



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO CXXIX — Nº 18

SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1865
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....	1866
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	1871
MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	1874
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	1882
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA .....	1889
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA .....	1889
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL .....	1889
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS .....	1891
INEDITORIAIS .....	1912
ÍNDICE .....	1915

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 99.954, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Abre aos Orçamentos da União em Favor do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, créditos adicionais no valor de Cr\$ 471.990.195.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes Orçamentos.

(Publicado no Diário Oficial de 31 de dezembro de 1990 - Seção I)

### RETIIFICAÇÃO

Na página 25721, 1ª coluna, no Anexo IV, onde se lê:

57101.15082.0492.2900 - Contribuição a Fundos			<u>334.581.964</u>
	3.4.12.41	139	71.700
	3.4.12.41	153	18.605.595
	3.4.12.41	154	315.904.669
57101.15082.0492.2900.0027 - Fundo da Previdência e Assistência Social.			<u>334.581.964</u>
	3.4.12.41	139	71.700
	3.4.12.41	153	18.605.595
	3.4.12.41	154	315.904.669
57901.15075.0428.3001 - Projetos a Cargo do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social			<u>104.436.020</u>
	3.4.11.41	154	104.436.020
57901.15075.0428.3001.0001 - Projetos a Cargo do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social			<u>104.436.020</u>
	3.4.11.41	154	104.436.020

### LEIA-SE

57101.15082.0492.2900 - Contribuição a Fundos			<u>334.581.964</u>
	3.4.12.41	122	3.318.430
	3.4.12.41	139	71.700
	3.4.12.41	151	55.944.751
	3.4.12.41	153	51.003.983
	3.4.12.41	154	224.243.100
57101.15082.0492.2900.0027 - Fundo da Previdência e Assistência Social			<u>334.581.964</u>
	3.4.12.41	122	3.318.430
	3.4.12.41	139	71.700
	3.4.12.41	151	55.944.751
	3.4.12.41	153	51.003.983
	3.4.12.41	154	224.243.100
57901.15075.0428.3001 - Projetos a Cargo do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social			<u>157.007</u>
	3.4.11.41	154	157.007
57901.15075.0428.3001.0001 - Projetos a Cargo do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social			<u>157.007</u>
	3.4.11.41	154	157.007
57901.15075.0428.4012 - Atividades a Cargo do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social			<u>104.279.013</u>
	3.4.11.41	122	3.318.430
	3.4.11.41	151	55.944.751
	3.4.11.41	153	32.398.388
	3.4.11.41	154	12.617.444
57901.15075.0428.4012.0001 - Atividades a Cargo do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social			<u>104.279.013</u>
	3.4.11.41	122	3.318.430
	3.4.11.41	151	55.944.751
	3.4.11.41	153	32.398.388
	3.4.11.41	154	12.617.444

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

Altera os Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto nº 99.221, de 25 de abril de 1990, que cria a Comissão Intermínisterial para a Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CIMA).

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

### DECRETA:

Art. 1º Os arts. 3º, 4º e 5º do Decreto nº 99.221, de 25 de abril de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º São membros da CIMA:

- I - O Ministro de Estado das Relações Exteriores, que a presidirá;
- II - O Secretário do Meio Ambiente da Presidência da República;

- III - O Secretário de Ciência e Tecnologia da Presidência da República;  
 IV - O Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;  
 V - O Secretário do Desenvolvimento Regional da Presidência da República;  
 VI - O Chefe do Estado Maior da Armada;  
 VII - O Chefe do Estado Maior do Exército;  
 VIII - O Chefe do Estado Maior da Aeronáutica;  
 IX - O Secretário Nacional de Planejamento;  
 X - O Secretário Nacional de Economia;  
 XI - O Secretário Nacional de Energia;  
 XII - O Secretário Nacional de Minas e Metalurgia;  
 XIII - O Secretário Nacional de Vigilância Sanitária;  
 XIV - O Secretário Nacional de Saneamento;  
 XV - O Chefe do Departamento de Polícia Federal;  
 XVI - O Chefe do Departamento da Receita Federal;

Art. 4º Participam, também, dos trabalhos da CIMA, na qualidade de assessores, os titulares dos seguintes órgãos:  
 I - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;

- II - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;  
 III - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;  
 IV - Departamento Nacional de Meteorologia;  
 V - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia;  
 VI - Empresa Brasileira de Turismo;  
 VII - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar;

Art. 5º A CIMA poderá convidar como observadores, sem direito a voto, representantes das outros órgãos da administração federal, estadual e municipal, e de entidades privadas, bem como especialistas em assuntos ligados à sua área de competência, cuja presença em reuniões da Comissão seja necessária ao cumprimento de suas atribuições.

§1º A Confederação Nacional da Indústria, a Confederação Nacional do Comércio e a Confederação Nacional da Agricultura terão assento permanente nas reuniões da CIMA.

§2º As organizações não-governamentais terão um assento permanente nas reuniões da CIMA, que decidirá o modo de escolha de seu representante.

§3º Poderão ser chamados a comparecer a reuniões da CIMA os Representantes Permanentes do Brasil junto a organismos internacionais que se ocupam da questão ambiental\*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 24 de janeiro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR  
 Francisco Rezek



#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional  
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
 Telefones: (PABX) (061) 321-6566 Telex: (061) 1356 DIMN BR  
 Fax: (061) 225-2046  
 CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO  
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR  
 Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais  
 DIÁRIO OFICIAL - Seção I  
 Órgão destinado à publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
 Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento do Matérias. Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 6.864,00	Cr\$ 3.399,00	Cr\$ 12.474,00	Cr\$ 6.864,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)  
 Telefone: (061) 321-6566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586  
 Horário: 8:00 às 12:00h e 13:30 às 17:00h.

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Parecer  
 Nº CS-22, de 23 de janeiro de 1991. (secreto) "Aprovo. Em 24/01/91."

Parecer  
 Nº CS-23, de 23 de janeiro de 1991. "Aprovo. Em 24.01.91." (Processo Nº 00001.026853/90-73 encaminhado à Secretaria Geral da Presidência da República).

#### PROCESSO NÚMERO 00001.026853/90-73

ORIGEM: Exposição de Motivos nº 199, de 19 de dezembro de 1990, do Senhor Secretário de Administração Federal.  
 ASSUNTO: Transferência da titularidade do termo de ocupação de imóveis funcionais para exercício de direito de preferência à sua aquisição. Cônjuge, ascendente ou descendente -- que preenche os requisitos legais -- de detentor, atual ou antigo, de DAS ou FAS.

EMENTA: IMÓVEIS FUNCIONAIS. AQUISIÇÃO. TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO TERMO DE OCUPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO.  
 I - Se o casal, na data estipulada, ostentava conjuntamente os requisitos legais para a aquisição, é lícita a transferência, até porque os direitos e deveres da sociedade familiar são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher (artigo 225 - § 6º da Constituição).  
 II - Argumentação extensiva aos ascendentes e descendentes na mesma situação, pois a família tem especial proteção do Estado (artigo 225 - caput da Constituição).  
 III - Possibilidade que beneficia os antigos detentores de DAS ou FAS, visto que tempus regit actum.

PARECER Nº CS-23

A D O U, para os fins e efeitos do artigo 24 do Decreto nº 92 889, de 7 de julho de 1 986, e anexo Parecer da lavra do eminente Consultor da República, Doutor ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS. Sub censura.

Brasília, 23 de janeiro de 1 991.

CÉLIO SILVA  
 Consultor-Geral da República.

#### PARECER Nº CR/AA-01/91. (anexo ao Parecer nº CS-23) PROCESSO Nº 00001.026853/90-73.

ORIGEM: Exposição de Motivos nº 199, de 19 de dezembro de 1990, do Senhor Secretário de Administração Federal.  
 ASSUNTO: Transferência da titularidade do termo de ocupação de imóveis funcionais para exercício de direito de preferência à sua aquisição. Cônjuge, ascendente ou descendente -- que preenche os requisitos legais -- de detentor, atual ou antigo, de DAS ou FAS.

#### PARECER

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha à Consultoria Geral questão posta pelo Secretário da Administração Federal, instrumentalizada pela Exposição de Motivos nº 199, de 19 de dezembro de 1 990.

No termo de ocupação que vigorava em 15 de março de 1 990 -- data-chave para a aquisição de imóveis funcionais --, figurava como legítimo ocupante o cônjuge que exercia cargo em comissão ou função de confiança, não sendo titular de cargo efetivo. Faltava-lhe, com isso, um dos pressupostos para exercer o direito de preferência à aquisição.

Por outro lado, o outro cônjuge, que não aparece especificamente no termo de ocupação, é servidor público titular de cargo efetivo -- e detentor, assim, do requisito que seu cônjuge, legítimo ocupante, carece para a preferência na aquisição do imóvel funcional.

Dá para repontar a dúvida quanto à possibilidade de casal que, conjuntamente, preenche as exigências legais, poder exercer esse direito de preferência, rumo à compra de imóvel da Administração.

A exposição da Secretaria, expondo o tema, encerra ressaltando que, na abordagem de tal matéria, a Assessoria Jurídica daquela Secretaria reconhecia a plausibilidade dos pedidos aventados, à vista do artigo 226 da Constituição e de decisões judiciais onde, denitido o servidor público, sua família o substitua na ocupação oficial de imóvel funcional.

#### II

No tocante a imóveis funcionais, o Direito brasileiro vem se norteando, invariavelmente, pela proteção à família.

A título de exemplo, cabe evocar o Decreto nº 85.633, de 8 de janeiro de 1981, que assegurou ao cônjuge, à companheira legalmente amparada, ao ascendente ou descendente do ocupante que com ele estariam viver o direito à assinatura de novo Termo de Ocupação do mesmo imóvel ou outro, na conformidade das condições funcionais próprias.

O Judiciário, frente a esta disposição de inegável prestígio à família, cuidou de aplicá-la em situações não previstas na concepção literal do decreto, sempre à base do argumento protetor. A jurisprudência

cia mais ilustrativa de semelhante ótica provém do antigo Tribunal Federal de Recursos, onde as apelações civis de nºs 110.330-OF e 131.814-DF -- respectivamente sob a relatoria dos Ministros JOSÉ DANTAS e CARLOS THIBAU -- constituem expressivos exemplos. Ei-las, pela ordem:

"EMENTA: ADMINISTRATIVO. IMÓVEL FUNCIONAL DE BRASÍLIA.

- Funcionário demitido. A título social de proteção à família, a regra do art. 15, § 6º, do Decreto nº 85.633, de 1981, admite a compreensão de assegurar-se a permanência no imóvel residencial também à família do ocupante demitido, se funcionário público for qualquer dos familiares ali arrolados."

"EMENTA: ADMINISTRATIVO. IMÓVEL FUNCIONAL. OCUPAÇÃO.

Falecido o servidor titular da ocupação do imóvel funcional, pode o funcionário público casado com sua filha sucedê-lo nessa relação com a União, em nome do princípio de proteção à família, se o casal também reside no mesmo apartamento.

Interpretação teleológica que se faz do disposto no parágrafo 6º do art. 15 do Decreto nº 85.633/81."

A Constituição de 1988, de seu turno, no artigo 226-§ 5º, diz que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. O caput deste dispositivo enuncia que a família tem especial proteção do Estado.

São essas diretrizes constitucionais que devem prevalecer, de todo modo, na elucidação do tema, pois, se o caráter dirigente da Constituição não vinculou o legislador em um primeiro momento, deve o intérprete buscar, frente ao problema, solução que equacione o desígnio da Constituição com a escassa envergadura da lei.

E, já demonstrado o pendor protetional do Judiciário nesse âmbito, vale igualmente destacar a idéia da doutrina, invocando, para isso, o magistério de CARLOS ALBERTO BITTAR ("Novos Rumos do Direito de Família", in O Direito de Família e a Constituição de 1988, Editora Saraiva, São Paulo, pág. 24):

"Dividem os cônjuges as responsabilidades familiares, econômico-social, e, pois, os poderes do marido e também os dos pais em relação aos filhos, transformando-se, assim, a família em comunidade unida pelos sentimentos de respeito e de afeição recíproca (...)."

O argumento intuito familiar é, portanto, impoederável, conduzindo invariavelmente à possibilidade de transferência para o fim assinalado.

### III

A questão do repasse aos ascendentes e descendentes ostenta o mesmo viés familiar-obrigacional, e também sob esta ótica deve ser tratado.

Basta lembrar, no âmbito da locação residencial, a validade do brocardo *contrahimus nobis hereditibus nostris*, onde a sub-rogação opera em favor de parentes do locatário falecido desde que com ele residentes.

### IV

Cabe notar, em caráter avulso, que a matéria -- abordada restritivamente pela Secretaria, que só mencionou os comissionados a essa altura sem vínculo com o serviço público, e não os atuais --, reclama desate único, com base no mesmo princípio: é que, se à época hábil os comissionados ainda serviam à Administração, a lógica do argumento valerá para eles à conta da evidência de que *tempus regit actum*, e dizer, a regra da satisfação das exigências pelo casal opera plenamente ao tempo em que o vínculo ainda existia.

### V

É possível, agora, que essa mesma ordem da argumentação prepondera no hipótese de atuais e antigos comissionados pedirem ao Judiciário a transferência da titularidade do termo de ocupação ao cônjuge, ascendente ou descendente, se o que receber tal prerrogativa tiver vínculo com a Administração Pública na conformidade do estatuto da legislação própria.

Reconhecendo à Administração, portanto, esse direito, está se antecipando a manifestações típicas do Poder Judiciário que, impossibilitado de conferir aquela faculdade a todos os postulantes, só poderia fazê-lo caso a caso, com previsíveis prejuízos para os que, não atingidos pelos benefícios das sentenças, continuariam aguardando um desfecho favorável.

### VI

Destarte, a proteção à família, no caso de aquisição de imóveis funcionais, deve ordinariamente ser considerada: ao cônjuge, ascendente ou descendente de detentor, atual ou antigo, de DAS ou FAS deve ser transferida a titularidade do termo de ocupação do imóvel funcional, para o propósito de exercer o direito de preferência à aquisição do mesmo, desde que, obviamente, preencha os requisitos constantes da legislação pertinente.

Brasília, 23 de Janeiro de 1991.

ALEXANDRE CAMARHO DE ASSIS  
Consultor da República.

Parecer

Nº CS-24, de 23 de Janeiro de 1991. "Aprovado. Em 24.01.91." (Processo Nº 00401.000072/90 encaminhado à Secretaria Geral da Presidência da República).

PROCESSO Nº 00401.000072/90

ORIGEM : Secretaria da Ciência e Tecnologia/PR.  
ASSUNTO : Incidência de imposto de renda sobre bolsas de estudo e de pesquisa.  
EMENTA : CNPq. BOLSA DE ESTUDOS. ISENÇÃO. A índole civil da bolsa de estudos, caracterizada como doação sem encargo, afasta a incidência de tributo sobre seu valor, na conformidade da legislação do Imposto de Renda.

PARECER Nº CS-24

A D O T O, para os fins e efeitos do artigo 24 do Decreto nº 92 889, de 7 de Julho de 1986, o anexo Parecer da lavra do eminente Consultor da República, Doutor FERNANDO CUNHA.

Demonstrou o parecerista, no que toca a bolsas de estudo e pesquisa outorgadas pelo CNPq, serem as mesmas beneficiárias de isenção do Imposto de Renda, visto qualificarem-se como doações de valor em pecúnia, sem encargo direto frente ao ente doador.

É certo que a doação de valores, se gravada de algum encargo por que tenha o donatário que responder diretamente ao doador, desvirtua de sua natureza civil, pois passa a se caracterizar como verdadeira contraprestação -- ainda que antecipada -- de salário por emprego.

Tal não é, contudo, a hipótese da bolsa de estudos concedida pelo CNPq, já que a única retribuição pedida ao beneficiário consiste em reverter os conhecimentos adquiridos em proveito do desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Plenamente configurada, nesses termos, a índole civil da doação, com acerto entende o eminente Consultor que a isenção sobre ela opera, afastando, com clareza, qualquer possibilidade de tributação das bolsas de estudos concedidas pelo CNPq.

É o que me parece, sem censura.

Brasília, 23 de Janeiro de 1991.

CÉLIO SILVA  
Consultor-Geral da República.

PARECER Nº CR/FC-06/90 (anexo ao Parecer nº CS-24)

PROCESSO Nº 00401.000072/90

ORIGEM : Secretaria da Ciência e Tecnologia/PR.  
ASSUNTO : Incidência de imposto de renda sobre bolsas de estudo e de pesquisa.

P A R E C E R

O Boletim Central Extraordinário sob nº 059, de 11.07.89, da Secretaria da Receita Federal, de circulação interna daquele órgão, ao prestar esclarecimentos sobre a aplicação da Lei nº 7.713/88, noticiou, entre outras, as seguintes interpretações sobre a tributação dos rendimentos em geral:

"Doação recebida em espécie.

Não está sujeita à incidência do imposto de renda, por se enquadrar no inciso XVI do art. 6º (letra "r" do item 4 de IN nº 049/89).

Bolsa de estudo, inclusive de pesquisa (CNPq, etc)

Tributável a partir de 01/01/89."

2. Com o conhecimento do fato, o Secretário da Ciência e Tecnologia, através do Aviso JSCF-100/90, de 06.06.90, dirigiu-se ao Exmº Senhor Consultor-Geral da República solicitando pronunciamento sobre a interpretação dos dispositivos legais que regem a tributação sobre os rendimentos acima citados, juntando cópias do PARECER nº 010/90, de 06.03.90, elaborado pela Consultoria Jurídica do CNPq e de um outro da autoria do Prof. Geraldo Ataliba, ambos com entendimentos contrários ao publicado no Boletim Central da Secretaria da Receita Federal.

3. Esta Consultoria-Geral da República, por meio do Aviso nº 154, de 03.07.90, solicitou à Srª Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento "a consentânea manifestação do Procurador-Geral de Fazenda Nacional, a respeito da incidência do imposto de renda sobre bolsas de estudo e pesquisa, face ao entendimento da Secretaria da Receita Federal. Insito no Boletim Central nº 059, de 11.07.89, e dissidente do enunciado pela Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República", objeto do presente processo.

4. Em resposta, a Titular daquela Pasta encaminhou o Parecer sob nº PGFN/CAJE/Nº 593/90, de 31.07.90, devidamente aprovado, cujas conclusões serão referidas oportunamente.

5. Com isso, analisando o assunto, o Ilustre Assessor Técnico, Dr. JOÃO LÍDIO DE LIMA FILHO, em Nota de 19.09.90, concluiu pela inexistência de dissenso entre os dois órgãos envolvidos, recomendando, porém, fossem solicitadas informações à Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República, sobre as condições em que são fornecidas as bolsas de estudo e pesquisa pelo CNPq, para confirmação do seu entendimento.

6. Como resposta, através do Ofício/ASSE/Nº 569/90, de 11.10.90, informou aquela Secretaria:

"a).....  
b).....

c) a bolsa tem como finalidade auxiliar na subsistência do bolsista, inclusive gastos adicionais, uma vez que, geralmente, a realização dos estudos implica em deslocamento da cidade de origem;

d) como retribuição pela bolsa concedida exige-se, apenas, que após o desenvolvimento da atividade, sejam os conhecimentos ad-

quirdos revertidos em proveito do desenvolvimento científico e tecnológico do País".

7. Em aditamento ao citado ofício foi encaminhado um outro sob referência SCT-PR/Nº 974, de 29.11.90, verbis:

"Em aditamento ao item d do OFÍCIO/ASSE/Nº 569/90, encaminhado a V. Sa., em 11.10.90, ratifico que o "conhecimento que o bolsista adquire nos seus anos de estudos serão revertidos em proveito do desenvolvimento científico e tecnológico do País", isto é, ele traz para o órgão que lhe deu a oportunidade da bolsa, pago com dinheiro do País, benefícios sob a forma de conhecimentos e habilidades adquiridos durante o período de sua estadia fora do País. Faz parte do processo de um bolsista, documento no qual ele assume compromisso de quando voltar à sua instituição, no Brasil, aplicar os seus conhecimentos adquiridos, sem nenhuma retribuição financeira, além do salário normal". (destacamos).

8. Confrontemos, agora, todos os dados relativos ao assunto:

- Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988

"Art. 6º. Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

..... XVI - O valor dos bens adquiridos por doação ou herança";

- Conclusões da Consultoria Jurídica do CNPq.

"As bolsas de pesquisa pagas pelo CNPq, sobre cuja natureza não bem já explanou a própria Secretaria de Receita Federal, como transcrita, são doações de valores em dinheiro, estando perfeitamente amparada pela isenção legal referida.

Se assim o é, e já que a situação jurídica vigente em nada destoou da anterior, não se justifica, venha permissa, a contraditória e evasiva interpretação imposta ao assunto pela Secretaria da Receita Federal.

POR TODO O EXPOSTO, e respondendo objetivamente à consulta formulada pelo Sr. Superintendente de Gestão e Serviços do CNPq, que indagou da incidência do imposto de Renda sobre as bolsas pagas, entendemos que as vênias devidas, serão estas típicas doações de pecúnia feitas pelo CNPq, estando, deste modo, abrangidas pela isenção a que se refere o art. 6º, inciso XVI, da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988".

- Conclusões da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

"a) os pagamentos a título de bolsas de estudo ou de pesquisa caracterizam vantagem patrimonial, passível de tributação pelo imposto de renda, cujo fato gerador, previsto na Constituição e no CTM, é a "aquisição" de acréscimos patrimoniais, sem qualquer quesito de origem ou forma jurídica;

b) a isenção prevista no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88 alcança as doações sem encargo ou as doações, com encargo ou remuneração, desde que a contrapartida devida pelo donatário não reverta economicamente a benefício do doador sob pena de caracterização de trabalho sob salário, não alcançada pela isenção referida;

c) os pagamentos a título de bolsas de estudo ou de pesquisa somente estarão ao abrigo de isenção do imposto de renda, prevista no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, se realizados pelo doador com encargo imputado ao donatário de, exclusivamente, proceder o estudo ou a pesquisa, sem qualquer cláusula ou condição de que o resultado do estudo ou da pesquisa reverta economicamente a benefício do doador".

9. Ora, se para as bolsas de estudo e de pesquisa concedidas pelo CNPq, segundo informação da Secretaria de Ciência e Tecnologia, o beneficiário assume apenas o "compromisso de quando voltar à sua instituição, no Brasil, aplicar os seus conhecimentos adquiridos, sem nenhuma retribuição financeira, além do salário normal", e se o entendimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional é o de que "os pagamentos a título de bolsas de estudo ou de pesquisa somente estarão ao abrigo de isenção do imposto de renda, prevista no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, se realizados pelo doador com encargo imputado ao donatário de, exclusivamente, proceder o estudo ou a pesquisa, sem qualquer cláusula ou condição de que o resultado do estudo ou da pesquisa reverta economicamente a benefício do doador", têm-se claramente definida não só que a controvérsia existente é apenas aparente, como também que o entendimento lógico, para a hipótese, é o de que as bolsas de estudo ou de pesquisa concedidas pelo CNPq estão ao abrigo de isenção do imposto de renda, prevista no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

10. Ademais, como reforço de argumentação, observe-se que seria absolutamente impossível, no caso concreto da concessão dessas bolsas, que viesse a haver qualquer reversão de benefício econômico em favor do doador, uma vez que o CNPq, enquanto que os beneficiários pertencem às mais diversas instituições.

11. Dessa forma, apesar do excesso de cuidado por parte da Secretaria da Receita Federal, no seu zelo em arrecadar, temos, conclusivamente, que para o caso específico das bolsas de estudo e pesquisa concedidas pelo CNPq, ocorre a isenção prevista no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por tratar-se de doações de valores em pecúnia, sem qualquer cláusula ou condição de que o resultado do estudo ou da pesquisa venha a reverter economicamente em benefício próprio CNPq.

12. Finalmente, para que o presente parecer não elucide apenas a dúvida existente com relação às bolsas concedidas pelo CNPq, entendemos de bom alvitre aqui transcrever alguns comentários contidos no Parecer PGN/CAE/Nº 593/90, de 31.07.90, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a respeito do assunto, pela importância do seu conteúdo e para fins de esclarecimento de outras situações por eles abrangidas:

"17. A doação contra encargo ou remuneração, desarte, para manter a sua natureza de negócio jurídico civil de liberalidade, deve ser entendida com algumas condicionantes. O art. 3º, da CLT, considera empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário. O art. 457, da CLT, dispõe que se compreendem na remuneração do empregado, para todos os efeitos, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço as gorjetas que receber. O § 1º desse artigo diz que integram o salário, não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador. O art. 458, da CLT, determina que, além do pagamento em dinheiro, compreendem no salário para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário e outras prestações in natura que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado.

18. Assim, a doação de valores, em pecúnia ou em bens, com encargo ou remuneração imputada ao donatário, somente poderá integrar sua natureza civil, se o encargo ou a remuneração não representar vantagem para o doador, sob pena de caracterizar-se a relação de emprego contra salário.

19. Exemplificando: se o doador faz doação de valor, seja em bens ou em pecúnia, mas atribui ao donatário o encargo de serviços a favor dele, na verdade se caracteriza contrato de emprego contra salário, in natura ou em bens, não se podendo vislumbrar o negócio civil de doação; se, todavia, o doador faz doação de valor, em bens ou em pecúnia, atribuindo ao donatário o encargo de serviços, mas que não sejam a favor dele, doador ou de pessoa interposta que lhe possa comunicar vantagem econômica, subsiste a doação civil como prevista no CC e não a relação de emprego (grifamos).

20. A bolsa de estudo ou de pesquisa, será doação civil, negócio de liberalidade, desde que o pagamento feito pelo doador atribuindo o encargo da realização de estudo ou de pesquisa não reverta esse resultado economicamente para ele doador ou para pessoa interposta. Será trabalho, sob pagamento de valor, em pecúnia ou in natura, a bolsa, sob condição de que realize um curso acadêmico ou uma pesquisa para o domínio público, sem que o resultado do estudo ou da pesquisa seja diretamente aproveitável economicamente pelo doador. Ao contrário, se o resultado do estudo ou da pesquisa reverter ao doador, estar-se-á diante de relação de emprego contra salário. No primeiro caso, sem dúvida alguma, estão as bolsas de estudo conferidas pelo Ministério da Educação ou Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios, como verdadeiras doações civis de mera liberalidade; no segundo caso, estão as bolsas de estudo ou de pesquisa custeadas pelos empregadores para a melhoria profissional de seus empregados ou pelos laboratórios empresariais para o desenvolvimento de drogas e produtos químicos economicamente aproveitáveis (grifamos).

21. A isenção tributária, prevista no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, interpretada e aplicada literalmente e obedecido o conceito legal vigente da doação, diante dos efeitos da CLT sobre o CC, alcança somente as doações sem encargo e as doações com encargo ou remuneração, desde que a prestação devida pelo donatário não reverta economicamente ao doador. Se a prestação devida pelo donatário reverter, de algum modo, economicamente, para o doador, não será doação, mas emprego com salário, sujeito às normas do imposto de renda devido pelo pessoa física".

Dessa forma, submetemos o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Consultor-Geral da República.

Brasília, 19 de dezembro de 1990.

FERNANDO CUNHA  
Consultor da República

## ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 215/COSEMI, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

Fixar os valores da Taxa Militar, da Multa Mínima, e da Gratificação pró-labore, dos Secretários das Juntas de Serviço Militar.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei nº 4.375, de 27 de agosto de 1964, e para os fins previstos nos Arts. 6º e 7º da mesma Lei e considerando o "VALOR DE REFERÊNCIA" fixado pela Portaria nº 855, de 28 de dezembro de 1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, resolve:

Art 1º - Fixar o valor de Cr\$78,29 (setenta e oito cruzeiros e vinte e nove centavos) atribuído à Taxa Militar e à Multa Mínima, em todo o Território Nacional.

Art 2º - Fixar o valor de Cr\$3,26 (três cruzeiros e vinte e seis centavos) para a gratificação pró-labore estabelecida pelo Art. 252 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 03491 -COSEMI, de 07 de dezembro de 1990.

General-de-Exército JONAS DE MORAIS CORREIA NETO  
(Of. Nº 217/91)

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos**  
**Recursos Naturais Renováveis**

PORTARIA NORMATIVA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, tendo em vista a Lei nº 8.005, de 22 de março de 1990 e o que consta do Art. 8º, itens II e XIV do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 445, de 16 de agosto de 1989, resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as normas e procedimentos a serem observados para cobrança de penalidades pecuniárias e outros débitos para com o IBAMA.

**CAPÍTULO I - DO AUTO-DE-INFRAÇÃO**

Art. 2º - O procedimento para cobrança administrativa das penalidades pecuniárias terá início com o Auto-de-Infração.

§ 1º - O Auto-de-Infração será lavrado em impresso próprio, conforme modelo aprovado, não devendo conter emendas ou rasuras que comprometam a sua validade.

§ 2º - Todo Auto-de-Infração, uma vez lavrado, será constituído em processo administrativo.

§ 3º - Os Autos-de-Infração lavrados pelos órgãos conveniados ou ajustados serão encaminhados à sede da Superintendência Estadual, no prazo máximo de 03(três) dias após a sua lavratura.

Art. 3º - O autuado terá o prazo de 15(quinze) dias, a contar do dia imediato ao da lavratura do Auto-de-Infração, para pagar a multa ou apresentar defesa sob pena de incorrer em mora e inscrição em dívida ativa.

§ 1º - No caso do autuado efetuar o pagamento integral da multa até o 15º(décimo quinto) dia, terá uma redução de 30% (trinta por cento) do seu valor arbitrado.

§ 2º - Não sendo efetuado o pagamento da multa no prazo fixado neste artigo, o devedor imediatamente será notificado do débito.

§ 3º - A defesa deverá ser apreciada pelo Superintendente no prazo máximo de 10(dez) dias.

Art. 4º - Quando o infrator for autuado em outra Unidade, o processo deverá ser remetido à Superintendência do IBAMA da Unidade do seu domicílio, para cobrança amigável ou judicial.

§ 1º - Havendo defesa, esta será analisada pela Superintendência de origem do Auto-de-Infração.

§ 2º - Quitado o débito, o processo será devolvido à Superintendência de origem para as providências cabíveis.

Art. 5º - Os órgãos conveniados ou ajustados encaminharão imediatamente ao IBAMA as defesas que receberam, devidamente protocolizadas.

Art. 6º - No caso de indeferimento da defesa, o autuado terá 05(cinco) dias, a contar do dia imediato ao do recebimento da notificação, comprovadamente, para pagamento do débito, atualizado a partir da data do vencimento, constante do Auto-de-Infração, gozando, ainda, da dedução de 30%(trinta por cento) do valor total da multa.

§ 1º - No mesmo prazo previsto neste artigo, o autuado poderá recorrer da decisão ao Presidente do IBAMA.

§ 2º - O recurso a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, só será examinado pelo Presidente do IBAMA, se for acompanhado do DUA - Documento Único de Arrecadação, devidamente autenticado, como prova do recolhimento do valor da multa.

§ 3º - Não havendo o recolhimento de que trata o parágrafo anterior, o recurso não terá seguimento.

§ 4º - No caso de deferimento do recurso, o valor acima referido, será devolvido no prazo de 30(trinta) dias após o julgamento.

Art. 7º - De todas as decisões administrativas sobre defesa e/ou recursos, o autuado será notificado pelo IBAMA.

Art. 8º - Da decisão do Presidente do IBAMA caberá revisão do recurso à Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, no prazo de 10(dez) dias, a contar do dia imediato ao do recebimento da notificação do indeferimento.

**CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Art. 9º - Serão inscritos em Dívida Ativa os débitos não pagos no prazo de 30(trinta) dias, contados do julgamento final da infração, com os acréscimos previstos na Lei nº 8.005/90.

§ 1º - Compete à Procuradoria Jurídica e as Subprocuradorias Regionais, a inscrição e a execução da Dívida Ativa, nas respectivas jurisdições.

§ 2º - O termo de inscrição deverá conter os mesmos elementos indicados nos incisos I a IV do § 5º do Art. 2º da Lei nº 6.830/80.

Art. 10 - A inscrição será efetuada no formulário de inscrição da Dívida Ativa, modelo DF-044 (anexo II) com numeração sequencial, sendo encadernados em lotes de 250 para constituição do livro de Inscrição da Dívida Ativa.

Parágrafo Único - A numeração sequencial terá a estrutura xx.xx.xxxxxx, sendo que os dois primeiros dígitos conterão o código da Unidade da Federação (anexo 01), o 3º e o 4º dígitos o ano da Inscrição, e os demais a faixa sequencial numérica de 0000001, indefinidamente.

Art. 11 - Serão fornecidas Certidões Negativas mediante requerimento, para os devedores que tiverem quitado seu débito até aquela data.

§ 1º - A Certidão Negativa do débito, modelo DF-047 (anexo IV), será fornecida pela Superintendência Estadual.

§ 2º - O requerimento de Certidão Negativa poderá ser protocolizado em qualquer subunidade da Superintendência ou nos órgãos conveniados ou ajustados, os quais remeterão, de imediato, à sede da Superintendência do IBAMA.

**CAPÍTULO III - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMOS**

Art. 12 - Os débitos de qualquer natureza para com o IBAMA, quando pagos após seu vencimento, serão atualizados monetariamente até 31 de janeiro de 1990 e divididos pelo valor do BTN referente ao mês de fevereiro de 1990, ou seja NCZ 17,0968.

§ 1º - Após a atualização monetária, o valor do débito será corrigido de acordo com o índice de variação do BTN Fiscal.

§ 2º - A atualização monetária far-se-á através de Tabela para cálculo de acréscimos legais, referentes ao mês de janeiro de 1990, divulgada pelo Departamento de Finanças do IBAMA.

§ 3º - A data base para cálculo da atualização monetária e dos acréscimos legais é a do vencimento do débito.

§ 4º - No caso de penalidades pecuniárias, decorrentes de Autos-de-Infração emitidos anteriormente a 21/02/90, a data base será o 31º (trigésimo primeiro) dia após a sua lavratura e para os autos posteriores a esta data, será o 16º(décimo sexto) dia, após a sua lavratura.

§ 5º - Sobre os débitos pagos após o seu vencimento, incidirão os seguintes acréscimos:

- Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês carente de atualização, sobre o valor monetariamente atualizado, contados da data do seu vencimento,
- Multa de mora de 20%(vinte por cento) sobre o valor monetariamente atualizado, reduzida para 10%(dez por cento), se o pagamento for efetuado integralmente até o 30º(trigésimo) dia após a data do vencimento.

**CAPÍTULO IV - DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS**

Art. 13 - Os débitos de qualquer natureza para com o IBAMA poderão ser parcelados, sendo consolidados na data da concessão do parcelamento.

§ 1º - Por débito consolidado compreende-se a sua atualização monetária e os acréscimos legais, calculados a partir da data em que o valor originário deveria ter sido pago.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos débitos referentes à Reposição Florestal Obrigatória.

Art. 14 - O parcelamento do débito consolidado poderá ser feito em até 06(seis) parcelas iguais e sucessivas.

§ 1º - O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 20(vinte) BTN's - Bônus do Tesouro Nacional.

§ 2º - O valor de cada parcela mensal será fixado em BTN's, mediante a divisão do débito consolidado pelo valor do BTN do dia do parcelamento, podendo ser fracionado em até 02(duas) casas decimais, fazendo-se o ajustamento no 1º. parcela, de modo que a soma das parcelas coincida com o total do débito.

Art. 15 - O parcelamento será concedido a qualquer tempo, mesmo que o débito esteja inscrito na Dívida Ativa, inclusive na via judicial.

§ 1º - O requerimento correspondente deverá ser dirigido ao Superintendente do IBAMA, que decidirá sobre o pedido no prazo de 10(dez) dias

§ 2º - No caso de débitos já em execução a solicitação do parcelamento deverá ser feito no processo judicial.

Art. 16 - O parcelamento, via administrativa, será formalizado, através de contrato específico, denominado "Termo de Comprimento", conforme modelo anexo, sob nº VI.

Parágrafo Único - A formalização do Termo de Comprimento constitui confissão irrevogável e irrevogável do débito.

Art. 17 - O atraso no pagamento de 02(duas) parcelas consecutivas, importará no cancelamento do parcelamento, com tituído o saldo devedor débito, confessado e consolidado para imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Art. 18 - O controle do parcelamento será feito com o auxílio da Ficha Controle de Débito.

#### CAPÍTULO V - DO CONTROLE DA COBRANÇA

Art. 19 - As Superintendências manterão cadastro atualizado dos devedores inscritos ou não na Dívida Ativa.

Parágrafo Único - A Superintendência enviará listas periódicas dos devedores aos postos de fiscalização do IBAMA e às entidades conveniadas ou ajustadas.

Art. 20 - Da inscrição como Dívida Ativa será extraída a certidão conforme modelo DF-043 (anexo III), preenchida em 05(cinco) vias, com a seguinte destinação:

- 1ª. Via (branca) - Instrução do Processo Judicial
- 2ª. Via (azul) - Acompanha o mandato de citação
- 3ª. Via (amarela) - Processo Administrativo
- 4ª. Via (rosa) - Devedor, acompanha a notificação
- 5ª. Via (verde) - Encaminha à contabilidade, para registro

Art. 21 - O código de numeração do formulário Certidão de Dívida Ativa obedecerá à mesma estrutura do Parágrafo Único do Art. 10.

Art. 22 - Compete ao Departamento de Finanças da Administração Central e à Área de Finanças nas SUPES o registro dos débitos como Dívida Ativa, mediante uma via de Certidão de Inscrição, encaminhada pela Subárea de Arrecadação - SAR.

Art. 23 - Na liquidação ou cancelamento do débito serão feitas as anotações correspondentes à margem da inscrição e na ficha de controle de débito, sendo em seguida, encaminhados os respectivos processos à contabilidade para a baixa do débito registrada posteriormente devolvidos ao setor de origem para arquivamento.

#### CAPÍTULO VI - DA COBRANÇA JUDICIAL

Art. 24 - A cobrança judicial da Dívida Ativa do IBAMA é regida com estrita observância à Lei nº 6.830/80, de 22 de setembro de 1980 e à Lei nº 8.005/90.

Art. 25 - Encerrada a Execução Fiscal, o Setor Jurídico comunicará ao Setor Contábil da Superintendência para que promova o recolhimento da importância correspondente aos cofres do IBAMA e a baixa do registro no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

#### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Cada Superintendência implantará a Subárea de Arrecadação, observando as disposições legais vigentes e com estrita articulação entre a PROJUR, Subprocuradorias Regionais e a Divisão de Arrecadação do Departamento de Finanças.

Art. 27 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria Normativa nº 2343/90-P, de 29/11/90 e demais disposições em contrário.

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

#### PORTARIA NORMATIVA Nº 139, DE 16 DE JANEIRO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação da unidade gestora junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI do Parque Nacional do Iguazu, que deverá ser subordinada à Superintendência Estadual, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do IBAMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

#### PORTARIA Nº 172, DE 22 DE JANEIRO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 3º, da Lei 5.197, de 03 de janeiro de 1967:

- considerando o que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 16 da Lei 7.173, de 14 de dezembro de 1983;

- considerando que as transações comerciais de animais silvestres nativos e/ou exóticos vem ocorrendo de forma desordenada e não oficializada;

- considerando que o IBAMA necessita controlar efetivamente as populações de animais silvestres nativos e exóticos, bem como sua localização; e

- considerando que a Comissão Paritária de Zoológicos, instituída pela Portaria 209/90-P, de 02/03/90, é de opinião que os recursos provenientes de transações devam ser aplicados em melhoria das instalações e manejo dos animais; resolve:

Art. 1º - Normatizar o comércio de animais silvestres nativos, nascidos em cativeiro, somente entre zoológicos.

§ 1º - Entende-se como zoológico, aquele que esteja em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 7.173, de 14 de dezembro de 1983.

§ 2º - A comercialização dos animais será autorizada mediante solicitação prévia ao IBAMA, devendo estar instruída com as seguintes informações:

- A) Pelo promitente comprador:
  - justificativa da necessidade de aquisição da(s) espécie(s);
  - relação nominal da(s) espécie(s) por quantidade, sexo e idade a serem comercializados; e
  - declaração que o zoológico tenha local adequado para a instalação do(s) animal(is) a ser adquirido, de acordo com as exigências da Instrução Normativa nº 001, de 19 de outubro de 1989.

B) Pelo promitente vendedor:
 

- documento explicitando o valor e como se dará a aplicação dos recursos financeiros provenientes da transação; e

- declaração comprobatória de que os animais, objeto da transação, atendem as exigências citadas neste Artigo.

§ 3º - Fica a Instituição vendedora obrigada a cedder, após inspeção ou visto do IBAMA, a ficha de controle individual do animal à Instituição compradora, ficando em seu poder cópia da mesma.

§ 4º - Os animais a serem comercializados deverão estar marcados (anilhas, tatuagens, etc) com o mesmo número de registro da ficha individual, bem como as iniciais do zoológico de origem.

§ 5º - Somente será autorizada a comercialização quando comprovada a auto-suficiência com relação a(s), espécie objeto do Art. 1º desta Portaria.

Art. 2º - Não será permitida a comercialização de animais provenientes da captura, compra, permutas, doações e apreensões.

Parágrafo Único - Não serão autorizadas capturas para reposição de plantel, para aquelas instituições que promoveram a comercialização das espécies em questão.

Art. 3º - Os casos não implícitos nesta Portaria, serão dirimidos pela Presidência do IBAMA, ouvida a Diretoria de Ecossistemas.

Art. 4º - O não cumprimento das determinações desta Portaria implica no pagamento de multa no valor correspondente a 950 (novecentos e cinquenta) BTN's, sendo tornada a transação nula de pleno direito, obrigando aos infratores a restabelecerem a situação anterior à transação ilícita.

Parágrafo Único - O IBAMA, quando julgar conveniente, e em consonância com a legislação pertinente, poderá determinar o destino dos animais comercializados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

# Ministérios

## Ministério da Justiça

### SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o item XI do artigo 96 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990 resolve:

conceder o registro referido no artigo 20 do Decreto nº 64.398, de 24 de abril de 1969, a TRANSPV-TRANS PORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA, com sede na Rua Ourique nº 536 Bairro Penha, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer a atividade de microfilmagem de documentos (Processo MJ nº 0218/91-50).

CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO LIMA

(Nº 2K2152 - 24-01-91 - Cr\$ 2.634,00)

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 08460-012.135/87/RJ - IAN MCLEAN

"Nos termos da manifestação do Departamento de Estrangeiros, determino o arquivamento do inquérito expulsório e indefiro o pedido de permanência definitiva no País, o que coloca o estrangeiro acima nomeado em situação irregular no território nacional, passível de deportação".

#### Emissão de passaporte para asilo

PROCESSO Nº 08000-020.380/90-40 - ALFREDO STROESSNER

"Usando das atribuições que me confere a Portaria Ministerial nº 342/90, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 03/05/90, e diante da manifestação do Departamento de Estrangeiros, que aprova, autorizo a saída do território nacional, sem renúncia à condição de asilado, do nacional paraguaio ALFREDO STROESSNER, bem como a concessão de passaporte para estrangeiro em seu favor, nos termos dos artigos 29 e 55 da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81, observado o prazo de validade do asilo político territorial concedido, findo o qual não tendo ocorrido seu retorno ao País, importará em perda de sua condição de asilado".

PROCESSO Nº 08000-020.378/90-06 - GUSTAVO ADOLFO STROESSNER MORA

"Usando das atribuições que me confere a Portaria Ministerial nº 342/90, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 03/05/90, e diante da manifestação do Departamento de Estrangeiros, que aprova, autorizo a saída do território nacional, sem renúncia à condição de asilado, do nacional paraguaio GUSTAVO ADOLFO STROESSNER MORA bem como a concessão de passaporte para estrangeiro em seu favor, nos termos dos artigos 29 e 55, da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81, observado o prazo de validade do asilo político territorial concedido, findo o qual não tendo ocorrido seu retorno ao País, importará em perda de sua condição de asilado".

CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO LIMA

(Of. nº 170/91)

#### Departamento de Estrangeiros

DESPACHOS DO DIRETOR  
Permanência definitiva deferida

PROCESSO Nº 08280-003.125/90-89 - HAN KOOK KWON, CHANG HEE KWON IM, HY UN JIN KWON, MYUNG JIN KWON E DONG WOOK KWON

"Na forma da manifestação do Sr. Chefe da Divisão de Permanência de Estrangeiros, DEFIRO o pedido de transformação de visto temporário em permanente".

#### Permanências definitivas indeferidas

PROCESSO Nº 08505-022.072/86/SP - CRISTINA MANESCU  
PROCESSO Nº 08505-021.818/89-00 - ENRIQUE ANTONIO VENTURA, ESTELA INES LOPEZ DE VENTURA, EZQUIEL ENRIQUE VENTURA E MARIA VENTURA

"Com fundamento no pronunciamento da Consultoria Jurídica, emitido no processo nº 08000-012.364/90, INDEFIRO os pedidos de transformação de visto para permanente, eis que a pretensão implica no acesso de estrangeiro a emprego público permanente, independentemente de concurso público, o que contraria as disposições expressas no artigo 37, inciso I, da Constituição Federal".

FRANCISCO XAVIER DA SILVA GUIMARÃES

(Of. nº 170/91)

#### Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO  
Permanências definitivas deferidas

PROCESSO Nº 08460-07.259/90-61 - MARIA FRANCISCA MOLLO  
PROCESSO Nº 08444-01.845/90-53 - ANTONIO FERNANDO DA SILVA, ROSA MARI OLIVEIRA PINTO RAMOS E SERGIO MIGUEL PINTO DA SILVA RAMOS

PROCESSO Nº 08460-07.472/90-59 - ILAUS SILGFRIED ERICH NIEMEYER  
PROCESSO Nº 08460-06.263/89-72 - MARIA MARGARIDA PIRES GARCIA DE CARVALHO DONDINGUES, PEDRO HENRIQUE GARCIA DE CARVALHO DONDINGUES E TESSA PATRICIA GARCIA DE CARVALHO DONDINGUES

PROCESSO Nº 825-05.71.68-54 - LLEN-ORI ADALPHUS HENDRICKS  
PROCESSO Nº 8289-01.278.89-54 - DEOLINDA GARAYU OJEDA  
PROCESSO Nº 8420-01.015.89-21 - MARIA CRISTINA GARCIA MALHAUD  
PROCESSO Nº 8473-00.76/89-21 - JACINTO REINALDO GUILLEN HERRERA  
PROCESSO Nº 8460-06.124.89-84 - BLANI E RAAD  
PROCESSO Nº 8460-06.052/89-24 - HANS PETER HAGE  
PROCESSO Nº 8460-06.263/89-72 - ANNA REGINA LAPPANN  
PROCESSO Nº 8460-07.254/89-66 - EDUARDO MARCIAL SOLANO RODRIGUEZ  
PROCESSO Nº 8460-13.622/89-98 - CARLOS SALVADOR AGUSTIN GUANES KUNERT E NAIR ELENA MARIA GALEANO DE GUANES

PROCESSO Nº 8505-19.260/89-58 - RITA ELISIA LANDEAU DE BOHADILLA E ALFREDO CARIDIO BOHADILLA SALABERIA  
PROCESSO Nº 8220-00.276/90-06 - CESAR AUGUSTO GARCIA SALAZAR  
PROCESSO Nº 8241-00.066/90-17 - CESAR OCAVIO SOUSA ZUJIGA  
PROCESSO Nº 8256-00.675/90-43 - MARI US MEIER  
PROCESSO Nº 8256-00.809/90-90 - MARTINA RICHTER  
PROCESSO Nº 8270-00.621/90-45 - RENE FERNANDO FAZI ORIZ  
PROCESSO Nº 8289-01.415/90-69 - ALAN FRANCIS DIBO  
PROCESSO Nº 8289-01.415/90-69 - MARIA JAVIERA PEREZ ANIEK HARGREAVES  
PROCESSO Nº 8289-01.415/90-69 - JOSE CHEPALICH DE ARMAS  
PROCESSO Nº 8289-01.415/90-69 - FILAN GABRIELA SUIO RUBIO  
PROCESSO Nº 8289-01.415/90-69 - HANNA CHAIN  
PROCESSO Nº 8289-01.415/90-69 - HANS PETER MEIER  
PROCESSO Nº 8289-01.415/90-69 - JAINE BLANITIR MARISEL PERA  
PROCESSO Nº 8289-01.415/90-69 - MARLIN ANIL MARITINA BELKSHTINEK ANIL E DANIEL ANIL

PROCESSO Nº 8220-00.074/90-72 - GESHINE DEL ROSARIO CASTILLO QUIRUZ  
PROCESSO Nº 8220-00.074/90-72 - ULTRIO VALLE RODRIGUEZ  
PROCESSO Nº 8220-00.074/90-72 - USCAR ALONSO ARAUJO ROJAS  
PROCESSO Nº 8220-00.114/90-01 - KUSHIRO FAYUEL CAMERU COUTINHO  
PROCESSO Nº 8220-00.114/90-01 - FELICIANO TRANSILIO CARVAJAL LEYTOI  
PROCESSO Nº 8220-00.114/90-01 - OSVALDO ADRIAN MONTERDE  
PROCESSO Nº 8289-01.050/90-84 - LILIAN AZUCENA ARAUJO DE MIDO  
PROCESSO Nº 8289-01.165/90-04 - LIMPYA CONCEPCION CARDOZO GARCEJE  
PROCESSO Nº 8289-01.582/90-22 - NICOLAS RAMON CORVALAN  
PROCESSO Nº 8289-01.582/90-22 - NEMR DADOU FAHS, SAHAR NEMR FAHS, WASSIH FAHS, RANDA FAHS, ARTALO FAHS E NAGHAM FAHS

PROCESSO Nº 8390-01.351/90-04 - AYTURO AMADO VIOLLAZ  
PROCESSO Nº 8390-01.525/90-85 - KEILO UEDA  
PROCESSO Nº 8420-01.652/90-99 - RAFAELITO ANDERSON RAMON  
PROCESSO Nº 8420-02.001/90-16 - FRANCOISE REGINA CHASSOT  
PROCESSO Nº 8420-02.001/90-17 - SAMIRA ZUHDI DIAB SHEHADEH  
PROCESSO Nº 8427-00.240/90-52 - SHIRLEY JACQUELINE MOLINA LUZARDO  
PROCESSO Nº 8444-00.076/90-92 - ANA MARIA ARNEZ CAMACHO  
PROCESSO Nº 8444-00.762/90-92 - GLADYS MIRIAM FAMA  
PROCESSO Nº 8444-01.187/90-81 - NAUTICA GRACIELA IONES COHO  
PROCESSO Nº 8444-01.218/90-11 - SUSANA LILIAN RODRIGUEZ VILLAGRAN  
PROCESSO Nº 8460-00.166/90-31 - SUON GOU PHAK

PROCESSO Nº 8460-00.825/90-76 - HAYDEL NURMA ANA BINHNGH  
PROCESSO Nº 8460-00.825/90-76 - ANYANHO DE OLIVEIRA MARQUES FERREIRA  
PROCESSO Nº 8460-11.024/90-56 - RACHEL DUNGLIA  
PROCESSO Nº 0476-00.067/90-04 - ILENINDO SAKAVIA AINAS  
PROCESSO Nº 8476-00.086/90-80 - IANANILSA FERREIRA RUCHA

PROCESSO Nº 8485-00.564/90 - JUAN ANN AULF/1  
 PROCESSO Nº 8470-01.907/90-71 - LUCILIA MARIA LORENZO GALEGO  
 PROCESSO Nº 8505-02.862/90-18 - SHARUKI CARIBONI

"Permanências definitivas decretadas com base na condição de inimpulsabilidade prevista no artigo 75, II, da Lei nº 6.815/80, condição esta apurada em sindicância realizada pelo Departamento de Folicia Federal."

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

PROCESSO Nº 08000-18.213/90-75 - JULIO DARIO CONTRERAS, MARIA DEL CARMEN MARZO DE CONTRERAS, PABLO DA RIO CONTRERAS, MARIA SOLEDAD COITRE RAS e JUAN MANUEL CONTRERAS

PROCESSO Nº 08387-000 959/90-16 - JUSTO ERIS ALMADA INSFRAN E MARIA ELENA DIAZ DE ALMADA

"Defiro com base na condição de inimpulsabilidade prevista no artigo 75, II, da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81".

Prorrogações de Prazo de Estada no Pais Deferidas

PROCESSO Nº 8460-13.779/89-50 - GUILLERMO OSKAR GARCIA, até 28/02/91

PROCESSO Nº 8460-14.724/89-01 - ERROL FERNANDEZ BETHANCOURT, até 22/02/91

PROCESSO Nº 8505-00.154/90-99 - SERGIO PIASENTIN, até 21/02/91

PROCESSO Nº 8400-04.112/90-50 - JAROSLAV CERNY, até 06/05/92

PROCESSO Nº 8505-00.212/90-93 - GABRIEL BERNARD NUÑEZ BURGOS, até 23/02/91

PROCESSO Nº 8505-13.498/90-31 - EBENEZER LARYEA ASIBE, até 09/09/91

PROCESSO Nº 8000-00.600/91-72 - ROBERTO EMILIO CABADA CORVISIER, FÁ TRICIA VICTORIA MURROLD VARGAS, DANIEL JOSÉ CABADA MURROLD e BEATRIZ EUGENIA CABADA MURROLD, até 14/03/91

ELIZABETH FONSECA DE OLIVEIRA PUCCI  
 Substituta

Prorrogações de prazo de estada no Pais indeferidas

PROCESSO Nº 08354-00.234/87-MG - GERARDO JOSE AVELLAN QUANT

"Indefiro, tendo em vista ter sido o estrangeiro desligado da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, estado de Minas Gerais, por insuficiência de aproveitamento durante o período regular do curso".

PROCESSO Nº 8434-00.364/89-05 - SILVIA JOSEFINA ALVARENGA PERA

"Indefiro, face a conclusão do curso que ensejou a concessão do visto temporário".

PROCESSO Nº 8460-013.812/89-23 - STEN OSKAR ANDERSSON

"Indefiro, tendo em vista a solicitação da empresa contratante".

PROCESSO Nº 8240-02.261/90-55 - CAROL SYLKE GARCIA DIAZ

"Indefiro, nos termos do art. 38 da Lei nº 6.815/80, tendo em vista que ao postular a prorrogação do prazo de estada já se encontrava a interessada em situação irregular no País".

PROCESSO Nº 8444-00.168/90-00 - PEDRO EDUARDO PIMENTA NIEVES  
 "Indefiro, por falta de cumprimento de exigências junto ao MTPS".

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

#### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, Seção I, página nº 18.650, de 17 de outubro de 1989

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 08460-000 690/88/RJ - YURI ALEJANDRO CASTAÑEDA ARAVENA, CLARISA ANTONIETA RIVEROS CABRERA E ALEJANDRA DEL CARMEN CASTAÑEDA RIVEROS

(of. nº 170/91)

#### Departamento de Classificação Indicativa

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1991

O Diretor do Departamento de Classificação Indicativa da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21 inciso XVI e 220 § 3º inciso I, da Constituição Federal, resolve:

Nº 407- Classificar, para televisão, o filme "JOGOS FATAIS", título original "FATAL GAMES", da Viacom Video Audio Comunicações Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº

110937, gênero: suspense, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 18 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 23 HORAS.

Motivo: cenas de violência excessiva.  
 (Processo MJ nº 08000-000011/89-05).

Nº 408- Classificar, para televisão, o filme "AMANTES DE VERÃO", título original "SUMMER LOVERS", da Viacom Video Audio Comunicações Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº 107696, gênero: drama/erótico, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 18 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 23 HORAS.

Motivo: cenas de sexo e desvirtuamento de valores éticos.  
 (Processo MJ nº 08000-000012/89-00).

Nº 409- Classificar, para televisão, o filme "DEZ MINUTOS PARA MORRER", título original "TEN TO MIDNIGHT", da Viacom Video Audio Comunicações Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº 107703, gênero: drama, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 18 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 23 HORAS.

Motivo: cenas de tensão e violência excessiva.  
 (Processo MJ nº 08000-000013/89-22).

Nº 410- Classificar, para cinema, o trailer e o filme "DEMONS 2 ... ELES VOLTARAM", título original "DEMONS 2", da Cinematografica F.J. Lucas Netto Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº 126093, gênero: suspense, como INADEQUADOS PARA MENORES DE 14 ANOS.

Motivo: cenas de tensão e violência.  
 (Processo MJ nº 08000-000056/89-35).

Nº 411- Classificar, para cinema, o trailer e o filme de produção nacional "CILADA DO DESTINO", produzido e distribuído por Danek Produções Cinematográficas Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº 99213, gênero: erótico, como INADEQUADOS PARA MENORES DE 18 ANOS.

Motivo: cenas de sexo explícito.  
 (Processo MJ nº 08000-000227/89-26).

Nº 412- Classificar, para cinema, o trailer e o filme de produção nacional "JEITINHO A BRASILEIRA", produzido e distribuído por Danek Produções Cinematográficas Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº 70047, gênero: erótico, como INADEQUADOS PARA MENORES DE 18 ANOS.

Motivo: cenas de sexo explícito.  
 (Processo MJ nº 08000-000228/89-99).

Nº 413- Classificar, para televisão, o filme "BOB, CAROL, TED E ALICE", título original "BOB, CAROL, TED AND ALICE", da Screen Gems Columbia Pictures Of Brasil, Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 126876, gênero: drama, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS.

Motivo: cenas de sexo.  
 (Processo MJ nº 08000-000229/89-51).

Nº 414- Classificar, para televisão, o filme "SUPETREM", título original "SUPÉTRAIN", da TVSBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº 119558, gênero: aventura, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 12 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 20 HORAS.

Motivo: cenas de tensão.  
 (Processo MJ nº 08000-000238/89-42).

Nº 415- Classificar, para televisão, o filme "MÃE DE ALUGUEL", título original "BABY M", da Herbert Richers S/A., certificado/guia da EMBRAFILME nº 133979, gênero: drama, para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.

(Processo MJ nº 08000-000364/89-05).

Nº 416- Classificar, para televisão, o filme "UM DIA EM NOVA YORK", título original "ON THE TOWN", da Turner Filmes do Brasil Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº 143278, gênero: drama/musical, para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.

(Processo MJ nº 08000-000278/91-81).

Nº 417- Classificar, para televisão, o filme "OS DEDOS DA MORTE", título original "THE BEAST WITH FIVE FINGERS", da Turner Filmes do Brasil Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº 143494, gênero: terror, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS.

Motivo: cenas de violência e tensão.  
 (Processo MJ nº 08000-000279/91-44).

Nº 418- Classificar, para cinema, o trailer e o filme "MEU PEQUENO PARAÍSO", título original "BLUE HEAVEN", da Warner Bros (South) Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 145514, gênero: drama/comédia, na seguinte CATEGORIA: LIVRE.

(Processo MJ nº 08000-000283/91-11).

Nº 419- Classificar, para cinema, o filme "COMANDO DELTA 2 - CONEXÃO CÔLUMBIA", título original "DELTA FORCE 2", da Paris Filmes Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº 144891, gênero: aventura/ação, como INADEQUADO PARA MENORES DE 12 ANOS.

Motivo: cenas de violência.  
 (Processo MJ nº 08000-000285/91-47).

Nº 420- Classificar, para cinema, o trailer do filme "COMANDO DELTA 2 - CONEXÃO CÔLUMBIA", título original "DELTA FORCE 2", da Paris Filmes Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº 144891, gênero: aventura/ação, na seguinte CATEGORIA: LIVRE.

(Processo MJ nº 08000-000285/91-47).

Nº 421- Classificar, para cinema, o filme "APAGA A LUZ", título original "LIGHTHOUSE KEEPING", da Warner Bros (South) Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 145517, gênero: desenho animado, na seguinte CATEGORIA: LIVRE.

(Processo MJ nº 08000-000286/91-18).

Nº 422- Classificar, para cinema, o trailer e o filme "DUCKTALES O FILME - O TESOURO DA LÂMPADA PERDIDA", título original "DUCKTALES - THE MOVIE, TREASURE OF THE LOST LAMP", da Warner Bros (South) Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 145516, gênero: desenho animado, na seguinte CATEGORIA: LIVRE.

(Processo MJ nº 08000-000288/91-35).



## PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1991

C Director do Departamento de Classificação Indicativa da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21 inciso XVI e 220 § 3º inciso I, da Constituição Federal, resolve:

- № 423- Classificar, para televisão, o filme de produção nacional "AMANTE MUITO LOUCO", produzido por Lestepe Produções Cinematográficas Ltda. e distribuído pela Embrafilme - Distribuidora de Filmes S/A., certificado/guia da EMBRAFILME nº 17674, gênero: drama/comédia, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 12 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 20 HORAS.  
Motivo: desvirtuamento de valores éticos.  
(Processo MJ nº 08000-000223/89-75).
- № 424- Classificar, para cinema, o trailer e o filme "TRAVESSURAS AMOROSAS DE UM DIABO ADOLESCENTE", título original "MY DEMOND LOVER", da Paris Filmes Ltda., certificado/guia da EMBRAFILME nº 114382, gênero: comédia/terror, como INADEQUADOS PARA MENORES DE 12 ANOS.  
Motivo: cenas de tensão.  
(Processo MJ nº 08000-000225/89-09).
- № 425- Classificar, para cinema, o trailer e o filme de produção nacional "FORÇA E TRAMPA", produzido por J. Gregório e distribuído pelo Grupo Internacional Cinematográfico Fico S/A., gênero: erótico, como INADEQUADOS PARA MENORES DE 18 ANOS.  
Motivo: cenas de sexo explícito.  
(Processo MJ nº 08000-000226/89-63).
- № 426- Classificar, para televisão, o filme "FEBRE PRESIDENCIAL", título original "PRESIDENTIAL FEVER", série "CHUMBO GROSSO 1", episódio nº 01, da Herbert Richers S/A., certificado/guia da EMBRAFILME nº 133968, gênero: policial, para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.  
(Processo MJ nº 08000-000247/91-58).
- № 427- Classificar, para televisão, o filme "POLÍTICA COMO SEMPRE", título original "BERRITICS AS USUAL", série "CHUMBO GROSSO 1", episódio nº 02, da Herbert Richers S/A., certificado/guia da EMBRAFILME nº 133968, gênero: policial, para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.  
(Processo MJ nº 08000-000248/91-11).
- № 428- Classificar, para televisão, o filme "ALGUÉM PARA CUIDAR DE MIN", título original "SOMEONE TO TAKE CARE OF ME", série "ALF O E. TEIMOSO", episódio nº 38, da Herbert Richers S/A., certificado/guia da EMBRAFILME nº 130656, gênero: comédia, para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.  
(Processo MJ nº 08000-000249/91-83).
- № 429- Classificar, para televisão, o filme "VAMOS CAIR FORA DAQUI", título original "WE GOT TO GET OUT OF THIS PLACE", série "ALF O E. TEIMOSO", episódio nº 39, da Herbert Richers S/A., certificado/guia da EMBRAFILME nº 130658, gênero: comédia para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.  
(Processo MJ nº 08000-000250/91-62).
- № 430- Classificar, para televisão, o filme "FANTASMAS DA NOVA ERA", título original "OLD HAUNTS IN NEW AGE", série "ANJOS DA LEI", episódio nº 60, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140803, gênero: policial para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.  
(Processo MJ nº 08000-000251/91-25).
- № 431- Classificar, para televisão, o filme "A VEZ DE MICKÉ", título original "MICKÉ'S P.O.V.", série "ANJOS DA LEI", episódio nº 61, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140804, gênero: policial, para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.  
(Processo MJ nº 08000-000252/91-90).
- № 432- Classificar, para televisão, o filme "SINAIS TROCADOS", título original "STAND BY YOUR MAN", série "ANJOS DA LEI", episódio nº 62, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140806, gênero: policial, para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.  
(Processo MJ nº 08000-000253/91-51).
- № 433- Classificar, para televisão, o filme "MOTOS E TRATOS", título original "WHEELS AND DEALS", série "ANJOS DA LEI", episódio nº 63, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140808, gênero: policial, para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.  
(Processo MJ nº 08000-000254/91-13).
- № 434- Classificar, para televisão, o filme "INCONSTÂNCIA EMOCIONAL", título original "CHANCE OF HEART", série "ANJOS DA LEI", episódio nº 64, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140809, gênero: policial, para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.  
(Processo MJ nº 08000-000255/91-86).
- № 435- Classificar, para televisão, o filme "JOGO DE INTRIGAS", título original "HI MOM", série "ANJOS DA LEI", episódio nº 68, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140810, gênero: policial, para VEICULAÇÃO EM QUALQUER HORÁRIO. LIVRE.  
(Processo MJ nº 08000-000256/91-49).
- № 436- Classificar, para televisão, o filme "ATÉ QUE A MORTE NOS SEPARA", título original "TILL DEATH DO US PART", série "FORÇA BRUTA", episódio nº 101, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140838, gênero: policial, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DE 21 HORAS.  
Motivo: cenas de extrema violência.  
(Processo MJ nº 08000-000426/91-77).
- № 437- Classificar, para televisão, o filme "ESTRELA EM PERIGO", título original "THE SILVER SCRAM", série "FORÇA BRUTA", episódio nº 102, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140839, gênero: policial, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO ANTES DAS 21 HORAS.  
Motivo: cenas de extrema violência.  
(Processo MJ nº 08000-000427/91-30).

№ 438- Classificar, para televisão, o filme "FIM DE SEMANA TRANQUÍLO", título original "THE ONE ARMED BANDIT", série "FORÇA BRUTA", episódio nº 103, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140840, gênero: policial como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS.  
Motivo: cenas de extrema violência.  
(Processo MJ nº 08000-000428/91-01).

№ 439- Classificar, para televisão, o filme "MAU OLHADO", título original "WHICH WITCH IS WHICH?", série "FORÇA BRUTA", episódio nº 104, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140842, gênero: policial, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS.  
Motivo: cenas de extrema violência.  
(Processo MJ nº 08000-000429/91-65).

№ 440- Classificar, para televisão, o filme "INDÍO NA METRÓPOLE", título original "THE CLEVELAND INDIAN", série "FORÇA BRUTA", episódio nº 105, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140843, gênero: policial, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS.  
Motivo: cenas de extrema violência.  
(Processo MJ nº 08000-000430/91-44).

№ 441- Classificar, para televisão, o filme "GRUPO DE COMBATE", título original "THE FIGHTING 52ND", série "FORÇA BRUTA", episódio nº 106, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140844, gênero: policial, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS.  
Motivo: cenas de extrema violência.  
(Processo MJ nº 08000-000431/91-15).

№ 442- Classificar, para televisão, o filme "BOMBA RELÓGIO", título original "TIME BOMB", série "FORÇA BRUTA", episódio nº 107, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140845, gênero: policial, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS.  
Motivo: cenas de extrema violência.  
(Processo MJ nº 08000-000432/91-70).

№ 443- Classificar, para televisão, o filme "MENTE DOENTIA", título original "TRYING TO MAKE A LIVING", série "FORÇA BRUTA", episódio nº 108, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140846, gênero: policial, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS.  
Motivo: cenas de extrema violência.  
(Processo MJ nº 08000-000433/91-32).

№ 444- Classificar, para televisão, o filme "PROTEÇÃO AO CRIME", título original "THE COOL KAT", série "FORÇA BRUTA", episódio nº 109, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140847, gênero: policial, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS.  
Motivo: cenas de extrema violência.  
(Processo MJ nº 08000-000434/91-03).

№ 445- Classificar, para televisão, o filme "ANJO DA MORTE", título original "ANGEL OF DEATH", série "FORÇA BRUTA", episódio nº 110, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140848, gênero: policial, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS.  
Motivo: cenas de extrema violência.  
(Processo MJ nº 08000-000435/91-68).

№ 446- Classificar, para televisão, o filme "CASO DE FAMÍLIA", título original "THE OAT OF TOMERS", série "FORÇA BRUTA", episódio nº 111, da Columbia Tri Star Films Of Brasil Inc., certificado/guia da EMBRAFILME nº 140850, gênero: policial, como PROGRAMA NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 14 ANOS. INADEQUADO PARA ANTES DAS 21 HORAS.  
Motivo: cenas de extrema violência.  
(Processo MJ nº 08000-000436/91-21).

(OEs. nºs. 13 e 14/91)

JOSE NAZARENO SANTANA DIAS

## SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

Departamento de Assuntos de Segurança Pública

Comissão Nacional Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores

PORTARIA Nº 469, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990

O Presidente da Comissão Nacional Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Colegiado e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500-10747/90, resolve:

Conceder autorização à empresa ALVORADA - FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CCC nº 57.279.770/001-32, sediada no Estado de SÃO PAULO, para adquirir em estabelecimento comercial daquele Estado, munições, de fabricação nacional, na seguinte quantidade e natureza: 60.000 cartuchos calibre 38 e 45.000 cartuchos calibre 22

AMAURY APARECIDO GALDINO

(Nº 385888 - 24/01/91 - Cr\$ 2.195,00)

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

O Presidente da Comissão Nacional Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Colegiado e tendo em vista o que consta do Processo nº 08255-7617/90, resolve:

conceder autorização à empresa SEGURANÇA EMPRESA DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA, CCC nº 15.499.618/0001-88, sediada no Estado da BAHIA, para adquirir, em estabelecimento comercial daquele Estado, armas e munições, de

fabricação nacional, na seguinte quantidade e natureza: 07 revólveres calibre 38 e 84 cartuchos calibre 38.

ANAURY APARECIDO GALDINO

(Nº 2K2181 - 24-01-91 - Cr\$ 2.195,00)

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

O Presidente da Comissão Nacional Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Colegiado e tendo em vista o que consta do Processo nº 08280-463/90, resolve:

conceder autorização à empresa BRÁSLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CGC nº 02.730.521/0001-20, sediada no Estado de Pernambuco, para adquirir, em estabelecimento comercial do DISTRITO FEDERAL, armas e munições, de fabricação nacional, na seguinte quantidade e natureza: 50 revólveres calibre 38 e 1.257 cartuchos calibre 38.

ANAURY APARECIDO GALDINO

(Nº 2K2185 - 24/01/91 - Cr\$ 2.195,00)

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

O Presidente da Comissão Nacional Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Colegiado e tendo em vista o que consta do Processo nº 08400-5905/90, resolve:

conceder autorização à empresa CENTURIÕES VIGILÂNCIA LTDA, CGC nº 11.657.121/0001-50, sediada no Estado de Pernambuco, para adquirir, em estabelecimento comercial daquele Estado, armas e munições, de fabricação nacional, na seguinte quantidade e natureza: 100 revólveres calibre 38 e 1.000 cartuchos calibre 38.

ANAURY APARECIDO GALDINO

(Nº 2K2189 - 24-01-91 - Cr\$ 2.195,00)

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

Diretoria de Metrologia Legal

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 085, de 04.06.1990, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 711/90, resolve autorizar a adaptação do modelo CSC-100 de console de supervisão e controle de bombas medidoras eletrônicas, marca DARUMA.

JORGE DE ALMEIDA DINIZ

(Of. nº 08/91)

## Ministério da Saúde

### SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Técnico-Normativo

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O Chefe de Divisão do Departamento Técnico-Normativo, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 767, de 12 de junho de 1990, resolve:

1. Incluir na Portaria nº 38, de 30 de outubro de 1990, publicada no D.O.U. de 31.10.90, em T-10 TETRADIFON, item 1, as culturas de feijão e plantas ornamentais, com a seguinte tolerância e intervalo de segurança:

Tolerância	Intervalo de Segurança
Feijão 1,0 ppm	14 dias
Plantas ornamentais UNA	-

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MIELE

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O Chefe de Divisão do Departamento Técnico-Normativo, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 767, de 12 de junho de 1990, resolve:

1. Proceder às seguintes retificações da Portaria nº 37, de 30 de outubro de 1990, publicada no D.O.U. de 31.10.90: 1.1-Item B-02 BENOMIL passa a ter a seguinte redação:

B-02 BENOMIL

1) Emprego agrôpocuidário: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em partes aéreas em culturas de abacaxi, algodão, amendoim, arroz, banana, brássica, café, cebola, citros, cucurbitáceas, ervilha, feijão, fumo, maçã, morango, pêssego, pimenta do reino, seringueira, soja, tomate, trigo, uva, erva-mateia e essências florestais, manga.

Aplicação no tratamento de mudas de abacaxi, sementes de algodão, amendoim, arroz, cana-de-açúcar (tratamento de toletes) cucurbitáceas, feijão, soja e trigo.

Tolerância	Intervalo de Segurança
BULBOS	
Cebola	
CEREAIS	
Arroz	1,0 ppm 1 dia
Trigo	0,5 ppm 36 dias
FRUTOS	
Abacaxi	0,5 ppm 14 dias
Banana	2,0 ppm 1 dia
Citros	1,0 ppm 3 dias
Maçã	5,0 ppm 1 dia
Manga	5,0 ppm 1 dia
Morango	2,0 ppm 1 dia
Pêssego	2,0 ppm 1 dia
Uva	5,0 ppm 1 dia
CUCURBITÁCEAS	
Melancia	10,0 ppm 18 dias
Pepino	0,5 ppm 1 dia
Melancia	0,5 ppm 1 dia
Melão	0,5 ppm 1 dia
Abóbora	0,5 ppm 1 dia
Abobrinha	0,5 ppm 1 dia
BRÁSSICAS	
Repolho	1,0 ppm 1 dia
HORTALICAS NÃO FOLHOSAS	
Tomate	1,0 ppm 1 dia
LEGUMINOSAS	
Ervilha	1,0 ppm 17 dias
Feijão	0,5 ppm 7 dias
SEMENTES DE OLEAGINOSAS	
Algodão	0,05 ppm (1)
Amendoim	0,1 ppm 2 dias
Soja	0,2 ppm 12 dias
OUTRAS CULTURAS	
Cana-de-açúcar	0,05 ppm (1)
Café	1,0 ppm 8 dias
Pimenta do reino	0,2 ppm 8 dias
Fumo	UNA
Seringueira	UNA
LIMITE DE RESÍDUO NÃO INTENCIONAL	
Leite	0,1 ppm -
Ovos	0,1 ppm -
Carnes	0,1 ppm -
1.2- C-24 CARBENDAZIN	
Onde se lê: CARBENDAZIN	
Leia-se: CARBENDAZIM	
1.3- C-06 CARBOFURAN	

Incluir na letra i) Emprego agrôpocuidário, Observações: O tratamento de sementes deverá ser feito na época do plantio por entidades oficiais ou particulares, devidamente registradas e credenciadas pelos órgãos competentes do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, mediante o emprego de equipamentos apropriados.

Os resíduos incluem a soma do princípio ativo e seu metabólito 3-hidroxi-carbofuran.

O intervalo de segurança para tratamento de sementes não precisa ser especificado, devido a modalidade de uso.

1.4- I-05 IPRONIDINA Incluir em modalidade de emprego, as culturas de café e pêssego.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MIELE

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO, do Departamento Técnico-Normativo, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 767, de 12 de junho de 1990, e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77 e Decreto-Lei nº 986/69 resolve:

1. Conceder os Registros, as Revalidações e Modificações, concernentes a Produtos de Higiene, Perfumes e Cosméticos, de Saneantes Domissanitários, de Alimentos e Medicamentos, na conformidade da relação anexa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO ROBERTO MIELE

(Of. nº 16/91)

-----  
 NOME DA EMPRESA  
 NOME DO PRODUTO  
 COMPLEMENTO DO NOME  
 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
 CLASSIFICAÇÃO DESCRITIVA  
 ASSUNTO DESCRITIVO  
 -----

BELFAN INDUSTRIA COSMETICA LTDA

CREME RINSE PANVEL  
 AMENDOAS B E MACTEZ 25000.00854R.90-6R 2.0023.0152.001-8  
 FRASCO PLASTICO 01/96  
 20.10.03-8 ENXAGUATORIOS CAPILARES 03 ANOS  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

SHAMPOO PANVEL  
 MACA NEUTRO 25000.00955A.90-6I 2.0023.0151.001-1  
 FRASCO PLASTICO LIQUIDO 01/96  
 20.10.02-1 XAMPU 03 ANOS  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

SHAMPOO PANVEL  
 MEL CAB RESSECADOS 25000.00955O.90-1R 2.0023.0151.002-1  
 FRASCO PLASTICO LIQUIDO 01/96  
 20.10.02-1 XAMPU 03 ANOS  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

SHAMPOO PANVEL  
 ERVAS CAB NORMAIS 25000.00855I.90-72 2.0023.0151.003-8  
 FRASCO PLASTICO LIQUIDO 01/96  
 20.10.02-1 XAMPU 03 ANOS  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

SHAMPOO PANVEL  
 HENNA CAB SEM BRILHO 25000.008549.90-2I 2.0023.0151.004-6  
 FRASCO PLASTICO LIQUIDO 01/96  
 20.10.02-1 XAMPU 03 ANOS  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

BILLI FTCA LTDA

FLAP DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE  
 NAO PERFUMADO 25001.00344B.86 2.0467.0010.001-1  
 POTE PLASTICO CREMOSA 06/96  
 20.20.02-5 DESODORANTES ANTIPERSPIRANTES 24 MESES  
 234 REVALIDAÇÃO DE REGISTRO

FLAP DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE  
 NAO PERFUMADO 25001.005265.86 2.0467.0010.002-8  
 POTE PLASTICO-PO 06/96  
 20.20.02-5 DESODORANTES ANTIPERSPIRANTES 05 ANOS  
 234 REVALIDAÇÃO DE REGISTRO

BOTICA COMERCIAL FTCA LTDA

LOCAC TONICA INNAMORATA  
 O BOTICARIO 25000.00463A.90-56 2.0544.0147.001-1  
 FR VO LIQ 01/96  
 20.10.25-9 LOCOFS DE BELICZA 36 MESES  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

COMPANHIA INDUSTRIAL FARMACEUTICA

ADVENTURE DEODORANTE COTY  
 COTY 25001.025382.84 2.0005.0024.001-1  
 FRASCO VIDRO LIQUIDA 07/95  
 20.10.06-2 DESODORANTES 05 ANOS  
 289 ALTERAÇÃO DE ROTULAGEM

BACCUS SPLASH DEODORANT- DESODORANTE PARA O CORPO  
 COTY 25001.005397.82 2.0005.0378.001-8  
 FRASCO VIDRO LIQUIDA 08/92  
 20.10.06-2 DESODORANTES 05 ANOS  
 289 ALTERAÇÃO DE ROTULAGEM

WILD MUSK ALMISCAR DESODORANTE PARA O CORPO  
 COTY 25001.013324.85 2.0005.0048.001-8  
 FRASCO DE VIDRO LIQUIDA 08/95  
 20.10.06-2 DESODORANTES 05 ANOS  
 289 ALTERAÇÃO DE ROTULAGEM

COSMETICOS PERALTA IND- E COM- LTDA

SHAMPOO CONDICIONADOR AFTER FLORIDA  
 \*\*\*\*\* 25000.014743.88 2.0794.0035.001-4  
 FR PLAST TRANS LIQ 36 MESES  
 20.10.02-1 XAMPU  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

COSMETOLANDIA IND COM PRDTS COSM- LTDA

KELMA CREME JABORANDI CONDICIONADOR  
 \*\*\*\*\* 25000.008747.90-9A 2.0346.0022.001-3  
 FR PLAST 01/96  
 20.10.03-8 ENXAGUATORIOS CAPILARES 24 MESES  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

BLUSH RAFFINE BRONZE CRYSTALLIS  
 CRYSTALLIS 25000.00983B.90-83 2.0646.0005.001-6  
 EST PLAST PO PRENSADO 01/96  
 20.10.15-1 POS FACIAIS 24 MESES  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

BLUSH RAFFINE ROSE CRYSTALLIS  
 CRYSTALLIS 25000.00984O.90 25 2.0646.0005.001-2  
 EST PLAST PO PRENSADO 01/96  
 20.10.15-1 POS FACIAIS 24 MESES  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

BLUSH RAFFINE VIOLETTE CRYSTALLIS  
 CRYSTALLIS 25000.009839.90-46 2.0646.0007.001-9  
 EST PLAST PO PRENSADO 01/96  
 20.10.15-1 POS FACIAIS 24 MESES  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

POUDRE COMPACTE CHATAIN CRYSTALLIS  
 CLAIR 25000.009831.90-34 2.0646.0009.001-1  
 EST PLAST PO PRENSADO 01/96  
 20.10.15-1 POS FACIAIS 24 MESES  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

POUDRE COMPACTE CHATAIN FONCE  
 CRYSTALLIS 25000.009833.90-50 2.0646.0009.001-1  
 EST PLAST PO PRENSADO 01/96  
 20.10.15-1 POS FACIAIS 24 MESES  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

POUDRE FINE CHATAIN CLAIR - CRYSTALLIS  
 CRYSTALLIS 25000.009832.90-05 2.0646.0004.001-1  
 EMB PLAST PO 24 MESES  
 20.10.15-1 POS FACIAIS  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

POUDRE FINE CHATAIN FONCE CRUSALLIS  
 FONCE 25000.009830.90-71 2.0646.0008.002-3  
 EMB PLAST PO 01/96  
 20.10.15-1 POS FACIAIS 24 MESES  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

DAIYA COSMETICOS INTERNACIONAL LTDA

BRIGHT BEAUTY BRILHO PARA OS LABIOS DAIYA  
 BRIGHT BEAUTY 25001.022055.84 2.0167.0121.012-7  
 FR PLAST LIQ 01/96  
 20.10.05-0 BRILHO LADIAL 36 MESES  
 232 NOVA ENBALAGEM  
 234 REVALIDAÇÃO DE REGISTRO

ELOS QUIN INDL LTDA

LOCAC CREMOSA DESODORANTE ALGAS MARINHAS PANVEL  
 PANVEL 25025.036219.00 2.0119.0044.001-3  
 200 ML FR PLAST OPACO 01/96  
 20.10.06-2 DESODORANTES 24 MESES  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

FIORSTTA COSMETICA E FARMACEUTICA LTDA ME

CREME POUR LE SEINS  
 OMAES SANDRO 25000.005100.90 2.0970.0038.001-5  
 PT PLAST CREM 01/96  
 20.10.22-4 CREMES DE BELEZA 36 MESES  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

FLORASIL-PRDTS VEGETAIS FTCOS LTDA

DEO COLONIA FLORASIL  
 SANDALO 25000.006745.90-98 2.0285.0009.001-3  
 FR VO 12/95  
 20.10.06-2 DESODORANTES 36 MESES  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

FONT'EUR COSM LTDA

AFTER SWIM CONDICIONADOR  
 \*\*\*\*\* 25000.016080.89 2.0257.0024.001-2  
 FR PLAST CREM 01/96  
 20.10.03-8 ENXAGUATORIOS CAPILARES 03 ANOS  
 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

INDS GESSY LEVER LTDA

ANGEL FACE-PO COMPACTO-BRONZEADO  
 \*\*\*\*\* 25001.012867.95 2.0006.0152.002-0  
 BANDEJA METALICA-PO COMPACTADO 12/95  
 20.10.15-1 POS FACIAIS  
 230 MODIF.FORM. C MAT-PRIMAS CONST.LISTAS POSIT. \*\* \*\*\*\*\*

ANGEL FACE-PO COMPACTO-BRONZEADO  
 COURIZO 25001.012867.85 2.0006.0152.006-3  
 BANDEJA METALICA-PO COMPACTADO 12/95  
 20.10.15-1 POS FACIAIS \*\* \*\*\*\*\*  
 230 MODIF.FORM. C MAT-PRIMAS CONST.LISTAS POSIT.

ANGEL FACE-PO COMPACTO-BRONZEADO  
 CIGANO 25001.012867.85 2.0006.0152.007-1  
 BANDEJA METALICA-PO COMPACTADO 12/95  
 20.10.15-1 POS FACIAIS \*\* \*\*\*\*\*  
 230 MODIF.FORM. C MAT-PRIMAS CONST.LISTAS POSIT.

ANGEL FACE-PO COMPACTO-BRONZEADO  
 \*\*\*\*\* 25001.012867.85 2.0006.0152.008-1  
 BANDEJA METALICA-PO COMPACTADO 12/95  
 20.10.15-1 POS FACIAIS \*\* \*\*\*\*\*  
 230 MODIF.FORM. C MAT-PRIMAS CONST.LISTAS POSIT.

ANGEL FACE-PO COMPACTO-BRONZEADO TROPICAL 25001.012867.85 2.0006.0152.009-8 BANDEJA METALICA-PO COMFACTADD 20.10.15-1 POS FACIAIS 12/95 230 MODIF.FORM. C MAT-PRIMAS CONST.LISTAS POSIT. ** *****	LABS DR N G PAYOT BRASIL SA APRES SOLEIL GEL GOLDEN RAYS PAYOT 25000.013771.90-71 2.0040.0203.001-7 FR PLAST 150 ML 01/96 20.10.22 4 C/2MES DE BELEZA 36 MESES 287 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2
ANGEL FACE-PO COMPACTO-BRONZEADO NATURAL 25001.012867.85 2.0006.0152.010-1 BANDEJA METALICA-PO COMFACTADD 12/95 20.10.15-1 POS FACIAIS ** ***** 230 MODIF.FORM. C MAT-PRIMAS CONST.LISTAS POSIT.	BLOCOS DO SOLEIL FPS 20 GOLDEN RAYS PAYOT 25090.013777.90-02 2.0040.0206.001-6 FR PLAST 150 ML 01/96 20.20.05-1 PRODUTOS ANTI SOLDFRES 36 MESES 287 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2
INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA SHAMPOO VEGETAL DE BRILHO HENNA/ALOE ***** 25001.011914.85 2.0567.0208.001-2 EMBALAGEM PLASTICA-LIQUIDA 09/95 20.10.02-1 XAMPU ** ***** 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	BRONZAGE VITE FPS 02 ***** 25000.013770.90 17 2.0040.0202.001-0 FR PLAST 150 ML 01/96 20.20.06-1 PRODUTOS PARA BRONZCAN 36 MESES 287 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2
INDUSTRIA E COMERCIO SANTA TEREZA LTDA SHAMPOO SUAVITY JOJOBA P/ CAB NORMAIS C/ESSEN ERVILHO CAMP 25001.004089.86 2.0877.0001.001-5 FRASCO PLASTICO-LIQUIDA 07/96 20.10.02-1 XAMPU 03 MESES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	LABS DR N G PAYOT BRASIL SA CHEUX PARFAIT AU SOLEIL GEL PARA CABELOS GOLDEN RAYS PAYOT 25000.013771.90-67 2.0040.0205.001-1 PT PLAST 120 G 01/96 20.20.03-1 PRODUTOS ANTI-SOLDFRES 36 MESES 287 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2
SHAMPOO SUAVITY JOJOBA P/ CAB NORMAIS ***** 25001.004089.86 2.0877.0001.002-3 FR PLASTICO C/ 235 ML 07/96 20.10.02-1 XAMPU 36 MESES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	LOCAD TONICA PAYOT COM GINGEB 25000.005739.88 2.0040.0117.001-3 FR PLAST 150 ML 01/96 20.10.25-9 LOCOES DE BELEZA 36 MESES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO
INST TERAPEUTICO DELTA LTDA CAPILLO FORTE SHAMPOO ***** 25000.009795.89 2.0601.0018.001-1 FR PLAST LIO 01/96 20.10.02-1 XAMPU 24 MESES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	TENZO SPORT PAYOT 25000.009368.90-11 2.0040.0204.001-3 FR PLAST LIO.150 ML 01/96 20.10.12-7 LOCOES E SIMILARES 24 MESES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1
INSTITUTO FLEHING DO BRASIL SA DEO COLOGNETNG ***** 25000.007710.90-16 2.0256.0008.001-4 FR VIDRO INC 01/96 20.10.06-2 DESODORANTES 24 MESES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	LAFIL LABORATORIO INDUSTRIA LTDA COQUETEL BIDDERFIL BANHO CREMOSO AMENDOAS MEL LIMAO LIMAO 25001.014190.85 2.0224.0007.001-7 120 ML LIQUIDA 11/95 20.10.02-1 XAMPU 36 MESES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO
JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA BANHO A BANHO DESODORANTE AEROSOL COM BICARBONATO DE SODIO SUAVE SENSACAO 25000.012955.90-37 2.0092.0014.002-2 TUPO DE ALUMINIO LIQUIDO PREMIO 01/96 20.10.06-2 DESODORANTES ** ***** 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	DESODORANTE SIGNUS PARFUM LEAC 25001.020230.85 2.0224.0008.007-2 120 ML LIQUIDA 11/95 20.10.06-2 DESODORANTES 36 MESES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO
JULIE JOY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA DEO COLONIA FLOR A FLOR GREEN PEACE 25000.010423.90 2.0999.0042.001-0 FR VIDRO LIQUIDA 12/94 20.10.06-2 DESODORANTES 24 MESES 231 NOVA APRES(FRAGANCIA, TONALID E VOLUME-QUANTID.)	DESODORANTE SIGNUS PARFUM LIBRA LIBRA 25001.016714.85 2.0224.0009.001-1 120 ML 12/95 20.10.06-2 DESODORANTES 36 MESES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO
LAB SARDALINA LTDA DESODORANTE NUS MISTICA 25001.014973.84 2.0273.0004.017-0 FR POLIETILENO LIO 01/95 20.10.06-2 DESODORANTES 36 MESES 231 NOVA APRES(FRAGANCIA, TONALID E VOLUME-QUANTID.)	DESODORANTE SIGNUS PARFUM PEIXES PEIXES 25001.020236.95 2.0224.0008.005-6 120 ML LIQUIDA 11/95 20.10.06-2 DESODORANTES 36 MESES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO
LEITE ABACATE NATURAL DAVENE HIDRATANTE 25000.010797.88 2.0273.0082.001-5 EMBALAGEM PLASTICA-LIQUIDA CREMOSA 04/94 20.10.25-9 LOCOES DE BELEZA 24 MESES 289 ALTERACAO DE ROTULAGEM	DESODORANTE SIGNUS PARFUM SAGITARIO SAGITARIO 25001.020233.85 2.0224.0008.011-0 120 ML LIQUIDA 11/95 20.10.06-2 DESODORANTES 36 MESES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO
LAB VEAFARM LTDA SABONETE C/ COLAGENO E CLEO DE ROSA MOSQUETA VEADO D*OURD ***** 25000.011581.90-10 2.0312.0058.001-1 PAPEL PERGAMINHO SOLIDO 01/96 20.10.01-1 SABONETE 24 MESES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	DESODORANTE SIGNUS PARFUM TOURO TOURO 25001.016715.85 2.0224.0008.001-3 120 ML LIQUIDA 11/95 20.10.06-2 DESODORANTES 36 MESES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO
LABORATORIO MCCOLLINS DO BRASIL LTDA JAFRA FACIAL COCKTAIL LCOAG TONIFICANTE ***** 25000.016218.89-85 2.1431.0045.001-3 FRASCO PLASTICO 01/96 20.10.25-9 LOCOES DE BELEZA ** ***** 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	LAFIL LABORATORIO INDUSTRIA LTDA DESODORANTE SIGNUS PARFUM VIRGEM VIRGEM 25001.020231.95 2.0224.0008.009-9 120 ML LIQUIDA 11/95 20.10.06-2 DESODORANTES 36 MESES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO
LABORATORIOS WELLCOME - ICI LTDA LEITE DE LIMPEZA SVEDA ***** 25000.009029.90-26 2.1223.0003.001-6 FR VIDRO 01/96 20.10.25-9 LOCOES DE BELEZA 36 MESES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	DESODORANTE SIGNUS PARFUM CAPRICORNIO CAPRICORNIO 25001.020234.85 2.0224.0008.003-1 FRASCO DE VIDRO LIQUIDA 11/95 20.10.06-2 DESODORANTES ** ***** 234 REVALIDACAO DE REGISTRO
	DESODORANTE SIGNUS PARFUM CANCER CANCER 25001.020229.85 2.0224.0008.006-4 FRASCO DE VIDRO LIQUIDA 11/95 20.10.06-2 DESODORANTES 36 MESES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO
	DESODORANTE SIGNUS PARFUM ESCORPIAO ESCORPIAO 25001.020232.95 2.0224.0008.008-0 FRASCO DE VIDRO LIQUIDA 11/95 20.10.06-2 DESODORANTES ** ***** 234 REVALIDACAO DE REGISTRO

DESODORANTE SIGNUS PERFUM GEMEOS 120 ML LIQUIDA 20.10.06-2 DESODORANTES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.016713.85	2.0224.0008.012-9 11/95 36 MESES	LIM PERFUMARIAS IND COM LTDA DEO COLOGNE FIESCOT ***** FR VIDRO LIO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.007211.90-89	2.0526.0081.001-2 01/96 24 MESES
DESODORANTE SIGNUS PERFUM GEMEOS 120 ML LIQUIDA 20.10.06-2 DESODORANTES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	50001.016713.95	2.0224.0008.012-9 11/95 36 MESES	DEO COLOGNE VERSATTI ***** FR VIDRO LIO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.007209.90-37	2.0526.0083.001-5 01/96 24 MESES
DESODORANTE SIGNUS PERFUM AGUARIUS 120 ML LIQUIDA 20.10.06-2 DESODORANTES 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.020235.95	2.0224.0008.014-5 11/95 36 MESES	ESPUNA DE BANHO DOPO BAGNO ***** FR PLAST LIO 20.10.13-5 PRODUTOS PARA BANHO E SIMILARES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.003698.90-01	2.0526.0082.001-9 01/96 25 MESES
OLEO DE COCO COM URUCUM TRICOFIL TRICOFIL 100 ML LIQUIDA 20.20.06-3 PRODUTOS PARA BRONZEAR 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.014757.05	2.0224.0010.001-8 12/95 36 MESES	NEW LINE COSMETICOS LTDA SABONETE GLICERINADO ALFAZENA RESPOND FILME POLIETILENO SOLIDO 20.10.01-1 SABONETE 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.010321.90-55	2.1428.0010.001-2 01/96 36 MESES
LAPIS JOHANN FABER SA LAPIS SOMBRA COSMETIQUE AGUA CINTILANTE LP MADEIRA SOLIDO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 287 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	25001.002897.85	2.0121.0031.005-1 01/95 02 ANOS	SABONETE GLICERINADO MEL RESPOND FILME POLIETILENO SOLIDO 20.10.01-1 SABONETE 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.010318.90-41	2.1428.0010.001-2 01/96 36 MESES
LAPIS JOHANN FABER SA LAPIS SOMBRA COSMETIQUE TUROUESA CINTILANTE LP MADEIRA SOLIDO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 287 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	25001.002897.85	2.0121.0031.006-1 01/96 02 ANOS	SABONETE GLICERINADO MORANGO RESPOND FILME POLIETILENO SOLIDO 20.10.01-1 SABONETE 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.010317.90-08	2.1428.0010.002-0 01/96 36 MESES
LAPIS SOMBRA COSMETIQUE CASTANHO CINTILANTE LP MADEIRA SOLIDO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 287 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	25001.002897.85	2.0121.0031.007-8 01/96 02 ANOS	NUTRILIFE IND. E COM. DE PRODS. E FITOTER. LTDA CREME SPORTISSIMO PARA MASSAGE MASSAGE N -4 MASSAGE N -4 BISNAGA PLAST CREMOSA 20.10.23-2 CREMES PARA MADS F SIMILARES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25370.000243.89	2.0994.0013.003-3 01/96 02 ANOS
LAPIS SOMBRA COSMETIQUE VIOLETA NOITE LP MADEIRA SOLIDO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 287 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	25001.002897.85	2.0121.0031.008-6 01/96 02 ANOS	OFIR IND E COM DE COSMETICOS LTDA DESODORANTE ECOLOGIE SEM PERFUMES FR PLA LIO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25001.001027.89	2.0724.0068.004-1 01/96 02 ANOS
LAPIS SOMBRA COSMETIQUE LILAS CINTILANTE LP MADEIRA SOLIDO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 287 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	25001.002897.85	2.0121.0031.009-4 01/96 02 ANOS	PETUNIA COSMETICOS E PERFUMARIAS LTDA SUN LINE SOLARIS OLEO BRONZEAOD ***** FRASCO POLIETILENO LIQUIDA 20.20.06-8 PRODUTOS PARA BRONZEAR 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.012868.85	2.0016.0028.001-6 01/96 60 MESES
LAPIS SOMBRA COSMETIQUE LILAS LP MADEIRA SOLIDO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 287 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	25001.002897.85	2.0121.0031.010-8 01/96 02 ANOS	RCP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA DEO COLONIA ALMISCAR - MUSK RIC ***** FRASCO VIDRO INCOLOR LIGUIDO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.003731.90-77	2.1419.0014.001-9 01/96 36 MESES
MARINAGE EYE LINER-LAPIS PARA O CONTO RNO DOS OLHOS BLUE 473 LAPIS MADEIRA-SOLIDA 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.003197.86	2.0121.0043.001-7 09/96 ** *****	DEO COLONIA RIC AGUA FRESCA ***** FRASCO VIDRO INCOLOR LIGUIDO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.003732.90-30	2.1419.0015.001-1 01/96 36 MESES
MARINAGE EYE LINER-LAPIS PARA O CONTO RNO DOS OLHOS BROWN 472 LAPIS MADEIRA-SOLIDA 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.003197.86	2.0121.0043.002-5 09/96 ** *****	DEO COLONIA RIC PRIZZI ***** FRASCO VIDRO INCOLOR LIGUIDO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.003726.90-37	2.1419.0017.001-8 01/96 36 MESES
MARINAGE EYE LINER-LAPIS PARA O CONTO RNO DOS OLHOS BLACK 471 LAPIS MADEIRA-SOLIDA 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.003197.86	2.0121.0043.003-3 09/96 ** *****	DEO COLONIA RIC SEDUCTIVE ***** FRASCO VIDRO INCOLOR LIGUIDO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.003727.90-08	2.1419.0012.001-6 01/96 36 MESES
MARINAGE LIP LINER-LAPIS DELINEADOR PARA OS LABIOS STRAWBERRY 573 LAPIS MADEIRA-SOLIDA 20.10.19-4 LAPIS LABIAIS 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.003198.86	2.0121.0044.001-3 09/96 02 ANOS	SHAMPOO RIC ALOE VERA ***** FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE 20.10.02-1 XAMPU 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.003725.90-74	2.1419.0013.001-2 01/96 36 MESES
LAPIS JOHANN FABER SA MARINAGE LIP LINER-LAPIS DELINEADOR PARA OS LABIOS VIOLET LAPIS MADEIRA-SOLIDA 20.10.19-4 LAPIS LABIAIS 234 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.003198.86	2.0121.0044.002-1 09/96 ** *****	RCP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SHAMPOO RIC TILIA ***** FRASCO PLASTICO LIGUIDO 20.10.02-1 XAMPU 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	25000.003729.90-25	2.1419.0011.001-1 01/96 36 MESES

SHAMPOO RICEALECRIM ***** FRASCO PLASTICO LIQUIDO 20.10.02-1 XAMPU 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.003730.90-12	2-1419.0015.001-5	01/96 36 MESES	
ROCHADEL COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA					
GEL FIXADOR C/ PANTENOL D*AGUA NATURAL D*AGUA NATURAL 200 G FR VIDRO INCOLOR 20.10.27-5 PRODUTOS PARA ASSENTAR OS CABELOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA.1		25025.003443.90	2-1380.0009.001-5	01/96 12 MFSES	
RUMO VERDE PRODUTOS NATURAIS LTDA					
DESODORANTE CREMOSO PARA O CORPO STAR DANCE ***** FR PLAST LIQ CREMOSO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.006704.90-40	2-0904.0048.001-9	01/96 24 MFSES	
SANAJ INDUSTRIAL LTDA-ME					
BASE CREMOSA SVEDA SUAVE FR PLAST TRANSP CREAM 20.10.26-7 BASES DE MAQUILAGEM 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009008.90 56	2-1228.0052.001-0	01/96 03 ANOS	
BASE CREMOSA SVEDA MEDIO FR PLAST TRANSP CREAM 20.10.26-7 BASES DE MAQUILAGEM 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009008.90 56	2-1228.0052.002-9	01/96 03 ANOS	
CREME DE MASSAGEM SVEDA PT PLAST CREAM PT PLAST CREAM 20.10.22-4 CREMES DE BELEZA 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009009.90-19	2-1228.0055.001-1	01/96 36 MFSES	
DEO PERFUME MASCULINO ACALU TOWER ***** FR VD INC LIO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009018.90-18	2-1228.0053.001-7	01/96 03 ANOS	
SANAJ INDUSTRIAL LTDA-ME					
SOMBRA SVEDA COR LILAS ESTOJO PLASTICO PD COMPACTADO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009376.90-40	2-1228.0056.001-6	01/96 03 ANOS	
SOMBRA SVEDA COR VIOLETA ESTOJO PLASTICO PD COMPACTADO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009376.90-40	2-1228.0056.002-4	01/96 03 ANOS	
SOMBRA SVEDA CCR GRAFITE ESTOJO PLASTICO PD COMPACTADO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009376.90-40	2-1228.0056.003-2	01/96 03 ANOS	
SOMBRA SVEDA COR PRATA ESTOJO PLASTICO PD COMPACTADO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009376.90-40	2-1228.0056.004-0	01/96 03 ANOS	
SOMBRA SVEDA COR BRANCO ESTOJO PLASTICO PD COMPACTADO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009376.90-40	2-1228.0056.005-9	01/96 03 ANOS	
SOMBRA SVEDA COR ROSA ANTIGO ESTOJO PLASTICO PD COMPACTADO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009376.90-40	2-1228.0056.006-7	01/96 03 ANOS	
SOMBRA SVEDA COR CINZA ESCURO ESTOJO PLASTICO PD COMPACTADO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009376.90-40	2-1228.0056.007-5	01/96 03 ANOS	
SOMBRA SVEDA COR ROSA QUEIMADO ESTOJO PLASTICO PD COMPACTADO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009376.90 40	2-1228.0056.008-3	01/96 03 ANOS	
SOMBRA SVEDA COR NARPPM ESTOJO PLASTICO PD COMPACTADO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009376.90-40	2-1228.0056.009-1	01/96 03 ANOS	
SANAJ INDUSTRIAL LTDA-ME					
SOMBRA SVEDA COR CAQUI ESTOJO PLASTICO PD COMPACTADO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009376.90 40	2-1228.0056.010-5	01/96 03 ANOS	
SANAJ INDUSTRIAL LTDA-ME					
SOMBRA SVEDA COR CAQUI ESTOJO PLASTICO PD COMPACTADO 20.20.04-1 PRODUTOS PARA A AREA DOS OLHOS 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.009376.90 40	2-1228.0056.011-3	01/96 03 ANOS	
SIE COSM LTDA					
DESODORANTE AEROSOL SIE ALMISCAR ***** PCO ALUMINIO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.011740.90-13	2-0329.0021.001-1	01/96 24 MFSES	
STRATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME					
DCO COLONIA DESODORANTE VIA APPIA ORIGINAL VIA APPIA FR VO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.011843.90 56	2-1178.0071.001-6	01/96 03 ANOS	
SUSANBEL QUIMICA E COSMETICOS LTDA					
SHAMPOO O* BRISA CANDOMILA ***** FR PLAST TRANS LIQ 20.10.02-1 XAMPU 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.010499.90-97	2-0306.0014.001-3	01/96 36 MFSES	
UNILABDR LABORATORIOS COSMETICOS LTDA					
DESODORANTE PERFUMADO P/ O CORPO ADAMAS ***** FR VIDRO LIO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.003804.99	2-0947.0116.001-1	01/96 36 MESES	
DESODORANTE PERFUMADO P/ O CORPO GELL'S CLUB ***** FR VIDRO LIO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.003859.99	2-0947.0115.001-3	01/96 36 MFSES	
VERE IND E COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA					
DEO COLONIA CORPORE SANO MACA VERDE ***** FR VO LIO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.012758.90-53	2-0987.0152.001-3	01/96 36 MFSES	
VERE IND E COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA					
DEO COLONIA DEBORA BLANCHE ***** FR VO INC LIO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.010491.90 95	2-0987.0152.001-3	01/96 24 MESES	
W B N COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA					
CLUB H DEO PARFUM FOR MEN ***** FR VO LIO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.003696.90-79	2-0825.0047.001-0	01/96 24 MFSES	
DEO COLOGNE W BN CAFE ***** FR VO INC LIO 20.10.06-2 DESODORANTES 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.003697.90	2-0825.0047.001-0	01/96 24 MESES	
YANTRA IND COM COSMS LTDA					
SHAMPOO YANTRA JADORANDI FR PLAST LIO 20.10.02-1 XAMPU 251 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1		25000.005423.90-86	2-0397.0010.017-3	01/96 02 ANOS	
BAYER BRASIL SA					
DEDEVAP CE SOX ***** 0.5 P/P LIO FR I L 32.06.02-5 INSETICIDA PROFISSIONAL 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2		25001.001420.99	3-0043.0056.001-9	01/96 02 ANOS	
DEDEVAP CE SOX ***** 0.5 P/P LIO BOMBONA 5 L 32.06.02-5 INSETICIDA PROFISSIONAL 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2		25001.001420.99	3-0043.0056.002-7	01/96 02 ANOS	

DEDEVAP CE 50% ***** 25001.001420.88 0.5 P/P LIO BALDE METALICO COM REV PLAS 32.06.02-5 INSETICIDA PROFISSIONAL 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0043.0056.003-5 01/96 02 ANOS	KLENZADE MI - 5 ***** 25991.006726.79 SACO DE 25 KG 32.01.01-5 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL 331 NOVA APRES(IFRAGRANCIA, TONALIDADE E VOLUME/QUANTID)	3.0053.0013.004-4 10/94 12 MESES
CERAS JOHNSON LTDA  EXPERT 5 JOHNSON 25000.013738.89 FR PLAST DE 5L 32.01.01-5 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL 351 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	3.0063.0184.001-0 01/96 ** *****	STER BAC KO-12 ***** 25991.010541.79 BOMBONA DE 10 L 32.03.99-9 CONGENERES A DETERG. OUTROS 331 NOVA APRES(IFRAGRANCIA, TONALIDADE E VOLUME/QUANTID)	3.0053.0049.003-0 07/95 12 MESES
EXPERT 5 JOHNSON 25000.013738.89 FR PLAST DE 20L 32.01.01-5 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL 351 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	3.0063.0184.002-9 01/96 ** *****	ESTRELA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - ME  CERA LIQUIDA EMULSIONADA ESPELHAR 25000.007282.90-27 FRASCOS PLASTICO LIQUIDO C/850 ML 31.02.04-1 CONGENERE A DETERGENTES CERAS 351 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	3.1123.0001.001-1 01/96 ** *****
CYANAMID QUIMICA BRASIL LTDA  PINHO SOL MULTI USO PINHO SOL 25001.000532.86 FRASCO PLASTICO 500 ML 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 330 MODIF.DE FORMULA. COM MAT.-PRIMAS DAS LISTAS POSITIVAS)	3.0052.0240.019-6 08/92 36 MESES	INDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA  SACTISAN OC ***** 25000.008426.89-47 BOMBONA PLASTICA 5 L 32.05.02-9 DESINFETANTES HOSPITALARES PARA SUP 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0034.0255.001-2 01/96 02 ANOS
PINHO SOL MULTI USO PINHO SOL 25001.000532.86 FRASCO SPRCY DE 500 ML 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 330 MODIF.DE FORMULA. COM MAT.-PRIMAS DAS LISTAS POSITIVAS)	3.0052.0240.027-7 08/92 36 MESES	LABS HALEX ISTAR LTDA  HI-DET 88 ***** 25001.000468.86 PO SACO C/1 KG 32.01.01-5 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL 334 REVALIDACAO DE REGISTRO	3.0805.0001.001-3 12/96 36 MESES
CYANAMID QUIMICA BRASIL LTDA  PINHO SOL MULTI USO PINHO SOL 25001.000532.86 FRASCO SPRY DE 200 ML 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 330 MODIF.DE FORMULA. COM MAT.-PRIMAS DAS LISTAS POSITIVAS)	3.0052.0240.035-8 08/92 36 MESES	LIPON IND COM PRODS QUIMS LTDA  PINHO CIDAN LIPON LIPON 25001.014490.82 500 ML COM C/12 UN 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 330 MODIF.DE FORMULA. COM MAT.-PRIMAS DAS LISTAS POSITIVAS)	3.0128.0022.001-5 04/93 ** *****
PINHO SOL MULTI USO PINHO SOL 25001.000532.86 FRASCO PLASTICO COM 5 LITROS 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 330 MODIF.DE FORMULA. COM MAT.-PRIMAS DAS LISTAS POSITIVAS)	3.0052.0240.043-9 08/92 36 MFSES	LIPON IND COM PRODS QUIMS LTDA  PINHO CIDAN LIPON LIPON 25001.014490.82 FRASCO 1000 ML 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 330 MODIF.DE FORMULA. COM MAT.-PRIMAS DAS LISTAS POSITIVAS)	3.0128.0022.002-3 04/93 ** *****
ECOLAB QUIM LTDA  ACID 3000 ***** 25001.010139.85 TAMBOR DE 50 LITROS 32.01.01-5 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL 331 NOVA APRES(IFRAGRANCIA, TONALIDADE E VOLUME/QUANTID)	3.0053.0082.002-1 08/95 12 MESES	PINHO CIDAN LIPON LIPON 25001.014490.82 BOMBONA 5 LITROS 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 330 MODIF.DE FORMULA. COM MAT.-PRIMAS DAS LISTAS POSITIVAS)	3.0128.0022.003-1 04/93 ** *****
FORCE 1 ***** 25000.000392.91 58 BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS 32.03.99-9 CONGENERES A DETERG. OUTROS 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0053.0135.001-8 01/96 12 MESES	PINHO CIDAN LIPON LIPON 25001.014490.82 BOMBONA 20 LITROS 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 330 MODIF.DE FORMULA. COM MAT.-PRIMAS DAS LISTAS POSITIVAS)	3.0128.0022.004-1 04/93 ** *****
FORCE 1 ***** 25000.000392.91-58 BOMBONA PLASTICA DE 50 LITROS 32.03.99-9 CONGENERES A DETERG. OUTROS 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0053.0135.002-6 01/96 12 MESES	PINHO CIDAN LIPON LIPON 25001.014490.82 BALDE 50 LITROS 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 330 MODIF.DE FORMULA. COM MAT.-PRIMAS DAS LISTAS POSITIVAS)	3.0128.0022.005-8 04/93 ** *****
FORCE 2 ***** 25000.000391.91 BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS 32.03.09-9 CONGENERES A DETERG. OUTROS 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0053.0136.001-4 01/96 12 MESES	PINHO CIDAN LIPON LIPON 25001.014490.82 TAMBOR 100 LITROS 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 330 MODIF.DE FORMULA. COM MAT.-PRIMAS DAS LISTAS POSITIVAS)	3.0128.0022.006-6 04/93 ** *****
FORCE 2 ***** 25000.000391.91 BOMBONA PLASTICA DE 50 LITROS 32.03.99-9 CONGENERES A DETERG. OUTROS 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0053.0136.002-2 01/96 12 MESES	PEDRA PRETA IND DE ADITIVOS LTDA  CERA LIQUIDA PETROCERA PEDRA PRETA PEDRA PRETA 25000.000292.91-11 18 LITROS CERA LIQUIDA 31.02.04-1 CONGENERE A DETERGENTES CERAS 351 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	3.0949.0019.001-9 01/96 36 MESES
FORCE 3 ***** 25000.000390.91-22 BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS 32.03.99-9 CONGENERES A DETERG. OUTROS 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0053.0153.001-6 01/96 12 MESES	CERA LIQUIDA PISOFLEX ESPECIAL ALTO BRILHO PEDRA PRETA 25000.000293.91-76 20 LITROS CERA LIQUIDA 31.02.04-1 CONGENERE A DETERGENTES CERAS 351 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1	3.0949.0011.001-5 01/96 36 MESES
FORCE 3 ***** 25000.000390.91 22 BOMBONA PLASTICA DE 50 LITROS 32.03.09 9 CONGENERES A DETERG. OUTROS 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0053.0153.002-4 01/96 12 MESES	Q-SAN INDS QUIMS LTDA  Q ODDR DESINFETANTE DOMESTICO LAVANDA Q ODDR 25000.010377.90 05 LTS LIQUIDO BOM PLAST 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0012.0009.001-2 01/96 36 MESES
ECOLAB QUIM LTDA  FORCE 4 ***** 25000.000389.91 43 BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS 32.03.99-9 CONGENERES A DETERG. OUTROS 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0053.0134.001-1 01/96 12 MESES	Q ODDR DESINFETANTE DOMESTICO LAVANDA Q ODDR 25000.010377.90 18 LTS LIQUIDO LATAS 32.05.06-1 DESINFETANTE PARA USO GERAL 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0012.0009.002-0 01/96 36 MESES
FORCE 4 ***** 25000.000389.91 43 BOMBONA PLASTICA DE 50 LITROS 32.03.99-9 CONGENERES A DETERG. OUTROS 387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2	3.0053.0134.002-1 01/96 12 MESES		

## STANLEY HOME PRODS P LAR LTDA

SILENT MAID BOWL CLEANER  
\*\*\*\*\* 25000.015403.90-03 3.0081.0070.001-3  
PLAST OPC SPRAY DO 250G 01/96  
31.02.10-6 CONGENERE A DETERGENTES SAPONACED 03 ANOS  
351 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

## SYNTEKO PRODS QUIMS SA

POLWAX LUSTRA MOVEIS  
\*\*\*\*\* 25000.000550.91 3.0460.0031.001-4  
LIO FR PLAS C/ 200 ML 01/96  
31.02-07-6 CONGENERE A DETERGENTES LIMP4 MOVEI 36 MESES  
351 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

## TENSILL IND QUIM LTDA

CLOROX SP  
\*\*\*\*\* 25000.000347.91-01 3.0335.0005.001-3  
001 P/P PO TAMB PLAST C/ 25 KGS 01/96  
31.02-01-7 CONGENERES A DETERGENTE ALVEJANTES 12 MESES  
351 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

CLOROX SP  
\*\*\*\*\* 25000.000347.91-01 3.0335.0005.002-1  
001 P/P PO SC C/ 25 KGS 01/96  
31.02-01-7 CONGENERES A DETERGENTE ALVEJANTES 12 MESES  
351 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 1

PASTOLITH  
\*\*\*\*\* 25000.000349.91-29 3.0335.0006.001-1  
001 P/P PASTA DOMB C/ 20 KGS 01/96  
32.01-01-5 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL 12 MESES  
387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2

PASTOLITH  
\*\*\*\*\* 25000.000349.91-29 3.0335.0006.002-8  
001 P/P PASTA BALDE C/ 20 KGS 01/96  
32.01-01-5 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL 12 MESES  
387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2

TENSOL RH  
\*\*\*\*\* 25000.000346.91-31 3.0335.0003.001-0  
001 P/P PO SC C/ 25 KGS 01/96  
32.01-01-5 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL 12 MESES  
387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2

WHITE POWER  
\*\*\*\*\* 25000.000348.91-66 3.0335.0004.001-7  
001 P/P PO SC C/ 25 KGS 01/96  
32.01-01-5 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL 12 MESES  
387 REGISTRO DE PRODUTO DA CATEGORIA 2

## CASAS DA BANHA COMERCIO E INDUSTRIA S/A

FARINHA DE MANDIOCA  
CIBELE 25001.000072.90 4.6096.0003.001-1  
SACO PLASTICO 01/01  
41.00-02-6 FARINHAS \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

FUBA  
BC 25001.000069.90 4.6096.0005.001-2  
SACO PLASTICO 01/01  
41.00-02-6 FARINHAS \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

FUBA DE MILHO  
CIBELE 25001.000070.90 4.6096.0004.001-6  
SACO PLASTICO 01/01  
41.00-02-6 FARINHAS \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

## CIA GOIANA DE LATICINIOS

PD P/ PREP DE MINGAU SABOR ART DE QUEIJO - COD M15  
DULEIT 25005.002214.90 4.0986.0061.001-8  
PO SC PLASTICO 01/01  
42.00-09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

## COALI COMERCIAL ALEXANIA DE ALIMENTOS LTDA

DOCE DE BANANA EM PEDACOS (MARIOLA)  
MAMI 25005.000150.91 4.9761.0002.001-3  
FILME DE POLIPROPILENO/CAIXA DE PAPEL CA 01/01  
41.00-03-4 DOCES 06 MESES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

DOCE DE BANANA (BANANADA)  
MAMI 25005.000152.91 4.9761.0001.001-7  
FILME POLIPROPILENO 01/01  
41.00-03-4 DOCES 06 MESES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

GELEIA DE BANANA  
MAMI 25005.000149.91 4.9761.0004.001-6  
POTES PLASTICOS E DE VIDRO 01/01  
41.00-03-4 DOCES 06 MESES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

## COALI COMERCIAL ALEXANIA DE ALIMENTOS LTDA

POLPA DE BANANA  
MAMI 25005.000151.91 4.9761.0003.001-1  
BALDE PLASTICO 01/01  
41.00-03-4 DOCES 06 MESES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

## CORAI ME LTDA IND COM E IMPORTACAO

CORANTE ARTIFICIAL ANARELO CREPUSCULO PARA FINS ALIMENTICIOS  
CORAI ME 25003.400254.90 4.6935.0033.001-6  
POTES PLASTICOS DE 10G, 100G, 500G, 1 00 01/01  
42.00-04-7 ADITIVOS (FORMULADOS) \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

CORANTE ARTIFICIAL ANARELO TARTRAZINA P/ FINS ALIMENTICIOS  
CORAI ME 25003.400253.90 4.6935.0031.001-3  
POTES PLASTICOS DE 10G, 100G, 500G, 1 00 01/01  
42.00-04-7 ADITIVOS (FORMULADOS) \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

CORANTE ARTIFICIAL AZUL INDIGOTINA 9 P/ FINS ALIMENTICIOS  
CORAI ME 25003.400249.90 4.6935.0023.001-0  
POTES PLASTICOS DE 10G, 100 G, 500G, 1 0 01/01  
42.00-04-7 ADITIVOS (FORMULADOS) \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO BORDEUX PARA FINS ALIMENTICIOS  
CORAI ME 25003.400250.90 4.6935.0025.001-3  
POTES PLASTICOS DE 10G, 100G, 500G, 1 00 01/01  
42.00-04-7 ADITIVOS (FORMULADOS) \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MISTURA CORANTE ARTIFICIAL ANARELO O P/ FINS ALIMENTICIOS  
CORAI ME 25003.400252.90 4.6935.0029.001-9  
POTES PLASTICOS DE 10G, 100G, 500G, 1 00 01/01  
42.00-04-7 ADITIVOS (FORMULADOS) \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MISTURA CORANTE ARTIF VERDE FOLHA P/ FINS ALIMENTICIOS  
CORAI ME 25003.400256.90 4.6935.0037.001-1  
POTES PLASTICOS DE 10G, 100G, 500G, 1000 01/01  
42.00-04-7 ADITIVOS (FORMULADOS) \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MISTURA CORANTE ARTIF VERMELHO VIVO P/ FINS ALIMENTICIOS  
CORAI ME 25003.400255.90 4.6935.0035.001-9  
POTES PLASTICOS DE 10, 100G, 500G, 1 000G 01/01  
42.00-04-7 ADITIVOS (FORMULADOS) \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MISTURA CORANTE ARTIF. ROSA BRILHANTE P/ FINS ALIMENTICIOS  
CORAI ME 25003.400251.90 4.6935.0027.001-6  
POTES PLASTICOS DE 10G, 100G, 500G 1 000 01/01  
42.00-04-7 ADITIVOS (FORMULADOS) \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

## E-G-COSTA

COLORIFICO  
SIAMAP 25004.001067.86 4.0818.0003.001-2  
SACO DE POLIETILENO 01/01  
41.00-10-7 COLORIFICO \*\* \*\*\*\*\*  
441 CANCELAMENTO DE REG PCR TRANSF DE TITULARIDADE

FARINHA DE MANDIOCA CRUA  
SIAMAP 25004.001070.86 4.0818.0002.001-6  
SACO DE POLIETILENO 01/01  
41.00-02-6 FARINHAS \*\* \*\*\*\*\*  
441 CANCELAMENTO DE REG PCR TRANSF DE TITULARIDADE

## E-G-ROCHA FILHO

COLORIFICO 25004.001067.86 4.1012.0027.001-4  
SIAMAP 01/01  
41.00-10-7 COLORIFICO \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

## FABRICA DE CONSERVAS "KAT" DE RUBENS BAUKAT ME.

PEPINHO EM CONSERVA  
KAT 25024.000197.90 4.9755.0001.001-6  
VIDROS C/ TAMPAS METALICAS - 300 GRAMAS 01/01  
41.00-07-7 CONSERVAS VEGETAIS 02 ANOS  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

## HERR BLUMENAU INDUSTRIA COMERCIO ALIMENTOS LTDA

GELEIA DE ABACAXI 25991.006367.80 4.0531.0018.001-1  
HERR BLUMENAU 01/01  
POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 02 ANOS  
41.00-03-4 DOCES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

GELEIA DE AMORA 25991.006369.80 4.0531.0019.001-6  
HERR BLUMENAU 01/01  
POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 02 ANOS  
41.00-03-4 DOCES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

GELEIA DE BANANA 25991.006370.80 4.0531.0017.001-3  
HERR BLUMENAU 01/01  
POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 02 ANOS  
41.00-03-4 DOCES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)



GELEIA DE CARAMOLA HERR BLUMENAU 25024.001563.90 4.0531.0020.001-4 POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 01/01 41.00.03-4 DOCEFS 02 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	J.P. COM E REPRESENTACOES LTDA ACUCAR CRISTAL JP 25024.000307.90 4.8906.0013.001-7 SACOS DE POLIETILENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
HERR BLUMENAU INDUSTRIA COMERCIO ALIMENTOS LTDA GELEIA DE FIGO HERR BLUMENAU 25991.006363.90 4.0531.0020.001-4 POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 01/01 41.00.03-4 DOCEFS 02 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	CANOMILA FLOR IP 25024.000268.90 4.8906.0005.001-4 SACOS DE POLIETILENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
GELEIA DE LARANJA HERR BLUMENAU 25991.006366.80 4.0531.0019.001-6 POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 01/01 41.00.03-4 DOCEFS 02 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	CANELA EM CASCA JP 25024.000263.90 4.8906.0009.001-1 FRASCO DE POLIESTIRENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
GELEIA DE MACA HERR BLUMENAU 25991.006363.80 4.0531.0016.001-7 POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 01/01 41.00.03-4 DOCEFS 02 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	J.P. COM E REPRESENTACOES LTDA CANELA EM CASCA JP 25024.000263.90 4.8906.0009.002-8 SACO DE POLIPROPILENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
GELEIA DE MAHAO HERR BLUMENAU 25024.001562.90 4.0531.0019.001-6 POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 01/01 41.00.03-4 DOCEFS 02 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	COMINHO EM GRAD JP 25024.000258.90 4.8906.0005.001-4 SACO DE POLIETILENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
GELEIA DE MORANGO HERR BLUMENAU 25991.006360.80 4.0531.0025.001-6 POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 01/01 41.00.03-4 DOCEFS 02 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	COMINHO EM GRAD JP 25024.000258.90 4.8906.0005.002-2 FRASCO DE POLIESTIRENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
GELEIA DE NECTARINA HERR BLUMENAU 25024.001564.90 4.0531.0018.001-1 POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 01/01 41.00.03-4 DOCEFS 02 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	CRAVO DA INDIA JP 25024.000261.90 4.8906.0007.001-7 FRASCOS DE POLIESTIRENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
GELEIA DE PERA HERR BLUMENAU 25991.006371.80 4.0531.0023.001-3 POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 01/01 41.00.03-4 DOCEFS 02 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	ERUA DOCE IP 25024.000257.90 4.8906.0005.001-4 SACOS DE POLIETILENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
GELEIA DE PESSEGO HERR BLUMENAU 25024.001553.90 4.0531.0017.001-3 POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 01/01 41.00.03-4 DOCEFS 02 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	LOURO EM FOLHA JP 25024.000262.90 4.8906.0008.001-3 SACO DE POLIETILENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
GELEIA DE PITANGA HERR BLUMENAU 25991.006364.80 4.0531.0015.001-0 POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 01/01 41.00.03-4 DOCEFS 02 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	NOZ NOSCADA JP 25024.000264.90 4.8906.0010.001-8 SACOS POLIETILENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
HERR BLUMENAU INDUSTRIA COMERCIO ALIMENTOS LTDA GELEIA DE UVA HERR BLUMENAU 25991.006368.80 4.0531.0014.001-4 POTES DE VIDRO COM TAMPA METALICA 01/01 41.00.03-4 DOCEFS 02 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	OREGANO JP 25024.000267.90 4.8906.0011.001-4 FRASCO DE POLIESTIRENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
INDUSTRIAL E COMERCIO REUNIDOS D ALIMENTOS LTDA ME ERVA MATE VERDE SAD FRANCISCO 25006.004914.90 4.9762.0042.001-8 EMBALAGEM DE PAPEL 09/99 42.00.02-5 CHAS 12 MESES 436 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	OREGANO JP 25024.000267.90 4.8906.0011.002-2 SACO DE POLIETILENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
INDUVILLE INDS ALIM JOINVILLE LTDA XAROPE PARA GELADOS SABOR NEUTRO SELECTA 25024.000276.90 4.7457.0110.001-6 POTES PLASTICOS 01/01 42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	J.P. COM E REPRESENTACOES LTDA PIMENTA EM GRAD JP 25024.000259.90 4.8906.0006.001-0 SACO DE POLIETILENO 01/01 41.00.04-2 ESPECIARIAS 06 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
INOUIL - INDS QUIMICAS INDIGENA LTDA POLVILHO DOCE VENERANDA 25024.000716.90 4.4501.0004.001-2 SACOS DE POLIETILENO 01/01 41.00.02-6 FARINHAS 01 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	MARAJOARA ALIMENTOS LTDA PALMITO EM CONSERVA SIFRIA VIRO / LA 25010.012272.90 4.2406.0039.001-1 41.00.07-7 CONSERVAS VEGTAIS 03 ANOS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
IVO SCHWEITZER ME FARINHA DE MANDIOCA LUISSALVENSE 25024.000133.90 4.9756.0001.001-9 SACO PLASTICO - 1 KG 01/01 41.00.02-6 FARINHAS 05 MESES 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	MARCOS MEDEIROS LEVASSEUR ROCHA ME MASSA DE PIZZA PRE-ASSADA LE PASTEUR 25024.000327.90 4.9757.0041.001-3 SACOS DE POLIETILENO 01/01 41.00.13-1 MASSAS 30 DIAS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)
	PAO CASEIRO LE PASTEUR 25024.000328.90 4.9757.0001.001-1 SACOS DE POLIETILENO 01/01 41.00.12-3 PAFS 07 DIAS 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

## MARIA DO CARMO BAENA XAVIER

ERVA MATE VERDE  
SÃO FRANCISCO 25006.004814.90 4.8723.0001.001-8  
EMBALAGEM DE PAPEL 09/99  
43.00.02-5 CHAS 12 MESES  
441 CANCELAMENTO DE REG POR TRANSF DE TITULARIDADE

## NEREU DE BUENO E CIA LTDA

CANJICA  
DUES 25024.001519.90 4.9759.0004.001-6  
SACO PLASTICO 01/01  
43.00.15-1 CEREALS E DERIVADOS 08 MESES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

FARINHA DE MILHO  
DEUS 25024.001518.90 4.9759.0001.001-7  
SACOS PLASTICOS 01/01  
41.00.02-6 FARINHAS 08 MESES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

FUBA  
DEUS 25024.001517.90 4.9759.0002.001-3  
SACO PLASTICO 01/01  
41.00.02-6 FARINHAS 06 MESES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

## NEREU DE BUENO E CIA LTDA

QUIRERA  
DEUS 25024.001520.90 4.9759.0003.001-1  
SACO PLASTICO 01/01  
43.00.15-1 CEREALS E DERIVADOS 06 MESES  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

## NILVO FOLLE E FILHOS LTDA

ERVA MATE VERDE  
PANTANAL 25024.000181.90 4.9758.0007.001-2  
SACOS DE PAPEL SULFIT 01/01  
43.00.02-5 CHAS \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

## PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA

FARINHA DE ARROZ PRE-COZIDA  
PINK 25003.400262.90 4.0803.0080.001-1  
EMBALAGEM DE POLIETILENO 01/01  
41.00.02-6 FARINHAS \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

PO PARA O PREPARO DE PUDIM SABOR CHOCOLATE AROMAT ARTIFIC  
PINK 25003.400264.90 4.0803.0084.001-7  
EMBALAGEM DE POLIETILENO 01/01  
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 60 DIAS  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

PO PARA PREPARO DE MINGAU SABOR CANELA  
PINK 25003.400263.90 4.0803.0079.001-3  
EMBALAGEM DE POLIETILENO 01/01  
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

PO PARA PREPARO DE MOUSSE SABO R CHOCOLATE AROMAT ARTIFIC  
PINK 25003.400267.90 4.0803.0082.001-4  
EMBALAGEM DE POLIETILENO 01/01  
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

SOPA DESIDRATADA DE BANANA LEGUMES E FRANGO  
PINK 25003.400538.90 4.0803.0081.001-8  
SACO PLASTICO 01/01  
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

SOPA DESIDRATADA DE FEIJAO MACARRAO DE CARNE  
PINK 25003.400265.90 4.0803.0085.001-3  
EMBALAGEM DE POLIETILENO 01/01  
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

SOPA DESIDRATADA DE MACARRAO COM LEGUMES  
PINK 25003.400269.90 4.0803.0085.001-3  
EMBALAGEM DE POLIETILENO 01/01  
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

## TOBARRINDO DE ERVA MATE SERTAO LTDA

ERVA MATE CHIMARRAO  
SERTAO 25024.000481.89 4.6562.0005.001-7  
SACOS DE PAPEL DE DUPLA RESISTENCIA 01/01  
43.00.02-5 CHAS \*\* \*\*\*\*\*  
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS I E 2)

A Imprensa Nacional dispõe dos seguintes volumes-índices da RTJ - STF. Volumes 01 a 31, 42 a 56, 57 a 72 e 73 a 82. Consulte-nos: Seção de Divulgação (061) 226-2586 e 321-5566 rs. 305 e 309.

# Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe foi outorgada pelo artigo 10. do Decreto no. 99.546, de 25 de setembro de 1990; de acordo com o disposto no artigo 30., alínea "a", da Lei no. 3.244, de 14 de agosto de 1957, alterado pelo artigo 10. do Decreto-lei no. 2.162, de 19 de setembro de 1964; no artigo 50. do Decreto-lei no. 69, de 21 de novembro de 1966 e na Lei no. 8.085, de 23 de outubro de 1990, e considerando, acerca dos níveis tarifários dos produtos objeto desta Portaria, se revelado excessivos ao adequado cumprimento dos objetivos da Tarifa Aduaneira do Brasil, resolve:

Art. 10. - Ficam alteradas, para 0% (zero por cento), e por até 1 (um) ano, as alíquotas "ad valorem" do imposto de importação incidentes sobre os seguintes produtos:

CODIGO DA TAR	MERCADORIA
2027.90.9900	"Ex": Bromato de sódio
2904.90.0104	Cloroto de benzenossulfonila
2904.90.0199	"Ex": Acido 1-cloro-4-nitrobenzeno-2-sulfônico
2907.15.0100	"Ex": Alfanaftal
2908.10.0000	5,8-Dicloro-1-naftal
2908.20.0202	Acido 2-naftal-3,6-dissulfônico (ácido R)
2908.20.0299	"Ex": Acido 1-naftal-3,6-dissulfônico
2912.21.0000	Benzaldeído
2914.30.9900	"Ex": Iso-Dibenzantrona
2914.70.1100	1-cloro-2-nitroanilina
2914.70.1200	3,9-Dibromo-benzantrona
2915.40.0300	"Ex": Metilcloroacetato
2916.13.0100	Acido metacrílico
2921.42.0100	"Ex": Acido 3-aminobenzenossulfônico
2921.42.9900	"Ex": N-Etil-N-benzilamila
2921.42.9900	"Ex": N-Metilamila
2921.42.9900	"Ex": Ester sulfúrico de 1-anilina-2,5-dimetoxi-4-(beta-hidroxi-etilsulfona)
2921.43.0299	"Ex": Acido 1-amino-4-cloro-3-metilbenzeno-6-sulfônico
2921.44.0200	"Ex": 4-Nitro-1,1-difenilamina [4-NOPA]
2921.44.0200	"Ex": 2-Hidroxi-difenilamina
2921.45.9900	"Ex": Acido 1-naftilamina-5-sulfônico (ácido de Laurent)
2921.45.9900	"Ex": Acido 1-naftilamina-3,4,8-trissulfônico (ácido de Koch)
2921.49.0199	"Ex": p-Xilidina
2921.49.9900	"Ex": Acido 4-amino-2-clorotolueno-5-sulfônico (ácido 2B)
2921.51.0399	"Ex": Acido 4-nitro-4'-aminodifenilamina-2-sulfônico
2921.59.0101	"Ex": Cloridrato de 3,3'-diclorobenzidina
2921.59.0400	Diaminodifenilamina
2921.59.9900	"Ex": Acido 2,6-diaminomesitileno-4-sulfônico
2922.19.9900	"Ex": N,N-Di-2-hidroxi-etil-3-toluidina
2922.19.9900	"Ex": m-Cloroacetilamila
2922.29.9900	"Ex": Acido 4-anilina-3-sulfônico
2922.29.9900	"Ex": 2-Nitrofenil-(beta-hidroxi-etilsulfona)
2922.29.9900	"Ex": Ester sulfúrico de 4-Amino-2-metoxi-5-metil-1-fenil-beta-hidroxi-etilsulfona
2922.29.9900	"Ex": Acido pterâmico e seus sais
2922.29.9900	"Ex": 1-acetilamila-7-naftal
2922.30.0100	"Ex": 1-Aminoantraquinona
2923.90.9900	"Ex": Sulfato de N-2-(etilfenilamino)-etil-2-hidroxi-N,N-dimetil-1-propano-amônio
2924.29.9900	"Ex": N-Acetoacetil-0-anisidina
2924.29.9900	"Ex": Cloridrato de 3-aminoferilurêa
2924.29.9900	"Ex": N-Acetoacetil-metilidina
2924.29.9900	"Ex": 2-Nitro-4-cloro-benzenossulfonmetilamida
2924.29.9900	"Ex": N-Hidroxi-metilbenzamida
2924.29.9900	"Ex": Acetacetanilida-2,5-dimetoxi-4-cloroanilida
2924.29.9900	"Ex": 3-N,N-diacetoxietilamino-propionanilida
2924.29.9900	"Ex": Cloroacetilsulfonanilida
2924.29.9900	"Ex": 3-Di-(2-hidroxi-etil)-amino-4-etoxilacetanilida
2924.29.9900	"Ex": 1-N,N-Di-(2-amino-3-propionilamino)benzol
2924.29.9900	"Ex": 3-Amino-4-metoxilacetanilida (2-amino-4-acetamido-anisol)
2924.90.9900	"Ex": 2-Amino-3-bromo-1-ciano-5-nitrobenzeno
2926.90.9900	"Ex": N-(2-acetoxietil)-N-(2'-cianoetil)-aminobenzeno
2926.90.9900	"Ex": N,N-Bis-(2-cianetilamila)
2926.90.9900	"Ex": N-Bis-cianetil-1,3-toluidina
2927.00.0101	"Ex": 4-aminoazobenzeno-4'-sulfônico
2927.00.0199	"Ex": Acido 2-oxi-2-metil-4-metilamino-1,1'-azobenzeno-5-sulfônico
2927.00.0300	p-Aminoazobenzeno
2927.00.0400	o-Aminoazobenzeno
2927.00.9900	"Ex": Acido 4-aminoazobenzeno carbônico
2928.00.9900	"Ex": Acido 2-benzil-hidrazinossulfobenzidico
2930.90.9900	"Ex": 2-Mercaptoetanol
2933.11.9900	"Ex": m-Cloropirazolona
2933.11.9900	"Ex": 1-(2,5-Dicloro-4-sulfonetil)-3-metil-5-pirazolona
2933.40.9900	"Ex": 8-Hidroxiquinolina

2933.79.0100	1-Vinil-2-pirrolidona
2933.00.9900	"Ex": o-Aminofenol-p-sulfonamida
2935.00.9900	"Ex": 2-Naftol-6-sulfo-N-(2'-hidroxietil)-metila-mida
2935.00.9900	"Ex": Acido 2-aminobenzeno-1-sulfetilamida
2935.00.9900	"Ex": 5-Amino-1,2-xilol-3-sulfo-2'-hidroxietilamida
3986.90.9900	"Ex": Carboxipoliacetileno
3710.70.9900	"Ex": Goma xantana

Art. 20. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ZÉLIA MARIA CARDOSO DE MELO

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe foi outorgada pelo artigo 10. do Decreto nº 99.244, de 10 de setembro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 30.º, alínea "a", da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, alterado pelo artigo 10.º do Decreto-lei nº 2.162, de 17 de setembro de 1964; no artigo 50.º do Decreto-lei nº 63, de 21 de novembro de 1966 e na Lei nº 8.005, de 23 de outubro de 1970, e considerando terem os preços brutários dos produtos objeto desta Portaria excedido excessivamente ao adequado cumprimento dos objetivos da Tarifa Aduaneira do Brasil, resolve:

Art. 10. - Ficam alteradas, para 0% (zero por cento), e por até 1 (um) ano, as alíquotas "ad valorem" do imposto de importação incidentes sobre os seguintes produtos:

CODIGO DA TAR	MERCADORIA
2826.90.0299	"Ex": Fluossilicato de amônio
2903.67.9900	"Ex": Hexaclorociclop
2909.30.1800	"Ex": dimetilidifenilico
2915.40.0199	"Ex": Acido tricloroacético
2921.42.0599	"Ex": 4-Cloro-2-nitro-1aminobenzeno [4-cloro-2-nitroanilina]
2921.42.9900	"Ex": N,N-Dietilammina
2921.42.9900	"Ex": 2,4-Diaetoxianilina [2,4-dimetoxiaminobenzeno]
2921.49.0199	"Ex": Acido acetacético 3-xilidina
2922.19.9900	"Ex": 0-(2-metoxietoxi)-propilamina
2922.19.9900	"Ex": 3-(2-Etil-1-metoxi)-propilamino-1
2922.21.0000	Acidos aminofatoisulfônicos e seus sais
2922.29.9900	"Ex": 3-(N,N-Diaetoxietilamino)
2922.29.9900	"Ex": 2-(4-Amino-5-metoxi-2-metilfenil)sulfonil)-etil sulfato
2922.29.9900	"Ex": 4-Cloro-3-(2-hidroxi-3-naftolilamino)-4-metoxi-1-metilbenzeno
2922.29.9900	"Ex": 2 - (4 - amino-2,5-dimetoxifenilsulfonil) - etil sulfato
2922.30.0300	"Ex": 1,2-diaminoantraquinona
2922.30.9900	"Ex": Salina de ácido 1,4-diaminoantraquinona-2,3-dicarboxílico
2922.30.9900	"Ex": Benzalida
2922.49.9900	"Ex": N-Etil-N-carboxietilammina
2922.50.9900	"Ex": 2-Aminofenol-4-beta-oxietil sulfona
2922.50.9900	"Ex": 1-Amino-2-loro-4-hidroxi-antraquinona
2923.90.9900	"Ex": Metilsulfato de N-fenil-N-etil-2-amino-etil-trimetilamônio [sal anizônico]
2923.90.9900	"Ex": Cloreto de dimetilamino
2924.29.9900	"Ex": 2-Hexoxi-4-sulfo-5-metilacetacetilamida sal de amônio
2924.29.9900	"Ex": 1-Amino-4-nitroantraquinona-2-carboxi-gama-metoxi-propilamida
2924.29.9900	"Ex": 3-Amino-4-metoxibenzenilida
2924.29.9900	"Ex": 1-Aminoantraquinona-2-carboxi-9-bromo-2'-antraquinonamida
2924.29.9900	"Ex": 4-Cloro-2,5-dimetoxiacetacetanilida
2924.29.9900	"Ex": N,N-Bis-Acetoxietil-meta-aminoacetanilida o-Tolilguanilida
2924.29.9900	"Ex": Alilnitrita
2926.90.9900	"Ex": Acido cloroacético
2926.90.9900	"Ex": Flomida do ácido 3-nitroantranílico
2930.90.9900	"Ex": Aminobenzol-aminobenzol-3- beta-oxietil-sulfona
2930.90.9900	"Ex": 1,3,5-trimetil-7-metilmetilindol [aldeido de Fischer]
2933.90.9900	"Ex": 2-Hidroxi-N-(4-metoxifenil)-1H-benzo-4-carbazol-3-carbunamida
2933.90.9900	"Ex": 3-Hidroxi-N-2-meto-5-benzimidazolil)-2-naftamida
2934.90.9900	"Ex": Benzoxipolona-6-beta-oxietil sulfona
3204.19.9900	"Ex": 1,3-Bis-2-Acetil-1-aminoantraquinomil 4-amino

Art. 20. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

(Of. nº 34/91)

ZÉLIA MARIA CARDOSO DE MELO

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA

Departamento de Comércio Exterior

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO EXTERIOR - DECEX, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo nº 165 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e considerando o compromisso

internacional assumido pelo Brasil junto à Associação dos Países Produtores de Estanho - ATPC, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam limitadas a 32.500 toneladas as exportações brasileiras de estanho, em todas as suas formas, durante o ano de 1991.

Art. 2º - Serão alocadas cotas por empresa ou grupo de empresas produtora(s)/minadora(s), tendo como base a efetiva produção de cassiterita em 1991.

Parágrafo Único - A produção efetiva de que trata este artigo será aquela definida através de levantamentos mensais, estabelecidos em portaria do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Art. 3º - São requisitos necessários para habilitação às cotas:

- I - Ser produtor mineral, titular ou acionista de empresa titular de concessão mineral para lavra de cassiterita, em plena vigência e em operação de produção; e/ou
- II - Ser produtor metalúrgico, com instalações próprias em condições de produzir o estanho dentro dos padrões internacionais de qualidade.

Parágrafo 1º - A empresa mineradora deverá comprovar também que mantém contrato de fundição, em andamento, com empresa metalúrgica que garanta a qualidade internacional do metal produzido;

Parágrafo 2º - O produtor metalúrgico deverá comprovar que mantém contrato de compra do concentrado de cassiterita firmado com empresa de mineração que possua concessão mineral para lavra de cassiterita, em plena vigência e em operação de produção.

Art. 4º - Será mantida uma reserva técnica de 5% (cinco por cento) da cota total, equivalente a 1.625 toneladas, destinada a amparar as exportações de estanho promovidas por empresas não tradicionais no setor que atendam aos requisitos fixados nesta Portaria.

Art. 5º Com vistas à manutenção da qualidade do produto, as exportações de estanho metálico em lingotes somente serão permitidas:

- I - Com marca "Brand" registrada na London Metal Exchange - LME; e/ou
- II - Que apresentem certificado de análise e amostragem, emitido por entidade de pesquisa aceita internacionalmente para empresas não detentoras de marca registrada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria DECEX nº 001, de 10.05.90.

JOSE ARTUR DENOT MEDEIROS

(Of. nº 24/91)

Departamento da Indústria e do Comércio

ATOS APROVADOS PELO DIRETOR DO DIC

a) ALTERAÇÕES EM PROGRAMAS BIEPEX/CIEX

- 01. Enavi S/A - Engenharia Naval e Industrial- Resolução BIEPEX nº205/82 - Encerramento do compromisso de exportação sujeito a verificação fiscal.
- 02. Reichart Calçados Ltda e outra - Cert. nº 254/84 - prorrogação de prazo para investimento em ativo fixo.
- 03. Singer do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Cert. nº 214/82 - prorrogação de prazo para investimento em ativo fixo.

b) ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS

- 01. Polissul Petroquímica S/A - Cert. nº 7.520/88;
- 02. Laob - Laboratório Otoperáico Brasileiro Ltda - Certs. nº65/68/89
- 03. FCC - Fábrica Carioca de Catalisadores S/A Cert. nº 7.194/86
- 04. Pronor Petroquímica S/A - Cert. nº 7.353/87
- 05. Carbocolor S/A Indústrias Químicas - Cert. nº 7.648/88
- 06. AKZO - Indústria e Comércio Ltda - Cert. nº 7.541/88
- 07. Nortec - Nordeste Química Dos. Tecnológico Ltda - Cert. 7.253/86

c) TRANSPARÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO PDPI

- 01. De S/A White Martins para White Martins Industriais S/A Cert.6/89.

d) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS:

- 01. S/A Estado de Minas - Cert. nº 7.178/86 ( 12 meses);
- 02. Editora Littera Macial Ltda - Cert. 7.467/87 ( 12 meses);
- 03. Grafset Ltda - Cert. nº 7.489/88 ( 12 meses);
- 04. Printpack Embalagens e Editora Ltda - Cert. 7.571/88 ( 12 meses);
- 05. Gama Gráficos e Editores Ltda - Cert. nº 7.447/87 ( 12 meses);
- 06. Gráfica J.B. S/A - Cert. nº 7.376/87 ( 12 meses);
- 07. Zero Hora Editora Jornalística S/A - Cert. nº 7.358/87 ( 12 meses);
- 08. Ropro S/A Estúdio Gráfico - Cert. nº 7.304/87 ( 12 meses);
- 09. Grafcolor Reproduções Gráficas Ltda - Cert. nº 7.152/86 ( 30 dias);
- 10. Robizzi S/A Gráfica e Editora - Cert. nº 7.496/88 ( 90 dias).

e) SUBSTITUIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR:

- 01. Printpack Embalagens e Editora Ltda - Cert. 7.571/88;
- 02. Gama Gráficos e Editores Ltda - Cert. nº 7.447/87;
- 03. Gráfica J.B. S/A - Cert. nº 7.376/87;
- 04. Editora Abril S/A - Cert. nº 7.376/87;
- 05. Gráfica Brasileira Ltda - Cert. nº 7.552/88.

ATO INDEFERIDO PELO DIRETOR DO DIC

- 01. Rivaldo Filmes Nordeste S/A - Certificado nº 406/87 - correção de valores de máquinas a importar. (Of. nº 33/91)

## SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

## Departamento da Receita Federal

## Coordenação do Sistema Aduaneiro

## ATO DECLARATÓRIO Nº 405, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.016496/90-45, bem como o disposto no subitem 8.2, alínea "c", da Instrução Normativa SRF nº 008, de 09.03.82, com a nova redação dada pela IN/SRF nº 102, de 28.07.87, DECLARA:

1. Fica habilitada a efetuar o transporte rodoviário de mercadorias em regime de trânsito aduaneiro, na classe nacional, pelo prazo de 2 (dois) anos, a empresa SERTEC TRANSPORTES TÉCNICOS LTDA, inscrita no CGC/MEFP nº 33.272.033/0001-51 e estabelecida à Rua Sergipe nº 57, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ LUIZ FALCÃO BORJA

(Nº 3B5915 - 24-01-91 - Cr\$ 3.073,00)

## PORTARIA Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições,

Comunica que por força da decisão do Sr. Secretário da Receita Federal exarada no processo No. 10880.031163/83-26 de interesse de Geraldo Peixoto Filho, torna-se sem efeito o deferimento do pedido, com cancelamento da Declaração de Importação No. 50.332, de 12/03/89, objeto do mencionado processo com as consequências legais pertinentes.

JOSÉ LENÇE CARLUCCI

## PORTARIA Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições,

Comunica que por força da decisão do Sr. Diretor do Departamento Receita Federal exarada no processo No. 10880.028197/89-11 de interesse de Intermarine Indústria e Comércio Ltda, torna-se sem efeito o deferimento do pedido, com cancelamento das Declarações de Importação Nos. 50.280 a 50.293 de 02/02/89, objeto do mencionado processo com as consequências legais pertinentes.

JOSÉ LENÇE CARLUCCI

(Of. nº 53/91)

## Coordenação do Sistema de Arrecadação

## ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, DECLARA:

1. Que as datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de fevereiro de 1991 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.

AYRES DE OLIVEIRA

AGENDA TRIBUTÁRIA - MÊS FEVEREIRO /91  
DATAS DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO  
DE TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS

## Data de Vencimento:

(1) Prazo para pagamento do imposto, sem conversão em BTN Fiscal (IPI, Finsocial, PIS, PASEP, I.R.R. Fonte, IRPF e Alíquotas)

(2) Prazo final para pagamento, sem multa e juros (Em BTN Fiscal, no caso de IPI, Finsocial, PIS, PASEP, I.R.R. Fonte e Contribuições S/Acúcar e Alíquotas)

\* Imposto de Renda - Pessoa Física - Códigos 8199, 8015 e 4680, cuja data de vencimento se encontra na coluna (2) não é convertido em BTN. O pagamento após o vencimento será corrigido pela variação do BTN.

DATA VENCIMENTO: (1) / (2)	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
01	IFINSOCIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	FATURAMENTO/RECEITA BRUTA	6120	JAN/91
	FATURAMENTO - SUBSTITUIÇÃO	6120	JAN/91
	FINANCEIRAS, SEGURADORAS E EQUIPARADAS.	1783	JAN/91
01	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	4820	JAN/91
01	IPIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		
	PIS - RECEITA OPERACIONAL.	3885	JAN/91
	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO.	8391	JAN/91
	PIS - SUBSTITUIÇÃO	3685	JAN/91
01	IPASEP - PROGRAMA DE FOM. PATRIM. SERV. PÚBLICO		
	PASEP - RECEITA ORÇAMENTÁRIA.	3703	JAN/91
	PASEP - RECEITA OPERACIONAL	3084	JAN/91
	PASEP - FOLHA DE PAGAMENTO	3092	JAN/91
01	CONTRIBUIÇÕES S/CONSUMO AÇÚCAR E ADICIONAL	4853	JAN/91
01	CONTRIBUIÇÕES S/CONSUMO ALCÓOL E ADICIONAL	4861	JAN/91
01	IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	- IOF - OPERAÇÕES CâMBIO, CRÉD. E SEGURO	1150	21 a 25/JAN/91
	- IOF - LEI 8833/90	1270	
	- IOF - OPERAÇÕES C/TIT.VAL.HABILITÁRIOS	1458	
04	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	CLASSIFICAÇÃO PRODUTO		
	2402.20.9900 OUTROS CIGARROS CONTENDO FUMO - SAÍDAS P/FORA DA REGIÃO GEO-ECONOMICA.	1020	01 a 15/JAN/91
	2402.90.0399 QUALQUER OUTRO CIGARRO, EXCETO OS FEITOS A MÃO - SAÍDA P/FORA DA REGIÃO GEO-ECONOMICA.	1020	01 a 15/JAN/91
05	PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		
	PIS - RECEITA OPERACIONAL.	3885	NOV/90
	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO.	8391	NOV/90
05	PASEP - PROGRAMA DE FOM. PATRIM. SERV. PÚBLICO		
	PASEP - RECEITA ORÇAMENTÁRIA.	3703	NOV/90
	PASEP - RECEITA OPERACIONAL.	3084	NOV/90
	PASEP - FOLHA DE PAGAMENTO.	3092	NOV/90
08	IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	- IOF - OPERAÇÕES CâMBIO, CRÉD. E SEGURO	1150	28 a 31/JAN/91
	- IOF - LEI 8833/90	1270	
	- IOF - OPERAÇÕES TIT. VAL. HABILITÁRIOS	1458	
08	IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	- IOF - OPERAÇÕES CâMBIO, CRÉD. E SEGURO	1150	01/FEV/91
	- IOF - LEI 8833/90	1270	
	- IOF - OPERAÇÕES C/TIT.VAL. HABILITÁRIOS	1458	
13	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	OPERAÇÕES DE CURTO PRAZO	0730	16 a 31/01/91
	OPERAÇÕES DE LONGO PRAZO	0853	
	FUNDOS DE CURTO PRAZO	9128	
	RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	
13	LEI 8021/90	1203	16 a 31/01/91
	DEMAIS REND. CAPITAL	0924	
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARADO.	0561	
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.	0589	
	REMESSAS PARA O EXTERIOR		
	ROYALTIES E PAGAMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	0422	
	REMESSAS COM BENEFÍCIO PECUNIÁRIO.	0430	
	RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.	0490	
	APLIC.FINANC./REND. TRAB./ALUGUEIS E ARRENDAMENTO	0473	
	JURIS E COMISSÕES EM GERAL.	0481	
	- POR OCASO DA REMESSA, SE ESTA OCORRER ANTES DO DIA 13.		
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS.	0916	
	COMISSÕES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA (ART.53 LEI No.7450/85).	6045	
	RENUNCIAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	
13	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	CLASSIFICAÇÃO PRODUTO		
	2402.20.9900 OUTROS CIGARROS CONTENDO FUMO - SAÍDAS P/MESHA REGIÃO GEO-ECONOMICA.	1020	16 a 31/JAN/91

DATA VENCIMENTO:	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DAF	PERÍODO DO FATO GERADOR	DATA VENCIMENTO:	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DAF	PERÍODO DO FATO GERADOR
(1) (2)				(1) (2)			
2402.90.0399	QUALQUER OUTRO CIGARRO, EXCETO OS FEITOS A MÃO - BASTIDA P/ NEMA REGIÃO GEO-ECONÔMICA.	1020	16 a 31/JAN/91	CAP. 27	COMBUST. MINERAIS, ÓLEOS MINERAIS E PRODUTOS DA SUA DESTILAÇÃO, METAIS METALÚRGICOS, CERAS MINERAIS.	1097	16 a 31/DEZ/90
15	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS			3001.90.0100	HEPARINA E SEUS SAIS.	1097	16 a 31/DEZ/90
	RECOLHIMENTO MENSA (CARNÊ LEAD)	0199	JAN/91	3006.00.9900	OUTRAS PREPARAÇÕES QUÍMICAS CONTENDO TRACETINAS À BASE DE HORMÔNIOS OU DE ESFERMIDICIDAS.	1097	16 a 31/DEZ/90
	BANHOS LÍQUIDOS OPER. EM BOLSA	0815	JAN/91	CAP. 32	TINTAS E VERNIZES, PIGMENTOS, CORES PARA PINTURA, MÁSTIQUE DE VITRACIÃO.	1097	16 a 31/DEZ/90
	GANHOS DE CAPITAL NA ALIEN. BENS/DIREITOS	4600	JAN/91	CAP. 33 e 34	ÓLEOS ESSENCIAIS E RESÍDUOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOILETARIA.		
15	IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	4070	JAN/91	5005.10.0200	CAOOR, SABÕES, AGENTES ORGÂNICOS DE SUPERFÍCIE, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM E LUBRIFICANTES.	1097	16 a 31/DEZ/90
15	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OPERAÇÕES COM OURO E ACESS - IN 76/90	1351	16 a 31/JAN/91	5005.10.0200	ANÍDIOS E FÉCULAS ETÉRIFICADOS OU ETÉRIFICADOS.	1097	16 a 31/DEZ/90
15	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS			CAPS. 36 a 40	PÓLVORAS E EXPLOSIVOS, PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, PRODUTOS DIVERSOS DAS INDUSTRIAS QUÍMICAS, PLÁSTICOS E SUAS OBRAS, BORRACHAS E SUAS OBRAS.	1097	16 a 31/DEZ/90
15	CLASSIFICAÇÃO PRODUTO			CAP. 42	ÓLEOS DE COURO, ARTIGOS DE COURO FIOS OU CORDÃO, ARTIGOS DE VESTIMENTAS, BOLSAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, OBRAS DE TRIPA.	1097	16 a 31/DEZ/90
	8703			CAP. 44	MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA.	1097	16 a 31/DEZ/90
	AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS E OUTROS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, PRINCIPALMENTE CONCEBIDOS P/ TRANSPORTE DE PESSOAS E AUTOM. DE CORRIDA, EXCETO AMBULÂNCIAS DAS POSIÇÕES 8703.23.0500, 24.0300, 32.0200 E 33.0200.	0676	01 a 15/JAN/91	4602.90.9900-EX	SACOS PARA RECONDICIONAMENTO DE PRODUTOS NÃO ALIMENTARES.	1097	16 a 31/DEZ/90
15	FINSOCIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL			CAP. 48	OBRAS DE PASTA DE CELULOSE, DE PAPEL OU DE CARTÃO.	1097	16 a 31/DEZ/90
	FATURAMENTO/RECEITA BRUTA	6120	JAN/91	4910.00.0000	CALENDÁRIOS DE QUALQUER ESPÉCIE, IMPRESSOS.	1097	16 a 31/DEZ/90
	FATURAMENTO - SUBSTITUIÇÃO	6120	JAN/91	CAP. 50, 51 e 53	SEDAS, LÃ, PELOS FINOS OU GROSSEIROS; FIOS E TECIDOS DE CRINA; OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS; FIOS DE PAPEL E TECIDOS DE FIOS DE PAPEL.	1097	16 a 31/DEZ/90
	FINANCEIRAS, SEGURADORAS E EQUIPARADAS.	1703	JAN/91	5400.10.0200	TECIDOS DE RAIÃO DE VISCOSE, COM FIOS DE BORRACHA.	1097	16 a 31/DEZ/90
15	IPIS - SUBSTITUIÇÃO	3805	JAN/91	5604.20.0100	FIOS DE ALTA TENACIDADE, DE BORRACHA NÃO VULCANIZADA.	1097	16 a 31/DEZ/90
15	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS			5604.90.0100	FIOS E CORDÕES IMPREGNADOS OU REVESTIDOS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADA.	1097	16 a 31/DEZ/90
	CLASSIFICAÇÃO PRODUTO			CAPS. 57, 58 e 59	TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS DE MATERIAS TÊXTEIS; TECIDOS ESPECIAIS; TECIDOS ESTUFADOS; REMENDAS; TAPECARIAS; PASSAMANHARIAS; BORDADOS; TECIDOS IMPREGNADOS; REVESTIDOS; RECORDELOS OU ESTRATIFICADOS; ARTIGOS PARA USOS TÉCNICOS DE MATERIAS TÊXTEIS.	1097	16 a 31/DEZ/90
	2202.90.01	REFRIGER., REFRESCO E NECTARES, MÃO EN LATA.	0668	6209	FRALDAS DESCARTÁVEIS	1097	16 a 31/DEZ/90
	2202.90.02	REFRIGER., REFRESCO E NECTARES, EM LATA.	0668	6306	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCAÇÕES, PARA PRANCHAS À VELA OU PARA CARROS À VELA; ARTIGOS PARA ADEMPAMENTO.	1097	16 a 31/DEZ/90
	2202.90.9900	OUTRA ÁGUA ADICION. DE AÇÚCAR	0668	6505.10.0100	COIFAS E REDES, DE CABELLOS.	1097	16 a 31/DEZ/90
	2203.00.	CERVEJA DE MALTE	0668	CAPS. 67 a 74, 76	PENAS E PENICILAS PREPARADAS, FIDRES ARTIFICIAIS, OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, NÍQUEL OU DE MATERIAS SEMELHANTES, PRODUTOS CERÂMICOS, VIDRO E SUAS OBRAS, PÉRIAS NATURAIS OU CULTIVADAS, PELEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES, METAIS PRECIOSOS, METAIS FUNDIDOS OU CHAPADOS DE METAIS PRECIOSOS, E SUAS OBRAS, BIJUTERIAS, MOEDA, METAIS COMUNS, E SUAS OBRAS, OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO DO AÇO, COBRE E SUAS OBRAS, ALUMÍNIO E SUAS OBRAS, MAGNÉSIO E SUAS OBRAS.	1097	16 a 31/DEZ/90
	4302	PELETERIA CURTIDA OU ACABADA.	1097	8104	FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CUTELARIA E TALHERES, E SUAS PARTES, DE METAIS COMUNS, OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS, REATORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, E SUAS PARTES, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICAS, E SUAS PARTES, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU REPRODUÇÃO DE SOM E IMÁGENS, SUAS PARTES.	1097	16 a 31/DEZ/90
	4303	VESTUÁRIO S/ACCESÓRIOS E OUTROS ARTIFATOS DE PELETERIA.	1097				
	4304.00.0000	PELETERIA ARTIFICIAL SUAS OBRAS	1097				
15	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS						
	CLASSIFICAÇÃO PRODUTO						
	1302.31.0100	AMAR. AMAR. POLIMERIZADO.	1097				
	1302.32.9901	OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DE ALFARROBA, SEMENHAS DE GUARÃ, POLIMERIZADOS.	1097				
	1302.39.0100	OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, POLIMERIZADOS.	1097				
	1516.20.0101	ÓLEO DE BOMBA HIDROELÉTRICO.	1097				
	1517.90.0100	PREPAR. P/DESOLDAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES.	1097				
	1518.00	GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	1097				
	1519.30.0100	ALCOÓIS GRAXOS INDUSTRIAIS COM CARACTERÍSTICAS DE CERAS ARTIFICIAIS.	1097				
	1604.30.0000	CUIVAR E SEUS SUCEDÂNEOS.	1097				
	1902.20.0101	RECHAPO DE CUIVAR COM AÇÚCAR.	1097				
	2104.20.0100	PREPAR. ALIMENTÍCIAS CONTENDO CAVIAR E SEUS SUCEDÂNEOS.	1097				
	2106.99	OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS.	1097				
	2201.10.0200	ÁGUAS MINERAIS E ARTIFICIAIS GASIFICADAS.	0668				
	2202.10	ÁGUAS AROMATIZADAS E OUTRAS.	0668				
	2204	VINHOS DE UVAS FRESCAS E MOSTOS DE UVAS.	0668				
	2205	VERMUTES E OUTROS VINHOS DE UVAS FRESCAS.	0668				
	2206	OUTROS BEBIDAS FERMENTADAS.	0668				
	2207.10.9901	ALCOOL ETÍLICO RETIFICADO.	0668				
	2207.20	ALCOOL ETÍLICO E AQUECIDO, DESHIDRATADO.	0668				
	2208	ALCOOL ETÍLICO NÃO DESHIDRATADO.	0668				
	2309.10	PREPARAÇÕES DOS TIPOS UTILIZADAS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS.	1097				
	2309.90.0501	PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS PARA CÃES E GATOS.	1097				
	2402.10	CHARUTOS E CIGARRILHAS, CONTENDO FUMO.	1020				
	2402.20.0100	CIGARROS FEITOS A MÃO.	1020				
	2402.90.0100	OUTROS CHARUTOS.	1020				
	2402.90.0200	OUTRAS CIGARRILHAS.	1020				
	2402.90.0301	OUTROS CIGARROS FEITOS A MÃO.	1020				
	2403.10.9900	OUTROS FUMOS PARA FUMAR.	1020				
	2403.7	OUTROS PRODUTOS DE FUM.	1020				
	2503	CINENTOS HIDRAULICOS	1097				

DATA VENCIMENTO (1)   (2)	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DAF	PERÍODO DO FATU OBRADOR	DATA VENCIMENTO (1)   (2)	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DAF	PERÍODO DO FATU GERADOR
	E ACESSÓRIOS.	1097	16 a 31/09/79		RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	8608.00.0202 APARELHOS DE SINALIZAÇÃO ELÉTRICO-MECÂNICOS.	1097	16 a 31/01/79		TRABALHO ASSALARIADO.	0561	
	8608.00.9001 PARTES DE APARELHOS ELETRÔMECÂNICOS DE SINALIZAÇÃO.	1097	16 a 31/02/79		TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.	0588	
	8701 TRATORES	1097	16 a 31/02/79		REMESSAS PARA O EXTERIOR		
	8702 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSEGEIROS.	1097	16 a 31/02/79		ROYALTIES E PAGAMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REMESSAS COM BENEFÍCIO PECUINÁRIO.	0422 0438	
	8703.23.0500 AMBULÂNCIA.	1097	16 a 31/02/79		25 RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.	0499	01 a 15/FEV/91
	8703.24.0308 AMBULÂNCIA.	1097	16 a 31/01/79		APLIC.FINANC./REND. TRAB./ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS JURIS E COMISSÕES EM GERAL.	0473 0481	
	8703.32.0200 AMBULÂNCIA.	1097	16 a 31/02/79		- POR OCASIÃO DA REMESSA, SE ESTA OCORRER ANTES DO DIA 25.		
15	8703.33.0200 AMBULÂNCIA.	1097	16 a 31/02/79		OUTROS RENDIMENTOS		
	8704 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS.	1097	16 a 31/02/79		PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS, COMISSÕES E SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO (ART.153 LEI Nº.7420/85).	0916	
	8705 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS P/USOS ESPECIAIS.	1097	16 a 31/02/79		REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	0945 1700	
	8706.00 CHASSIS C/MOTOR PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DAS POSIÇÕES 8701 A 8705.	1097	16 a 31/02/79		27 IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	8707 CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DAS POSIÇÕES 8701 A 8705.	1097	16 a 31/02/79		CLASSIFICAÇÃO PRODUTO		
	8708 PARTES E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS DAS POSIÇÕES 8701 A 8705.	1097	16 a 31/02/79		2402.20.9900 OUTROS CIGARROS CONTENDO FUNGO SAÍDAS P/HEMA REGIÃO GEO-ECONOMICA.	1020	01 a 15/FEV/91
	8709 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS SEM DISPOSITIVOS DE ELEVAÇÃO.	1097	16 a 31/02/79		2402.90.0399 QUALQUER OUTRO CIGARRO, EXCETO OS FEITOS A MÃO - SAÍDA P/ HESMA REGIÃO GEO-ECONOMICA.	1020	01 a 15/FEV/91
	8710.00.0000 VEÍCULOS E CARROS BLINDADOS DE COMBATE.	1097	16 a 31/02/79		28 IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	8711 MOTOCICLETAS.	1097	16 a 31/02/79		CLASSIFICAÇÃO PRODUTO		
	8712.00 BICICLETAS E OUTROS CICLOS.	1097	16 a 31/02/79		1302.31.0100 AGAR-AGAR POLIMERIZADO.	1097	01 a 15/JAN/91
	8714 PARTES E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS DAS POSIÇÕES 8711 E 8713.	1097	16 a 31/02/79		1302.32.9901 OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESSENCIAS, DE ALFARROBA, SEMEN- TES DE CAVAR, POLIMERIZADOS.	1097	01 a 15/JAN/91
	8716 REBOQUES E SEMI-REBOQUES.	1097	16 a 31/02/79		1302.39.0100 OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESSENCIAS, POLIMERIZADOS.	1097	01 a 15/JAN/91
		1097	16 a 31/02/79		1514.20.0101 GÉO DE HADONA HIDROGEADO.	1097	01 a 15/JAN/91
		1097	16 a 31/02/79		1517.90.0100 PREPAR. P/DESOLDOGEN DE PRODUTOS ALIMENTARES.	1097	01 a 15/JAN/91
CAPS. 88 A 91	AERONAVES E OUTROS APARELHOS AÉREOS OU ESPACIAIS, E SUAS PARTES, ENCAMBAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES, INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMA-TÓGRAFIA, MEDIÇÃO, CONTROLE OU DE PRECISÃO, INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS, APARELHOS DE RADIOLOGIA E SUAS PARTES.	1097	16 a 31/02/79		1518.00 GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	1097	01 a 15/JAN/91
CAPS. 93 e 94	ARMAS E MÚLTIPLAS, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, MOBILIÁRIO MÉDICO-CIRÚRGICO, COLCHÕES, ALMOFADAS E SELENHANTES, ANCIOS, CARTAZES OU TABLETAS E PLACAS INDICADORAS LUMINOSAS, E ARTIGOS SEMELHANTES, CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS.	1097	16 a 31/02/79		1519.30.0100 ALCOÓIS DRAXOS INDUSTRIAIS COM CARACTERÍSTICAS DE CERAIS ARTIFICIAIS.	1097	01 a 15/JAN/91
CAPS. 95 a 97	BRINQUEDOS, JOGOS, ARTIGOS PARA DIVERTIMENTO OU P/ ESPORTES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS, OBRAS DIVERSAS, OBJETOS DE ARTE, DE COLEÇÃO E ANTIQUIDADES.	1097	16 a 31/02/79		1604.30.0000 CAVIAR E SEUS SUCEDÂNEOS.	1097	01 a 15/JAN/91
					1902.20.0101 RECHEADO DE CAVIAR COM ATÉ 20%.	1097	01 a 15/JAN/91
					2104.20.0100 PREPAR. ALIMENTÍCIOS CONTENDO CAVIAR E SEUS SUCEDÂNEOS.	1097	01 a 15/JAN/91
					2106.90 OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS.	1097	01 a 15/JAN/91
					2201.10.0200 AGÜES MINERAIS E ARTIFICIAIS GASEIFICADAS.	0660	01 a 15/JAN/91
15	IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS				2202.10 AGÜES ARROMATIZADAS E QUIRÁS.	0660	01 a 15/JAN/91
	- IOF - OPERAÇÕES CâMBIO, CÂMBIO E SEGURO	1150	04 a 08/02/91		2204 VINHOS DE UVAS FRESCAS E MOSTOS DE UVAS.	0660	01 a 15/JAN/91
	- IOF - LEI 8033/79	1270			2205 VERMUTOS E OUTROS VINHOS DE UVAS FRESCAS.	0660	01 a 15/JAN/91
	- IOF - OPERAÇÕES TÍT. VAL. MOBILIÁRIOS	1450			2206 OUTRAS BEBIDAS FERMENTADAS.	0660	01 a 15/JAN/91
15	IMPOSTO S/ EXPORTAÇÃO - DEMAIS PRODUTOS	0107	DEZ/79		2207.10.9901 ALCOOL ETÍLICO RETIFICADO.	0660	01 a 15/JAN/91
16	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS				2207.20 ALCOOL ETÍLICO E AGUARDENTE, DESNATURADOS.	0660	01 a 15/JAN/91
	IPI - FUNGO	1020	01 a 15/02/91		2208 ALCOOL ETÍLICO NÃO DESNATURADO.	0660	01 a 15/JAN/91
	IPI - BEBIDAS	0660	01 a 15/02/91		2309.10 PREPARAÇÕES DOS TIPOS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS.	1097	01 a 15/JAN/91
	IPI - AUTOMÓVEIS	0674	01 a 15/02/91		2309.90.0501 PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS PARA CRES E GATOS.	1097	01 a 15/JAN/91
	IPI - DEHAIS	1097	15 a 15/02/91		2402.10 CHARUTOS - CIGARRILHAS, CONTENDO FUNGO.	1020	01 a 15/JAN/91
28	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS				2402.20.0100 CIGARROS FEITOS A MÃO.	1020	01 a 15/JAN/91
	CLASSIFICAÇÃO PRODUTO				2402.90.0100 OUTROS CHARUTOS.	1020	01 a 15/JAN/91
	2402.20.9900 OUTROS CIGARROS CONTENDO FUNGO SAÍDAS P/ FORA DA REGIÃO GEO-ECONOMICA.	1020	16 a 31/JAN/91		2402.90.0200 OUTROS CIGARROS FEITOS A MÃO.	1020	01 a 15/JAN/91
					2402.90.0301 OUTROS CIGARROS FEITOS A MÃO.	1020	01 a 15/JAN/91
					2403.10.9900 OUTROS FUMOS PARA FUMAR.	1020	01 a 15/JAN/91
					2403.9 OUTROS PRODUTOS DE FUNGO.	1020	01 a 15/JAN/91
					2523 CIMENTOS HIDRÁULICOS.	1097	01 a 15/JAN/91
22	IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS				CAP. 27 COMBUST. MINERAIS, ÓLEOS MINERAIS E PRODUTOS DA SUA DESTILAÇÃO, MATERIAIS BETUMINOSOS, CERAIS MINE-RAIS.	1097	01 a 15/JAN/91
	- IOF - OPERAÇÕES CâMBIO, CÂMBIO, E SEGURO	1150	13 a 15/FEV/91		3001.90.0100 HEPARINA E SEUS SAIS.	1097	01 a 15/JAN/91
	- IOF - LEI 8033/79	1270			3006.00.9900 OUTRAS PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS CON- TRAPTIVAS A BASE DE HORMÔNIOS OU DE ESPERMATÓCIDOS.	1097	01 a 15/JAN/91
	- IOF - OPERAÇÕES DE CURTO PRAZO	1450			CAP. 32 TINTAS E VERNIZES, PIGMENTOS, CO- RES PARA PINTURA, MÁSTIQUE DE VI- DRACEIRO.	1097	01 a 15/JAN/91
25	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE				CAP. 33 e 34 ÓLEOS ESSENCIAIS E RESÍDUOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOU- CADOR, SABÕES, AGENTES ORGÂNICOS DE SUPERFÍCIE, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM E LUBRIFICANTES.	1097	01 a 15/JAN/91
	RENDIMENTOS DO CAPITAL						
	OPERAÇÕES DE CURTO PRAZO	0730	01 a 15/FEV/91				
	OPERAÇÕES DE LONGO PRAZO	0853					
	FUNDOS DE CURTO PRAZO	9120					
	RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LEI 8021/79	0764					
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	1203 0924					

DATA VENCIMENTO (1)   (2)	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DAF	PERÍODO DO FATO GERADOR	DATA VENCIMENTO (1)   (2)	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DAF	PERÍODO DO FATO GERADOR
3505.10.0220	ANÍOS E FÉCULAS ETÉRIFICADOS OU ESTERIFICADOS.	1097	01 a 15/JAN/91	8786.00	CHASSIS C/MOTOR PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DAS POSIÇÕES 8791 A 8795I	1097	01 a 15/JAN/91
LAPS. 36 a 40	PÁLVORAS E EXPLOSIVOS, PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA; PRODUTOS DIVERSOS DAS INDUSTRIAS QUÍMICAS, PLÁSTICOS E SUAS OBRAS, BORRACHAS E SUAS OBRAS.	1097	01 a 15/JAN/91	8787	CARRIOLAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DAS POSIÇÕES 8791 A 8795.	1097	01 a 15/JAN/91
28 CAP. 42	OBRAS DE COURO, ARTIGOS DE COURO-PELE OU SELEIRO, ARTIGOS DE VIANÇA, BOLSAS E ARTIFATOS SEMELHANTES, OBRAS DE TRIPA.	1097	01 a 15/JAN/91	8788	PARTES E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS SEM DISPOSITIVOS DE ELEVAÇÃO.	1097	01 a 15/JAN/91
CAP. 44	MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA.	1097	01 a 15/JAN/91	8789	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS SEM DISPOSITIVOS DE ELEVAÇÃO.	1097	01 a 15/JAN/91
14602.90.9980-EX	SACOS PARA RECONDICIONAMENTO DE PRODUTOS NÃO ALIMENTARES.	1097	01 a 15/JAN/91	8790.00.0000	VEÍCULOS E CARRIOS BLENADOS DE COBANTE.	1097	01 a 15/JAN/91
CAP. 48	OBRAS DE PASTA DE CELULOSE, DE PAPEL OU DE CARTÃO.	1097	01 a 15/JAN/91	8791	MOTOCICLETAS.	1097	01 a 15/JAN/91
4910.00.000	CALENDÁRIOS DE QUALQUER ESPÉCIE, IMPRESSOS.	1097	01 a 15/JAN/91	8792.00	BICICLETAS E OUTROS CICLOS.	1097	01 a 15/JAN/91
CAP. 50, 51 e 53	SEDA, Lã, PELOS FINS OU GROSSIROS; FIOS E TECIDOS DE CRINA; OUTRAS FIBRAS TEXTÉIS VEGETAIS; FIOS DE PAPEL E TECIDOS DE FIOS DE PAPEL.	1097	01 a 15/JAN/91	8793	PARTES E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS DAS POSIÇÕES 8711 E 8713.	1097	01 a 15/JAN/91
5408.10.0200	TECIDOS DE RAION DE VISCOSE, COM FIOS DE BORRACHA.	1097	01 a 15/JAN/91	8715.00	CARRINHOS E VEÍCULOS SEMELHANTES PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS.	1097	01 a 15/JAN/91
5604.20.0100	FIOS DE ALTA TENACIDADE, DE BORRACHA NÃO VULCANIZADA.	1097	01 a 15/JAN/91	8716	REBOQUES E SEMI-REBOQUES.	1097	01 a 15/JAN/91
5604.90.0100	FIOS E CORDAS IMPREGNADOS OU REVESTIDOS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADA.	1097	01 a 15/JAN/91	CAPS. 80 A 91	AERONAVES E OUTROS APARELHOS AÉREOS OU ESPACIAIS, E SUAS PARTES, EMBARCACÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES, INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA, MEDIÇÃO, CONTROLE OU DE PRECISÃO, INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS, APARELHOS DE RELÓJARIA E SUAS PARTES.	1097	01 a 15/JAN/91
CAPS. 57, 58 e 59	TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS DE MATÉRIAS TEXTÉIS; TECIDOS ESPECIAIS; TECIDOS ESTUFADOS; RENDAS; TAPETARIAS; PASSAMANHAS; BORDADOS; TECIDOS IMPREGNADOS; TECIDOS RECOSERS; TOS OU ESTRATIFICADOS; ARTIGOS PARA USOS TÉCNICOS DE MATÉRIAS TEXTÉIS.	1097	01 a 15/JAN/91	CAPS. 93 e 94	ARMAS E MUNICIONES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, MOBILIÁRIO MÉDICO-CIRÚRGICO, COLCHES, ALMOFADAS E SEMELHANTES, ANÚNCIOS, CARTAZES OU TABULETAS E PLACAS INDICADORAS LUMINOSAS, E ARTIGOS SEMELHANTES, CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS.	1097	01 a 15/JAN/91
6209	FRALDAS DESCARTÁVEIS	1097	01 a 15/JAN/91	CAPS. 95 a 97	BATINHOES, JOGOS, ARTIGOS PARA DIVERTIMENTO DO P/ ESPORTES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS, OBRAS DIVERSAS DE ARTE, DE COLEÇÃO E ANTIGUIDADES.	1097	01 a 15/JAN/91
6305.31	SACOS P/ EMBALAGEM DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO.	1097	01 a 15/JAN/91	28	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
6306	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCACÕES, PARA FRANCHAS À VELA OU PARA CARROS À VELA; ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO.	1097	01 a 15/JAN/91	CLASSIFICAÇÃO PRODUTO			
28 6505.10.0100	CORFAS E REDES, DE CABELOS.	1097	01 a 15/JAN/91	2202.90.01	REFRIGER., REFRESCO E NECTARES, NÃO EM LATA.	8668	01 a 15/FEV/91
CAPS. 67 a 74, 76	PENAS E PENUGENS PREPARADAS, FLORES ARTIFICIAIS, OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, ANIANTO, NICA OU DE MATÉRIAS SEMELHANTES, PRODUTOS CERÂMICOS, VIDRO E SUAS OBRAS, PEÇAS NATURAIS OU CULTIVADAS, PEÇAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES, METAIS PRECIOSOS, METAIS FOLHEADOS OU EMPEAÇOS DE METAIS PRECIOSOS, E SUAS OBRAS, BIJUTERIAS, MOEDA, METAIS COMUNS E SUAS OBRAS, OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO, COBRE E SUAS OBRAS, ALUMÍNIO E SUAS OBRAS.	1097	01 a 15/JAN/91	2202.90.02	REFRIGER., REFRESCO E NECTARES, EM LATA.	8668	01 a 15/FEV/91
8104	MAGNÉSIO E SUAS OBRAS.	1097	01 a 15/JAN/91	28 2202.90.9900	OUTRA ADIÇÃO DE AÇÚCAR	8660	01 a 15/FEV/91
CAPS. 82 a 85	FERRAMENTAS, ARTIFATOS DE CUTELARIA E TALHARES, E SUAS PARTES, DE METAIS COMUNS, OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS, REATORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, E SUAS PARTES, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS ELÉTRICOS, E SUAS PARTES, APARELHOS DE GRAMFONO OU REPRODUTORES DE SOM E IMAGENS, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS.	1097	01 a 15/JAN/91	4302	CERVEJA DE MALTE	8660	01 a 15/FEV/91
8608.00.0282	APARELHOS DE SINALIZAÇÃO ELÉTRICA MECÂNICOS.	1097	01 a 15/JAN/91	4303	PELETERIA CURTIDA OU ACABADA.	1097	01 a 15/FEV/91
8608.00.9081	PARTES DE APARELHOS ELETROELECTRÔNICOS DE SINALIZAÇÃO.	1097	01 a 15/JAN/91	4304	ARTIFATOS DE PELETERIA.	1097	01 a 15/FEV/91
8701	TRATORES	1097	01 a 15/JAN/91	4304.00.0000	PELETERIA ARTIFICIAL, SUAS OBRAS	1097	01 a 15/FEV/91
8702	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.	1097	01 a 15/JAN/91	20	ICONTRIBUICÕES S/ CONSUMO ALCOOL E ADICIONAL	4861	JAN/91
8703.23.0500	AMBULÂNCIA.	1097	01 a 15/JAN/91	28	ICONTRIBUICÕES S/ CONSUMO AÇÚCAR E ADICIONAL	4853	JAN/91
8703.24.0300	AMBULÂNCIA.	1097	01 a 15/JAN/91	28	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS OPERAÇÕES COM OURO E AÇES - EM 76/79	1351	01 a 15/02/91
8703.23.0200	AMBULÂNCIA.	1097	01 a 15/JAN/91	28	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2830	ANO BASE 1970
8703.33.0200	AMBULÂNCIA.	1097	01 a 15/JAN/91	IFINANCIARAS - DUODÉCIMO	2372	ANO BASE 1990	
8704	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS.	1097	01 a 15/JAN/91	IDENMAIS - DUODÉCIMO			
8705	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS P/USOS ESPECIAIS.	1097	01 a 15/JAN/91	28	IMPOSTO DE RENDA PESSOAS JURÍDICAS		
				IRPJ - DUODÉCIMO - FINANCIARAS	1599	ANO BASE 1970	
				IRPJ - DUODÉCIMO - LUCRO REAL ACIMA 150 MIL BRL	8242	ANO BASE 1970	
				28	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
				CLASSIFICAÇÃO PRODUTO			
				8703	AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS E OUTROS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, PRINCIPALMENTE CONCEBIDOS P/ TRANSPORTE DE PESSOAS E AUTOM. DE CORRIDA, EXCETO AMBULÂNCIAS DAS POSIÇÕES 8703.23.0500, 24.0300, 32.0200 E 33.0200.	8676	16 a 31/JAN/91
				104/103	IMPOSTO S/EXPORTAÇÃO		
					BARRAS LAMINADAS OU EXTRUSADAS A QUENTE DO FERRO.	8107	JAN/91

ATO DECLARATORIO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições, DECLARA:

Que as agências do Banco Bamerindus do Brasil S.A. códigos CAR 399/1385-0 e 399/1298-2 localizadas nos municípios de Imbituba e São Francisco do Sul, respectivamente, no Estado de Santa Catarina, são autorizadas, em caráter excepcional, a arrecadar o imposto de Importação-II e o imposto sobre Produtos Industrializados-IPI quele em circulação.

(Ofs. nºs 11 e 14/91)

AYRES DE OLIVEIRA

### Superintendência Regional da Receita Federal

#### 10ª Região Fiscal

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Processo nº 11070.001160/90-25 - MACRO ECONOMIA DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA.

Solicitação de autorização para distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda.

Deferido, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria do SRF nº 533/87.

ANTONIO GILBERTO DA COSTA

(Nº 385878 - 24/01/91 - Cr\$ 1.756,00)

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro

CIRCULAR Nº 1.885, DE 24 DE JANEIRO DE 1991

às Instituições do Sistema Financeiro Nacional

Permite a absorção do saldo de prejuízos acumulados pelos acionistas ou sócios quotistas.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em reunião realizada em 17.01.91, com fundamento no artigo 4º, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31.12.64, por competência delegada pelo Conselho Monetário Nacional, decidiu que:

Art. 1º O saldo de Prejuízos Acumulados apurado por instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional poderá ser com a utilização de recursos do Balanço Patrimonial de final de exercício, com a utilização de recursos do Departamento de Capitais Estrangeiros (FRICE), ficará condicionada à breve autorização daquele Departamento, na forma da regulamentação em vigor.

§ 1º. Em se tratando de instituição com participação de capital estrangeiro, a absorção de prejuízos de que trata este artigo, com a utilização de recursos externos, originários de operações de médio e longo prazo, registrados no Departamento de Capitais Estrangeiros (FRICE), ficará condicionada à breve autorização daquele Departamento, na forma da regulamentação em vigor.

§ 2º. O valor correspondente ao abatimento será levado a débito da adequada conta de natureza passiva que tenha registrado o ingresso de disponibilidades e a crédito de LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

Art. 2º. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, inclusive, relativamente às demonstrações financeiras levantadas em 31.12.90.

GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA

ANTONIO CLÁUDIO SOCHACZENSKI

Diretor

Diretor

### Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Processos Aprovados:

- Pelo Chefe Adjunto, em exercício, do DEORF, em 21.01.91 2272434 - UNIBANCO-UNIBANCO BRASILEIROS S/A - Cancelamento da autorização para funcionamento das agências de Sete Lagoas-MG, Florianópolis-SC, Joinville-SC, São Luiz-MG, Juiz de Fora-MG, Aracaju-SE, Camaçari-BA, Itabuna-BA, Linhares-ES, Barra Mansa-RJ, Araraquara-SP, Rio Claro-SP, Limeira-SP, Piracicaba-SP, Jundiaí-SP, Barueri-SP, São João del-Rei-SP, Bon Vista-RR, Marabá-PA, Imperatriz-MA, Campo Grande-MS, João Pessoa-PB, São José dos Campos-SP, Vitória-ES, Rio Branco-AC, Feira de Santana-BA, Americana-BA, Contagem-MG, São Mateus-ES, Volta Redonda-RJ, São Carlos-SP, Americana-SP, Presidente Prudente-SP, Sorocaba-SP, Santo André-SP, Diadema-SP, Maringá-PR, Santarém-PA, Macapá-AP, Sobral-CE, 100 (cem) em São Paulo-SP, 06 (seis) em Salvador-BA, 04 (quatro) em Porto Alegre-RS, 05 (cinco) em Brasília-DF, 03 em Fortaleza-CE, 02 (duas) em Ribicão Preto-SP, 03 (três) em Niterói-RJ, 02 (duas) em Curitiba-PR, 02 (duas) em Santos-SP, 02 (duas) em Londrina-PR, 02 (duas) em Recife-PE, 04 (quatro) em Campinas-SP, 03 (três) em Curitiba-PR, 03 (três) em Goiânia-GO, 02 (duas) em Macéió-AL, 02 (duas) em Manaus-AM, 02 (duas) em Belém-PA, 02 (duas) em Guarulhos-SP, 02 (duas) em São José do Rio Preto-SP, 02 (duas) em Baurup-SP, Mossoró-RN, Estância-SE, Caruaru-PE, Jaboatão-PE, Salgueiro-PE, Vitória da Conquista-BA, Curvelo-MG, Araguaçu-MG, Betim-MG, São Luiz-MG, Coronel Fabriciano-MG, Pará de Minas-MG, Ouro Preto-MG, Formiga-MG, São João del-Rei-MG, Três Corações-MG, Santos Dumont-MG, Itaboraí-MG, Caratinga-MG, Itaipava-MG, Aracruz-ES, Serra-ES, Guarapari-ES, Orlandia-SP, Lins-SP, Espírito Santo do Pinhal-SP, Nova Odessa-SP, Santo Amatório-SP, Botucatu-SP, São Roque-SP, Itararé-SP, Registro-SP, Ubatuba-SP, Aracatuba-

SP, Francisco Beltrão-PR, Balneário de Camboriú-SC, Cacador-SC, Joruba-SC, Campo Bom-RS, Curitiba-RS, Garibaldi-RS, Rio Brilhante-MS, Jataí-GO, Rio Verde-GO, Miracema do Tocantins-TO, Cabedelo-PR, Petrolina-PE, Cabo-PE, Barragem-BA, Paulo Sérgio-BA, Teresina-PI, Itabirito-MG, Nova Lima-MG, Vespasiano-MG, Divinópolis-MG, Comendador João Pinheiro-MG, Passos-MG, Barbacena-MG, São Lourenço-MG, Lavras-MG, Patos de Minas-MG, João Monlevade-MG, Muriaé-MG, Colatina-ES, Laranjaí-ES, Patos de Minas-MG, Serra Negra-SP, Avaré-SP, Marilândia-SP, Itapetininga-SP, São José do Rio Preto-SP, Caraguatatuba-SP, Praia Grande-SP, São José do Pinhal-PR, Blumenau-SC, Tubarão-SC, Concórdia-SC, Caxias do Sul-RS, Gravataí-RS, Gramado-RS, Aquidauana-MS, Três Lagoas-MS, Itumbiara-GO e Araguaçu-TO.

- Pelo Chefe Adjunto do DEORF, em exercício, em 22.01.91 2272434 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A - Cancelamento da autorização para funcionamento da agência de Ananás-TO, Araxós-MG, Carapicuíba de Minas-MG, Itapetininga-SP, Nova Andaraí-GO, Painsiras-MG, Presidente Kennedy-GO, São João Evangelista-MG, Santa Teresinha de Goiás-GO, Vargem Bonita-MG, Varjão-GO, Vicentinópolis-GO e Wanderlândia-TO.

- Pelo Chefe de Divisão, em exercício, do DEORF/DIORF-II, em 22.01.91 2272432 - LUCIEN HARC MOSER - Cancelamento do certificado de registro de representante, no Brasil, do Swiss Bank Corporation, sediado em Basileia (Suíça).

- Pelo Chefe de Divisão, em exercício, DEBHO/RECOP, em 22.01.91 2314668 - FINANCEIRA BEMGE S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Aumento de capital de Cr\$ 97.400.173,92 para Cr\$ 162.786.250,241 - forma estatutária (ADES de 24.09.90 e 04.01.91).

- Pelo Chefe do DEORF, em exercício, em 23.01.91 2133642 - BANCO APLICAP S/A - Cancelamento, por caducidade, da autorização concedida para implementar operações de câmbio na prática do Rio de Janeiro-RJ (Item V, Resolução 1620/87). (Of. nº 54/91)

### Diretoria de Assuntos Internacionais

CIRCULAR Nº 1.884, DE 24 DE JANEIRO DE 1991

Esclarece sobre o abatimento de prejuízos acumulados com a utilização de recursos externos originários de operações financeiras de médio e longo prazos.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em reunião realizada em 17.01.91, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso VIII, da Lei nº 4.595, de 31.12.64, com as modificações introduzidas pelo artigo 19 da Lei nº 7.730, de 31.01.89, decidiu que:

Art. 1º As entidades com participação de capital estrangeiro registrada no Banco Central do Brasil poderão utilizar, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital e desde que previamente aprovado pelo Departamento de Capitais Estrangeiros (FRICE), recursos originários de operações financeiras de médio e longo prazo, registrados naquele Departamento, no abatimento de Prejuízos Acumulados apurados em Balanço Patrimonial de final de exercício.

§ 1º A autorização prévia de que se trata poderá ficar sujeita à observância de condições análogas, na forma que vier a ser definida por este Banco àquelas aplicáveis às conversões de créditos externos em investimento.

§ 2º Na hipótese de inobservância da proporcionalidade de participação de cada acionista ou sócio quotista no capital social da entidade, o correspondente registro da participação estrangeira poderá sofrer alterações.

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, inclusive, relativamente às demonstrações financeiras levantadas em 31.12.90.

ANTONIO CLÁUDIO SOCHACZENSKI

GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA

Diretor

Diretor

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DELIBERAÇÃO Nº 105, DE 22 DE JANEIRO DE 1991

Estabelece normas para a constituição de Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários.

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM torna público que o Colegiado, em sessão realizada nesta data, com fundamento no art. 16 da Lei nº 6.385, de 07.12.76, e nos incisos II da Resolução nº 1.120, de 04.04.86, e II da Resolução nº 1.655, de 24.10.89, ambas do Conselho Monetário Nacional, deliberou:

I - Considerar autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, para efeito do art. 39, § único, do Regulamento anexo à Resolução nº 1.120, as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

II - Considerar aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários, para efeito do disposto no art. 39, § 2º, do Regulamento anexo à Resolução nº 1.655, as sociedades corretoras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

(Of. nº 21/91)

ARY OSWALDO MATTOS FILHO



## Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 23 de Janeiro de 1991

OF. MARA/SENIR/CG/Nº 512/90  
OF. Nº PGE 258/90 - DNOCS

Aprovo as indicações contidas no expediente produzido pelo Sr. Diretor-Geral do DNOCS e nos precisos termos do Parecer do Consultor Jurídico, Professor Favila Ribeiro.

OF. DP nº 008/91-COLONE

Há inteira procedência na representação emanada da Companhia de Colonização do Nordeste - COLONE, não comportando qualquer retardamento em salvaguardá-la de suas responsabilidades institucionais, com sociedades aos interesses e objetivos da União Federal, na conjugação de esforços, através de atividades de pesquisas e extensão rural, a que se corrijam as crônicas disparidades sociais e geoculturais, para condução a uma sociedade livre, justa e solidária.

A matéria rende ensejo ao exercício de ação judicial, perante a jurisdição federal, nas esferas cíveis e penais.

Aprovo, pois, em seus exatos termos o Parecer do Consultor Jurídico, determinando a expedição de AVISO à douta Procuradoria da República no Estado do Maranhão, evidenciando o interesse da União Federal na matéria e solicitando os seus bons ofícios para as providências que reconhecer pertinentes.

(OF. nº 14/91)

ANTONIO CABRERA

## Ministério da Infra-Estrutura

### SECRETARIA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

#### Departamento Nacional da Produção Mineral

ALVARÁ Nº 7.844, DE 21 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 665, de 01 de junho de 1990, e de conformidade com o art. 80 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

Autorizar a Lavarar-Prospeção e Mineração Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 60791852/0001-76, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35208678068/89, com sede no Município de Matão, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração.

A descaracterização da titular como empresa brasileira de capital nacional acarretará a invalidade da presente autorização, bem como dos direitos minerários que a mesma detenha, nos termos dos arts. 171, inciso II e 176, § 1º da Constituição Federal. (DNPM nº 27-200-902.023/89)

ELMER PRATA SALOMÃO

(GUIA S/Nº 25/01/90 - NCZ\$ 1.188,00)

ALVARÁ Nº 7.845, DE 21 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 665, de 01 de junho de 1990, e de conformidade com o art. 80 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

Autorizar a PINCOL-Pre-moldados Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 10724474/0001-34 constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nº 24200117173/86 e demais alterações sendo a última sob nº 241778/90, com sede na cidade de Caicó, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração.

A descaracterização da titular como empresa brasileira de capital nacional acarretará a invalidade da presente autorização, bem como dos direitos minerários que a mesma detenha, nos termos dos arts. 171, inciso II e 176, § 1º da Constituição Federal. (DNPM nº 940.035/90).

ELMER PRATA SALOMÃO

(GUIA S/Nº - 14/02/90 - NCZ\$ 1.188,00).

DESPACHO DO DIRETOR  
RELAÇÃO Nº 23/91

7.846 DE: Pedreiras Valéria Ltda. - Salvador - BA  
PARA: Pedreiras Valéria S/A - Salvador - BA  
(DNPM nº 803.999/73)

ELMER PRATA SALOMÃO

(Of. nº 11/91)

### SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 767, de 28 de agosto de 1990, considerando

- a necessidade de desenvolvimento de novos serviços de telecomunicações que visem ao melhor atendimento dos usuários, resolve:

I. Definir Serviço Internacional de Videoconferência como sendo o Serviço por Linha Dedicada destinado a interligar, via satélite, salas de conferência situadas no Brasil e no exterior, nas configurações ponto-a-ponto ou multiponto, mediante a utilização simultânea de recursos de vídeo, áudio, teleescrita, facsimile e comunicação de dados.

II. Fixar os seguintes valores para a prestação do Serviço Internacional de Videoconferência, em franco-ouro por hora, líquidos do imposto relativo à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação dos Serviços de Transporte Interestadual e Inter municipal e de Comunicações - ICMS, e das contribuições sociais relativas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e ao Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL.

F.O./hora

Velocidade de transmissão/recepção			
184 kbit/s	256 kbit/s	128 kbit/s	64 kbit/s
2.190,0	1.642,5	1.095,0	547,5

1. Os valores deverão ser considerados como preços máximos a serem praticados na cobrança da parte brasileira do serviço correspondente à transmissão/recepção de sinais.

2. Deverá ser cobrado o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a 1 (uma) hora:

a) nos programas com duração inferior a 1 (uma) hora;

b) para cada 1/2 (meia) hora adicional à primeira hora, ou fração.

3. Os valores não incluem a provisão dos equipamentos e instalações da sala de conferência por parte da Prestadora do Serviço Internacional de Videoconferência, cujos preços de operação e utilização, neste caso, serão estabelecidos em contrato a ser assinado entre as partes.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL MARCIANO RAUBER

(Of. nº 24/91)

## Ministério da Ação Social

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.636 de 24.10.1990 - Subprojeto 43101.07040.0183.1145.0087 - Infra-estrutura Hidrica no município de Malta PE, Elemento de Despesa de 4540.41, Ponte 115, Nota de Empenho nº 90N02940 de 31 dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO e QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) em favor do MUNICÍPIO DE MALTA - PE, para construção de poços amazons nas localidades da Zona Rural de Malta, conforme Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição, fixando-lhe o prazo para prestação de contas por 02 (dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.008654-90-58 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MATA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.231 de 01.05.1990 - Subprojeto 43101.15081.0487.1151.0224 - Apoio para implantação d'água de Capela - SE, Elemento de Despesa 3490.39, Fonte 153, Nota de Empenho nº 90NE02332 de 31 dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 2.240.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS e QUARENTA MIL CRUZEIROS) em favor do MUNICÍPIO DE CAPELA - SE, para serviços de melhoria da Infra-estrutura urbana através da implantação de 400m de rede d'água no município, fixando-lhe o prazo para prestação de contas por 02(dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.007414-90-17 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.231 de 01.05.1990 - Subprojeto 43101.15081.0487.1151.0097 - Apoio para melhoria da Infra-estrutura Urbana de Tupanatinga - PE, Elemento de Despesa 3490.39, Fonte 153, Nota de Empenho nº 90NE02665 de 31 dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 2.240.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS e QUARENTA MIL CRUZEIROS) em favor do MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - PE, para serviços de melhoria da Infra-estrutura urbana através da construção de 2,025m2 de pavimentação e 675m de meio-fio nas ruas Nonôzio Bezerra, São Benedito e Rua 13 de Maio, fixando-lhe o prazo para prestação de contas por 02(dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.007840-90-05 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.231 de 01.05.1990 - Subprojeto 43101.15081.0487.1151.0099 - Apoio para melhoria da Infra-estrutura urbana de Buíque - PE, Elemento de Despesa 3490.39, Fonte 153, Nota de Empenho nº 90NE02577 de 31 dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 2.240.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS e QUARENTA MIL CRUZEIROS) em favor do MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE, para serviços de melhoria da Infra-estrutura urbana através da construção de 4,00m2 de calçamento na rua Nova na vila Guanumbi, fixando-lhe o prazo para prestação de contas por 02(dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.007834-90-92 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.231 de 01.05.1990 - Subprojeto 43101.15081.0487.1151.0072 - apoio para melhoria da Infra-estrutura urbana de Arnoiz - CE, Elemento de Despesa 3490.39, Fonte 153, Nota de Empenho nº 90NE02299 de 31 dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 1.121.000,00 (UM MILHÃO, CENTO e VINTE e UM MIL CRUZEIROS) em favor do MUNICÍPIO DE ARNOIZ - CE, para serviços de melhoria da Infra-estrutura urbana através da execução de 640m2 de pavimentação na sede do município, fixando-lhe o prazo para prestação de contas por 02(dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.004640-90-00 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 112, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.652 de 25.10.1990 - Subprojeto 43101.07040.0183.1145.0050 - Ampliação e reforma do abastecimento d'água de Ribeirão - PE, Elemento de Despesa 4530.42, Fonte 100, Nota de Empenho nº 90NE03488 de 31 dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 22.621.000,00 (VINTE e DOIS MILHÕES SEISCENTOS e VINTE e UM MIL CRUZEIROS) em favor do ESTADO DE PERNAMBUCO - PE, para ampliação e reforma do abastecimento d'água de Ribeirão - PE, fixando-lhe o prazo para prestação de contas de 02(dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.011693-90-88 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.652 de 25.10.1990 - Subprojeto 43101.07040.0183.1145.0021 - construção da adutora do Rio Comprido em São Cristóvão - SE, Elemento de Despesa 4530.42, Fonte 100, Nota de Empenho nº 90NE02727 de 31 dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 11.311.000,00 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS e ONZE MIL CRUZEIROS) em favor do ESTADO DE SERGIPE - SE, para construção de adutora do Rio Comprido em São Cristóvão - SE, fixando-lhe o prazo para prestação de contas de 02(dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.011617-90-28 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.652 de 25.10.1990 - Subprojeto 43101.07040.0183.1145.0017 - construção da adutora do Rio Fundo em Estância - SE, Elemento de Despesa 4530.42, Fonte 100, Nota de Empenho nº 90NE02725 de 31 dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 27.145.000,00 (VINTE e SETE MILHÕES, CENTO e QUARENTA e CINCO MIL CRUZEIROS) em favor do ESTADO DE SERGIPE - SE, para implantação de 1344m de adutora no Rio do Fundo em Estância - SE, fixando-lhe o prazo para prestação de contas de 02(dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.011615-90-74 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.231 de 01.05.1990 - Subprojeto 43101.07040.0183.1145.0012 - construção de açude de Soares e para o abastecimento d'água de Sertânia - PE, Elemento de Despesa 4530.41, Fonte 115, Nota de Empenho nº 90NE02404 de 31 dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 2.259.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS e CINQUENTA e NOVE MIL CRUZEIROS) em favor do ESTADO DE PERNAMBUCO - PE, para construção do açude Soares para o abastecimento d'água de Sertânia - PE, fixando-lhe o prazo para prestação de contas de 02(dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.003406-90-39 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.231 de 01.05.1990 - Subprojeto 43101.07040.0183.1145.0069 - Infra-estrutura Hídrica em Tupanatinga - PE, Elemento de Despesa 4540.41, Fonte 115, Nota de Empenho nº 90NE0409 de 12 setembro de 1990, no valor de Cr\$ 1.129.000,00 (UM MILHÃO, CENTO e VINTE e NOVE MIL CRUZEIROS) em favor do MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - PE, para instalação de 4.700 metros de rede de distribuição de água no povoado de Cabo-município de Tupanatinga - PE, fixando-lhe o prazo para prestação de contas por 02(dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.003382-90-72 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.231 de 01.05.1990 - Subprojeto 43101.15081.0487.1151.0026 - apoio para usina de compostagem, Elemento de Despesa 3490.39, Fonte 153, Nota de Empenho nº 90NE02329 de 31 dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 6.728.000,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS e VINTE e OITO MIL CRUZEIROS) em favor do MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE, para implantação de uma usina de compostagem no município de Garanhuns, fixando-lhe o prazo para prestação de contas por 02(dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.005603-90-33 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.231 de 01.05.1990 - Subprojeto nº 43101.07040.0183.1145.0008 - Infra-estrutura Hídrica em Buíque - PE, Elemento de Despesa 4540.41, Fonte 115, Nota de Empenho nº 90NE02475 de 31 de dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 1.129.000,00 (UM MILHÃO, CENTO e VINTE e NOVE MIL CRUZEIROS) em favor do MUNICÍPIO DE BUIQUE - PE, para construção de barragem de Terra Bento Leite na localidade Camaratú - município de Buíque - PE, fixando-lhe o prazo para prestação de contas por 02 (dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.003401-90-15 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.231 de 01.05.1990 - Subprojeto nº 43101.15081.0487.1151.0523 - apoio para melhoria da infra-estrutura urbana de São Miguel dos Milagres, Elemento de Despesa 3490.39, Fonte 153, Nota de Empenho nº 90NE03120 de 31 de dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 6.728.000,00 (SEIS MILHÕES SETECENTOS e VINTE e OITO MIL CRUZEIROS) em favor do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL, para serviços de drenagem de águas pluviais no município de São Miguel dos Milagres, fixando-lhe o prazo para prestação de contas por 02 (dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.00518-90-20 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 194, DE 21 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.231 de 01.05.1990 - Subprojeto nº 43101.15081.1151.0098 - Apoio para melhoria da infra-estrutura urbana de Petrolândia - PE, Elemento de Despesa 3490.39, Fonte 153, Nota de Empenho nº 90NE02364 de 31 de dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 2.240.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS e QUARENTA MIL CRUZEIROS) em favor do MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE, para construção de uma Praça na Vila Jatobá numa área de 5.267m<sup>2</sup>, fixando-lhe o prazo para prestação de contas de 02 (dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.007534-90-61 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 196, DE 21 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º, da lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a liberação dos recursos consignados no Decreto nº 99.231 de 01.05.1990 - Subprojeto nº 43101.15081.1151.0222 - Apoio para melhoria da infra-estrutura urbana de Itabaianinha - SE, Elemento de Despesa 3490.39, Fonte 153, Nota de Empenho nº 90NE02238 de 31 de dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 3.361.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS e SESENTA e UM MIL CRUZEIROS) em favor do MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - SE, para construção de 1.550,85m<sup>2</sup> de calçamento e construção de 192,20 metros de meio-fio na Rua Zacarias Alves dos Santos, fixando-lhe o prazo para prestação de contas de 02 (dois) meses, observadas a legislação pertinente, as condições estabelecidas no plano de aplicação, apresentado pelo beneficiário e aprovado por este Ministério, tudo conforme consta do Processo nº 28000.006398-90-19 - SNS/MAS.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

(OF. nº 21/91)

## Contratos, Editais e Avisos

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Estado-Maior das Forças Armadas

Hospital das Forças Armadas

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/91

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Hospital das Forças Armadas, comunica que fará realizar no dia 28 de Fevereiro

de 1991 às 10:00 hs, licitação tipo Concorrência para preparo, fornecimento e distribuição de refeições a pacientes Internados, acompanhantes e servidores do HFA.

O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários, poderão ser obtidos de 09:00 às 16:30 hs, na Secretaria da Comissão de Licitação do HFA, Estrada do Contorno do Bosque, s/nº, Aruzeiro Novo - Brasília - DF.

(Of. nº 03/91)  
(DIAS: 25, 20 e 29/01/91)

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1991

JOSÉ LIMA SOBRINHO - TEN CEL INT AER

Secretaria da Cultura

Fundação Nacional de Artes Cênicas

Em Extinção

EXTRATO DE CONTRATO

**ESPECIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 37 celebrado entre a Fundação Nacional de Artes Cênicas, em extinção, e Musiarte Laboratório e Estudo, conforme Processo nº 40001.000783/90-01.

**RESUMO DO OBJETO:** Montagem e realização da Ópera "I PAGLIACCI", de Leoncavallo, no Mês da Ópera, no Teatro Dulcina.

**INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** conforme art. 23 c/c art.12 do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1966.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Programa de Trabalho 0804802472270004, Natureza de Despesa 34903900, Plano Interno 525A06011NA e Fonte de Recurso 10000000.

**EMPENHO:** 90NE01157, de 29 de dezembro de 1990.

**VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros)

**VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE:** Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29 de maio de 1991.

**DATA E ASSINATURA:** 29 de dezembro de 1990.

**PELA FUNDACIN:** em extinção; REGINA COELI LISBÔA SOARES, Inventariante

**PELA MUSIARTE LABORATÓRIO E ESTUDO:** MARIA DE VELASCO FERREIRA.

(Of. nº 13/91)

Secretaria do Desenvolvimento Regional

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO NO 003/90-DPP-UOP  
PROCESSO Nº 28.110.G0.0708/90-DPP-UOP

**ESPECIE:** Termo do Convênio SUDENE/Federação das Cooperativas Mistas de Pernambuco.

**RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO:** Execução de um programa de apoio e assistência às cooperativas de trabalhadores rurais e pequenos agricultores do Estado de Pernambuco.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Recursos oriundos da Contrapartida de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional, programados pela Portaria SUDENE-DPG 529, de 24.09.90, sob a seguinte classificação orçamentária: 07.040.0183.1162.0011/3.4.50.41.

**NÚMERO, DATA E VALOR DO EMPENHO DA DESPESA:** 90NE02856, de 21.11.90, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

**VALOR NO EXERCÍCIO:** Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 31.12.91.

**ETAPAS E FASES DA EXECUÇÃO:** Março/91

**SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA:** Valdirio Salmito Filho - Superintendente da SUDENE, João José Patrício - Presidente da FECOMPE, Renato José de Santana - Secretário da FECOMPE e Djalma Augusto de Melo - Coordenador da FECOMPE, em 28.12.90.

(Of. nº 08/91)

Secretaria da Administração Federal

Coordenação Geral de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/91

A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE AERONAVES, designada pela Portaria Conjunta nº 02, de 25.10.90, do Ministro da Aeronáutica, da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento e do Secretário da Administração Federal, torna público aos interessados que realizará licitação, na forma de concorrência pública, no âmbito do Bloco "C" de 1991, das 09:00 às 12:00 horas, no Auditório de 3º andar do Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, nos termos do Decreto-lei nº 2.300/86 e suas alterações, objetivando a venda de aeronaves de órgãos e entidades do Governo Federal, conforme determinado pelo Decreto nº 99.185/90.

1. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 603 do Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF.

2. Maiores esclarecimentos e a autorização para a visita ao local onde se encontram as aeronaves poderão ser obtidos através através dos telefones (061)217-1290 e 321-8376.

A COMISSÃO

(Of. nº 63/91)  
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional  
RETIFICAÇÃO

No RESULTADO DE JULGAMENTO, publicado no D.O. de 24-01-91, Seção I, pág. 1815, onde se lê: TOMADA DE PREÇO Nº 029/91; leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 29/90

## MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria Geral

Diretoria de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/09/91

A Diretoria de Finanças da Marinha, situada à Rua 1º de Março, 118, 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, fará realizar, em fevereiro próximo, uma Tomada de Preços para a prestação de serviços de impressão a laser.

As especificações e o respectivo Edital se encontram à disposição dos interessados, no endereço acima, devendo as propostas ser entregues até as 14:00 horas do dia 15/02/91, no mesmo local.

OCTAVIO MELLO DE ALMEIDA FILHO  
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)  
Pres. da Comissão de Licitação

(Of. nº 123/91)

Diretoria Geral do Material

Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2-1845/90

Objeto: Fibra de Vidro - Painel de Fibra de Vidro  
Data/Hora/Local: 08/02/91 às 14:00 horas, no 2º andar do Ed. 23, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, CEP 20091 TELEX 02153216 Centro Rio de Janeiro.

CLOVIS DE SOUZA LIMA  
OANS  
Encarregado da Divisão de Compras

(Of. nº 123/91)

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Departamento Geral de Serviços

Diretoria de Material de Intendência

EXTRATO DO CONTRATO NR 110/90

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Diretoria de Material de Intendência e a empresa BRASPEROLA NORDESTE S/A.  
OBJETO: Fornecimento de Fardamento  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
CRÉDITO: 27101 06028.0166.2044.0001 ED: 3490.3000  
NOTA ORÇAMENTÁRIA DE EMPENHO NR: 289/90-DMI  
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 57.695.000,00 (Cinquenta e sete milhões e seiscentos e noventa e cinco mil cruzeiros).  
GARANTIA: Pela Fiança Bancária no valor de Cr\$ 2.307.800,00 (dois milhões, trezentos e sete mil e oitocentos cruzeiros).

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1991.

(Nº 3B5937 - 24-01-91 - Cr\$ 2.634,00)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/90

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Diretoria de Material de Intendência e a empresa CITEROL COM E IND DE TECIDOS E ROUPAS LTDA.  
OBJETO: Fornecimento de Fardamento  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
CRÉDITO: 27101 06028.0166.2044.0001 ED: 3490.3000  
NOTA ORÇAMENTÁRIA DE EMPENHO NR: 292/90-DMI  
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 14.218.000,00 (Quatorze milhões e duzentos e deztoito mil cruzeiros).  
GARANTIA: Pela Fiança Bancária no valor de Cr\$ 568.720,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte cruzeiros).

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1990.

(Nº 2K2145 - 24/01/91 - Cr\$ 2.634,00)

Departamento de Ensino e Pesquisa

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Escola de Sargentos das Armas

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

A Escola de Sargentos das Armas comunica que será realizada em sua sede a seguinte Tomada de Preços, conforme calendário abaixo:  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo QR

DATA	HORÁRIO	EVENTO
19 Fev 91	17:00	Data limite para recebimento da proposta e apresentação da documentação necessária à habilitação
20 Fev 91	15:00	Divulgação da(s) firma(s) habilitada(s) e inabilitada(s)
21 Fev 91	14:00	Reunião de abertura e julgamento das propostas
21 Fev 91	16:00	Adjudicação do Objeto de Licitação à(s) vencedora(s)

Legislação básica: Decreto Lei nº 2300, de 21 Nov 86 e Port nº 1224, de 14 Dez 88.

Informações: Os interessados deverão adquirir na sala de licitação da Escola até 18 Fev 91, na Av Sete de Setembro, 628-TRÊS CORAÇÕES/MG - CEP 37410, a cópia do Edital e minuta do contrato.

(Of. nº 01/91)  
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

JOSÉ ROBERTO DA COSTA - Cap Eng  
Presidente da Comissão de Habilitação

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 2634/90  
CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação Ensino do Polo Geoducacional do Vale do Itajaí/Universidade do Vale do Itajaí - SC  
OBJETIVO: Reforma das instalações físicas e aquisição de equipamentos e material permanente  
PROCESSO: 23034004031/90-69  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0008  
ELEMENTO DE DESPESA: 34504300 e 45504200  
EMPENHO: 8118 e 8119 de 31/12/90  
VALOR: Cr\$ 11.330.000,00  
VIGÊNCIA: 30/04/91  
DATA E ASSINATURAS: 31/12/90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e EDISON VILLELA - Reitor

ESPÉCIE: Convênio nº 2626/90  
CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação das Escolas do Planalto Norte Catarinense - SC  
OBJETIVO: Treinamento de pessoal docente alfabetizador da Rede Regular de Ensino de 1ª a 4ª séries  
PROCESSO: 23034004035/90-10  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0008  
ELEMENTO DE DESPESA: 34504300  
EMPENHO: 9232 de 31/12/90  
VALOR: Cr\$ 2.170.000,00  
VIGÊNCIA: 30/04/91  
DATA E ASSINATURAS: 31/12/90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e EDISON VILLELA - Presidente

ESPÉCIE: Convênio nº 2623/90  
CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação Educacional do Norte Catarinense - SC  
OBJETIVO: Edificação de 03 salas de aula; equipar o curso de 1º grau com recurso didático pedagógico; adquirir livros e material esportivo  
PROCESSO: 23034004041/90-12  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0008  
ELEMENTO DE DESPESA: 45504200 e 34504300  
EMPENHO: 8311 e 8312 de 31/12/90  
VALOR: Cr\$ 3.330.000,00  
VIGÊNCIA: 30/04/91  
DATA E ASSINATURAS: 31/12/90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e MÁRIO FRITSCH - Presidente

ESPÉCIE: Convênio nº 3100/90  
CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Serviço de Orientação Infantil e Assistência Social/SOL - DF  
OBJETIVO: Reformar o prédio escolar  
PROCESSO: 23034.003712/90-09  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0008  
ELEMENTO DE DESPESA: 34504300  
EMPENHO: 8310 de 31.12.90  
VALOR: Cr\$ 2.500.000,00  
VIGÊNCIA: 30/04/91  
DATA E ASSINATURAS: 31.12.90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e MARIA NAIRE PALHANO PINTO - Presidente

(Of. s/nº)

Colégio Pedro II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/90

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 001/90 celebrado entre a Autarquia Federal Colégio Pedro II e a firma Onasi Refeições à Indústria Ltda.

OBJETO: Concessão de permissão de uso das lanchonetes localizadas nas Unidades Escolares do Colégio Pedro II São Cristóvão, Tijuca, Centre, Humaitá I, Humaitá II e Engenho, Novo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/90 Processo nº ..... 23040.002439/90-44.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 265.182,30 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e dois cruzeiros e trinta centavos) men- sais, correspondentes a 3.000 (três mil) E.M.S.

**VIGÊNCIA:** De 31 de dezembro de 1990 a 30 de dezembro de 1995.

**ASSINAM:** Pelo Colégio Pedro II, Antônio José Chediak e pela firma Ona si Refeições à Indústria Ltda., Domingos José Marques Gonçalves.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/90**

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato nº 002/90 celebrado entre a Autarquia Federal Colégio Pedro II e a firma Monsanto Construções Ltda.

**OBJETO:** Obras de reparos nas Unidades Escolares do Colégio Pedro II Humaitá I, Humaitá II, Engenho Novo I, Engenho Novo II e Centro.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 001/90 Processo nº ..... 23040.003709/90-52.

**NOTA DE EMPENHO:** 90 NE 00591 no valor total do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica 4590.51 da atividade 08.043.0197.10900001

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.471.240,00 (nove milhões quatrocentos e setenta e um mil duzentos e quarenta cruzeiros).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Pelo Colégio Pedro II, Antônio José Chediak e pela firma Monsanto Construções Ltda., Luiz Antonio Simões Ribeiro.  
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1991.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/90**

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato nº 003/90 celebrado entre a Autarquia Federal Colégio Pedro II e a firma Sengen Serviços de Engenharia S/A.

**OBJETO:** Obras de reparos nas Unidades Escolares do Colégio Pedro II Ti Juca XI e São Cristóvão I.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 001/90 Processo nº ..... 23040.003709/90-52.

**NOTA DE EMPENHO:** 90 NE 00592 no valor de R\$ 33.028.760,00 (trinta e três milhões vinte e oito mil setecentos e sessenta cruzei- ros).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica 4590.51 da atividade 08.043.0197.10900001

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.227.000,00 (trinta e quatro milhões duzentos e vinte e sete mil cruzeiros).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Pelo Colégio Pedro II, Antônio José Chediak e pela firma Sengen Serviços de Engenharia S/A, Marcos Porto Gadelha.

(Of. nº 35/91)

**Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao contrato principal entre a Firma Estaccon Engenharia S/A e a Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro; Objeto: aprova- ção do cronograma físico-financeiro que substituirá o anterior integra- do do contrato principal; Assinam: Almir de Oliveira Rodrigues, Procura- dor e Manoel Virgílio Pimentel Côrtes, Diretor da Escola Técnica Fede- ral de Química do Rio de Janeiro.

(Of. nº 17/91)

**Escola Agrotécnica Federal de Alegrete**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/90**

**CONTRATADO:** Engenheiro Civil JOÃO MANOEL MÁXIMO DE CAMARGO; **CONTRATANTE:** Escola Agrotécnica Federal de Alegrete-RS; **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ ..... 265.104,60 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quatro cruzeiros e sessenta centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** RAZÃO/MÉDIA mensal de Cr\$ 53.020,92 (cinquenta e três mil, vinte cruzeiros e noventa e dois centavos); com Reajustamento: **PRazo:** cinco(5) meses, início 31.12.90 a 03.06.91. **DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho nº 08043019620850008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 45905100; **FONTE:** 112000000; Obras e Instalações.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/90**

**CONTRATADO:** Construtora Sulbrás Engenharia Ltda; **CONTRATANTE:** Escola Agrotécnica Federal de Alegrete-RS; **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 30.695.368,66 (Trinta milhões seiscent. e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Os paga- mentos serão feitos proporcionais aos serviços executados, de acordo com o cronograma-físico-financeiro, com Reajustamento; **PRazo:** Conto e

cinquenta (150) dias, início 07.01.91 a 05.06.91. **OBJETO DO CONTRATO:** 1) Construção de um Prédio de Administração Pedagógica. 2) Construção de um Prédio de Laboratório. **DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho ..... 18043019620850008; **ELEMENTO DE DESPESA:** 45905100; **FONTE:** 112000000; **NOTA DE EMPENHO Nº:** 00357 de 26.12.90. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Pre- ços nº 001/90.

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 03 de 17/01/90, publicada no D.O.U. de 21/01/91 Seção I pag. 1548, leia-se: Portaria nº 03 de 17 de janeiro de 1991.

(Of. nº 36/91)

**Universidade Federal Fluminense  
Hospital Universitário Antônio Pedro**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço de Material do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF, situado à Rua Marquês do Paraná, 303 - 5º andar do prédio ame- xo, Centro - Niterói - RJ, FAZ PÚBLICO, que será realizadas as seguin- tas TOMADAS DE PREÇOS:

T.P. 02/91 - às 10:00 horas do dia 07-02-91 - FILMES RADIOLÓGICOS  
T.P. 03/91 - às 15:00 horas do dia 07-02-91 - ATADURAS E OUTROS  
T.P. 04/91 - às 10:00 horas do dia 08-02-91 - EQUIPES E OUTROS  
T.P. 05/91 - às 15:00 horas do dia 05-02-91 - MEDICAMENTOS

Os Editais e demais informações poderão ser obtidos no endere- ço acima.

Niterói, 18 de janeiro de 1991.

CARLOS ALBERTO P. DE MACEDO  
Chefe Eventual do Serviço  
(Of. nº 10/91)

**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 23077.043040/90-19. CONTRATANTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. CONTRATADA - Madeirense Móveis do Brasil Ltda. OB- JETO - estabelecer as condições de garantia e entrega do material espe- cificado nos itens 16, 19 e 21 da planilha anexa à Tomada de Preços nº 43040/90. VALOR - o valor global é de Cr\$ 11.130.036,00 (onze milhões, cento e trinta mil e trinta e seis cruzeiros), pago com a contra entrega, a montagem e instalação do material licitado. REAJUSTAMENTO - irrea- justável. VIGENCIA - a partir da data da sua assinatura, vigorando pelo período necessário à execução das obrigações da CONTRATADA. DOTAÇÃO OR- ÇAMENTÁRIA - as despesas decorrentes do presente contrato correm à conta dos programas 08044020510850001 e Elemento de Despesa 459052, confor- me Nota de Empenho 90NE05451 por dotação orçamentária da CONTRATANTE. DISPOSITIVO LEGAL - Tomada de Preços nº 43040/90, obedecidas as normas do Decreto-lei nº 2.300/86. ASSINAM - pela CONTRATANTE Professor Daladi- er Pessoa Cunha Lima (Reitor) e pela CONTRATADA os Srs. Gilberto Nobre Costa e Rossana Melo Costa. Ofício nº 024/91 - PAdm.**

**PROCESSO Nº 23077.043040/90-19. CONTRATANTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. CONTRATADA - Italmá S/A Indústria do Mobiliário. OB- JETO - estabelecer as condições de garantia e entrega do material espe- cificado nos itens 05,11, 12, 13, 14, 15, 25 e 26 da planilha anexa à Tomada de Preços nº 43040/90. VALOR - o valor global é de Cr\$ 598.539,45 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos), pago com a contra entrega, a montagem e instalação do material licitado. REAJUSTAMENTO - irreejustável. VIGEN- CIA - a partir da data da sua assinatura, vigorando pelo período neces- sário à execução das obrigações da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - as despesas decorrentes do presente contrato correm à conta dos programas 08044020510850001 e Elemento de Despesa 459052, conforme Nota de Empe- nho 90NE05451 por dotação orçamentária da CONTRATANTE. DISPOSITIVO LE- GAL - Tomada de Preços nº 43040/90, obedecidas as normas do Decreto-lei nº 2.300/86. ASSINAM - pela CONTRATANTE - Professor Daladier Pessoa Cun- ha Lima e pela CONTRATADA o Sr. Francisco Wilson Câmara Regalado. Ofí- cio nº 024/91 - PAdm**

(Of. nº 31/91)

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Centro de Tecnologia  
Instituto de Macromoléculas**

**EDITAL**

**CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR ADJUNTO**

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Macromoléculas, Professora Eloísa Blasotto Mano, torna público que se acham abertas na Secretaria deste Instituto, localizada na Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Bloco J, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, pelo perío- do de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto 04 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva de tempo de art. 14, alínea I, do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 da Uni- versidade Federal do Rio de Janeiro, para 2 (duas) vagas, no Instituto de Macromoléculas, na forma do disposto na Lei 6.182/74, de acordo com o autorizado no processo UFRJ 013778/88-68.

## 1 - DA INSCRIÇÃO

- 1.1. - A inscrição no presente Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, ex-vi do art. 14, alínea I, do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 está aberta a:
- a-) portadores de título de Doutor obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
  - b-) portadores do título de Livre-Docente obtido conforme legislação em vigor;
  - c-) possuidores de qualificação equivalente às citadas em (a) e (b), obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.
- 1.2. - Os interessados, deverão formalizar a inscrição mediante requerimento à Diretora do Instituto de Macromoléculas, acompanhado da seguinte documentação:
- a-) diploma de graduação em curso superior;
  - b-) comprovante da titulação necessária à inscrição;
  - c-) memorial em 10 (dez) vias contendo a relação dos títulos e trabalhos de candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
  - d-) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.3. - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Conselho Deliberativo do Instituto de Macromoléculas quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o concurso.
- 1.4. - É vedada a inscrição condicional.

## 2 - DAS PROVAS

- 2.1. - O concurso de títulos e provas para Professor Adjunto 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, ex-vi do art. 14, alínea I, do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 abrangerá as seguintes provas:
- a-) apreciação de títulos;
  - b-) prova escrita;
  - c-) prova didática;
  - d-) prova prática;
- 2.1.1. - Na apreciação de títulos
- Na apreciação de títulos relacionados no memorial, serão considerados os documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos, atividades didáticas, trabalhos publicados e realizações profissionais, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia.
- 2.1.2. - Da prova escrita
- a-) a prova escrita constará de 3 (três) questões versando sobre assuntos diferentes, visando evidenciar os conhecimentos do candidato em nível avançado, compatível com a pós-graduação;
  - b-) as questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, dentro da matéria das disciplinas teóricas da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do IMA, isto é, MMP-711 Ciência de Polímeros I e MMP-731 Tecnologia de Polímeros II.
  - c-) a prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas;
  - d-) depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá de prazo de 1 (uma) hora para consulta a obras ou trabalhos publicados.
- 2.1.2. - Da prova didática
- a-) a prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, em nível avançado, de um tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparado pela Comissão Julgadora, para o fim específico;
  - b-) esta prova, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo observada a ordem de inscrição e vedada a presença dos demais candidatos.
- 2.1.4. - Da prova prática
- a-) a prova prática destina-se a evidenciar a capacidade do candidato na execução, elaboração ou crítica, associadas ao trabalho experimental;

b-) para a prova prática, foi fixada pelo Corpo Deliberativo do IMA, a matéria constante das disciplinas experimentais da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do IMA, isto é, MMP-721 Ciência de Polímeros II, e MMP-741 Tecnologia de Polímeros II.

## 3 - DO JULGAMENTO

- 3.1. - O julgamento do concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 5 (cinco) professores que possuam pelo menos uma das seguintes qualificações:
- a-) sejam Professores Titulares de Universidade Federal;
  - b-) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal sejam possuidores do título de Livre-Docente, de grau de Doutor em curso credenciado, ou título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de Doutorado.
- 3.1.1. - Dois dos examinadores serão escolhidos pelo Conselho Deliberativo do IMA entre os Professores Titulares do Centro de Tecnologia da UFRJ. Os demais, obrigatoriamente não vinculados aos quadros de ensino e pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, serão escolhidos pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Macromoléculas. Serão, na ocasião, indicados pelo Conselho pelo menos dois suplentes, sendo um deles Professor Titular do Centro de Tecnologia e o outro não vinculado à Instituição.
- 3.1.2. - Quando, na constituição da lista de membros da Comissão Julgadora estranhos à Universidade, não for possível atender às exigências de titulação especificadas nos itens (a) e (b) supra, poderá o Conselho Deliberativo do Instituto indicar pessoas de alta qualificação no setor para o qual se realize o concurso. Neste caso, a indicação deve ser submetida ao Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ para prévia apreciação.
- 3.1.3. - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos da Secretaria do Instituto de Macromoléculas.
- 3.1.4. - O julgamento do concurso obedecerá ao disposto no Regulamento Geral da Universidade.

## 4 - DO PROGRAMA

- 4.1. - O programa do concurso acha-se à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto de Macromoléculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Centro de Tecnologia, Bloco J - Caixa Postal 68525 - CEP 20.000, Rio de Janeiro, RJ, Telefones (021) 270.1035 e (021) 270.1317.

## 5 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

- 5.1. - No provimento das vagas a que se refere o presente concurso, será obedecido o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em se tratando, porém, de Docente do Quadro Permanente de Ensino, a vaga a que se refere o presente concurso, o provimento poderá proceder-se sem alteração do respectivo regime jurídico.

(Of. nº 30/91)

## Universidade Federal de Viçosa

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de acordo. PARTES: Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM)/Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) com a intervenção da Universidade Federal de Viçosa. OBJETO: Objetiva o presente instrumento delegar à EMBRAPA todas as atividades atribuídas a em 30 de janeiro de 1979, e constantes do Estatuto e Regulamento Interno do Centro Nacional de Treinamento e Armazenagem - CENTREINAR - para gerir em nome e por conta da CIBRAZEM, técnica e administrativamente, as atividades do referido Centro. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 1990. ASSINAM: PELA CIBRAZEM: João Mauro Boschniro, Presidente e Carlos Dolores Fariñas - Diretores de Operações. PELA EMBRAPA: Murilo Xavier Flores - Presidente. PELA UFV - Professor Antonio Fagundes de Sousa - Reitor.

(Of. nº 07/91)

## Fundação Universidade Federal de Pelotas

## EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 1991

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS torna público que, pelo prazo de quinze (15) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, estarão abertas as inscrições aos Concursos Públicos destinados ao provimento de cargos do quadro de Pessoal Técnico e Administrativo, conforme vagas discriminadas no quadro a nexa.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Local - prédio da Reitoria, Campus Universitário.

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

2.2 - Horário - das 14 às 16 horas, às segundas-feiras, e das 9 às 11 horas, de terça a sexta-feira.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Apresentar Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, documento que comprove a possibilidade de permanência legal no País.
- b) Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- c) Ter a idade de, no mínimo, dezoito (18) anos, até a data de encerramento das inscrições;
- d) Apresentar comprovante de conclusão do nível de escolaridade exigido para o respectivo cargo, conforme quadro anexo. Essa comprovação deverá ser feita através de cópia autenticada, ou cópia acompanhada do documento original;
- e) Fornecer duas (02) fotografias 3 x 4 cm, de frente e sem uso;
- f) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme segue:

Técnico em Contabilidade ..... R\$ 900,00  
Médico Veterinário ..... R\$ 1.460,00

**4. Será aceita inscrição por procuração.**

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**  
5.1 - A obtenção de média inferior a cinco (05) em qualquer das provas acarretará na eliminação do candidato.

5.2 - Os candidatos que alcançarem média geral igual ou superior a seis (06) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida. Serão publicados apenas os resultados finais referentes aos candidatos habilitados.

5.3 - Em caso de igualdade no total de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que:

- 5.3.1 - no Concurso para Médico Veterinário:
  - a) obtiver maior número de pontos na Prova Prática;
  - b) obtiver maior número de pontos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita;
  - c) tiver maior prole.
- 5.3.2 - no Concurso para Técnico em Contabilidade:
  - a) obtiver maior número de pontos na parte de Contabilidade Pública da prova de Conhecimentos Específicos;
  - b) obtiver maior número de pontos na parte de Contabilidade Geral da Prova de Conhecimentos Específicos;
  - c) tiver maior prole.

**6. DA VALIDADE DO CONCURSO**  
Os concursos terão validade de dois (02) anos, a contar da data de publicação do resultado final.

**7. DO PROVIMENTO DE VAGAS**

7.1 - O candidato habilitado e classificado será nomeado, segundo a ordem de classificação, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e condicionada à disponibilidade de vagas na Universidade, no regime jurídico instituído pela Lei nº 8112/90, no nível inicial do cargo para o qual prestou concurso público, no regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais.

7.2 - Perderá o direito à admissão o candidato que, ao submeter-se à exame de sanidade física e mental, no Serviço Médico da UFPEL, for considerado não apto.

8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação tácita deste Edital e das Normas de Concurso Público, baixadas através da Portaria nº 652, de 20 11 90, da Reitoria da UFPEL.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Pelotas, ouvida a CPPTA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS torna pública o que, pelo prazo de quarenta e cinco (45) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, serão recebidas as inscrições no CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR nos Departamentos e áreas discriminadas no anexo deste Edital, com as respectivas vagas:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - As inscrições estarão abertas a pessoas graduadas em curso de nível superior na área de conhecimento correspondente.

1.1.1 - As inscrições serão recebidas no Departamento de Pessoal, no horário das 9 às 11 horas, de terça a sexta-feira, e das 14 às 16 horas, às segundas-feiras.

1.1.2 - No ato de inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias ou regimentais:

- a) diploma de curso superior (xerox autenticado), na área de conhecimento em concurso ou áreas afins;
- b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) relação de seus títulos e trabalhos publicados;
- d) prova de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- e) título de eleitor;
- f) duas (02) fotografias 3x4 cm, recentes e sem uso;
- g) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 2.735,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS). A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RESTITUIDA.

1.1.3 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

1.1.4 - Os títulos e documentos relacionados no "Currículo Vitae" serão entregues em data determinada pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, que será dada a conhecer após o encerramento das inscrições. A não entrega da documentação em tempo hábil, acarretará a nulidade de participação do candidato no concurso.

1.2 - A inscrição implica o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do concurso, fixadas nas Normas de Concurso Público para Professor Auxiliar (Portaria nº 128/83), que passam a fazer parte integrante deste Edital.

**2. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A Reitoria divulgará, pela imprensa oficial da União, através de Edital, a relação dos candidatos classificados, dez (10) dias após a homologação do resultado final pelo COCEPE.

**3. DO PROVIMENTO DE VAGAS**

3.1 - A nomeação na classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com a remuneração correspondente, fixada em lei, será feita no regime jurídico instituído pela Lei nº 8112/90, após a publicação dos resultados em Edital no Diário Oficial da União, de acordo com a ordem de classificação, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e condicionada à disponibilidade de vagas na Universidade.

3.2 - O candidato prestará o concurso para o regime de Dedicação Exclusiva.

3.3 - A posse no cargo de Professor Auxiliar dependerá de prévia inspeção médica oficial.

3.4 - O concurso terá validade de um (01) ano, a contar da data de homologação do mesmo pelo COCEPE, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Reitoria da Universidade.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - A Universidade envia correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, não se responsabilizando pela troca de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte dos mesmos.

UNIDADE/DEPARTAMENTO	ÁREA	Nº DE VAGAS	TIPOS DE PROVAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO	Metodologia do Ensino	01	Títulos, Didática e Escrita.
Ensino	- Matemática		
Técnico em Contabilidade HM-4	Metodologia do Ensino	01	Títulos, Didática e Escrita.
- Educação Física			
Médico Veterinário MS-3	Língua e Literatura Latina	01	Títulos, Didática e Escrita.
	Música e Artes Cênicas	01	Títulos, Prática e Didática.
	Canto Coral e Expressão Musical		
	Desenho	01	Títulos, Didática e Escrita.
	Física Moderna	01	Títulos, Escrita, Didática e Entrevista.
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA	Piano	01	Títulos, Didática, Prática e Entrevista.
Canto e Instrumentos			
FACULDADE DE MEDICINA	Clínica Médica	01	Títulos, Didática, Escrita e/ou Prática e Entrevista.
Clínica Médica			

EDITAL Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 1991

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS torna pública o resultado final dos Concursos Públicos abertos e relacionados, relativos ao Edital de Inscrição nº 05/90:

**CARGO:** Técnico em Artes Gráficas  
**Class. Nome**  
1º Marciano Zarrat Ibertro  
2º Jorge Luis Lima Quadros  
**CARGO:** Jardineiro  
**Class. Nome**  
1º Ratto Olivon Rosa de Farias  
2º Luis Henrique Oliveira Ramos  
3º Cláudio César Lopes  
4º Régis Alberto Olivetti de Andrade  
5º Vilton Roberto Dias Ventulli

AMILCAR G. GIGANTE  
Reitor

AMILCAR G. GIGANTE  
Reitor

(Ofs. nºs. 03 e 04/91)

## Fundação de Assistência ao Estudante

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/91 celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a IEEB-INSITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS. Objeto: Este contrato tem por objeto a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas e da Companhia Nacional de Escolas da Comunidade, para o Ensino Básico das Unidades Federadas, nas quantidades e especificações contidas nos Anexos I e III, que integram este Contrato. Recursos: Correrão à conta da FAE. Programa de Trabalho nº 0804202362293.0001, Elemento de Despesa nº 3490.39, Fonte de Recursos nº 192159000, Empenho nº 91NE0026 de 24.01.91, no valor de Cr\$ 1.563.032.195,50 (Hum bilhão, quinhentos e sessenta e três milhões e trinta e dois mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 24.01.91. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terminará decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de sua publicação, em extrato, no D.O.U. Assinaram: ADOLPHO SCHULZER NETTO - Presidente da FAE e a Sra. TEREZINHA CASELLA - CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/91 celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Objeto: Este Contrato tem por objeto a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas e da Companhia Nacional de Escolas da Comunidade, para o Ensino Básico das Unidades Federadas, nas quantidades e especificações contidas nos Anexos I e III, que integram este Contrato. Recursos: Correrão à conta da FAE. Programa de Trabalho número ... 0804202362293.0001, Elemento de Despesas nº 3490.39, Fonte de Recursos número ... 192159000, Empenho nº 91NE0025 de 24.01.91, no valor de Cr\$ 494.689.978,50 (Quatro centos e noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 24.01.91. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terminará decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de sua publicação, em extrato, no D.O.U. Assinaram: ADOLPHO SCHULZER NETTO - Presidente da FAE e a Sra. TEREZINHA CASELLA - CONTRATADA.

(Of. nº 08/91)

## Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos

## Em Extinção

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado em 01.10.88 ASSUNTO DO OBJETO - Aluguel do imóvel a Fundação EDUCAR, representado pelo seu Inventariante Sr. ANTONIO RIBEIRO FORTES FILHO e seu Proprietário DENY CASSINHO, representado por sua Procuradora MARIA DE LOUDES LUDOVICO CASSEIRO S/A.

DURAÇÃO - 31.12.90 a 15.02.91

DOTAÇÃO - P.T. 08042016720080039 E.D. 3490003900

EMPENHO - 90NE01148 de 31.12.90

VALOR - Cr\$ 150.000,00

(Of. nº 1.323/91)

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

## Comando Geral de Apoio

## Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/DEPV/90 - DEPV/GURGEL, de 28/12/90. CONTRATANTES: DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VOO E GURGEL MOTO-CRIS S/A

OBJETO: Aquisição de 27 (vinte e sete) viaturas

LICITAÇÃO: Dispensada conforme Art. 23 - Inciso I do Dec. Lei 2300/86.

VALOR: Cr\$ 69.978.144,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e quatro cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS: Programa 211010602600202.001.0001 - ED 45905200. NOTA DE EMPENHO: 324/90.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/DEPV/90 ao Contrato nº 002/DEPV/89, de 31/10/89

CONTRATANTES: DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VOO E TELHA - Tecnologia e Engenharia Ltda.

OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/DEPV/89, de 28/9/89.

VALOR: Cr\$ 2.447.237,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e sete cruzeiros).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/DEPV/90 ao Contrato nº 003/DEPV/90, de 12/6/90.

CONTRATANTES: DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VOO E TOYAMA - ELETRÔNICA LTDA

LICITAÇÃO: Dispensada conforme Art. 23 - Inciso I - Dec. Lei 2300/86.

VALOR: Cr\$ 10.487.384,72 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos).

OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/DEPV/90 ao CONTRATO Nº 001/DEPV/90, de 30/5/90.

CONTRATANTES: DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VOO E MAGNA CONTROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato LICITAÇÃO: Dispensada conforme Art. 23 - Inciso I - Dec. Lei 2300/86.

VALOR: Cr\$ 18.687.600,00 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos cruzeiros).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/DEPV/90 ao Contrato nº 002/DEPV/90, de 30/5/90.

CONTRATANTES: DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VOO E MAGNA CONTROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato LICITAÇÃO: Dispensada conforme Art. 23 - Inciso I - Dec. Lei 2300/86.

VALOR: Cr\$ 16.818.840,00 (dezesseis milhões, oitocentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta cruzeiros).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/DEPV/90 ao Contrato nº 003/DEPV/89, de 31/10/89.

CONTRATANTES: Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo e Infranav - Infranav Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/DEPV/89, de 28/9/89.

VALOR: Cr\$ 2.197.462,46 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

(Of. nº 18/91).

## Comando Geral do Pessoal

## Diretoria de Saúde

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/SLIC/91

Retificação do Edital de Concorrência nº 01/SLIC/91 referente a: prestação de serviço, mão de obra, da manutenção preventiva e/ou corretiva contratados, e serviços de manutenção eventual não contratados em todos equipamentos e aparelhos biomédicos de origem francesa distribuídos nas diversas organizações do Força Aérea no Território Brasileiro. ONDE SE LÊ: Documentação de habilitação: dia 24 de janeiro de 1991, às 15:00 horas; Recebimento e abertura das propostas: dia 15 de fevereiro de 1991, às 15:00 horas. LEIA-SE: Recebimento da Documentação e Propostas, dia 15 de fevereiro de 1991; Abertura das Propostas, dia 13 de março de 1991. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1991. MARCO ANTONIO PEREIRA NOGUEIRA - Ten Cel Int Aer. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

(Nº 3B5734 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)  
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

## Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.91.02.006-2. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional de Brasília. CONCESSIONÁRIA: Asta - Asa Sul Taxi Aéreo Ltda.

OBJETO: Utilizar uma área, para atendimento e despacho de passageiros e bagagens. VIGÊNCIA: de 01/02/91 a 31/01/93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 210.437,76 (duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.91.02.007-0. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional de Brasília. CONCESSIONÁRIA: Conservadora Planalto Ltda. OBJETO: Única e exclusivamente para trânsito de 02 (duas) viaturas no pátio de manobras, para atendimento à VASP. VIGÊNCIA: de 01/02/91 a 31/01/92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.91.02.008-9. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional de Brasília. CONCESSIONÁRIA: Comissaria Aérea Brasileira Ltda. OBJETO: Utilização de área para serviços de Comissaria de Bordo, fornecimento de refeições coletivas e transportadas, prestação de serviços de higienização de equipamentos, carga e descarga de material de comissaria e organização de festas tipo buffet. VIGÊNCIA: de 01/02/91 a 31/01/93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.91.13.002-0. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter



nacional Salgado Filho. CONCESSIONÁRIA: Segurança Transporte de Valores Ltda. OBJETO: Concessão de área para acesso de seus veículos aos pátios internos do Aeroporto, para realizar serviços de carga e decarga de V3 loreas em aeronaves. VIGÊNCIA: de 1/1/91 a 31/12/91 VALOR GLOBAL: Cr\$ 280,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/SM/91/SBRP/0032. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Superintendência Regional de Brasília. CONTRATADA: BRASCENTER - Equipamentos e Serviços Ltda. OBJETO: Execução de serviços de assistência técnica, compreendendo manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de trinta aparelhos de ar-condicionado. VIGÊNCIA: de 18/1/91 a 17/1/92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros). RECURSOS: Próprios da INFRAERO. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 1991.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº02-61/SRSP/ADSP/88. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Superintendência Regional de São Paulo. CONTRATADA: Orlégio do Brasil S/A. OBJETO: altera prazo. VIGÊNCIA: de 1/1/91 a 31/12/91. RECURSOS: Próprios. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 1990.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004-SV/SRPA/91-0013. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional Salgado Filho. CONTRATADA: Vigilância Atalaia Ltda. OBJETO: Primeiro aditamento ao TC 002-SV/SRPA/90-0013, tendo como objeto a prorrogação contratual por mais 12 meses. VIGÊNCIA: de 1/1/91 a 31/12/91. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº06-025/SRSP/ADSP/88. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Superintendência Regional de São Paulo. CONTRATADA: Construções e Comércio Camargo Corrêa. OBJETO: Acrescenta proposta à Contratada; altera valor acrescentando Cr\$5.288,71 (base março/88); Caução no valor de 5% do TUP no Aditivo; altera valor estimado do TC - Cr\$ 1.098.504,98 (base março/88). RECURSOS: Próprios - ATA. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1990.

(Of. nº 358/91)

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 54/SRSP/91

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, através da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, torna público as empresas interessadas, que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 1991 às 14:00 horas, licitação para contratação do serviço de atendimento ao médico de emergência e passageiros, tripulantes, funcionários da INFRAERO e demais usuários do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

Poderão participar empresas e pessoas físicas no ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, que possuam o registro profissional de médico, que possuam o patrimônio líquido igual ou superior a Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) e que atendam as demais condições do Edital.

O Edital encontra-se a disposição das empresas interessadas na Divisão de Licitação e Compras, sala 549 do Prédio da Unidade de Administração e Controle do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Av. 20 de Janeiro, s/nº, Ilha do Governador-RJ, no horário de 13:00 horas até o dia 30 de janeiro de 1991, mediante recolhimento de Cr\$ 200,00 (dois mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1991.

(Of. nº 323/91)

## A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

## Companhia Eletromecânica-Celma

Laudo Final da Pré-Qualificação nº 001/90, para fornecimento de Produtos Químicos. Estão Pré-Qualificados como fornecedores dos Produtos constantes do Laudo em poder da C.P.L. as firmas: ARDORX - AGÊNCIA QUÍMICA LTDA e ECOLAB QUÍMICA LTDA, conforme disposições do Edital convocatório.

(Of. nº 32/91)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Regulamentação para o tratamento de Serviços e Obras para compras e alienação de bens, publicada no D.O. de 24/01/91, Seção I, pág. 1821, o de se lê: 18/01/91; leia-se 18/02/90.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Gabinete do Ministro

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: CONVÊNIO 14/91 que, entre si celebram, de um lado, o Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de MEDEIROS NETO/BA.

OBJETO: A transferência, de recursos financeiros à Prefeitura, pelo INAMPS, visando a construção de 02 (dois) Postos de Saúde, no município de Medeiros Neto/BA, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS transferirá à Prefeitura, recursos no montante de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 15, de 18/01/91, em favor da Prefeitura Municipal de Medeiros Neto/BA, a conta da subatividade 15075.042B.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde, Elemento de Despesa 4540.42.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 1991.  
ASSINAM: ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; ADALBERTO ALVES PINTO - Prefeito Municipal de Medeiros Neto/BA; RICARDO AKEL, Presidente do INAMPS.

ESPÉCIE: CONVÊNIO 03/91 que, entre si celebram, de um lado, o Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de MARIPÓLIS/PR.

OBJETO: A transferência, de recursos financeiros à Prefeitura, pelo INAMPS, visando a construção do Centro de Saúde e aquisição de equipamentos, no município de Maripólis/PR, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS transferirá à Prefeitura, recursos no montante de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 03, de 14/01/91, em favor da Prefeitura Municipal de Maripólis/PR, a conta da subatividade 15075.042B.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde, Elemento de Despesa 4540.42.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 1991.  
ASSINAM: ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; NEURI R. ROSSETTI GEHLN - Prefeito Municipal de Maripólis/PR; RICARDO AKEL, Presidente do INAMPS.

ESPÉCIE: CONVÊNIO 15/91 que, entre si celebram, de um lado, o Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO/BA.

OBJETO: A transferência, de recursos financeiros à Prefeitura, pelo INAMPS, visando a construção de 02 (dois) Postos de Saúde, no município de Porto Seguro/BA, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS transferirá à Prefeitura, recursos no montante de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 16, de 18/01/91, em favor da Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, a conta da subatividade 15075.042B.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde, Elemento de Despesa 4540.42.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 1991.  
ASSINAM: ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; JOSÉ UBALDINO ALVES PINTO - Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA; RICARDO AKEL, Presidente do INAMPS.

ESPÉCIE: CONVÊNIO 11/91 que, entre si celebram, de um lado, o Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de PICOS/PI.

OBJETO: A transferência, de recursos financeiros à Prefeitura, pelo INAMPS, visando a reforma e ampliação de Postos de Saúde, no município de Picos/PI, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS transferirá à Prefeitura, recursos no montante de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 12, de 18/01/91, em favor da Prefeitura Municipal de Picos/PI, a conta da subatividade 15075.042B.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde, Elemento de Despesa 4540.42.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 1991.  
ASSINAM: ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; JOSÉ NERI DE SOUZA - Prefeito Municipal de Picos/PI; RICARDO AKEL, Presidente do INAMPS.

ESPÉCIE: CONVÊNIO 12/91 que, entre si celebram, de um lado, o Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

**OBJETO:** A transferência, de recursos financeiros à Prefeitura, pelo INAMPS, visando a construção de 02 (dois) Postos de Saúde, no município de Conceição do Araguaia/PA, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O INAMPS transferirá à Prefeitura, recursos no montante de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 13, de 18/01/91, em favor da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA, a conta da subatividade: 15075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde, Elemento de Despesa: 4540.42.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 1991.

**ASSINAM:** ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO - Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia/PA; RICARDO AKEL, Presidente do INAMPS.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 1991.

**ASSINAM:** ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; CARLOS CHIARELLI - Ministro da Educação; RICARDO AKEL, Presidente do INAMPS; PORPO JOSÉ PASSINI - Mag. Reitor da UFUF; RENATO VIEIRA BRAGA - Diretor do Hospital Universitário de Juiz de Fora/RG.

(Of. nº 51/91)

Secretaria de Administração Geral  
Coordenação de Serviços Gerais  
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO	OBJETO	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Concorrência nº 002/91	A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos (refrigeradores e freezer), cujos termos e condições, para o Ministério da Saúde nos termos o em condições do Edital.	DATA: 25.02.91 HORA: 09:00

ENDEREÇO DO EDITAL

Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1991

(Of. nº 15/91)  
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

PEDROCY DA SILVA GUEDES  
Presidente da Comissão

Secretaria Nacional de Assistência à Saúde  
Campanha Nacional de Saúde Mental  
Centro Psiquiátrico Pedro II

AVISO Nº 01/91

A Comissão de Licitação do Centro Psiquiátrico Pedro II, comunica aos interessados, que promoverá abertura de propostas para aquisição de:

T.P 06/91- dia 15/02/91- Gêneros alimentícios em geral.  
T.P 07/91- dia 15/02/91- Frutas, legumes, hortaliças e tubérculos  
T.P 08/91- dia 15/02/91- Carnes bovinas, suínas, frangos, ovos e peixes.  
T.P 09/91- dia 15/02/91- Pão de trigo e farinha de rosca.  
T.P 10/91- dia 15/02/91- Leite, café e açúcar.  
Os editais e demais informações, poderão ser obtidas na Seção de Compras/CP II, Rua Ramalho Magalhães nº 521, Engenho de Dentro ou pelo telefone 592 3242 ramal 133.

(Of. nº 01/91).  
(DIAS: 25, 28 e 29/01/91)

Hospital Dr. Philippe Pinel

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/91-Cereais, Leguminosas, Conservas, Doces e Compostos.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/91-Verduras, Legumes e Frutas.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/91-Carne de Mamíferos, Bovina e Visceras.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/91-Salgados e Embutidos.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/91-Peixe e Crustáceos.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/91-Aves e Ovos.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/91-Leite e Derivados.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/91-Produtos de Panificação  
Abertura das Propostas: 21/02/91.  
Horários: 9:00, 10:00, 11:00, 11:30, 12:00, 12:30, 13:00, 13:30.  
Editais: Av: Venceslau Brás, 65-Butafogo-RJ.

(Of. nº 03/91)  
(DIAS: 25, 28 e 29/01/91)

Campanha Nacional de Combate ao Câncer

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

ESPECIE: Termo de Comodato que entre si fazem a Campanha Nacional de Combate ao Câncer e o Instituto do Câncer do Ceará, celebrado em 03 de Janeiro de 1991.

OBJETO: A COMODANTE, cede em comodato à COMODATÁRIA um Microcomputador compatível com IBM/PC de 16 Bits com 40 KBytes de memória RAM, com dois drives de 5 1/4 de 360 K/B, Winchester e 20 Mb com 10 teclas de função

**ESPECIE:** CONVENIO 17/91 que, entre si celebram, de um lado, o Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de SOURE/BA.

**OBJETO:** A transferência, de recursos financeiros à Prefeitura, pelo INAMPS, visando a construção de Mini-Posto de Saúde, no município de Soure/BA, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O INAMPS transferirá à Prefeitura, recursos no montante de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 18, de 18/01/91, em favor da Prefeitura Municipal de Soure/BA, a conta da subatividade: 15075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde, Elemento de Despesa: 4540.42.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 1991.

**ASSINAM:** ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; ANTÔNIO DISCARDE - Prefeito Municipal de Soure/BA; RICARDO AKEL, Presidente do INAMPS.

**ESPECIE:** CONVENIO 18/91 que, entre si celebram, de um lado, o Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

**OBJETO:** A transferência, de recursos financeiros à Prefeitura, pelo INAMPS, visando a construção de 02 (dois) Postos de Saúde, no município de Teixeira de Freitas/BA, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O INAMPS transferirá à Prefeitura, recursos no montante de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 19, de 18/01/91, em favor da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas/BA, a conta da subatividade: 15075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde, Elemento de Despesa: 4540.42.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 1991.

**ASSINAM:** ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; FRANCISTÔNIO PINTO - Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/BA; RICARDO AKEL, Presidente do INAMPS.

**ESPECIE:** CONVENIO 04/91 que, entre si celebram, de um lado, o Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PARAÍSO/PR.

**OBJETO:** A transferência, de recursos financeiros à Prefeitura, pelo INAMPS, visando a reforma e ampliação do HOSPITAL MUNICIPAL de Bela Vista do Paraíso/PR, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O INAMPS transferirá à Prefeitura, recursos no montante de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 04, de 16/01/91, em favor da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso/PR, a conta da subatividade: 15075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde, Elemento de Despesa: 4540.42.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 1991.

**ASSINAM:** ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito Municipal em exercício de Bela Vista do Paraíso/PR; RICARDO AKEL, Presidente do INAMPS.

**ESPECIE:** CONVENIO 33/91 que, entre si celebram, de um lado, o Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e o Ministério da Educação-MEC e, de outro lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MG-UFUF.

**OBJETO:** A transferência, de recursos financeiros à UNIVERSIDADE, pelo INAMPS, visando a manutenção do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA/MG, bem como a expansão das atividades médico-assistenciais.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O INAMPS transferirá à UNIVERSIDADE, recursos no montante de Cr\$ 31.875.000,00 (Trinta e um milhões oitocentos e 18/01/91, em favor da Universidade Federal de Juiz de Fora-UFUF, a conta da subatividade: 15075.0428.2317.0026 - Manutenção dos Hospitais de Referência Nacional, Elemento de Despesa: 3411.41.

e teclado numérico separado e um monitor de vídeo marca ROLAND DG de fôsforo verde, estando o presente material patrimoniado pela COMODATÁRIA sob os números 603/2329.32, 603/2326.32 e 603/2328.32, os quais serão entregues ao Dr. JOSÉ EDVALDO LIMA, que por determinação da COMODATÁRIA está com a responsabilidade, posse e guarda dos referidos aparelhos da Instituição.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente termo de comodato é de 24 (vinte e quatro) meses, a começar da data de entrega dos aparelhos, podendo ser renovado automaticamente, por iguais períodos, se não houver manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por quaisquer das partes.

**FÓRO LEGAL:** Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro.

**SIGNATÁRIOS:** Pela Campanha Nacional de Combate ao Câncer, seu Coordenador, Dr. ERNANI SALTZ e pelo Instituto do Câncer do Ceará, Dr. HAROLDO GONDIM JUAÇABA.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMODATO:** 03 de Janeiro de 1991.

(Of. nº 09/91)

### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/91, celebrado em 16.01.91, entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e a empresa MULTI COM ENGENHARIA LTDA.

- a) **ESPÉCIE:** Construção de 02 (duas) escadarias de emergência;  
 b) **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Execução das obras de 02 (duas) escadarias de emergência acopladas ao Bloco "M", Quadra 04 do Setor de Atividades Sólidas;  
 c) **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 17/90, PROCESSO Nº 33000.002453/90-41;  
 d) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Atividade/Projeto 1018, Centro de Custo 8989, Elemento 411, Subelemento 20;  
 e) **NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** Nota de Empenho Nº 28 de 28 de dezembro de 1990, no valor global de Cr\$ 82.488.000,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros);  
 f) **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 82.488.000,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), com previsão de reajustamento;  
 g) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, de 16 de janeiro de 1991 a 30 de agosto de 1991;  
 h) **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 1991  
 i) **NOMES DOS SIGNATÁRIOS:** Pelo INSTITUTO - ARNANDO SÍLVIO DE BRITO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS - INAMPS/DG e, Pela CONTRATADA - ANTONIO MARCELO ROCHA BASTOS - SÓCIO-DIRETOR.

(Of. nº 51/91)

### Fundação Nacional de Saúde Fundação Serviços de Saúde Pública Diretoria Regional de Minas Gerais

#### EXTRATOS DE CONVENIOS

**ESPÉCIE:** Convênio nº 001/91.  
**CONVENIENTES:** Fundação Serviços de Saúde Pública-Diretoria Regional de Minas Gerais e o Município de Inhapim/MG.

**OBJETO:** Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Jerusalém(Inhapim).  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CPF 13.076.0448.1112.0002, Inciso 151.51.01, Elemento de Despesa 4540.42.

**VALOR:** Cr\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado.

**DATA E ASSINATURAS:** 18/01/91.Pela Fundação Serviços de Saúde Pública, Diretor Regional Dr. José Geraldo Sancho e pelo Município de Inhapim, Sr. César Augusto Torres, Prefeito.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 002/91.

**CONVENIENTES:** Fundação Serviços de Saúde Pública-Diretoria Regional de Minas Gerais e o Município de Montes Claros/MG.

**OBJETO:** Construção ou ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água para Bairros Periféricos de Montes Claros.  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CPF 13.076.0447.1111.0009, Inciso 153.51.01, Elemento de Despesa 4540.42.

**VALOR:** Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado.

**DATA E ASSINATURAS:** 18/01/91.Pela Fundação Serviços de Saúde Pública, Diretor Regional Dr. José Geraldo Sancho e pelo Município de Montes Claros, Dr. Mario Ribeiro da Silveira, Prefeito.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 003/91.

**CONVENIENTES:** Fundação Serviços de Saúde Pública-Diretoria Regional de Minas Gerais e o Município de Itacarambi/MG.

**OBJETO:** Construção do Hospital Municipal de Itacarambi.  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CPF 13.075.0428.1096.0042, Inciso 151.51.01, Elemento de Despesa 4540.42.

**VALOR:** Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado.

**DATA E ASSINATURAS:** 18/01/91.Pela Fundação Serviços de Saúde Pública, Diretor Regional Dr. José Geraldo Sancho e pelo Município de Itacarambi, Sr. Antônio Felício Neto.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 004/91.

**CONVENIENTES:** Fundação Serviços de Saúde Pública-Diretoria Regional de Minas Gerais e o Município de Itacarambi/MG.

**OBJETO:** Saneamento básico do Município de Itacarambi.  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CPF 13.076.0448.1112.0012, Inciso 151.51.01, Elemento de Despesa 4540.42.

**VALOR:** Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado.

**DATA E ASSINATURAS:** 18/01/91.Pela Fundação Serviços de Saúde Pública, Diretor Regional Dr. José Geraldo Sancho e pelo Município de Itacarambi, Sr. Antônio Felício Neto.

(Of. nº 355/91)

### Diretoria Regional do Rio de Janeiro

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contratação de prestação de serviços celebrado entre a FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E CENTAURO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de conservação e limpeza nos prédios da rua Coelho e Castro, 06, e Av. Itaoca, 1975 e 1985 e 1985-Fundos-RJ.

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS DRRJ-02/90, Processo nº 097/90.  
**CRÉDITO:** CPF.: 13.075.0021.2008.0011; ELEMENTO DE DESPESA.: 3490.39 ;  
**INCISO:** 153.51.01.

**EMPENHO:** N0E-0012.00, emitida em 14.01.91.

**VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 10.694.739,48 (dez milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** De 14.01.91 a 13.01.92.

**DATA E ASSINATURA:** 14 de janeiro de 1991. Pela FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, Diretor Regional do Rio de Janeiro, Dr. Paulo Roberto Teixeira Rocha e pela CENTAURO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Sr. Moisés Pedrosa Matos.

(Of. nº 355/91)

### Diretoria Regional de Sergipe

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

**OBJETIVO:** Aquisição de hidrômetro e acessórios

**ABERTURA:** 08.02.91 às 09:00 horas

**LOCAL:** Fundação Nacional de Saúde - F. SESP

Av. Tancredo Neves S/N

Bairro América

Araçuaí - Sergipe

**EDITAL:** À disposição no endereço acima mencionado, de segunda à sexta-feira no horário comercial.

**DATA:** 18 de janeiro de 1991.

(Of. nº 75/91)

### Central de Medicamentos

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME, torna público para ciência dos interessados que a Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 102 de 19 de julho de 1990, nos termos do Decreto-Lei número 2.300 de 21 de novembro de 1986 e suas alterações, estará reunida no auditório de sua sede, em Brasília-DF, no S.C.S - Quadra 02, Bloco "C" nº 256 Edifício Toffi, 19 subsolo, no dia 08 de Fevereiro de 1991, às 09:00 horas, para receber a Documentação de Habilitação e as Propostas das empresas interessadas na prestação de serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de todo material de reposição nas instalações do Sistema de condicionador de Ar central 'SELF CONTAINED, Objeto do Edital 04/91, Tomada de Preço 04/91.

O Edital de Licitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos, localizado no andar térreo de sua sede e poderão ser obtidos pelos interessados no 6º andar, na Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças, mediante o recolhimento de 01 (UM) Salário Mínimo do mês de Janeiro/91, através de depósito, pelo Banco do Brasil, agência Central, preenchendo-se o número de conta 55579620-7, MS-CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME.

Outras quaisquer informações podem vir a ser prestadas no mesmo local.

(DIAS: 25, 28 e 29/01/91)

A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME, torna público para ciência dos interessados que a Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 102 de 19 de julho de 1990, nos termos de Decreto-Lei número 2.300 de 21 de novembro de 1986 e suas alterações, estará reunida no auditório de sua sede, em Brasília-DF, no S.C.S - Quadra 02, Bloco "C" nº 256 Edifício Toffi, 19 subsolo, no dia 08 de Fevereiro de 1991, às 15:00 horas, para receber a Documentação de Habilitação e as Propostas das empresas interessadas na prestação de Serviços de confecção de 2.000 Manuais de Procedimentos para Programação reembolsável e 5.000 fichas de Controle de estoque da CEME, Objeto do Edital 05/91, Tomada de Preços 05/91.

O Edital de Licitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos, localizado no andar térreo de sua sede e poderão ser obtidos pe-

los interessados no 6º andar, na Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças, mediante o recolhimento de 01 (UM) Salário Mínimo do mês de Janeiro/91, através de depósito pelo Banco do Brasil Agência Central, preenchendo-se o número de conta 555.79020-7, MS-CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME.

Outras quaisquer informações podem vir a ser prestadas no mesmo local.

(DIAS: 25, 28 e 29/01/91)

A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME, torna público para ciência dos interessados que a Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 102 de 19 de julho de 1990, nos termos do Decreto-lei número 2.300 de 21 de novembro de 1986 e suas alterações, estará reunida no auditório de sua sede, em Brasília-DF, no S.C.S. - QUADRA 02, Bloco "C", nº 256 Edifício Toufic, 1º subsolo, no dia 11 de Fevereiro de 1991, às 09:30 horas, para receber a Documentação de Habilitação e as Propostas das empresas interessadas na prestação de serviços de Produção de 5.000 Cartilhas CEME, objeto do Edital 06/91, Tomada de Preços 06/91.

O Edital de Licitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos, localizado no andar Térreo de sua sede e poderão ser obtidos pelos interessados no 6º andar, na Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças, mediante o recolhimento de 01 (UM) Salário Mínimo referente ao mês Janeiro/91, através de depósito, pelo Banco do Brasil, Agência Central, preenchendo-se o número de conta 55579020-7, MS-CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME.

Outras quaisquer informações podem vir a ser prestadas no mesmo local.

Brasília-DF, 24 de Janeiro de 1991.

LOURENÇO ROMMEL PONTE PEIXOTO  
Presidente da Comissão de Licitação

(DIAS: 25, 28 e 29/01/91)

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91

A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME, torna público para ciência dos interessados, e que já tenham adquiridos o Edital de Licitação nº 03/91, Tomada de Preços nº 03/91, que o subitem 2.2.3.3 do item capacidade técnica passa vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: 2.2.3.3 - A empresa VENCEDORA deverá apresentar documentação comprobatória de que possui filial ou representação nas capitais referidas nos subitens 1.1 do objeto desta Licitação, até a data de Divulgação deste Edital, nos termos do Art. 25 § 2º item 2 do Decreto-Lei nº 2.300/86;

Leia-se: 2.2.3.3. - A empresa LICITANTE, deverá apresentar a documentação comprobatória que já possua filial ou representação nas capitais referidas nos subitens 1.1, do objeto desta Licitação, antes da data de divulgação deste Edital, nos termos do Art. 25 § 2º item 2 do Decreto-Lei nº 2.300/86.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1991.

(Of. nº 12/91)

(DIAS: 25, 28 e 29/01/91)

LOURENÇO ROMMEL PONTE PEIXOTO  
Presidente da Comissão de Licitação

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretaria de Administração Geral

Delegacia de Administração na Bahia

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços; OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação dos Imóveis cedados pelo MEFP/BA. LICITATION: Disensão de Licitação nº 193/90; VALOR TOTAL: CR\$ 22.005.241,86. VIGÊNCIA: 02.01.91 a 30.03.91; NOTA DE EMPENHO: Será emitida em favor do interessado, no exercício de 1991. RESPOSTA: Nota de Empenho para atender as despesas deste Contrato, no exercício de 1991. Nº 34903-03-Outros Serviços de Terceiros; DATA DA ASSINATURA: 02.01.91; CONTRATANTE: Pela União; Delegacia de Administração do M.E.F.P./BA. CONTRATADA: EIMS-Serviço Especializado em Construção e Planejamento Ltda.

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão de Licitação da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento-BA, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado das Tomadas de Preços nºs 013 (Proc. nº 10580.00776/90-93) e 014/90 (Processo número 10580.008821/90-11), cujos objetos foram, respectivamente, a Prestação de Serviços de Consertos em máquinas de calcular, escrever e teletipadora e Prestação de Serviços de Locação de máquinas copiadoras.

1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/90: Firms Vencedoras: ESCPITA Equip. para Escritório... Ltda., que venceu os itens: 1,2,3,4,6,7,8,9,10,11,15,15,21,22,24,25,26,27,28,33 e 33. E apresentou uma proposta no valor de 336.280,00 (com reposição de peças); DUKTEL-Serviços Técnicos Ltda., que venceu os itens: 5,12,13,16,17,18,19,20,23,25,30,31,32 e 34. E apresentou uma proposta no valor de CR\$ 353.000,00 (com reposição de peças); TRANSDADOS Serv. de Manut. em aparelhos eletrônicos Ltda., que venceu o item 36. E apresentou uma proposta no valor de CR\$ 820.288,00 (com reposição de peças).

2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/90: Firma vencedora-XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, que venceu esta T. de Pregos, como concorrente único, apresentou uma proposta no valor de CR\$ 5.654,024 (incluindo material de consumo mínimo a utilizar).

JOSÉ APARECIDO GOMES  
Delegado responsável pelo expediente

(Of. nº 18/91)

## Delegacia de Administração no Paraná

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 03 /90

Em cumprimento ao disposto no Art. 75, § 1º, do Decreto - lei nº 2.300/86, a Comissão Permanente de Licitação torna público que o julgamento da Concorrência Nº 03/90 apresentou o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição de empilhadeiras, tranpallets, serviços de montagem de estrutura porta-pallets, confecção de pallets de madeira, destinados aos Depósitos de Mercadorias Apreendidas em Curitiba e Foz de Iguaçu-PR.

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	CRITÉRIO DE JULGAMENTO
01	AGUIA SISTEMA DE ARMAZENAGEM LTDA	MELHOR QUALIDADE
02	AMEISE COM. E IND. S/A	UNICA COTAÇÃO
05	LIFTO IND. E COM. LTDA	MENOR PREÇO
06	ÁGUA SISTEMA DE ARMAZENAGEM LTDA	MELHOR QUALIDADE
07	ESMARAL LTDA	MENOR PREÇO
08	LIFTO IND. E COM. LTDA	MENOR PREÇO

Curitiba, 22 de Janeiro de 1991.

ANÍBAL MOREIRA NUNES  
Presidente da CPL

(Of. nº 03/91)

Banco Central do Brasil

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 27/90

A Comissão de Licitações do Banco Central do Brasil comunica que:

I) Não houve vencedora para o Anexo I;  
II) Foi considerada vencedora para o Anexo II a firma ROSSI & SCHLABITZ LTDA., que cotou o preço unitário de Cr\$ 72.949,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/90

A Comissão de Licitações do Banco Central do Brasil comunica que:

I) Não houve vencedora para o Anexo I;  
II) Foi considerada vencedora para o Anexo II a firma MICROPERIFÉRICOS IND. E COM. DE PERIFÉRICOS LTDA., que cotou o preço unitário de Cr\$ 110.590,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/90

A Comissão de Licitações do Banco Central do Brasil comunica que foram julgadas vencedoras da licitação sob referência as propostas das seguintes firmas, para os itens discriminados e preços unitários indicados entre parênteses:

1) RYMO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA. - Item 01 (Cr\$ 6.506.431,00);  
2) ORTEMA - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. - Item 02 (Cr\$ 8.411.500,00);  
3) GUTENBERG MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA. - Item 03 (Cr\$ 41.004.727,00);  
4) GRAVOPEL PAPÉIS LTDA. - Item 04 (Cr\$ 14.330.610,03);  
5) INTERGRAFI ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Item 05 (Cr\$ 2.751.716,87).

(Of. nº 54/91)

Departamento de Informática

EXTRATO DE ADITIVO II, Nº DEINF/SUSEL/90/0018, DE 07.01.91, DE RE-RATIFICAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA MEFP 422, DE 24.07.90. AD CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, ASSINADO EM 20.12.89, ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

ESPECIE: Locação de equipamento de processamento de dados e prestação de serviços de sistema de impressão eletrônica e prestação de serviços de assistência técnica e manutenção;  
FUNDAÇÃO LEGAL: Decreto-lei 2300/84 e Portaria MEFP 422, de 24.07.90, para recomposição de preços;  
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 63.543.917,79 correspondente a 23 meses e 23 dias  
- 1991 = Cr\$ 31.460.032,23  
- 1992 = Cr\$ 32.083.885,56.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.2.01-9  
 CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.02.2  
 NOTA DE ALOCAÇÃO: 1404  
 VIGÊNCIA: 07.01.91 a 30.12.92  
 DATA DE ASSINATURA: 07.01.91  
 (Of. nº 54/91)

### Comissão de Valores Mobiliários

COMUNICADO-CONJUNTO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 1991

Autoriza a aquisição de Notas Promissórias pelas entidades fechadas de previdência privada.

Comunicamos que o titular da Secretaria Nacional de Previdência Social e Complementar e o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, tendo em vista o disposto no art. 2º, III da Lei nº 4.385, de 07.12.76, e nos itens I, 1.e) 6. e I, 2.e) 6. da Resolução nº 1.362, de 30.07.1987, resolveram:

Art. 1º - Facultar às entidades fechadas de previdência privada adquirir as Notas Promissórias emitidas pelas sociedades por ações conforme autorizado pela Resolução nº 1.723, de 17.06.1990.

Parágrafo único - Poderão ser utilizados para a aquisição referida no "caput" os recursos remanescentes após as aplicações computadas estabelecidas na Resolução nº 1.362, de 30.07.1987.

Este Comunicado-Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY OSWALDO MATTOS FILHO  
 Presidente  
 Comissão de Valores Mobiliários

LUIZ CARLOS PEIXOTO  
 Secretário Nacional de  
 Previdência Social e Complementar

### Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE: Contrato firmado em 07.01.91 entre o IBGE e a Firma Amazens Gerais e Empreendimentos União S/A

LICITAÇÃO: Art. 23 do Dec. Lei 2300/86, inciso IV  
 OBJETO: Instalação da DIVEC/PA sito à Praça Tupinambás, nº 02 Avenida do Contorno - Salvador/Bahia

VALOR: Cr\$ 43.050.577,44 (quarenta e três milhões, cinquenta mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07.01.91  
 ASSINATURAS: Chefe do DERE/NE-1 e Diretor de Amazens Gerais e Empreendimentos União S/A.

(Of. nº 55/91)

#### Administração Central

#### Comissão de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo I, artigo 75 do Decreto Lei 2300/86, a comissão de Licitação torna público que o julgamento da TP nº 03/91, apresentou o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
ITEM 01	Papel xerox 75g/m2, 210x297, c/ 500-folhas	7100	pacotes
ITEM 02	Papel xerox ofício II, 216x330mm 75g/m2 c/ 500 folhas	3650	pacotes
ITEM 03	Papel xerox, duplo carta, 279x422mm, 75g/m2 c/250 folhas	300	pacotes
ITEM 04	Papel xerox, fibra longitudinal, 210x297mm, 75g/m2 para impressora Laser, xerox-3R-33	8100	pacotes

CRITÉRIO: Menor preço  
 FIRMAS VENCEDORAS:

Danubio Comércio de Papéis Ltda - itens 01 e 04  
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 8.809.920,00 (oito milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros)

KSR Comércio e Indústria da Papel S/A - item 02  
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.463.750,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros)

NACIF Papéis Comércio e Indústria Ltda - item 03  
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 299.376,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros).

FRANCISCO A.A. FERALIDA  
 Presidente de Comissão

(Of. nº 52/91)

### Casa da Moeda do Brasil

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TP'S	OBJETOS	ENCERRAMENTO
910030-A/91	Aquisição de gêneros Alimentícios 14/02/91 às 10:00 h	
910031-A/91	Aquisição de gêneros Alimentícios 14/02/91 às 10:30 h	

910032-A/91 Aquisição de gêneros Alimentícios 14/02/91 às 11:00 h  
 O Edital encontra-se afixado no quadro de avisos do Deptº de Administração, onde poderá ser lido na íntegra, e poderá ser obtido na Seção de Compras-SEOP, na Rua René Bittencourt, 371-Distrito Industrial de Santa Cruz-Rio de Janeiro-RJ, no horário compreendido entre 09:00 e 16:00 horas.  
 (Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 24.01.91).

(Of. nº 07/91)

### Serviço Federal de Processamento de Dados

#### FILIAL BELÉM AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/91  
 OBJETO: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, utilizando mão-de-obra e material de proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de fevereiro de 1991 às 09:00 horas.  
 LOCAL DA REALIZAÇÃO: Av. Perimetral da Ciência, 2010 - Bairro da Terra Firme - Belém - PA.

HABILITAÇÃO: O interessado no ato de entrega do Edital, deverá comprovar possuir Capital Social no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), e encontrar-se regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO ou apresentar documentação relacionada no Edital, até o dia 01.02.91, para a efetivação de seu cadastro. O edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Belém-PA, 22 de janeiro de 1991

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM

(Of. nº 10/91)  
 (DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

#### AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 02/90 - SERAD/DIVAD

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados, comunica que a licitação divulgada através deste mesmo Jornal, nos dias 09, 10 e 11/01/91, está sendo adiada conforme especificado abaixo, devido a alteração ocorrida no edital desta licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 02/90 - SERAD/DIVAD  
 OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados, de documentos diversos findando pela geração e entrega ao SERPRO, de arquivos (fichas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de fevereiro de 1991 às 10:00 horas.  
 LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Perimetral da Ciência, 2010 - Bairro Terra Firme - Filial Belém - PA.

HABILITAÇÃO: dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do Edital, no dia 25.02.91 às 10:00 horas. O edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Belém - PA, 24 de janeiro de 1991

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS.

(Of. nº 13/91)  
 (DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

#### FILIAL BELÓ HORIZONTE AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 02/90

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados, comunica que a licitação divulgada através deste mesmo Jornal, nos dias 16, 17 e 18/01/91, está sendo adiada conforme especificado abaixo, devido a alteração ocorrida no edital desta licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 002/90  
 OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO, de arquivos (fichas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de fevereiro de 1991 às 10:00 horas.  
 LOCAL DE REALIZAÇÃO: Filial Belo Horizonte - Av. José Cândido da Silveira, 1200 - Belo Horizonte - MG.

HABILITAÇÃO: dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do edital, no dia 25 de fevereiro de 1991, às 10:00 horas. O edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Beló Horizonte, 24 de janeiro de 1991  
 COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS.  
 (Of. nº 12/91)  
 (DIAS: 24, 25 e 29/01/91)

FILIAL BRASÍLIA  
AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/90

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviço de Transcrição de Dados, comunica que a Licitação divulgada através deste mesmo jornal, nos dias 08, 09 e 10/01/91 está sendo adiada conforme especificado abaixo, devido a alteração ocorrida no edital desta licitação:

CONCORRÊNCIA: Nº 002/90 - OIVAD-1a. URO

OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados, de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO de arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22.02.91

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SGAN Quadra 601 Módulo "C" - Brasília-DF, SESP/ DIVAD.

HABILITAÇÃO: dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do edital, no dia 22.02.91 às 10:00 horas. O edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 22 de janeiro de 1991

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE  
TRANSCRIÇÃO DE DADOS.

(Of. nº 15/91)  
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

FILIAL SÃO PAULO  
AVISO DE ADIAMENTO

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados, comunica que a Licitação divulgada através deste mesmo jornal, nos dias 08, 09 e 10.01.91, está sendo adiada conforme especificado abaixo, devido a alteração ocorrida no Edital desta licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 003/90 - DISUH

OBJETO: contratação de serviços de transcrição de dados, de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO de arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de fevereiro de 1991, às 10:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: filial São Paulo - DISUH/DELOG - Rua Olívia Guedes Penteado, 941 - Bloco 3-C Capela do Socorro - Santo Amaro - São Paulo - SP.

HABILITAÇÃO: dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do Edital, no dia 22.02.91 às 10:00 horas. O edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

São Paulo, 22 de janeiro de 1991

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TRANSCRIÇÃO DE DADOS.

(Of. nº 12/91)  
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

FILIAL FORTALEZA  
AVISO DE ADIAMENTO

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados, comunica que a Licitação divulgada através deste mesmo jornal, nos dias 08, 09 e 10/01/91, está sendo adiada conforme especificado abaixo, devido a alteração ocorrida no edital desta licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 002/90 - DIVAD

OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO, de arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de fevereiro de 1991 às 10:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SERAD/DIVAD - Av. Pontes Vieira 832 - Bairro São João de Tupac - SERPRO FILIAL DE FORTALEZA.

HABILITAÇÃO: dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do edital, no dia 25 de fevereiro de 1991, às 10:00 horas.

O Edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 1991

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS.

(Of. nº 14/91)  
(DIAS: 25, 28 e 29/01/91)

FILIAL PORTO ALEGRE  
AVISO DE ADIAMENTO

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados, comunica que a Licitação divulgada através deste mesmo jornal, nos dias 10, 11, 14 e 15/01/91, está sendo adiada conforme especificado abaixo, devido a alteração ocorrida no edital desta licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 002/90 - DIVAD/SERAD

OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados, de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO de arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26.02.91 às 09:00 horas

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Augusto da Carvalho, nº 1133, Porto Alegre - RS - Filial Porto Alegre.

HABILITAÇÃO: dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do Edital, no dia 26.02.91 às 09:00 horas. O edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Porto Alegre/RS, 23 de janeiro de 1991.

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TRANSCRIÇÃO DE DADOS

(Of. nº 16/91)  
(DIAS: 25, 28 e 29/01/91)

FILIAL RIO DE JANEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91

OBJETO: contratação de firma especializada em sistema automático de registro e controle de acesso à Empresa.

ABERTURA: 08.02.91 às 10:00 horas

EDITAL: poderá ser retirado no Setor de Suprimento - SESUP/DIARI/POL.07 à Rua Pacheco Leão, 1235 - Fundos - Horto - Rio de Janeiro-RJ, de 2a. à 6a. feira, no horário comercial.

CADASTRO: poderá ser regularizado até às 12:00 horas do dia 01.02.91, desde que cumpridas a relação de exigências, estabelecidas por Lei, à disposição dos interessados no endereço supracitado

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 17/91)

Caixa Econômica Federal  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/91

1. A Caixa Econômica Federal - Matriz, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08.03.91 até às 16 horas, na sala de licitações, localizada no SBS - Quadra 3/4 - Loto 34/19 andar - Brasília-DF, licitação sob a modalidade de Concorrência, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços relativos a DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA CEF.
2. Ficam as empresas interessadas em participar do certame, convidadas a comparecer no auditório da COMCO/ME, localizada no SBS - Quadra 3/4 Loto 34 - 19º andar - Brasília-DF, no dia 25.01.91 às 14 horas, onde será realizada exposição sobre a estrutura e funcionamento da CEF.
3. Cópia do Edital contendo todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na CPL/MAZ, situada no SBS - Quadra 3/4 - Loto 34 - 15º andar - Brasília-DF e, ainda, nas sedes das Superintendências Regionais, mediante a comprovação do recolhimento equivalente a 21 BTN, o qual se destina ao ressarcimento das despesas com tiragem de cópias. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através dos fones: (061) 213-1485 e 226-4747.

Brasília-DF 16 de janeiro de 1991  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Of. nº 63/91)  
(DIAS: 25 e 28/01/91)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
MATRIZ  
PÓLO REGIONAL DE MATERIAL/SP  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/91 - CPL/PÓLO/SP

OBJETO: Aquisição de formulários contínuos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18.02.91, às 14:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91 - CPL/PÓLO/SP

OBJETO: Aquisição de formulários planos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18.02.91, às 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91 - CPL/PÓLO/SP

OBJETO: Contratação de firma, pelo período de 06 (seis) meses, para o fornecimento de formulário plano - Guia de Depósito.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18.02.91, às 15:30 horas

CONCORRÊNCIA Nº 001/91 - CPL/PÓLO/SP

OBJETO: Contratação de firma, pelo período de 06 (seis) meses, para o fornecimento de formulários contínuos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: a) documentação: 20.02.91, às 14:00 horas  
b) propostas : 04.03.91, às 14:00 horas

**Informações e fornecimento de editais:** na CPL/PÓLO/SP, à Praça da Sé nº 111, 6º andar, sala 615 - São Paulo/SP, no horário das 12:30 às 16:30 horas - telefones: (011) 36.3020 e 36.3034.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PÓLO REGIONAL DE MATERIAL/SP

(Of. nº 62/91)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA  
AVISO DE ALIENAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/91

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO  
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional do Brasília, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 fevereiro de 1991, às 14:30 horas, sob a modalidade de Concorrência Pública, regida pelo Decreto-Lei nº 2300, do 21 de novembro de 1986 e suas alterações posteriores, para alienar, pela melhor oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, os imóveis relacionados no "ANEXO II" do respectivo Edital. O instrumento convocatório contendo todas as informações necessárias, será fornecido gratuitamente aos interessados, a partir do dia 04/02/91, no horário das 12:30 às 18:00 horas, no Ed. Sede da SUREG/BR, sito no SBS - Quadra 01 Lote 28 - Bl. "A" - 3º andar e no Ed. Sede da CEF, localizado no SBS - Q. 04 - Lote 34 - 15º andar CPL/MZ.

(Of. nº 51/91)  
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS  
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/90

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitação nas unidades da CEF em: Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins.

A Caixa Econômica Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, por necessidade de conveniência administrativa, houve por bem promover alterações no Edital da Concorrência supra citada e, de consequência, altera os prazos para habilitação preliminar e abertura das propostas. Os interessados deverão procurar a CPL/GO, sito à Rua 9, nº 481 - 9º andar - Centro - Goiânia - GO, onde poderão obter cópia do novo edital. Maiores esclarecimentos na sede da CPL/GO ou pelo telefone (062) 225-7068, das 13 às 18 horas. Novas datas e horários: Reunião para Habilitação Preliminar: às 15 horas do dia 08/02/91; Reunião para Abertura das Propostas: às 15 horas do dia 25/02/91.

(Of. 51/91)  
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
AVISOS DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91**

OBJETO: Contratação do fornecimento de café e açúcar.  
HABILITAÇÃO PRELIMINAR: até 14.02.91  
ABERTURA DE PROPOSTAS : 27.02.91

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91**

OBJETO: Contratação do fornecimento de água mineral.  
HABILITAÇÃO PRELIMINAR: até 15.02.91  
ABERTURA DE PROPOSTAS: 28.02.91

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91**

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção de máquinas destacadoras, empilhadoras e separadoras de formulários contínuos.  
HABILITAÇÃO PRELIMINAR: até 15.02.91  
ABERTURA DE PROPOSTAS : 05.03.91

A obtenção dos Editais (ressarcimento de valor equivalente a 21,0 BNs, cada) e outras informações - Av. Rio Branco, 174 - 16º andar - RJ - tel. 362-0178 e 217-2040.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 57/91)  
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

**Datamec S/A Sistemas e Processamento de Dados**

CGC/MF nº 33.387.382/0001-07  
EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: Dossiê SUADM. 0033/90.  
OBJETO: Contrato de prestação dos serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA / Aditamento ao contrato firmado em 22/1/1990.  
CONTRATADA: VENEZA VIGILÂNCIA S/C LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.101.917,93 (hum milhão, cento e hum mil, novecentos e dezessete cruzeiros e noventa e três centavos).  
ASSINATURA: Contrato assinado pelo Diretor Presidente, Dr. Luiz Gonzaga de Paiva Muniz e pelo Diretor de Administração e Recursos Humanos, Dr. Marcelo Tavares Lopes de Castro.  
VIGÊNCIA: 28-NOV-1990.

(Nº 3B5855 - 24/01/91 - Cr\$ 1.756,00)

ORIGEM: DOSSIE SUADM. 0035/90.  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação/Aditamento ao contrato firmado em 31/08/89.  
CONTRATADA: HIGI SERV. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
VALOR GLOBAL: Cr\$ 592.630,31 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos).  
ASSINATURA: Contrato assinado pelo Diretor Presidente, Dr. Luiz Gonzaga de Paiva Muniz e pelo Diretor de Administração e Recursos Humanos, Dr. Marcelo Tavares Lopes de Castro.  
VIGÊNCIA: 20-DEZ-1990.

(Nº 3B5854 - 24/01/91 - Cr\$ 1.756,00)

ORIGEM: Processo 1.DL.0718.90.  
OBJETO: Serviço de Radiochamada do Interesse Público.  
CONTRATADA: STT - Sociedade Técnica de Telecomunicações Ltda.  
VALOR GLOBAL: Cr\$ 50.696,20 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos).  
ASSINATURA: Contrato assinado pelo Diretor Presidente, Dr. Luiz Gonzaga de Paiva Muniz e pelo Diretor de Administração e Recursos Humanos, Dr. Marcelo Tavares Lopes de Castro.  
VIGÊNCIA: 28-DEZ-1990.

(Nº 3B5856 - 24-01-91 - Cr\$ 1.317,00)

ORIGEM: CE-ASJUR Nº 01391 - Contrato de prestação de serviços de 31/12/90 - ADITAMENTO.  
OBJETO: Serviços de treinamento e formação gerencial - Alteração Cláusula Terceira - DO PREÇO.  
CONTRATADA: DR & A - DORSEY ROCHA ASSOCIADOS.  
VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.450.047,95 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quarente e sete cruzeiros e noventa e cinco centavos).  
INSTRUMENTO: CE-ASJUR Nº 01391.  
ASSINATURA: Instrumento assinado pelo Diretor Presidente, Dr. Luiz Gonzaga de Paiva Muniz e pelo Diretor de Administração e Recursos Humanos, Dr. Marcelo Tavares Lopes de Castro.  
VIGÊNCIA: 14-JAN-1991.

(Nº 3B5857 - 24-01-91 - Cr\$ 1.756,00)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
EDITAL CA-0282/90  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

Comunicamos o resultado do julgamento das propostas: a) Classificação das Licitantes no Quadro de Aviso do DATAMEC S.A./RIO, b) Adjudicação a Licitante: - BELGRAF: os subitens 4.1 e 4.7 do Anexo I.  
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1991  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

(Nº 3B5859 - 24-01-91 - Cr\$ 1.756,00)

**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Empréstimo nº 3268-BR, celebrado entre o BNDES e o Banco Mundial (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD), com a garantia da República Federativa do Brasil.

Especie: Contrato de Empréstimo em moeda estrangeira;  
Objetivo: Financiar parcialmente projetos de empresas privadas brasileiras;

Valor: US\$ 300.000.000 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outras moedas;

Credor: BIRD  
Juros: 0,58 (meio por cento) ao ano acima do custo de captação do Banco Mundial, pagos semestralmente;

Comissão de Compromisso: 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano, sobre o saldo não desembolsado, paga semestralmente;

Prazo de Utilização: até 31 de dezembro de 1993;  
Amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/05/96 e a última e 15/11/2005;

Data de Assinatura: 14 de janeiro de 1991.

(Of. nº 05/91)

Área Financeira e Internacional

COMUNICADO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

Repasse de Recursos no âmbito da Resolução nº 635/87 de 13.01.87, da Diretoria do BNDES.

I - **Fatores de Correção Cambial:** São os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 02 de janeiro de 1991 e 15 de janeiro de 1991.

DIA	FATOR	DIA	FATOR
02/01	3.720530	09/01	3.941086
03/01	3.778751	10/01	3.970564
04/01	3.804448	11/01	3.997407
07/01	3.811456	14/01	4.012618
08/01	3.862237	15/01	4.104458

II - **Taxa de Juros:** é a seguinte a taxa de juros calculada com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incidentes sobre o passivo exigível do BNDES em moeda estrangeira sem vinculação a repasse específico, incorridas no trimestre compreendido entre 01 de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, a vigorar no período de 16 de janeiro de 1991 a 15 de abril de 1991: 8,258350.

III - **Imposto de Renda:** é a seguinte a percentagem sobre os juros a que se refere o inciso II, correspondente a taxa média ponderada de imposto de Renda devido sobre os encargos remetidos pelo BNDES aos credores de recursos externos, sem vinculação a repasse específico, no trimestre compreendido entre 01 de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, a vigorar no período de 16 de janeiro de 1991 a 15 de abril de 1991: 10,8988530.

IV - Os dados e cálculos utilizados, encontram-se a disposição dos interessados nos escritórios do BNDES na Av. República do Chile nº 100, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

(Of. nº 05/91)

GUILHERME GOMES DIAS  
Superintendente

**PETROFLEX - NITRIFLEX**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº FND/TP-01/91**

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES torna público que, no dia 20 de fevereiro de 1991, às 14:30 horas, na sala nº 6 do Centro de Treinamento localizado no 19 Subsolo do Edifício do BNDES, na Av. República do Chile nº 100, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, realizará LICITAÇÃO PÚBLICA sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, na forma do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 e suas posteriores alterações, visando à contratação de serviços técnicos e de consultoria para a DESESTATIZAÇÃO DA PETROFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. e da NITRIFLEX S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.

Podem-se habilitar à licitação as empresas que atendam as condições previstas no item nº 6 do Edital, entre as quais a de que, nesta data, estejam registradas no Cadastro do BNDES, de que trata a Resolução nº 720, de 25.06.90, da Diretoria do BNDES, publicada no Diário Oficial da União de 03.07.90.

Cópias de inteiro teor do Edital serão fornecidas aos interessados, na sala nº 365 do endereço acima indicado, no horário de 14:30 às 17:30 horas.

(Of. nº 08/91)

(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

**Secretaria Executiva**

**RETIFICAÇÃO**

No D.O.U. de 15/01/91, página L.113, que publicou o Convênio celebra do entre o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e a Secretaria de Agricultura no Estado de Pernambuco - PE. Código: PE-0223-091.  
Onde se lê: c) CRÉDITO: MARA - ..... Empenho nº 90NE 00573, de 26/11/90 - DFARA/PE. Leia-se: c) CRÉDITO: MARA - ..... Empenho nº 90NE 00770, de 21/12/90 - DFARA/PE.  
(Of. nº 54/90)

**Diretoria Federal de Agricultura e Reforma Agrária no Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato de cessão gratuita do imóvel situado no Município de Castro, Estado do Paraná, denominado "fazenda Capão Gipó", que entre si fazem com o condote a União Federal, e que a outorgada cessionária a Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda., conforme Processo MA-21034.001190/89. **OBJETIVO:** Manutenção das atividades de Programa integrado de agrozoologia e implantação e desenvolvimento de atividades didáticas ligadas à agropecuária. **VIGÊNCIA:** 12 (Doz) anos, a partir da publicação no Diário Oficial de União. **ASSINATURAS:** SEYLA DEZAR PEIXOTO FILHO - Delegado Federal de Agricultura no Estado do Paraná e DICK CARLOS DE GEM - Presidente da Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda.  
(Nº 385851 - 24/01/91 - Cr\$ 1.756,00)

**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**

**Superintendência Regional de Rondônia**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL setor de material desta Superintendência, torna público que as 10:00 (dez) horas do dia (onze) de fevereiro do ano em curso, receberá propostas das empresas habilitadas para participarem desta Tomada de Preços, que tem como objetivo:  
- Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza.  
- Edital contendo as especificações e condições bem como qual-

quer esclarecimento, poderá ser obtido no setor de compras e licitação na sede desta Superintendência Estadual, sito a AV. Lauro Sodré, 3050, Bloco "F" - Sala 12, no horário normal de expediente.

Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 1991  
ANTONIO DE CASTRO ALVES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/90**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do INCRA - Superintendência Estadual em Rondônia, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 17/90, aberta no dia 14 de dezembro de 1990, teve sua anulação determinada pelo Sr. Superintendente, por interesse do serviço público.

Porto Velho-RO, 23 DE JANEIRO DE 1991  
(Of. nº 06/91)  
ANTONIO DE CASTRO ALVES  
Presidente da Comissão

**Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0.05.87.0154/00**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e a UNISYS Eletrônica Ltda.  
**OBJETIVO:** Locação de Equipamentos Eletrônicos de Processamento de dados softwares e serviços de assistência técnica.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**RECURSO:** As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão à conta dos recursos de custeio da DA.  
**VALOR:** Não há ônus adicional com referência aos serviços acrescidos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 1991.

(Nº 2K2142 - 24-01-91 - Cr\$ 2.195,00)

**Administração Central**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA NACIONAL**  
**EDITAL Nº 03/91**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL**

**OBJETO:** Detalhamento do Projeto Básico e Apoio à Fiscalização das Obras do Projeto Marituba, localizado no Município de Beneito, Alagoas.  
**CONDIÇÕES:** Empresas nacionais que satisfaçam às exigências deste Edital e seus anexos, bem como possuam capital social mínimo de Cr\$. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), integralizado até a data de publicação deste Aviso.

**LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Auditório do Edifício Sede da CODEVASF, Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 601, Bloco 1, Brasília-DF. Dia 26 de fevereiro de 1991, às 15:00 horas.

**OBSERVAÇÃO:** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, e poderá ser adquirido por Cr\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros).

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

(Of. nº 17/91)

(DIAS: 25, 28 e 29/01/91)

**Companhia de Colonização do Nordeste**

**AVISO DE LICITAÇÃO (\*)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91**

**OBJETO:**

- Contratação de serviços de consultoria, para efeito de Reestruturação Organizacional nas áreas técnica, administrativa e financeira.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

- Às 15:00 horas do dia 14 de fevereiro de 1991 a Comissão Especial de Licitação, receberá e procederá a abertura das propostas na sede desta Empresa, situada à Av. Santos Dumont, 18 - Bloco III - 1º Andar - Anil.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- Firms especializadas e cadastradas na COLONE.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A documentação correspondente aos Termos de Referência/EDITAL estará à disposição das firms cadastradas a partir de 25 de janeiro de 1991 ao preço de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

São Luís (MA), 23 de janeiro de 1991.  
GPTÍLIO CAVALCANTE  
Diretor Presidente

NICODEMOS ARAUJO COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 14, 15 e 16/01/91, págs. 1024, 1116 e 1204.

(Of. nº 10/91)

(DIAS: 25, 28 e 29/01/91)



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social  
Superintendência Regional em Goiás

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 408-003.35/12/90, PROCESSO: nº 15069.010330/90, ESPÉCIE: Locação de serviços de vigilância desarmada. CONTRATANTE: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social. CONTRATADO: CONFEDERAL-Vigilância e Transportes de Valores S/A. OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de vigilância desarmada, nos locais deste Instituto, situado em Goiânia-GO. CREDITO: 906/3.3490.37.05. OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Alteração das cláusulas: SEGUNDA-FRASE-O presente contrato fica prorrogado por 01 mês, a contar de 01.01.91. TERCEIRA-REMUNERAÇÃO-O Instituto pagará mensalmente à Locadora, por GAP e através do Banco do Brasil S.A., a partir do dia 20 de cada subseqüente ao da prestação dos serviços com remuneração pelos serviços ora contratados a importância de Cr\$ 4.395.747,58, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aceitos pelo Instituto. QUARTA-ORIENTAÇÕES DA LOCADORA-A Locadora expressamente se obriga a executar os serviços de vigilância, a partir de 040191, nos seguintes locais: POSTO 32 - Prédio situado a Av. 85, no 887, Setor Sul-Goiânia-GO, portaria-abrangendo uma área aproximada de 2.911,91 m², distribuído por 01 posto a ser executado diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 7:00 às 7:00 horas, correspondendo 24 horas diárias e 720 horas mensais. POSTO 33-Prédio situado a Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 228-Centro-Goiânia-GO, portaria-abrangendo uma área aproximada de 601,00 m², distribuído por 01 posto a ser executado diariamente inclusive aos sábados, domingos e feriados nos horários das 7:00 às 7:00 horas, correspondendo a 24 horas diárias e 720 horas mensais. POSTO 34-Prédio situado à Av. Anhangá nº 336-Centro-Goiânia-GO, portaria - abrangendo uma área aproximada de 400 m², distribuído por 01 posto a ser executado de segunda a sexta, de 7:00 às 19:00 horas, correspondendo a 12 horas diárias e 264 horas mensais. POSTO 35-Prédio situado a Rua 23, esquina com Av. Anhangá-Centro-Goiânia - GO, portaria-abrangendo uma área aproximada de 400 m², distribuído por 01 posto a ser executado de segunda a sexta, no horário de 7:00 às 19:00 horas, correspondendo a 12 horas diárias e 264 horas mensais. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 02.01.91. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: MARIA APARECIDA ASSUNÇÃO, Secretária Regional de Administração-Respondendo e pela LOCADORA: EURICIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante.

(Of. nº 21/91)

## Superintendência Regional em Mato Grosso

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O Serviço de Material, da Superintendência Regional do INSS, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação na Modalidade de Convite e Tomada de Preços, designada pela PT/INSP/INPS/01/90, indicou como vencedora da Tomada de Preço nº 05/90, objeto do Processo nº 35087.008864/90, a firma A PRESTACIONAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

(Of. nº 21/91)

## Superintendência Regional em São Paulo

## EXTRATO DE CONTRATOS

Entrada do OES nº 04/90, Processo Nº 35.366/13.968/88. Espécie: Ordem de Execução de Serviço para Elaboração de Projeto de Instalações Hidráulicas. Contratantes: INSS/SRSP e BERA-Serviços de Engenharia S/C Ltda. Objeto do CONTRATO: Elaboração de Projeto de Instalações Hidráulicas do Prédio da SRSP, sítio no Viaduto Santa Ifigênia, 266, São Paulo/SP. Licitação Convite nº 421-009.2/04/90. Crédito Orçamentário: Atividade/Projeto nº 01.007, Centro de Custo nº 8.995, Elemento nº 313, Subelemento nº 16, Empenho da Despesa: Nota de Empenho nº 04/90, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros). Valor do Contrato: Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros). Prazo de Vigência: 28/12/90 a 19/02/91. Foro Legal: O da Justiça Federal - Jurisdição de São Paulo. Data da Assinatura: 28/12/90. Nome e cargo dos Signatários: pelo INSS: Valtair Glusno Abruzzi - Secretário Regional de Patrimônio e Engenharia; pela Empresa Erlon José Assunção Pereira, Sócio Gerente.

Entrada do Contrato Nº 421.009.2/05/90, Processo Nº 35.366/20.001/90. Espécie: Contrato de Empreitada por preço global para reforma de elevadores. Contratantes: INSS/SRSP e Industria Villares S/A., Objeto do CONTRATO: Execução de Reforma dos Elevadores nº 4331 a 4334 do Edifício Sede da Superintendência Regional de São Paulo do INSS. Licitação: Dispensa. Crédito Orçamentário: Atividade/Projeto nº 1.007, Centro de Custo nº 8.995, Elemento nº 313, Subelemento nº 16, Empenho da Despesa: Nota de Empenho nº 05/90, no valor de Cr\$ 120.200.000,00 (Cento e vinte milhões e duzentos mil cruzeiros). Valor do Contrato: Cr\$ 120.200.000,00 (Cento e vinte milhões e duzentos mil cruzeiros). Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias úteis a partir de 28/12/90. Foro Legal: O da Justiça Federal - Jurisdição de São Paulo. Data da Assinatura: 28/12/90. Nome e cargo dos Signatários: pelo INSS: Sidnei Cicero Cottet Superintendente Regional Respondendo; pela Empresa José Gabriel Villela por procuração.

AVISO DE ALIENAÇÃO  
CONVITE Nº 01/91

A Comissão Permanente de Alienação, designada pela PT/INSS/GSPPM/02/91, comunica aos interessados, que este Instituto, estará recebendo até às 10:00 horas do dia 05 de fevereiro de 1991, propostas de preços para Alienação de Material Permanente. O Edital

encontra-se a disposição dos interessados à Rua Antônio de Fátima Costa, 170 - 1º andar, Pindamonhangaba/SP, no horário compreendido entre 13:00 e 18:00 horas, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Pindamonhangaba, 10 de Janeiro de 1991

LÍGIA QUERIDO GUIBARD RONCONI

Agente da Previdência Social

CANCELAMENTO DE AVISO DE ALIENAÇÃO  
CONVITE Nº 02/90

A Comissão Permanente de Alienação, designada pela PT/INSS/GSPPM/02/91, comunica aos interessados que foi cancelado o Aviso de Alienação publicado no DOU de 28.12.90 às fls. 25436 - Seção I, por erro no número do Convite.

Pindamonhangaba, 10 de Janeiro de 1991

LÍGIA QUERIDO GUIBARD RONCONI

(Of. nº 21/91)

## MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Secretaria de Administração Geral  
Coordenação de Serviços Gerais

## EXTRATO DE CONVENIO

ESPÉCIE: Convênio firmado entre o Ministério da Infra-Estrutura e a Comissão de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. OBJETO: Cooperação mútua para o desempenho de atividades de natureza técnica especializada no campo da geofísica. VIGÊNCIA: 16/01/91 a 15/01/92, podendo ser renovado por igual período. ASSINATURA: Pelo MINFRA: Sr. Antonio Mussa de M. Ronha, Coordenador de Serviços Gerais; pela CPRM: Sr. Carlos Otacílio Bert. APROVADO: Pelo Secretário de Administração Geral do MINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/01/91

(Nº 385514 - 24-01-91 - Cr\$ 1.756,00)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Manutenção de Máquinas Teleimpressoras Jilvertii do DNPM, celebrado entre o Ministério de Infra-Estrutura e a firma Terminal Telecomunicações Ltda. OBJETO: Transferir ao MINFRA os direitos e obrigações de referido Contrato. CREDITO DA DESPESA: Lei nº 7.999, de 31.01.90, com as alterações do Decreto nº 99.231, de 01.05.90. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39.00. EMPENHO: 90851099, de 09.05.90, no valor de Cr\$5.700,00. ASSINATURA: Pelo Contratado: Sr. Marco Aurélio Tavares, Coordenador de Serviços Gerais do MINFRA; pelo Contratante: Sr. Carlos Alberto Gonçalves, Responsável técnico. APROVADO: Pelo Secretário de Administração Geral. DATA DA ASSINATURA: 11.12.90.

(Nº 385987 - 24/01/91 - Cr\$ 1.756,00)

## Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia

## Rio Doce Geologia e Mineração S/A

Entrada do Contrato Firmado entre a Rio Doce Geologia e Mineração S.A. e Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

ESPÉCIE: Licença de uso de programa e prestação de serviços

OBJETO: Aquisição de novo versão de programa e prestação de serviços de manutenção

VALOR: Cr\$ 3.000.000,00

VIGÊNCIA: 21.12.90 a 21.12.91

DATA DA ASSINATURA: 21.12.90

Entrada do Contrato Firmado entre a Rio Doce Geologia e Mineração S.A. e Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

ESPÉCIE: Licença de uso de programa e prestação de serviços

OBJETO: Aquisição de cópia de programa e prestação de serviços de manutenção

VALOR: Cr\$ 8.200.700,00

VIGÊNCIA: 21.12.90 a 21.12.91

DATA DA ASSINATURA: 21.12.90

Entrada do Contrato Firmado entre a Rio Doce Geologia e Mineração S.A. e Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

ESPÉCIE: Empréstimo de programa

OBJETO: Avaliação Técnica de programa pela Contratante

VALOR: Gratuito

VIGÊNCIA: 21.12.90 a 28.02.91

DATA DA ASSINATURA: 21.12.90

(Nº 385970 - 24-01-91 - Cr\$ 2.634,00)

## Fábrica de Estruturas Metálicas S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE FEM - FÁBRICA DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, informa que por conveniência administrativa, decidiu revogar a Concorrência em epígrafe. Volta Redonda, 18 de Janeiro de 1991. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

(Nº 21/90 - 22/01/91 - Cr\$ 3.951,00)  
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

## DISTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Distrato de Contrato nº AS-90/142

CONTRATANTE: FEM - Fábrica de Estruturas Metálicas S/A

CONTRATADA: Coramar Empresa de Conservação Ltda.

OBJETO: Contratação de mão de obra para serviços diversos

PRAZO: 12 meses, contados da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21.09.90

VALOR TOTAL ESTIMADO: Cr\$ 28.319.207,72

Distrato unilateral pela contratante em 16.01.91 por infingência, pela contratada, de várias cláusulas contratuais como notificada formalmente em 15.01.91 (arts. 67, 68 e Inc. do DÍO nº 2300/86).  
Assinam: Marcus Guedes Coelho (Presidente FEM); Paulo Sebastião Ferreira Marques (Diretor Comercial FEM).

(Nº 2K2162 - 24-01-91 - Cr\$ 1.756,00)

## Secretaria Nacional de Energia

## Espírito Santo Centrais Elétricas S/A

AVISO DE CANCELAMENTO  
LICITAÇÃO DE-01/90

A Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.-Escelmo, torna público, para conhecimento dos interessados, que cancelou a Licitação Pública para Fornecimento da SE CEASA 138 kV, tendo em vista que as propostas apresentadas não atenderam as condições do Edital.

Vitória, 21 de janeiro de 1991

DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

(Of. nº 11/91)

(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

## Petróleo Brasileiro S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
EDITAL Nº 6.849.262-90

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, através do serviço de Engenharia, torna público que realizará a concorrência, para os serviços de detalhamento de projeto, construção e montagem, com fornecimento de materiais e equipamentos, do Parque de GLP de Rio Grande, sendo imprescindível a apresentação de um esquema de financiamento para suporte financeiro do referido Empreendimento.

As empresas interessadas neste projeto, inclusive aquelas que participaram do processo de Pré-Qualificação, podem obter os documentos de licitação no endereço abaixo, após o pagamento de Cr\$ 56.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), através de depósito bancário no Banco do Brasil S/A, Agência Centro - Rio (0001-9) Conta nº 377-100-8 At.: SEFIN/DIFIC/SECOOP.

PETROBRÁS/SEGEN/EMDUT

Rua general Canabarro nº 500, 9º Andar

Fone: 021 566-3660/61

Telex: 021 40491 PETR-BR

Fax: 021 566-5747.

(Nº 3B5669 - 22/01/91 - Cr\$ 9.219,00)

(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

## Serviço de Engenharia

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 9-857-384-91

## - OBJETO

1 - A PETROBRÁS receberá propostas para a execução dos serviços de montagem industrial e condicionamento nas Refinações do Duque de Caxias (REDC), no Município de Duque de Caxias - RJ compreendendo, sucintamente, os serviços:

a - TUBULAÇÕES: pré-fabricação, montagem, inspeção e teste de tubulações de aço carbono soldadas, inclusive a instalação de válvulas e acessórios com diâmetros; até 100mm (4") - 114.000 kg de 150mm (6") a 300mm (12") - 260.000 kg; acima de 300mm (12") - 940.000 kg.

b - ELETRICIDADE: montagem, calibração e teste de subestação (abrigada), constando de painel de 13.800 V, painel de 480 V e transformador de força de 500 KVA até 2.600 KVA; lançamento de cabos, principalmente em eletrodutos, até classe 0,6/1kV, singelos e secos de 95mm<sup>2</sup> e acima, inclusive teste; lançamento de cabos, principalmente em dutos, e execução de terminações, da classe 3,6/6 Kv até 8,7/15 KV, trifásico, papel impregnado, com capa de chumbo ou armado e seco, superior a 185 mm<sup>2</sup>, inclusive teste.

c - INSTRUMENTAÇÃO: montagem, calibração e teste de instrumentos de campo, tais como: manômetro, chave de nível, transmissor de pressão diferencial pneumático ou eletrônico, pressostato, válvula de controle, etc.

## 2 - HABILITAÇÃO:

2.1 - Só poderão participar da concorrência empresas nacionais.

2.2 - Não será aceita a participação de empresas em consórcio.

2.3 - O capital social mínimo integralizado na data de apresentação da proposta, deverá ser igual ou superior a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado onde a empresa estiver sediada:

2.4 - Será exigido atestado de realização de serviços da mesma natureza daqueles objetos deste Edital, que comprovem a execução, nos últimos 05 (cinco) anos, e dentro de um mesmo instrumento contratual, de cerca

de 60% (sessenta por cento) das quantidades indicadas no item 1.1, alínea "a" e ter executado os serviços das alíneas "b" e "c", também do item 1.1.

## 3 - RETIRADA DO EDITAL

3.1 - O Edital completo poderá ser retirado no período de 04.02.91 a 07.02.91, entre 08:30 e 15:30 horas, na Obra de Construção do TORGUÁ e REHU (EMPRESA-SE-REDUC), situada na Rodovia Washington Luiz, Km 117,7, Distrito de Campos Elzeos, Município de Duque de Caxias - RJ, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) comprovante de depósito (original e cópia), explicitando o nome da empresa e com autenticação mecânica, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), não reembolsável, referente ao Custo do Edital completo, a ser fornecido pela PETROBRÁS, com as especificações e outros esclarecimentos, na conta bancária seguinte:  
BANCO: Banco do Brasil S/A  
AGÊNCIA: 0001 - Centro-Rio de Janeiro-RJ  
CONTA: 377-100-8

REF: Edital de Concorrência nº 9-857-384-91

FAVORECIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS.

b) - documento assinado pela empresa interessada, contendo os seguintes dados para eventuais contatos futuros:

- Referência ao presente Edital;

- Razão Social completa e nº CGC da empresa

- Endereço, telefone (s) e departamento/elemento de contato

- Número do telex e telefax, caso disponível;

3.2 - Antes da retirada do Edital completo, a empresa deverá remeter à PETROBRÁS, no citado endereço, via telefax nº 262-9133, até o dia 31/01/91 cópia do referido comprovante de depósito.

## 4 - ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas técnica e comercial, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser entregues no dia 07.03.91 às 14:00 horas, no endereço citado no item 3.1.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 3B5668 - 22/01/91 - Cr\$ 28.974,00)

(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

## Companhia Petroquímica do Sul

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A COPESUL-Companhia Petroquímica do Sul torna público que a Tomada de Preços nº 001/90, para aquisição de Produto Químico para a Unidade Industrial (MONDETANOLAMINA), teve o seguinte resultado: firma vencedora ALQUÍMICA; VALOR GLOBAL CR\$ 51.528,000,00

(Nº 3B5879 - 24-01-91 - Cr\$ 1.317,00)

## Secretaria Nacional de Transportes

## Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CONSTRUTORA INTEGRAL CIA. LTDA. INSTRUMENTO: PG-963/89-90. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo PG-960/89/95 ao Contrato de empreitada PG-069/89-90, para execução de serviços de manutenção e restaurações, na BR-230/PA. RESUMO DO OBJETO: -Vinculação de NE e realização de termos aditivos. FUNDAMENTO LEGAL: -Contrato, Cláusulas V e Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º item 3, e art. 50. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: -Verba 4.5.9.05.10499.12.050.49.0144 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: - Cr\$5.292.796,61 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros) e sessenta e um centavos. EMPENHO DA DESPESA: -NE/Nº 909015270, de 02/05/90. PRAZO: -Esgotou-se em 23.08.90. PROCESSO Nº 20113-000840/89-7. DATA DA ASSINATURA: -28/12/90.

(Nº 2K2175 - 24-01-91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: SMC-ENGENHARIA LIA LTDA. INSTRUMENTO: PG-080/90-90. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo PG-069/90/02. RESUMO DO OBJETO: -Vinculação de empenho, referente ao contrato de empreitada PG-008/90-90, para execução de serviços de conservação ordinária na rodovia BR-232/EV, trecho: Recife-São Caetano, subtrecho: km 10-km 118. FUNDAMENTO LEGAL: -Decreto Lei nº 2300/86, art. 50 e na Cláusula quinta do contrato PG-008/90-90. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: -Verba 4.5.9.01.51.03.00.2423.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA: -NE/Nº 004365.6, de 28/7/90, no valor de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato PG-008/90-90. PRAZO: -O prazo contratual se venceu em 29/01/91. PROCESSO Nº: 20104-001538/89-3. DATA DA ASSINATURA: -28/12/90.

(Nº 2K2174 - 24-01-91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: TV - TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA. INSTRUMENTO: PG-164/86-99-00. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo PG 164/86-99-07 ao contrato de empreitada PG-164/86-99, para execução de serviços de manutenção e restaurações, na rodovia BR-163/RS. RESUMO DO OBJETO: -Suspensão de Prazo e Vinculação de Notas de Empenho. FUNDAMENTO LEGAL: -Contrato, Cláusulas III e IV e Decreto Lei nº2300/86, art. 50, inciso I §1º item 3 e art. 50. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: -Verba 4.5.9.01.51.04.00.12.0504.0159; 4.5.9.51.04.00.1205.043.0100 e 4.5.9.01.51.04.00.1205.043.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: -Cr\$24.085.000,00 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil cruzeiros). EMPENHO DA DESPESA: -NE nº900025585 de 14/09/90, NE nº900025583 de 14/09/90 e NE nº900029483 de 06/11/90. PRAZO: -Termino em 05/12/90, está suspenso a partir de 05/12/90. PROCESSO Nº: 20119.000479/89-8. DATA DA ASSINATURA: -27/12/90.

(Nº 2K2173 - 24-01-91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATADO-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATANTE-CIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERV/LENKIL. INSTRUMENTO-PG-270/84/00. ESPECÍFICA-17º Termo Aditivo PG-270/84/17. RESUMO DO OBJETO-Vinculação do Empenho, referente ao Contrato de Empreitada PG-270/84-00, para execução de serviços de Conservação Rodoviária na rodovia BR-106/RS. FUNDAMENTO LEGAL-Decreto Lei nº 2300/86, art. 5º e na Cláusula V do Contrato PG-270/84-00. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA-Verba 4.5.9.0.51.03.00.2425.00.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA-Nota de Anulação de Empenho nº 100372.0, de 21.12.90, que anula totalmente a NE nº 003686.2/90, de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) que estava fazendo parte integrante e inseparável do Contrato PG-270/84-00. PROCESSO Nº 200-013.425/83-1. DATA DA ASSINATURA-28.12.90.

(Nº 2K2172 - 24-01-91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.CONTRATADO-C.A.N-CONSTRUTORA E MELHORAMENTOS DE ROÇODAVIA LTDA. INSTRUMENTO-PG-1172/84/21. ESPECÍFICA-21º Termo Aditivo PG-1172/84/21. RESUMO DO OBJETO-Vinculação do Empenho, referente ao Contrato de Empreitada PG-1172/84-00, para execução de serviços de conservação ordinária na rodovia BR-101/BA, trecho: Div. SE/BA - Div. BAVES, subtrecho: Entr. BR-030/330 - Rio Jequiinhama. FUNDAMENTO LEGAL-Decreto Lei nº 2300/86,art.5º e na cláusula V do Contrato PG-1172/84-00. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA-Verba 4.5.9.0.51.03.00.2425.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA-NE/NO 04372.0 de 28.12.90, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato PG-1172/84-00. PRAZO-O prazo contratual se vence em 25.05.91, improrrogável. PROCESSO Nº 20100-008.632/84-1. DATA DA ASSINATURA-28/12/90.

(Nº 2K2171 - 24-01-91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO-LEONIS LAMANA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. INSTRUMENTO-PG-077/90-00. ESPECÍFICA-Contrato de Empreitada. RESUMO DO OBJETO-Execução de serviços de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-170/SP, trecho: Caspar - Capão Bonito, subtrecho: Gaspar - Entr. BR-477 (A). FUNDAMENTO LEGAL-Concorrência (DL-2300/86, art. 20, §1º Edital nº00/86). CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA-Verbas 4.5.9.0.51.04.00.1205.105.1159 e 4.5.9.0.51.04.00.1205.105.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA-NE/NE nº 002194.6 e 046522.4, datadas de 16.08.90 e 28.12.90, nos valores de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), respectivamente. RESUMO DO CONTRATO-CR\$476.304,44 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos) a preços iniciais. PRAZO DE VIGÊNCIA-360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte da publicação do contrato, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº - 20100.010962/88-7. DATA DA ASSINATURA-28.12.90.

(Nº 2K2170 - 24-01-91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO-CONSTRUTORA OQUEIRO GALVAO S/A. INSTRUMENTO-PG-353/87-00. ESPECÍFICA-14º Termo Aditivo PG-353/87/14. RESUMO DO OBJETO-Substituição de Prazo, suspensão de prazo e aumento do valor contratual, referente ao Contrato de Empreitada PG-353/87-00, para execução de obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte cruzadas e sinalização na rodovia BR-316/PA, trecho: Belém-Benevides, subtrecho: Marituba-Benevides, acesso a Benefícios e interseção para acessos a Benfica, Moszouiros e Benevides. FUNDAMENTO LEGAL-Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I e § 1º item 3 e art.5º e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato PG-353/87-00. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA-Verbas:4.5.9.0.51.02.00.1296.018.0100 e 4.5.9.0.51.02.00.1296.018.0150 do Orçamento do DNER/1990 e outras que foram consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA-NE/NE 003787.7; 003642.0; 002534.0; 002535.6; 002571.2; 002572.0; 002228.4; 002229.3; 002271.3; 0026799.1; 0026979.2; 002701.4 e 002700.5, nos valores de Cr\$5.879.443,69 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos); Cr\$3.434.599,80 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e oitenta e sete centavos); Cr\$1.612.859,70 (um milhão, seiscentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta centavos); Cr\$2.958,74 (dois mil, novecentos e sessenta e seis centavos); Cr\$6.815,66 (seis mil, oitocentos e quinze cruzeiros e sessenta e seis centavos); Cr\$2.736.957,14 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros); Cr\$183.156,79 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e setenta centavos), respectivamente, emita das notas SV/COR/DF, que ficam fazendo parte integrante e inseparável do contrato PG-353/87-00. VALOR DO CONTRATO-CR\$84.402.438,19 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e doze centavos), sendo Cr\$905.568,19 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e doze centavos) para os serviços e Cr\$284.100,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e cem cruzeiros) para aquisição e transporte de materiais betuminosos e Cr\$83.495.870,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros) como previsão para reajustamento de preços, faces acordadas autorizadas de Cr\$30.000.300,00 (trinta milhões de cruzeiros) na parcela de reajustamento de preços. PRAZO-O prazo contratual ao qual se encontrava suspenso desde 01/09/90, foi reiniciado a partir de 06/12/90, por interesse da Administração, gerando uma restituição de 62 (sessenta e dois) dias consecutivos, passando a se vencer em 05/02/91, e foi suspenso novamente a partir de 19/12/90, restando em saldo de 49 (quarenta e nove) dias consecutivos para desenvolver. PROCESSO Nº-20100-015463/87-1. DATA DA ASSINATURA-28/12/90.

(Nº 2K2150 - 24-01-91 - Cr\$ 6.146,00)

CONTRATANTE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO-VIA TÉCNICA VIRA CONSTRUÇÕES LTDA. INSTRUMENTO-PG-260/85-00. ESPECÍFICA-16º Termo Aditivo PG-260/85/16. RESUMO DO OBJETO-Prorrogação de Prazo e Aumento de Valor do Contrato de Empreitada PG-260/85-00, para execução de serviços de conservação ordinária nas rodovias BR-116/RJ, trecho: Div. SC/RJ - Jaguarão, subtrecho: Km 276.0 (Rio Quailva) Km 379.0 (Acrócio Velhaço) e BR-267/RS, trecho: Osório - Fronteira Brasil/Argentina, subtrecho: Km 122.0 (Entr. BR-116/290) e Km 274.0 (Arco Capangari). FUNDAMENTO LEGAL-Contrato, Cláusulas IV e V, Decreto Lei nº 2300/86, art.47, inciso I e §1º, item 3, art.5º e art. 5º, §1º. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA-Verba 4.5.9.0.51.03.00.2425.001.0153 do Orçamento do DNER/1990 e outras que foram consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA-NE-900009865 de 04.04.90, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 -

(um milhão de cruzeiro), emitida pelo SV/COR/DF. VALOR DO CONTRATO-O valor do contrato passa a ser de Cr\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzeiros) face o acréscimo de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiro). PRAZO-O prazo de execução dos serviços que se vence em 15.12.90 foi prorrogado por mais 34 (trinta e quatro) dias úteis, passando a se vencer em 26.01.91. PROCESSO Nº 20100-023.377/84-8. DATA DA ASSINATURA-14.12.90.

(Nº 2K2168 - 24-01-91 - Cr\$ 2.634,00)

CONTRATANTE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATANTE-COMTEL-CONS TRUJORA N. NEKEIRA LTDA. INSTRUMENTO-PG-425/85-00. ESPECÍFICA-22º Termo Aditivo PG-425/85/22. RESUMO DO OBJETO-Aumento de Valor Contratual, referente ao Contrato de Empreitada PG-425/85-00, para execução dos serviços de conservação rodoviária, nas rodovias BR-040/RJ, trecho: Div. NE/RJ - Praça Mauá; BR-393/RJ, trecho: Div.ES/RJ-Entr. Itaú nº 2300/86, art. 55, §4º e BR-495/RJ, trecho: Heterosópolis - Itaipava. FUNDAMENTO LEGAL- Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I e §1º item 3 e art.5º e na Cláusula V do Contrato PG-425/85-00, CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA-Verba: 4.5.9.0.51.03.00.2425.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DO DNER/1990 de 4386.9 de 28.12.90, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), que estava fazendo parte integrante e inseparável do Contrato PG-425/85-00. VALOR DO CONTRATO-CR\$ 20.267.072,50 (vinte milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos). Faces acordadas autorizadas de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). PRAZO-O prazo contratual se vence em 16.03.91. PROCESSO Nº 20100-024929/84-4. DATA DA ASSINATURA-28.12.90.

(Nº 2K2167 - 24-01-91 - Cr\$ 2.634,00)

CONTRATANTE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO-ENGENHARIA DE SOLOS E PAVIMENTOS-ESPA LTDA. INSTRUMENTO-PG-103/89-00. ESPECÍFICA-9º Termo Aditivo PG-103/89/09. RESUMO DO OBJETO-Desenvolvimento e negociação de prazo e aumento de valor do contrato de empreitada PG-103/89-00 para execução de serviços de elaboração do projeto de engenharia de duplicação e reconstrução do trecho suspenso de acesso à rodovia GO/MS-Belo Horizonte, subtrecho: 472.0 km 533.0, cédulo PAV 940 RS/020/030. FUNDAMENTO LEGAL-Decreto Lei nº 2300, de 21/11/86, art. 47, inciso I e § 1º item 3, art.5º, contrato cláusulas IV, V e VI. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA-Verba 4.5.9.0.51.02.00.299.002.9100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que foram consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA-NE/NE nº 900037117, de 06/12/90, no valor de Cr\$33.000.000,90 (trinta e três milhões de cruzeiros) emitida pelo SV/COR/DF. VALOR DO CONTRATO-O valor do contrato passa a ser de Cr\$36.238.149,56 (trinta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos). PRAZO-O prazo da execução dos serviços que se vence em 11/12/90, foi suspenso em 30/10/89, e, reiniciado em 03/12/89, com devolução de 13 (treze) dias consecutivos, passando a se vencer em 15/12/90, e prorrogado por mais 15 (quinze) dias consecutivos, passa a se vencer em 30/12/90. PROCESSO Nº- 20100-024059/87-4. DATA DA ASSINATURA-28.12.90.

(Nº 2K2166 - 24-01-91 - Cr\$ 3.073,00)

CONTRATANTE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO-CUNHA GUEDES & CIA. LTDA. INSTRUMENTO-PG-172/88-00. ESPECÍFICA-CONTRATO-172/88/06. RESUMO DO OBJETO-Prorrogação de Prazo, referente ao contrato de Empreitada PG-172/88/06, para execução de serviços de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-101/BA, trecho Div. SE/BA - Esplanada, subtrecho: Km 0 - Km 38. FUNDAMENTO LEGAL-Decreto Lei nº 172/88-00. PRAZO-O prazo contratual e o acréscimo previsto para 15/12/90, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, por interesse da Administração, passando a se vencer em 13/06/91. PROCESSO Nº-20100.005.504/88-4. DATA DA ASSINATURA-14.12.90.

(Nº 4D5135 - 24/01/91 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO-CIA. MINERA DE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO-CINCOOP. INSTRUMENTO-PG-407/87-00. ESPECÍFICA-11º Termo Aditivo PG-407/87/11. RESUMO DO OBJETO-Supensão do prazo e vinculação de NE ao contrato de empreitada PG-407/87-00 para execução de serviços de melhoramentos e restaurações na BR-116/MS, trecho: Div. BA/MS-Div. MS/MS, subtrecho: Km 278,64 (Entr. FUNDAMENTO LEGAL-Decreto Lei nº 2300, de 21/11/86, art. 47, inciso I e § 1º item 3, art.5º e contrato, cláusulas V e VI. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA-Verba 4.5.9.0.51.02.00.2908.011.0290. EMPENHO DA DESPESA-NE/NE nº 900033227, de 20/11/90 no valor de Cr\$95.221,53 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta e três centavos) emitida pelo SV/COR/DF. PRAZO-O prazo de execução dos serviços que se vence em 21/04/91 foi suspenso em 20/11/90, restando em saldo de 153 (cento e cinquenta e três) dias consecutivos. PROCESSO Nº-20100-022484/87-00. DATA DA ASSINATURA-24/01/91 - Cr\$ 2.195,00)

(Nº 3B5871 - 24/01/91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Contratado: Construtora Fernandes Magalhães Ltda. Instrumentos: PD-7/076/89-00. Objeto do Contrato: Construção de Interseção de Acesso a Penado, no / de rodovia BR-116/RJ. Especificação: 5º termo aditivo PD-7/076/89-00 ao contrato de empreitada PD-7/076/89-00. Resumo do Objeto: Vinculação / de aspenhos. Fundamento Legal: Contrato de Empreitada PD-7/076/89-00. Art. 45, item V. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA-Verbas (a) 4.5.9.0.51.04.00.1205.032.0100 e 4590910400-1340003-0100 do orçamento do DNER/NE/1990 e outras que foram consignadas na vigência do contrato. Valor a ser pago na Execução: R\$ 35.599.696,89 (Trinta e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Cruzeiros e Oitenta e Nove Centavos). Empenho da Despesa: NE/NO 001734-5.0014-90, 001932-1.001990-9, 002587-9, 90003623 e 900039586, de 22/05/90, 26/04/90, 07/07/1990, 26/07/90, 19/09/90, 13/11/90 e 17/12/90. A conta da Diretoria de Manu Tenção. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 44.592.328,70 (Quarenta e Quatro Milhões, Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Setenta Centavos.). PRAZO: O Contrato se vencerá em seu termo previsto para 06/04/1991. DATA DA ASSINATURA: 28/12/1990.

(Nº 3B5916 - 24/01/91 - Cr\$ 3.073,00)

CONTRATANTE-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO-UNIO NACIO NAL DE ARQUITETURA TÉCNICA E OBRAS LTDA. INSTRUMENTO-PG-071/89-00. ESPECÍFICA-6º Termo Aditivo PG-071/89/06. RESUMO DO OBJETO-Substituição de Prazo, referente ao Contrato de Empreitada PG-116/PA, trecho: Belém-Benevides, subtrecho: Km 2300/86, art. 47, inciso I e §1º, item 3 e art.5º, e na cláusula Sexta do Contrato PG-071/89-00. PRAZO-

O prazo contratual que se encontrava suspenso desde 08.06.90, foi reiniciado a partir de 18.12.90, por interesse da Administração, gerando uma restituição de 646 (seiscentos e quarenta e seis) dias consecutivos, passando a se vencer em 23.09.92. PROCESSO Nº 20100-011.397/89-0. DATA DA ASSINATURA-28/12/90.

(Nº 2K2176 - 24-01-91 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CIA. MINEIRA DE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO-CIMCOE. INSTRUMENTO: PG-038/88-00. ESPÉCIE: 109 Termo Aditivo PG-038/88/10. RESUMO DO OBJETO: Vinculação de Empenho, referente ao Contrato de Emprego de PG-038/88-00, para execução das obras de conservação rodoviária, na rodovia BR-230/PA, trechos: DIV. CO/PA-DIV. PA/PA, subtrecho: Aratuba-Karlzweira. FUNDAMENTO LEGAL-Decreto Lei nº 2300/86, art. 5º e na cláusula quinta do Contrato PG-038/88-00. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.5.9.0.51.03.00.2425.001.0109 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE/MP 004776.7, de 28/12/90, no valor de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato PG-038/88-00. PRAZO: O prazo contratual se vence em 05/08/91. PROCESSO Nº: 23100-001295/88-1. DATA DA ASSINATURA: 28/12/90.

(Nº 385869 - 24/01/91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. CONTRATADO: Concreteo Servicos Tecnicos de Engenharia S/A. INSTRUMENTO: PD-7093390-00. OBJETO DO CONTRATO: Recuperação e Reforma Estrutural da Ponte Sobre o Rio Sarapuá, na Rodovia BR-040/RJ, Trecho: Belo Horizonte/RJ, Subtrecho. Ent. RJ/105 - Ent. RJ/103, KM. 117,3. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo PD-7093390-01. RESUMO DO OBJETO: Vinculação de Nota de Empenho. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula 5ª. Decreto-Lei nº 2300/86. Art. 45 - Item v. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 1340.0001.0100.4590.510.400 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros). EMPENHO DA DESPESA: NE 90047805 de 28/12/1990 emitida pelo SV. P. F. D.F. Dr. A. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 54.780.400,00 (Cinquenta e quatro milhões, setecentos e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros). PRAZO: O Contrato tem seu término previsto para 29/05/1991. DATA DA ASSINATURA: 28/12/1990.

(Nº 2K2169 - 24-01-91 - Cr\$ 2.195,00)

### Grupo Executivo de Concorrências

#### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EDITAL Nº 12/91

- O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir denominado DNER, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições de Licitação a apresentarem propostas para a execução das obras de conservação de rodovias federais constantes da relação anexa.
- As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os documentos de Licitação junto ao Chefe do Grupo Executivo de Concorrências, na Sede do DNER em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes - 4º andar, Código Postal 70040, Brasil, de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas nos dias úteis. Uma via completa dos Documentos de Licitação poderá ser adquirida no mesmo endereço acima, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros).
- As propostas serão entregues até às 15:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 1991, à Comissão de Licitação, no Auditório do DNER situado no endereço indicado acima, no pavimento térreo.

#### RELAÇÃO DOS TRECHOS EM LICITAÇÃO

LOTE	BR/UF	SUBTRECHO	EXT. TOTAL (km)	JURISDIÇÃO
01	364/RO	CACONAL - NOVA VIDA	229,9	EP-1/7 (JI-PARANÁ)

PROCESSO Nº 20100-015131/90-9

(Of. nº 48/91)  
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

#### EDITAL Nº 13/91

- O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir denominado DNER, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições de Licitação a apresentarem propostas para a execução das obras de conservação de rodovias federais constantes da relação anexa.
- As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os documentos de Licitação junto ao Chefe do Grupo Executivo de Concorrências, na Sede do DNER em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes - 4º andar, Código Postal 70040, Brasil, de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas nos dias úteis. Uma via completa dos Documentos de Licitação poderá ser adquirida no mesmo endereço acima, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros).
- As propostas serão entregues até às 10:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 1991, à Comissão de Licitação, no Auditório do DNER situado no endereço indicado acima, no pavimento térreo.

#### RELAÇÃO DOS TRECHOS EM LICITAÇÃO

LOTE	BR/UF	SUBTRECHO	EXT. TOTAL (km)	JURISDIÇÃO
01	116/RJ	DIV. MG/RJ - 1º ENTR. BR-040 E ACESSO A TERESÓPOLIS	205,7	R-7/2 (TERESÓPOLIS)
493/RJ	MANILHA - STA GUILHERMINA			
495/RJ	TERESÓPOLIS - ITAIPAVA			
02	277/PR	RELÓGIO - RIO CAJOEIRINHA	184,5	R-9/4 (POVUA GROSSA)
373/PR	1º ENTR. BR-376 - 1º ENTR. BR-277			
03	101/RS	DIV. SC/RS - 1º ENTR. BR-290 (OSÓRIO)		

290/RS	ENTR. BR-101 (OSÓRIO)	196,4	R-10/4 (OSÓRIO)
04	116/RS		
153/RS	2º ENTR. BR-287 - 1º ENTR. BR-290		
290/RS	2º ENTR. BR-116 - ANUÍO CAMPANAZINHO	327,1	R-10/2 (S. LEOPOLDO)

PROCESSO Nº 20100-015131/90-7

(Of. nº 49/91)  
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

#### EDITAL Nº 14/91

- O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir denominado DNER, convida as empresas interessadas na execução de obras de conservação e recuperação de rodovias federais e enquadradas nas condições de Licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução de obras situadas nas rodovias constantes da relação anexa.
- O Governo da República Federativa do Brasil pleiteou um Empréstimo ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD - Banco Mundial), em diversas moedas nacionais para Reconstrução e Desenvolvimento de Rodovias, pretendendo aplicar parcela dos recursos deste empréstimo no pagamento dos contratos referentes às obras de recuperação de rodovias enquadradas nos termos do Empréstimo. A Licitação está aberta a todos os interessados sediados em países membros do BIRD, na Suíça e em Taiwan, China.
- As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os documentos de Licitação junto ao Chefe do Grupo Executivo de Concorrências, na Sede do DNER, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes - 4º andar, Brasília/DF, Código Postal 70040, Brasil, de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas nos dias úteis. Uma via completa dos Documentos de Licitação poderá ser adquirida no mesmo endereço acima, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros).
- As propostas serão entregues até às 15:00 horas do dia 26 de fevereiro de 1991, à Comissão de Licitação, no Auditório do DNER situado no endereço indicado acima, no pavimento térreo.

#### RELAÇÃO DOS TRECHOS EM LICITAÇÃO

LOTE	BR/UF	SUBTRECHO	EXT. TOTAL (km)
01	020/CE	DIV. PI/CE - ENTR. CE-032 (CANINDE)	296,4
02	020/CE	ENTR. CE-032 (CANINDE) - FORTALEZA E CONTORNO DE FORTALEZA	
116/CE	FORTALEZA - ENTR. CE-106 (PACAJUS)	222/CE	306,4
222/CE	2º ENTR. BR-200 - ENTR. CE-141 (ITAPAGÉ) SENDO 27,5 km EM PISTA DUREA		
03	232/PE	FEQUERIA - PONTE S/ RIO PAUJO	195,0

PROCESSO Nº 20100-015840/90-9

Brasília, 23 de janeiro de 1991  
MANOELINO MOUTES DE ANDRADE  
Chefe

(Of. nº 50/91)  
(DIAS: 25, 28 e 29/01/91)

### 4º Distrito Rodoviário Federal

#### AVISO DE ADIANTO

#### EDITAL Nº 06/90

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/49 DRF, comunica que a data de recebimento das propostas referentes ao Edital nº 06/90, que tem por finalidade os serviços de implantação, pavimentação e obras de Anel Viário de Serra Talhada/PE, foi adiado para o dia 27 de fevereiro de 1991, por motivo de ordem administrativa permanente - ficando inalterado o horário e o local estabelecido no Edital Licitação.

Recife, 21 de janeiro de 1991

ITALO BRITO SOBRAL  
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 77/91)  
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

### Rede Ferroviária Federal S/A

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IMÓVEIS FUNCIONAIS

A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A., considerando o estabelecido nos artigos 3º e 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, que regulamentou a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, faz:

Publicar, em anexo, os preços mínimos de venda constantes dos laudos de avaliação elaborados pela Caixa Econômica Federal - CEP, relativos a imóveis residenciais funcionais de prioridade da Rede Ferroviária Federal S.A., localizados na Asa Sul - Plano Piloto e no Guarã II, no Distrito Federal;

Notificar os ocupantes desses imóveis residenciais funcionais, a seguir relacionados, residentes na Asa Sul e Guarã II, para manifestarem à Rede Ferroviária Federal S.A., no Terminal "Rodoviário" - Sala 112, por escrito na forma de modelo próprio, no prazo de 30 dias a contar de 28 de janeiro de 1991, o interesse na aquisição desses imóveis que ocupam, munidos do documento que comprove estar em dia com as obrigações financeiras e legítimidade da ocupação.

MARTINIANO LAURO AMARAL DE OLIVEIRA

PREÇOS MÍNIMOS DAS UNIDADES  
em Cr\$ em BHN

AVISO DE CANCELAMENTO

SOS.207 BL."B" APTO 101 NEYDA PEREIRA PINHO CARCIA 27.183.670,62 257.582,8443  
 APTO 203 NADYR LOURENA  
 APTO 304 ROBERTO HENRIKAT  
 APTO 402 CARLOS ROBERTO C. COSTA  
 APTO 501 PAULO FERNANDES COSTA  
 APTO 603 EULER JOSÉ DE FREITAS

SOS.207 BL."C" APTO 102 CLAUDIO ROBERTO F. DECOURI 17.066.988,00 161.720,7394  
 APTO 105 ROGERIO DE FREITAS MONTEA  
 APTO 106 OLIVEIROS CASTRO DOS SANTOS  
 APTO 108 KEVINY MONTEA CAVALCANTE  
 APTO 201 ANTONIO CARLOS S. SEPRA  
 APTO 202 LUIZ HUMBERTO A. VIEIRA  
 APTO 205 FRANCISCA LUZ E SILVA  
 APTO 206 ADELIA DA C. SILVA DIAS  
 APTO 301 MARILIA FERREIRA PEDEIRROS  
 APTO 302 NORMA CUEVA DA SILVA  
 APTO 303 LEA RYQUEL S. E. PESSOA  
 APTO 305 EDILEUZA M. H. CARVALHO  
 APTO 401 EDIMILTON C. N. SILVA  
 APTO 402 GRACIETE AMARAL LESSA  
 APTO 403 TANIA FERREZ FRANÇA  
 APTO 404 LEONITRA DE AÇULAR  
 APTO 501 LUIZA VOSHIHO H. TANAKASHI  
 APTO 503  
 APTO 504 RAIMUNDA ANÁLIA DE MATOS  
 APTO 507 ALVARO PEREIRA FILHO  
 APTO 603 LENICE INÍCIO DA SILVA  
 APTO 604 NEY FERNANDES PEIXOTO  
 APTO 607  
 APTO 608 JOÃO BATISTA B. PEREIRA

SOS.207 BL."B" APTO 103 NADIA HADDAD 11.173.708,80 105.878,1110  
 APTO 204 ELIAJUIM MARTINS DE DRIS  
 APTO 302 MARIA DE LOURDES L. COSTA  
 APTO 401 PEDRO SILVERIO NETO  
 APTO 503 FÉLIX MARCELO NUNES

SOS.206 BL."D" APTO 605 DOPALICE DE JESUS 12.173.865,43 115.355,2412  
 SOS.307 BL."A" APTO 602 SERAPITA DA SILVA LIMA 11.590.773,55 109.830,0690

SQS.411 BL."L" APTO 102 VERA LUCIA 7.348.677,73 69.633,4700  
 APTO 103 PAULO CHAVES STILBEN  
 APTO 104 MARIA DO SOCORRO S. VIANA  
 APTO 207 JOSÉ RAUL DE BARRIOS  
 APTO 302 FRANCISCO FERROENES ARAUJO

QE.36 CONJ. "C" CASA 41 SEVERINO FERREIRA DA CURVA 5.613.456,75 53.191,13002  
 CASA 43 JENS TREU C. CORREIO  
 CASA 45 JOÃO BATISTA EDUARDO  
 CASA 47 WANCEL SATURNINO S. NETO  
 CASA 51 JOSÉ MACHADO DIAS  
 CASA 52 NESIBALDO RAVOS JUNIOR 8.122.789,60 76.968,68019

QE.36 CONJ. "D" CASA 44 PAULO CELESTINO DE CAMPOS 5.447.958,84 51.622,93028  
 CASA 52 OTÁVIO FERREIRA 5.447.958,84 51.622,93028

(Of. nº 32/91)  
 (DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 0020/CP/DEMAR 5/91

OBJETO: Compra de Peças p/locomotivas. LOCAL: Departamento de Suprime-  
 to, sito à Rua João Negrão, 940 - 2º andar, Curitiba-Pr, CEP 80.001,  
 das 13:30 às 17:00 hs, telefax (041) 222.5819, Telex: 415077; DATA E  
 HORA: 08/FEVEREIRO/91 às 14:00 horas. Informações sobre o Edital e Ca  
 de custo de Fornecedores do SR 5, estarão à disposição dos interessados  
 no citado Departamento ou pelos fones (041) 322.2929 ramal: 187 ou  
 232.2415.

CONCORRÊNCIA Nº 0021/CP/DEMAR 5/91

OBJETO: Compra de Peças p/locomotivas. LOCAL: Departamento de Suprime-  
 to, sito à Rua João Negrão, 940 - 2º andar, Curitiba-Pr, CEP 80.001,  
 das 13:30 às 17:00 hs, Telefax (041) 222.5819, Telex: 415077; DATA E  
 HORA: 08/FEVEREIRO/91 às 15:00 horas. Informações sobre o Edital e Ca  
 de custo de Fornecedores do SR 5, estarão à disposição dos interessados  
 no citado Departamento ou pelos fones (041) 322.2929 ramal: 187 ou  
 232.2415

Curitiba, 17 de Janeiro de 1991.  
 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO-DESP 5

(Nº 3B5852 - 24/01/91 - Cr\$ 2.634,00)

Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S/A

CECMF 33.366.501/0001-45  
 AVISO DE REVOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 18.4 da Norma Geral de Licitação e Contrato, S. do  
 ACEF, sua Comissão Permanente de Licitação comunico que, por decisão da autoridade  
 competente e no interesse da Administração Pública, foi revogado o Tomado de Preços  
 38/90 - Contratação de Obras Cíveis de pavimentação e drenagem do Pátio de Utinga o  
 sistema de proteção de incêndio dos seus armazéns, localizados em Santo André-SP.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1991.  
 LUIZ CARLOS MORET T. V. PIUNO  
 Presidente da Comissão

(Nº 3B5917 - 24-01-91 - Cr\$ 1.756,00)

A Comissão Permanente de Licitação da AGEF torna público que, por decisão da autori-  
 zação competente, foi lançado o processamento das licitações abaixo discriminadas,  
 que tiveram seus editais de convocação publicados no Diário Oficial da União nos dias  
 14, 15 e 27.12.90. CONVOCÇÃO GERAL Nº 05: Arrendamento oneroso de bens e de direitos  
 de concessão dos serviços prestados pela AGEF no Pólio Ferroviário da Mauá - Rodovi-  
 a Federal/BA 922, s/nº, Candeias, Maranhão - BA. CONVOCÇÃO GERAL Nº 11: Arrendamento  
 oneroso de bens e de direitos de operação dos serviços prestados pela AGEF na Esta-  
 ção Ferroviária Alfandegada de Uruguaiano - BR 290, km 624, Santo Inácio, Uruguaiano  
 RS.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1991.  
 LUIZ CARLOS MORET T. V. PIUNO  
 Presidente da Comissão

(Nº 3B5918 - 24/01/91 - Cr\$ 6.585,00)  
 (DIAS: 25, 28 e 29/01/91)

Secretaria Nacional de Comunicações  
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Administração Central

AVISOS DE RETIFICAÇÃO  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT retifica, no Edital de  
 Notificação dirigido aos legítimos ocupantes dos imóveis residenciais, publicado no  
 Diário Oficial da União de 16, 17 e 18 de janeiro de 1991, os nomes ou endereços se  
 guintes:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
QE-20 - G - 311	CIRIJA CLERUSA ALVES SANTOS
QE-07 - L - 303	DEIRIA DA SILVA CASTANO
QE-07 - R - 110	FETHY VEDRICHES REINHOLDS
QE-09 - G - 11	HERBERT LAZO CASTELO BRANCO
QE-09 - G - 01	LUCIA DE FATIMA C. A. FAUZATE
QE-09 - D - 07	LUIZA DE OLIVEIRA PELICINI
QE-09 - D - 09	MARIA DE LOURDES O. HANES
QE-09 - D - 13	MARILIA DOS R. E. S. FERNANDES
QE-09 - D - 05	NEIVTON A. C. DA SILVEIRA
QE-09 - R - 01	NEREA SULLI FERREARIS DE L. ENCEIRA
QE-09 - L - 102	SIBYLLA TIZZI F. DA SILVA
QE-09 - D - 15	SUZETE DE FATIMA F. FERNANDES
QE-09 - R - 01	TERIBATA GONZALEZ
QE-09 - R - 18	IRLEY JUIRO FERREIRA
QE-09 - G - 12	MARILIA ADELIA M. BRANCO

(Of. nº 122/91)  
 (DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT retifica, no Edital  
 de Notificação dirigido aos legítimos ocupantes dos imóveis residenciais, publicado no  
 Diário Oficial da União de 21, 22 e 23 de janeiro de 1991, o seguinte endereço:

ONDE SE LÊ:  
 - MARIA AMÁLIA PINTO HORTA ..... SHCGN 708 - P - 302

LEIA-SE:  
 - MARIA AMÁLIA PINTO HORTA ..... QE - 07 - K - 111

(Of. nº 127/91)  
 (DIAS: 25, 28e 29/01/91)

COMISSÃO ENCARGADA DA VENDA  
 DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS/ECT.

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 03/91

A ECT, através da Comissão Permanente de Licitação (Administração Central),  
 informa aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 1991,  
 a CONCORRÊNCIA 03/91, visando a contratação de firmas para o fornecimento de Cestas  
 Básicas de Alimentos aos Empregados da Empresa. As Regiões, as quantidades mensais  
 estimadas da Cestas Básicas de Alimentos e os Capitais Sociais Integralizados Mínimos  
 Exigidos (Cr\$) estão expressos no quadro abaixo:

REGIÃO Nº	REGIÃO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA DE CESTAS	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO MÍNIMO EXIGIDO (Cr\$)
09	MATO GROSSO	650	1.000.000,00
13	PARÁ	1.400	2.100.000,00
14	PARAÍBA	1.100	1.700.000,00
16	PERNAMBUCO	2.250	3.400.000,00
17	PIAUI	850	1.300.000,00
19	RIO GRANDE DO NORTE	850	1.300.000,00

A licitação será realizada no Edifício Sede da ECT, localizado no SEN - Conj.  
 03 Bloco "A" - Brasília/DF. Os interessados poderão adquirir o Edital no endereço ci-  
 tado, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, nas Sedes das  
 Diretorias Regionais correspondentes às Regiões de Atendimento acima citadas, bem co-  
 mo nas Diretorias Regionais de São Paulo e Rio de Janeiro.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1991  
 JURANDYR RODRIGUES BASTOS  
 Presidente Substituto

(Of. nº 110/91)  
 (DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

## Diretoria Regional de São Paulo

## EXTRATO DE CONTRATOS

01-Licitação: dispensa - Moacir Francisco Mantellato (contrato nº 297/90), locação de imóvel para funcionamento da APT/V. Rezende, vig-11/90 a 31/10/91. 02-Licitação: dispensa - Reginaldo Privato (contrato nº 352/90), locação de imóvel para funcionamento do CDD/Casa Ver de, vigência 01/11/90 a 31/10/92. 03-Licitação: dispensa - Fernando da Silva (contrato nº 353/90), locação de imóvel para funcionamento da APT/Vila Carro, vigência 01/12/90 a 30/11/91. 04-Licitação - dispensa Aurélio Rinaldi (contrato nº 354/90), locação de imóvel para funcionamento da APT/Realvi, vigência 01/11/90 a 31/10/91. 05-Licitação: dispensa Luiz Carlos Tobias Marino (contrato nº 356/90), locação de imóvel para funcionamento do CDD/Capela do Socorro, vigência 01/11/90 a 30/10/92. 06-Licitação: dispensa - Maria Rosa Garcia (contrato nº 357/90), locação de imóvel para funcionamento da APT/Águas de Lindóia, vigência 01/11/90 a 31/10/93. 07-Licitação: dispensa - Alcides Fonseca (contrato nº 359/90), locação de imóvel para funcionamento da APT/ Bom Jesus dos Perdões, vigência 01/11/90 a 31/10/91. 08-Licitação: dispensa - Transportadora Leão Peres Ltda. (contrato nº 360/90), locação de imóvel para funcionamento do CO/SERCA/RPO, vigência 15/10/90 a 14/10/91. 09-Licitação: dispensa - Moacir Aparecido Zanini (contrato nº 364/90), locação de imóvel para funcionamento da APT/Santa Ernestina, vigência 01/10/90 a 30/09/91. 10-Licitação: dispensa - Matheus Paciléo (contrato nº 368/90), locação de imóvel para funcionamento do CDD/Vila das Belezas, vigência 01/11/90 a 31/10/91. 11-Licitação: dispensa - RIO RI S/A, Indústria e Comércio (contrato nº 369/90), locação de imóvel para funcionamento da APT/Rio das Pedras, vigência 01/10/90 a 31/03/91. 12-Licitação: dispensa - Elias Rodrigues Serralheiro (contrato nº 006/91), locação de imóvel para funcionamento da APT/Caraguatuba, vigência 01/11/90 a 31/10/92. 13-Licitação: dispensa - Benedito Orivaldo Mazon (contrato nº 007/91), locação de imóvel para funcionamento do CDD Vila Georgina, vigência 01/01/91 a 31/12/91. 14-Licitação: dispensa - Maria Simon Felipe e Domingos Felipe (contrato nº 008/91), locação de imóvel para funcionamento da APT/Itaim Paulista, vigência 01/11/90 a 31/10/91. 15-Licitação: dispensa - Valtor Luiz da Silva (contrato nº 012/91), locação de imóvel para funcionamento da APT/Con-solação, vigência 01/01/91 a 31/12/94. 17-Licitação: dispensa - Camilo Tanuri (contrato nº 014/91), locação de imóvel para funcionamento da APT/Vila Fragata, vigência 01/11/90 a 31/10/91. 18-Licitação: dispensa Cláudio Rodrigues e Orivaldo Castelan (contrato nº 019/91), locação de imóvel para funcionamento do CDD/Tucuruvi, vigência 01/11/90 a 31/10/92. 19-Licitação: dispensa - Anuar Bagnhos (contrato nº 022/91), locação de imóvel para funcionamento do CDD/Mojo das Cruzes, vigência 02/01/91 a 31/12/93. 20-Licitação: dispensa - Álvaro Pereira (contrato nº 023/91), locação de imóvel para funcionamento da APT/Ipiranga, vigência 01/01/91 a 31/12/93. 21-Licitação: dispensa - Nilo Garcia (contrato nº 044/91), locação de imóvel para funcionamento da APT/Vila Ti-tânio, vigência 01/01/91 a 31/12/93. 22-Licitação: dispensa - Companhia Águas da Prata (contrato nº 045/91), locação de imóvel para funcionamento da APT/Águas da Prata, vigência 01/01/91 a 31/12/93. 23-Licitação: dispensa - Maria de Lourdes Jacob Facioli (contrato nº 046/91), locação de imóvel para funcionamento da APT/Brodosqui, vigência 01/01/91 a 31/12/91. 24-Licitação: dispensa - Cláudio Luchetti Elmke (contrato nº 047/91), locação de imóvel para funcionamento do CDD/Bairro de Panheiros, vigência 01/01/91 a 31/12/92.

(Of. nº 126/91)

## Telecomunicações de Brasília S/A

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NR. 004/91-320.0 (E) para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, abertura de propostas dia 14.02.91 às 15:00 horas, Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA Sul Área de Serviços Públicos conj. "0" SAI-Brasília-DF, no horário de 8 as 12 e das 14 as 18 horas - Fone: 061-105.2249 ou 061-105.2255 com Sr. JUAZEU SERQUE ou FERNANDO MACHADO SCHUBERT. A Licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrás S/A. Para retirar o edital é necessário a apresentação do R.C.F. (Registro Cadastral de Fornecedores), atualizado.

(Of. s/nº)

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## Telecomunicações do Ceará S/A

## AVISO DE LICITAÇÃO

Telecomunicações do Ceará S/A - TELECEARÁ, comunica que fará realizar Tomada de Preços nº 001/91 às 9:00 horas do dia 07/02/91, para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TESTES PARA IMPLANTAÇÃO DE LIOCO TERMINAIS NA TECNOLOGIA CPA-T TRÓPICO, conforme resumo publicado no D.O.E no dia 22/01/91 e não no dia 28/12/90 conforme comunicado publicado no D.O.U do dia 23/01/91, cujas cópias encontram-se disponíveis no Departamento de Material, na Av. Tenente Lisboa, 2120 - Fim - Fortaleza-Ce.

Fortaleza, 16 de janeiro de 1991

EVANDRO SILVEIRA DE VASCONCELOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 20/91)

## Telecomunicações do Pará S/A

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: C.DA-003/91  
Contratante: Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ  
Contratada: BUB Eletrônica Ltda.  
Objeto: Serviço de Manutenção e Assistência Técnica Preventiva, Corretiva e de Emergência no Equipamento de marca Citicomy 5010 de propriedade da Telepará.  
Vigência: 02.01.91 a 01.01.92  
Valor: Cr\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros)  
Assinatura: 02.01.91  
Origem: Solicitação de Orçamento nº 059/90

Contrato: C.DA-004/91  
Contratante: Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ  
Contratada: Servimote Ltda  
Objeto: Serviços de Limpeza e Conservação em Imóveis ocupados pela Telepará na Capital do Estado.  
Vigência: 02.01.91 a 31.12.91  
Valor: Cr\$ 1.155.122,59 (Um milhão, cento e cinco e cinco mil, cento e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e nove centavos) mensais.  
Assinatura: 02.01.91  
Origem: Tomada de Preços nº TPA-041/90

Contrato: C.DA-005/91  
Contratante: Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ  
Contratada: E.B. Carlos  
Objeto: Serviços de Limpeza e Conservação em Imóveis ocupados pela Telepará na Capital.  
Vigência: 02.01.91 a 31.12.91  
Valor: Cr\$ 927.019,30 (Novecentos e vinte e sete mil e setenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos) mensal  
Assinatura: 02.01.91  
Origem: Tomada de Preços nº TPA-041/91

Contrato: C.DA-006/91  
Contratante: Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ  
Contratada: Jorcigil Ltda  
Objeto: Serviços de Limpeza e Conservação em Imóveis ocupados pela Telepará no interior do Estado  
Vigência: 02.01.91 a 31.12.91  
Valor: Cr\$ 1.366.535,06 (Um milhão trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e seis centavos) mensais.  
Assinatura: 02.01.91  
Origem: Tomada de Preços nº TPA-035/90

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: C.DA-003/90 - AD-01  
Contratante: Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ  
Contratada: Transjúlio Superfônica  
Objeto: Tomada de Preços TPA - 027/89  
Objeto: Alteração da Fórmula de Reajuste e consequente revisão de preços de acordo com a cartá da Telebrás CT.CIRC.3200/002/90  
Vigência: 01.11.90 a 28.02.91  
Assinatura: 26.11.90

(Of. nº 24/90)

## Telecomunicações de Pernambuco S/A

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

A TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A - TELPE, participa aos interessados, que estarão recebendo no dia 18 de fevereiro de 1991 às 10:00h no Departamento de Material, sito à Av. Afonso Olindeane, 1513 - Várzea, propostas para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM FONTE DE CONERENTE CONTÍNUA DE 8.000A - 48V. composta de:

- 01 USCC 8.000A-52,8V/-48V/5,1
- 05 UR 800A-52,8V/-48V/1,1
- 05 UVV 800A-6V/-48V/1,1
- 01 QDR 600KA/380V
- 02 QDF 4.000A-48V/1,1

Para habilitar-se à presente licitação, a empresa deverá:

- 1 - Estar devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedores da TELPE ou em qualquer em presa do sistema TELEBRÁS.
- 2 - Ter "Certificado de Homologação ou Registro" na TELEBRÁS para os equipamentos e materiais objeto de licitação.

Os interessados poderão obter cópia do referido Edital, especificações técnicas e de mais informações, no Departamento de Obtenção do Departamento de Material, mediante o pagamento de Cr\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), no endereço supra.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

A TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A - TELPE, participa aos interessados, que estarão recebendo no dia 18 de fevereiro de 1991 às 15:00h no Departamento de Material, sito à Av. Afonso Olindeane, 1513 - Várzea, propostas para FORNECIMENTO DE ASSINANTES DE MODELOS E FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS DE ASSINANTES DE MODELOS E FABRICAÇÕES DIVERSOS.

Para habilitar-se à presente licitação, a empresa deverá:

- 1 - Estar devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedores da TELPE ou em qualquer em presa do sistema TELEBRÁS.
- 2 - Comprovar de que se executou serviços similares objeto desta licitação, apresentando atestados técnicos com as quantidades de serviços recuperados por 365, emitidos com datas de no máximo 30(trinta) dias corridos anteriores à data de abertura da licitação.

Os interessados poderão obter cópia do referido Edital, especificações técnicas e demais informações, na Divisão de Obtenção do Departamento de Material, mediante o pagamento de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), no endereço supra.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91

A TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A TELPE, inscrita nos livros comerciais, que estará recebendo no dia 19 de fevereiro de 1991 às 10:00h no Departamento de Material, sito à Av. Afonso Celso, 1513 - Várzea, propôs para:

- Fornecimento e instalação de 02 (dois) grupos geradores de 402 kVA para Central Telefônica de Nova Boa Vista.
- Desmontagem, transferência e instalação de 01 (um) grupo gerador de 275kVA para Central de Universitária.

Para habilitar-se à presente licitação, a empresa deverá:

- 1 - Estar devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedores do TELPE ou em qualquer Empresa do sistema TELEBRÁS.
- 2 - Ter "Certificado de Homologação ou Registro" na TELERJ para os equipamentos e materiais objeto da licitação.

Os interessados poderão obter cópia do referido Edital, especificações técnicas e demais informações, na Divisão de Obtenção do Departamento de Material, mediante o pagamento de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), no endereço supra.

Recife, 16 de Janeiro de 1991  
COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

(Ofs. nºs 07 a 09/91)

## Telecomunicações do Rio Grande do Norte S/A

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91-DOMR/DME

A TELERN comunica a realização, às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 1991, de Tomada de Preços 002/91-DOMR/DME, objetivando serviços de instalação e reparos de linhas de assinantes na Cidade de Natal, conforme aviso publicado no D.O.U./RN de 23.01.91.

Natal, 24 de Janeiro de 1991  
A COMISSÃO

(Of. nº 13/91)

## Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3-2402/90-14

A TELERJ - Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A, comunica que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição dos seguintes materiais: 1 - CARTÃO IBM no dia 14/02/91 às 9:00h; 2 - UNIFORME DE USO GERAL, no dia 14/02/91 às 14:00h; 3 - FITA 3480 DE DIOXÍDO DE CROMO, no dia 15/02/91 às 9:00h e 4 - CONDICIONADOR DE AR, no dia 15/02/91 às 14:00h. Os Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Rua Dois de Maio, 437/9 Bloco "A" - 3º andar - sala 308 - Jacaré - RJ.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 1991  
Comissão de Licitação

(Of. nº 17/91)

## Telecomunicações de São Paulo S/A

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA-CAO-208/90-S

A TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A, noticia que foi publicado no D.O. do Estado de São Paulo, no Caderno de Ineditoriais, no dia 22, 23, 24/01/91, o Edital resumido da licitação acima para o serviço de transporte de carga na Grande São Paulo. Caderno de Encargos à disposição dos interessados à rua Martiniano de Carvalho, 851 - 11º andar - São Paulo-SP, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, nos dias úteis.

São Paulo, 22 de Janeiro de 1991  
Edital no. 023/91

(Of. nº 109/91)

## MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

## Gabinete do Ministro

## RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 781/GM/90 - publicado no D.O.U. do dia 31.1.91, onde se lê 43101.07040.0183.1151.0283 - Elemento de Despesa 4540.41 - lêia-se 43101.15081.0487.1151.0283 - Elemento de Despesa 3490.39 - Fonte 153.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 988/GM/90 - publicado no D.O.U. do dia 18.01.91, onde se lê subprojeto 43101.13058.0323.1345.0002 - lêia-se subprojeto 43101.13076.448.1344.0002 da União.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1200/GM/90 - publicado no D.O.U. do dia 18.01.91, onde se lê 43101.07940.0183.1145.0001 - lêia-se 43101.07040.0183.1145.0002.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1537/GM/90 - publicado no D.O.U. do dia 19.01.91, onde se lê aquisição de material hidráulico para o sistema simplificado de água fria-se implantação do sistema simplificado de água.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1546/GM/SNS/90 - publicado no D.O.U. do dia 19.01.91, onde se lê CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Serrinha - MA - lêia-se Prefeitura Municipal de Serrinha - RN.  
(Of. nº 21/91)

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## Ministério Público do Trabalho

## Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato  
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite  
CONTRATANTE: Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho  
CONTRATADA: Plandata Planejamento e Informática Ltda  
VIGÊNCIA: 21/01/91 a 20/01/92  
VALOR: Cr\$ 57.368,00 (mensal) e reajustável)  
NOTA DE EMPENHO: Nº 791  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Categoria Econômica - 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes; 3.4.0.0.00 - Outras Despesas Correntes; 3.4.8.9.00 - Aplicações Diretas; 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
DATA DA ASSINATURA: 21/01/91  
ASSINAR: Dr. Jorge da Silva Netto (p/Contratante) e Sr. Luiz Fernando Mendonça Leal (p/Contratada).  
(Of. nº 90/91)

## Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO (\*)

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio de Prestação de serviço entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDFT e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal-PRODASEN  
OBJETO: Prorrogar a vigência do CONVÊNIO assinado entre o MPDFT e o PRODASEN em 24.01.90  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses  
ASSINATURAS: Pel: MPDFT o Dr. GERALDO NUNES, Procurador-Geral da Justiça e pelo PRODASEN o Sr. WILLIAM MENDONÇA DURIN, Diretor Executivo.

(\*) - Republicado por ter saído com incorreções do original.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviço entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDFT e a Firma CLEAN MASTER SERVIÇOS AUXILIARES LTDA  
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato assinado entre o MPDFT e a CLEAN MASTER SERV. AUXILIARES LTDA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses  
ASSINATURAS: Pelo MPDFT o Dr. GERALDO NUNES, Procurador-Geral da Justiça e pela CLEAN MASTER o Sr. JOSÉ WILSON DE LIMA, Gerente.

(Of. nº 03/91)

## PODER LEGISLATIVO

## Câmara dos Deputados

## Direção Geral

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo nº 10.173/83

ESPÉCIE: Contrato 91026.0, firmado entre a CÂMARA DOS DEPUTADOS e a JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A. OBJETO: Serviços de reforma e de reabilitação física do edifício Anexo II, bem como construção de subsolo para abrigar instalação de central de água gelada para o sistema de ar condicionado. LICITAÇÃO: Concorrência nº 4/90. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.0.00.00 - Despesas de Capital; 4.5.00.00 - Investimentos; 4.5.90.00 - Aplicações Diretas; 4.5.90.51.00 - Obras e Instalações; 4.5.90.51.31 - Ampliação de Área Física. VALOR TOTAL: Cr\$ 500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros). VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias úteis, a partir da expedição da ordem de serviço. DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 1991. PELA CONTRATANTE: ADELNAR SILVEIRA SABINO, Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, Procurador.

(Nº 4DS111 - 24-01-91 - Cr\$ 2.634,00)

## Comissão Permanente de Licitação

AVISO AOS INTERESSADOS EM LICITAÇÃO JÁ PROCESSADA

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 08/90.

Objeto: Contratação, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material, de serviços de conservação, limpeza, pintura e zeladoria em blocos de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, conforme Edital e seus Anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados, para os efeitos do artigo 132 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, de 22 de março de 1990, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que se encontra afixado, no Quadro de Avisos, o Parecer de Julgamento das propostas e respectiva adjudicação.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1991.  
OSÓRIO MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

(OF. nº 03/91)

## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

5ª Região

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CONTRATADA : ASTRO Engenharia Ltda.

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviço.

OBJETO : Contratação, pelo regime de empreitada global, para execução dos serviços de reforma do prédio sede e arquivo da Seção Judiciária de Pernambuco, e, ainda, a recuperação da cobertura do prédio do TRF-5ª Região.

LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 13/90-CPL-TRF-5ª Região.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Recursos consignados no Orçamento da União para o exercício de 1990, Lei nº 7.999/90.

NOTA DE EMPENHO: 90NE1277, datada de 26.11.90.

VALOR : Cr\$ 5.621.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil cruzeiros).

VIGÊNCIA : Sessenta(60) dias consecutivos, contados a partir da ordem de serviço.

DATA DE ASSINATURA: 26.11.90.

SIGNATÁRIOS: ARAKEN MARIZ, Juiz Presidente do TRF-5ª Região e ANTONIO FILHO NETO, proprietário da ASTRO Engenharia Ltda.

CONTRATANTE: Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CONTRATADA : SHARP Indústria e Comércio Ltda.

ESPÉCIE : Contrato de Aquisição de Equipamentos.

OBJETO : Aquisição de 12(doze) aparelhos FAC-SIMILE SID FAX, da marca SHARP.

LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 16/90-CPL-TRF-5ª Região.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Recursos específicos, consignados no Orçamento da União para o exercício de 1990, Lei nº 7.999/90.

NOTA DE EMPENHO: 90NE1281, datada de 27.11.90.

VALOR : Cr\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de empenho, para entrega definitiva de todos os equipamentos, devidamente instalados.

DATA DE ASSINATURA: 27.11.90.

SIGNATÁRIOS: ARAKEN MARIZ, Juiz Presidente do TRF-5ª Região, PAULO HENRIQUE BENDER e FRANCISCO LEIRY TAVARES, procuradores da SHARP Indústria e Comércio Ltda.

(Of. nº 10/91)

## Justiça Federal

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Justiça Federal de Primeira Instância, através de seu Diretor Administrativo, avisa que fará realizar Tomada de Preços nº 001/91-SMP para contratação de serviços de limpeza e conservação, para sua sede em Porto Alegre e Varas Federais de Santo Ângelo e Rio Grande-RS.

As propostas serão recebidas até o dia 19 de fevereiro de 1991, às 17h, na praça Rui Barbosa, 57, sobreloja, pela Comissão de Licitações da Justiça Federal.

A Justiça Federal de Primeira Instância, através de seu Diretor Administrativo, avisa que fará realizar Tomada de Preços nº 002/91-SMP, para contratação de serviços de limpeza e conservação, para sua sede em Porto Alegre e Varas Federais do Interior do Estado.

As propostas serão recebidas até o dia 19 de fevereiro de 1991, às 17h, na praça Rui Barbosa, 57, sobreloja, pela Comissão de Licitações da Justiça Federal.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 1990

PERI BORGES BARCELOS

Diretor da Secretaria Administrativa

(Of. nº 06/91)

(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

## Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. CONTRATADA: Empresa Wilton Eletrônica Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de máquinas do oscrover. FUNDAMENTO: Decreto-Lei nº 2300/86-VIGÊNCIA: 05.12.90 à 04.12.91. DATA DA ASSINATURA: 05.12.90.

(Nº 385850 - 24/01/91 - Cr\$ 878,00)

## Ineditoriais

## Abrap — Associação Brasileira de Entidades de Engenharia de Avaliações e Perícias

EXTRATO DO ESTATUTO

Extrato do novo Estatuto aprovado na A.G.E. de 29 e 30/8/1990. A ABRAP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, fundada em 19/09/1978, na cidade de Porto Alegre-RS, com sede permanente e foro em Brasília, DF, e subsele rotativa onde estiver a Província. A ABRAP com objetivos técnicos e culturais, congrega institutos, organismos, entidades, associações e sociedades técnicas de engenharia de avaliações e perícias do Brasil. Compete às AGE's a proceder a modificações nos estatutos. São atribuições do Presidente representar a ABRAP onde se fizer necessário judicial ou extrajudicialmente. As entidades filiadas a ABRAP não respondem subsidiariamente pelas suas obrigações assumidas. No caso de dissolução da ABRAP, o seu patrimônio será igualmente repartido entre as entidades filiadas o prazo de duração da ABRAP é indeterminado.

(Of. s/nº de 24/01/91)

## Lauro Faria S/A — Comércio de Materiais de Construção

CGC: 00.001.875/0001-08

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de janeiro de 1991, às 15:00 horas, em sua sede social, sito no SIA/SUL - Quadra 1, nº 1551, em Brasília(DF), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da LAURO FARIA S/A - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com a presença de todos acionistas, representando a totalidade do Capital Social, para deliberarem sobre a eleição da nova diretoria e fixação da remuneração dos diretores. Aberta a sessão pela Sra. Mares Stella Passos de Faria, que assumiu a presidência da mesa na forma estatutária, convidou a mil SHI GERU HAYASHI para secretariar os trabalhos. Discutida a matéria quanto a eleição da diretoria, foi aprovada por unanimidade, a reeleição de todos os membros da diretoria atual, permanecendo a Sra. MARES STELLA PASSOS DE FARIA como Diretor Presidente e MAURO JUAQUES BICALHO e MARI NA DE FARIA como Diretores, que terão o mandato para o período de 10-01-91 a 10-01-93. Discutida e votada a remuneração dos diretores, foi aprovada a importância de Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais para cada diretor, que será corrigida mensalmente pela variação do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois do lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Brasília, 09 de janeiro de 1.991

A presente é cópia fiel da ata lavrada nas páginas 94 do livro próprio.

MAURO JUAQUES BICALHO

Diretor

SHIGERU HAYASHI

Secretário

CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número 531758.5, 17.01.1991- Paulo Henrique Gomes da Cruz-Secretário Geral. (Nº 385950 - 24-01-91 - Cr\$ 4.390,00)

## Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — Senac

RESOLUÇÃO Nº 609, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990

Altera a redação do Art. 9º da Resolução SENAC 601/90, que estabelece normas de licitação para compras.

O Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no exercício de suas atribuições regimentais, reunido ordinariamente em Brasília no dia 22 de novembro de 1990, às 15 horas, R. E. S. O. L. V. E:

Art. 1º - O Art. 9º da Resolução SENAC 601/90, passa a vigorar com as seguintes alterações:

PRIMEIRA

De-se ao inciso V a seguinte redação:

"V - na aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, cuja autenticidade tenha sido certificada por órgão competente, exceto se adquiridos dos próprios autores.



## SEGUNDA

Acrescenta-se o seguinte:  
"VIII - nas compras para utilização ou venda pelas empresas pedagógicas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO OLIVEIRA SANTOS  
Presidente

(Nº 4D5030 - 23-01-91 - Cr\$ 3.951,00)

## Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 10ª Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe confere pelo Estatuto da Entidade, convida os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Extraordinária e Específica, a ser realizada no dia 30 de Janeiro de 1991, às 15:30 horas, em primeira convocação, às 16:30 horas, em segunda convocação, na sala nº 110, do primeiro andar, do Edifício T.R.P., nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Proposta Orçamentária para o ano de 1991, com o parecer do Conselho Fiscal; b) Assuntos Gerais. Presidente Franklin Roosevelt de Oliveira.

(Nº 3B5949 - 24-01-91 - Cr\$ 1.756,00)

## Banco Primus S/A

DECLARAÇÃO DE PROPOSITO  
SUBSTITUÇÃO DE CARTEIRA

O abaixo assinado, controlador do BANCO PRIMUS S.A., instituição financeira múltipla autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 15/09/1989, inscrito no CCMCMF sob o nº 33.884.94/10001-94, por intermédio do presente instrumento, I. DECLARA: a) sua intenção de substituir a Carteira de Investimento que hoje opera no referido Banco, pela carteira capitalizar de reservas e lucros apartados no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.1990, para fins de atendimento ao capital mínimo necessário, e que se não foram cumpridos, compromete-se a complementá-la por recursos próprios; c) Que continuará o BANCO PRIMUS S/A a atuar no mesmo endereço, ou seja, Rua da Ajuda, 25-3º e 4º andares - Faria, Rio de Janeiro, RJ e sua agência à Rua da Cullanda, 113-5º andar - São Paulo, SP; e) Que a instituição continuará sendo administrada pelas seguintes pessoas: CONCEAÇÃO CRISTOVAM MIRELLES DE ARAÚJO DIAS, Diretor do Banco, e será o responsável pelas operações da nova Carteira; c) Que, para tanto, não possuem quaisquer restrições cadastrais e desfrutam de reputação ilibada e, ainda, que não foram nem estão sendo responsabilizados em ação judicial ou processo administrativo em andamento ou em curso, capazes de impedir o dia de seu livre no presente empreendimento. II. ESCLARECE: Que, nos termos da regulamentação em vigor, as eventuais objeções à presente declaração por parte dos interessados deverão ser encaminhadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo devidamente identificadas, juntamente com toda a documentação comprobatória, no prazo de até 30 (trinta) dias após esta publicação, esclarecido que os postulantes terão, na forma da legislação vigente, direito de vistos ao respectivo processo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - RIO DE JANEIRO  
PROTOCOLO Nº 7103078/91  
Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 1991.

ARGON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

(Nº 2K0494 - 10/01/91 - Cr\$ 9.219,00)  
(DIAS: 11, 18 e 25/01/91)

## Fundo Nacional Especial de Aplicações de Curto Prazo

CGCMF nº 35.808.039/0001-14

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMIOS

Ficam convidados os Senhores Condôminos do FUNDO NACIONAL ESPECIAL DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO, administrado pela SINAL S.A. Sociedade Corretora de Valores, a se reunirem, em Assembleia Geral, no dia 1º de fevereiro próximo, às 10 horas, na Rua Rodrigo Silva nº 26 - 4º andar, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: a) substituição de instituição Administradora; b) nova Taxa de Administração, com consequente alteração do artigo 7º do Regulamento; c) transformação da forma das quotas do Fundo de "ao portador" para "nominativas" (escriturais), com a alteração do artigo 13 do Regulamento; d) exclusão da letra "d" do artigo 27 do Regulamento. Rio de Janeiro, RJ, 18 de Janeiro de 1991. SINAL S.A. SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES - Administrador - Carlos Guerreiro Pinto, Presidente.

(Nº 3B5827 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)  
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

## Fundo de Renda Fixa Nacional

CGCMF nº 35.808.013/0001-76

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMIOS

Ficam convidados os Senhores Condôminos do FUNDO DE RENDA FIXA NACIONAL, administrado pela SINAL S.A. Sociedade Corretora de Valores, a se reunirem, em Assembleia Geral, no dia 1º de fevereiro próximo, às 11 horas, na Rua Rodrigo Silva nº 26 - 4º andar, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: a) nova Taxa de Administração, com consequente alteração do artigo 8º do Regulamento; b) alteração do artigo 2º do Regulamento; c) alteração do artigo 20 do Regulamento. Rio de Janeiro, RJ, 18 de Janeiro de 1991. SINAL S.A. SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES - Administrador - Carlos Guerreiro Pinto, Presidente.

(Nº 3B5828 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)  
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

## Única Corretora de Câmbio e Valores Ltda.

DECLARAÇÃO DE PROPOSITO  
TRANSFERENCIA DE CONTROLE; AÇÃOÁRIO

Os abaixo assinados, por intermédio do presente instrumento, DECLARAM sua intenção de adquirir o controle acionário da INSTITUIÇÃO a seguir especificada, cuja concretização do negócio de-

pende ainda da aprovação do Banco Central do Brasil, conforme previsto no contrato de compra e venda firmado entre as partes: ÚNICA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA., com sede em Fortaleza-Ceará, na Rua Costa Barros, 915, 2º Andar, S/205, Capital Social, em 31.10.90, no valor de Cr\$3.370.000,00 (três milhões e trezentos e setenta mil cruzeiros) e Patrimônio líquido ajustado no valor de Cr\$ 13.498.350,64, na mesma data; que, para tanto, provejam recursos as seguintes fontes: Controladores Pessoas Físicas: Antônio Palácio de Queiroz, brasileiro, casado, economista, CPF nº 000.410.253-34, residente e domiciliado nesta capital na Av. Presidente Kennedy, 3870, Ap. 9 1201, com percentual de participação 51,91% (cinquenta e hum vírgula noventa e hum por cento) do capital e Raimundo Francisco Padilha Sampaio, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 000.386.363-87, residente e domiciliado nesta capital na Rua José Napoleão, 277, Ap. 301, com percentual de participação 19,76% (dezenove vírgula setenta e seis) por cento do capital da Única Corretora de Câmbio e Valores Ltda. Controladora Pessoa Jurídica: Ceará Motor S.A., pessoa jurídica de estabelecida nesta capital na Rua Barão do Rio Branco, 2375, com CDC nº 07.208.194/0001-29, Capital Social Cr\$56.800.000,00 (cinquenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), Patrimônio Líquido Cr\$480.065.802,98 em 31.10.90, controlada pelo sócio Antônio Palácio de Queiroz, ficando com um percentual de participação na CORRETORA de 27,70% (vinte e sete vírgula setenta por cento); que, neste ato a CORRETORA será administrada pelo sócio gerente João França Neto brasileiro, casado, administrador, CPF nº 099.719.983-00, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, na Rua Tomás Acioli, 1620, Ap. 1001; que não possuem quaisquer restrições cadastrais e desfrutam de reputação ilibada e, ainda, que não foram nem estão sendo responsabilizados em ação judicial ou processo administrativo junto ao poder público, capaz de impedir o dia de curso ao presente empreendimento.

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor as eventuais objeções à presente declaração por parte de quaisquer interessados deverão ser encaminhadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo devidamente identificadas, juntamente com toda a documentação comprobatória, no prazo de até 30 (trinta) dias após esta publicação, esclarecido que os postulantes terão, na forma da legislação vigente, direito de vistos ao respectivo processo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

END: Av. Heráclito Graca, 273 - Centro  
PROTOCOLO Nº 5408414/90 - DEFOR

(Nº 2K9672 - 04/01/91 - Cr\$ 18.438,00)  
(DIAS: 09, 17 e 25/01/91)

## Fundo de Renda Fixa Nacional Pessoa Jurídica

CGCMF nº 35.808.054/0001-02

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMIOS

Ficam convidados os Senhores Condôminos do FUNDO DE RENDA FIXA NACIONAL PESSOA JURÍDICA, administrado pela SINAL S.A. Sociedade Corretora de Valores, a se reunirem, em Assembleia Geral, no dia 1º de fevereiro próximo, às 13 horas, na Rua Rodrigo Silva nº 26 - 4º andar, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: a) nova Taxa de Administração, com consequente alteração do artigo 8º do Regulamento; b) alteração do artigo 20 do Regulamento. Rio de Janeiro, RJ, 18 de Janeiro de 1991. SINAL S.A. SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES - Administrador - Carlos Guerreiro Pinto, Presidente.

(Nº 3B5825 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)  
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

## Nacional Fundo Mútuo de Ações

CGCMF nº 29.546.255/0001-80

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMIOS

Ficam convidados os Senhores Condôminos do NACIONAL FUNDO MÚTUO DE AÇÕES, administrado pela SINAL S.A. Sociedade Corretora de Valores, a se reunirem, em Assembleia Geral, no dia 1º de fevereiro próximo, às 12 horas, na Rua Rodrigo Silva nº 26 - 4º andar, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: a) nova Taxa de Administração, com consequente alteração do artigo 9º do Regulamento; b) alteração do critério de apuração da quota. Rio de Janeiro, RJ, 18 de Janeiro de 1991. SINAL S.A. SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES - Administrador - Carlos Guerreiro Pinto, Presidente.

(Nº 3B5826 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)  
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

## Sindicato Interstadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários

Av. das Paulista, 1313 - 8º and. cj. 811 - 01311 - São Paulo - SP  
Tel: (011) 228-9168 - Telex: 221219 - Fax: (011) 289-5223

## EDITAL

Ficam presentes editais ficam NOTIFICADAS todas as firmas ou empresas industriais, cuja atividade econômica seja representada pelo Sindicato supra, legitimamente reconhecido pelo Ministério do Trabalho, ou seja, todas as indústrias de materiais e equipamentos ferroviários e rodoviários, para inscreverem a Contribuição Sindical de 1991, durante o mês de Janeiro, de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor, e que consistirá em uma importância fixa, proporcional ao fôl cumprimento das obrigações legais, de-se cência aos seus contribuintes que o recolhimento em pasta deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal, ou em estabelecimento bancário integrante do sistema de arrecadação dos tributos federais, através das competentes guias obrigadas em nosso Sindicato. O pagamento da Contribuição Sindical fora do prazo legal sujeitará o infrator às sanções previstas no artigo 600 da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais legislações aplicáveis à espécie (juros de 1% a.m., multa de 10%, adicional de 2% a.m. de correção monetária).

São Paulo, 21 de janeiro de 1991

ASTOR MILTON SCHMITT  
Presidente

(Nº 4D4981 - 22/01/91 - Cr\$ 2.195,00)  
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

### Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Estanho

#### EDITAL

Comunicamos às empresas associadas deste Sindicato que até o dia 31 de janeiro de 1991 deverão recolher o imposto sindical devido, referente ao exercício de 1990, conforme dispõe a legislação em vigor. Tal recolhimento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, através da guia apropriada que será fornecida pelo sindicato. As empresas que não tiverem recebido a referida guia, informamos que a mesma poderá ser obtida na sede da Entidade, na Av. Rio Branco nº 181 grupo 3304, Centro - Rio de Janeiro, CEP-20040.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1991  
**GASTÃO LOBOSQUE NEVES**  
 Presidente

(Nº 2K2072 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)  
 (DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

### Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio de Janeiro

Base territorial: Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo  
 Sede: Av. Presidente Vargas 463, 10º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados deste Sindicato, quilos e em gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Extraordinária que faremos realizar em nossa sede da Avenida Presidente Vargas 463, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no dia 25 de janeiro de 1991, sendo a primeira convocação às 10:00 horas e a segunda e última convocação às 15:00 horas, com qualquer número de sócios presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Reforma do Estatuto para integrá-lo a nossa Constituição e ao Sistema Convencional, Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1991. Wellington Loureiro Dias - Presidente. Em tempo: presente Edital notifica o anterior publicado no D.O.U. de 21/01/91, página 1603, para incluir a data da realização da Assembleia no dia 25/01/91, no mesmo local e horário.

(Nº 2K2165 - 24-01-91 - Cr\$ 1.317,00)

### Torrefação e Moagem de Café Ideal

#### COMUNICADO

Torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente do Governo do Distrito Federal a renovação de sua licença de operação, com validade de 365 dias, para a atividade de torrefação e moagem de café ideal, em sua indústria, sito a Q1-03 Lotes 1060 a 1180, Gama-Of.

(Nº 4D5156 - 24-01-91 - Cr\$ 878,00)

### Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A

C.G.C. nº 33.700.394/0001-40  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente, os titulares dos cofres do aluguel nºs 056, 072 e 0195 da Agência Botafogo - RJ do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, a comparecerem a Divisão de Segurança, sito à Rua Uruguaiana nº 94 - 5º andar, para devolução das chaves, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1991  
 Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.  
 Agência Botafogo - RJ

(Nº 3B5858 - 24/01/91 - Cr\$ 1.317,00)

### Estado de Minas Gerais

#### Prefeitura de Juiz de Fora

##### EDITAL DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE JUÍZ DE FORA E O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO - PRODASEN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio celebrado entre a Prefeitura e o PRODASEN.

ASSINATURA: 17 de janeiro de 1991.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1991.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO BELANI - Prefeito de Juiz de Fora e WILLIAM SÉRGIO MENDONÇA DEPIN - Diretor Executivo do PRODASEN.

### Estado do Piauí

#### Prefeitura Municipal de Teresina

#### Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano — Eturb

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, nos Termos do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2.360, de 16 de setembro de 1987, respectivamente, e pelas condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 1991, em sua sede na rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos 150/Norte, nesta capital, Tomada de Preços nº 001/91, para a execução de 100.000 (cem mil) metros quadrados de ADUQ (Áreas Asfálticas Usinada a Quente), com 05 (cinco) centímetros de espessura sobre a base estabilizada, em diversos bairros de Teresina.

O Edital em epígrafe encontra-se à disposição dos interessados e qualquer esclarecimento será fornecido pela Diretoria Técnica da ETURB, no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

(OF. nº 07/91)  
 (DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

### Governo do Distrito Federal

#### Secretaria de Saúde

#### Fundação Hospitalar do Distrito Federal

#### Comissão Permanente de Licitação

##### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/91 - aquisição de Tecido de cretone, 100% algodão, cor azul, estampado com a sigla PHDF, com 2,20m de largura; Tecido de opala, 100% algodão, cor creme, com 0,80m de largura, com estampa de PHDF, padrão infantil e outros, perfazendo o total de 10 itens.

DATA DE ABERTURA: 15.02.91 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital, a disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000 bloco "B" 3º andar sala 140 no horário de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 24 de janeiro de 1.991.

CELI RODRIGUES MARQUES  
 Presidente-Substituta

### Governo do Estado do Paraná

#### Centrais de Abastecimento do Paraná — Ceasa/PR

##### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

A Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR, com sede na Avenida João Guaberto nº 1.740, 3º andar, Juvevê-Curitiba/PR, fone: 253.3232 - Setor de Compras, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, para fornecimento de material e mão-de-obra para individualização de medição de energia elétrica na CEASA/Pinheirinho. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede do licitador, ao preço de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzzeiros).

Encerramento para recebimento dos envelopes, documentação e proposta em 29/janeiro/91 às 09:00 horas.

Curitiba, 07 de janeiro de 1.991

ISAC BARIL

(OF. nº 08/91)  
 (DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

### Governo do Estado do Rio de Janeiro

#### Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro — Metrô

CGCMF Nº 33.890.294/0001-23

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
 Em 16 de janeiro de 1991

LICITAÇÃO Nº 247/90  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 030/90

APROVO o Parecer constante do Relatório, fls. 139 e 140, apresentado pela Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pela Portaria PRES-508/90, de 10/10/90, referente à Licitação nº 247/90, Tomada de Preços nº 030/90, que tem por objeto a execução dos serviços de recuperação dos componentes elétricos dos carros metrô e pré-metrô.

ADJUDICO a execução do serviço acima mencionado a THERMOTRAFO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 5.070.800,00 (cinco milhões, setenta mil e oitocentos cruzzeiros).

LEVY PINTO DE CASTRO

(Nº 3B5933 - 24/01/91 - Cr\$ 1.756,00)

## Complete sua coleção

Adquira volumes avulsos das revistas editadas pela Imprensa Nacional

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil 1950 a 1988
- Ementário de Jurisprudência do TFR 1979 a 1987
- Jurisprudência Trabalhista do TST 1981 a 1987
- Revista do Tribunal Federal de Recursos 1974 a 1988
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF 1957 a 1988



- AGENCIA CERTIFICADO DE REGISTRO DESPACHOS-PEEP BACEN/DEBF CANCELAMENTO FUNCIONAMENTO UNIDADE-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E OUTROS. DESPACHO, 21-01-91 PEFP BACEN/DEBF.....	1.888	- APROVAÇÃO DECRETO DE IMPORTAÇÃO IPI BANCO AMERICANUS S/A ATO DECLARATORIO 2, 23-01-91 PEFP SFI/CSAR.....	1.888
- AGENCIA TRIBUTÁRIA PRESIDENTE TRIBUNAL CONTABILIDADE ATO DECLARATORIO 1, 21-01-91 PEFP SFI/CSAR.....	1.884	- ATILADO ENTRADA DESPACHOS-AJ/SOCCJ PASSAPORTE ALFREDO STROESSNER GUSTAVO AGLIO STROESSNER HOER. DESPACHO, 24-01-91 NJ SOCCJ.....	1.871
- ALIQUOTA IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PORTARIAS-PEFP/ON NRS 42 E 43/91 ALTERAÇÃO PORTARIA 42, 24-01-91 PEFP ON.....	1.882	- ASSISTENCIA TECNICA FEDERACAO DAS COOPERATIVAS MISTAS DE PERAMBICO. CONVENIO 3, 29-12-90 SOR SURENEA.....	1.871
- ALTERAÇÃO ALÍQUOTA IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PORTARIAS-PEFP/ON NRS 42 E 43/91 PORTARIA 42, 24-01-91 PEFP ON.....	1.882	- ATIVIDADE DE MICROFINANÇAS REDEBIO TRANSP-TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANCA LTDA. PORTARIA 1, 21-01-91 NJ SOCCJ.....	1.871
- CLAUSULA CONFERENCIA-VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/A. TERMO ADITIVO 1, 23-01-91 NRS UNSS/SBRO.....	1.905	- ATOS-PEFP SNE/DIC ALICATAÇÃO PREÇOS EXCELMO DE PROJETO ENVI S/A ENGENHARIA MARIL E INDUSTRIAL, E OUTROS. ATO, 21-01-91 PEFP SNE/DIC.....	1.883
- PRATO VALOR TERMO ADITIVO-INTER/INTERNO NRS 02-04 E 06/91 DIRECÇÃO DO BOMIL S/A E OUTROS. TERMO ADITIVO 2, 27-12-90 INER INTERNO.....	1.897	- AUTORIZAÇÃO DISTRIBUICAO DE PREMIO MASC ECONOMIA DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA. DESPACHO, 23-01-91 PEFP SFI/CSAR.....	1.888
* TORNULA DE REALISTE TRANSMISSÃO-SUPEROPONELA CONTRATO 3, 25-11-90 NRES TELEPARA.....	1.910	- AQUISIÇÃO APRNS E MUNICIOS SEGURANCA DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA PORTARIA 11, 17-01-91 NJ DEASP/DEVIV.....	1.873
- PROGRAMA EXCELMO DE PROJETO ATOS-PEFP SNE/DIC ENVI S/A ENGENHARIA MARIL E INDUSTRIAL, E OUTROS. ATO, 21-01-91 PEFP SNE/DIC.....	1.883	- AQUISIÇÃO APRNS E MUNICIOS SEGURANCA DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA PORTARIA 11, 17-01-91 NJ DEASP/DEVIV.....	1.873
- ALTERAÇÃO ARTIGOS 3 A 5 DO DECRETO 9221 DE 25/05/90 DECRETO SEM NUMERO, 24-01-91 EXED.....	1.885	- AQUISIÇÃO APRNS E MUNICIOS CENTRIS DE VIGILANCIA LTDA PORTARIA 16, 18-01-91 NJ DEASP/DEVIV.....	1.874
- ALVARÁ-REINFORM/INFORM NRS 784 E 784/91 PESQUISA DE NUMERO LIMPA-PRESERVAÇÃO E NUMERACAO LTDA E OUTROS. ALVARÁ 7.844, 21-01-91 NRS INFR.....	1.889	- AQUISIÇÃO MIRA PROMISSORIA CONTRATO 2, 21-01-91 PEFP ON.....	1.901
- AMALACAO TOMADA DE PRECIO AVISO 17, 23-01-91 NARA INDA/SBRO.....	1.904	- BOLSA DE ESTUDO IMPOSTO DE RENDA PESQUISADOR CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA CIENTIFICA-CPQ. PARCELER 24, 23-01-91 CRP.....	1.887
- APROVAÇÃO PARCELER 22, 23-01-91 CRP.....	1.886	- BOLSA MEDITORA ELETRONICA AUTORIZAÇÃO ADAPTACAO PORTARIA 2, 16-01-91 NJ INMETRO.....	1.874
- NORMAS PERMISSAO PORTARIA 15, 10-01-91 SEPA INDA/PREST.....	1.889	- CANCELAMENTO DECLARACAO DE IMPORTACAO PORTARIAS-PEFP SFI/CSA NRS 4 E 5/91 SERVICO FIELTO FILIO E OUTROS PORTARIA 4, 22-01-91 PEFP SFI/CSAR.....	1.884
- CONDIÇÃO DESPACHO, 23-01-91 NARA ON.....	1.889	- FUNCIONAMENTO AGENCIA CERTIFICADO DE REGISTRO DESPACHOS-PEEP BACEN/DEBF UNIDADE-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E OUTROS. DESPACHO, 21-01-91 PEFP BACEN/DEBF.....	1.888
- PARCELER COMPANHIA DE COLONIZACAO DO NORDESTE-COLINE. DESPACHO, 23-01-91 NARA ON.....	1.889	- LICITACAO AVISO, 21-01-91 NRES ACEP.....	1.909
- AQUISIÇÃO LIVRO CONTRATO-REC/FIE NRS 4 E 5/91 PEP-PEP INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS PEDAGOGICOS. COMPANHIA EDITORA NACIONAL CONTRATO 4, 21-01-91 REC FIE.....	1.896	- CERTIFICADO DE REGISTRO DESPACHOS-PEEP BACEN/DEBF CANCELAMENTO FUNCIONAMENTO AGENCIA UNIDADE-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E OUTROS. DESPACHO, 21-01-91 PEFP BACEN/DEBF.....	1.888
- APRNS E MUNICIOS AUTORIZAÇÃO SEGURANCA DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA PORTARIA 11, 17-01-91 NJ DEASP/DEVIV.....	1.873	- CLASSIFICACAO FILME TRILLES PORTARIAS-AJ SOCCJ NRS 407 A 444/91 JOSÉ FRATIS, E OUTROS PORTARIA 407, 17-01-91 NJ SOCCJ/DCT.....	1.872
- APRNS E MUNICIOS AUTORIZAÇÃO CENTRIS DE VIGILANCIA LTDA PORTARIA 16, 18-01-91 NJ DEASP/DEVIV.....	1.874	- CLAUSULA ALTERAÇÃO CONFEDERAL-VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/A. TERMO ADITIVO 1, 23-01-91 NRS UNSS/SBRO.....	1.905
- NOTA PROMISSORIA AUTORIZAÇÃO CONTRATO 2, 21-01-91 PEFP ON.....	1.901	- COMERCIO DE ANIMAIS SILVESTRES NATIVOS ADAPTACAO PORTARIA 172, 22-01-91 SEPA INDA/PREST.....	1.870
- FARMACIO CITEXA CONGREGAÇÃO E INDUSTRIA DE TÊXTIS E RÓMPNS LTDA CONTRATO 122, 23-12-90 MEZ DCS/DNI.....	1.892	- CORRACAO INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ. TERMO ADITIVO, 03-01-91 NS CACC.....	1.899
- VIATURAS EJELC MOTORES S/A CONTRATO 7, 23-12-90 MAER DESP.....	1.896	- CONCORRENCIA PUBLICA AVISO 2, 23-01-91 PEFP SEBRO.....	1.902
- EQUIPAMENTOS DEBENTURES-IMP/CSO PRESTACAO DE SERVIÇO ASTO ENGENHARIA LTDA. SIMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CONTRATO, 23-11-90 TR SR.....	1.912	- AVISO 14, 23-01-91 NRES DAER.....	1.906
- FARMACIO HOSPITALA NORDESTE S/A CONTRATO 110, 24-01-91 MEZ DCS/DNI.....	1.892	- RESULTADO AGUA SISTEMA DE ARNADWAGEN LTDA E OUTROS. AVISO 3, 22-01-91 PEFP INEPP/PR.....	1.901
- AQUISIÇÃO DE IMVEL FUNCIONARIO PUBLICO INDEX FUNCIONAL PARCELER 23, 23-01-91 CRP.....	1.886	- AVISO 8, 24-01-91 CD CPL.....	1.912
- APRNS E MUNICIOS AUTORIZAÇÃO AUTORIZAÇÃO SEGURANCA DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA. PORTARIA 11, 17-01-91 NJ DEASP/DEVIV.....	1.873	- AVISO 208, 22-01-91 NRES TELESP.....	1.911
- AUTORIZAÇÃO AQUISIÇÃO CENTRIS DE VIGILANCIA LTDA PORTARIA 16, 18-01-91 NJ DEASP/DEVIV.....	1.874	- AVISO 2, 16-01-91 PEFP COF/IN.....	1.902
- AQUISIÇÃO TAGERITO EXPULSORIO TAN VOLESI DESPACHO, 24-01-91 NJ SOCCJ.....	1.871	- AVISO 1, 23-01-91 PEFP COF/SP.....	1.902
		- AVISO 3, 23-01-91 NARA COCEN/SP.....	1.904
		- AVISO 1, 23-01-91 EFA HFA/DPL.....	1.871

AVISO 2, 23-01-91 NOT. SERVTO.	1.902	CONDOMÍNIO FÍSICO-FINANCEIRO	
CONDOMÍNIOS PÚBLICOS-MINRA/ATISA NRS 20 E 21/91		APROVAÇÃO	
EDITAL 20, 17-01-91 NRES RFFSA.	1.909	ESTACION ENGENHARIA S/A	
CONCURSO PÚBLICO		TERMO ADITIVO, 24-01-91 REC EFOTRJ.	1.873
INSCRIÇÃO			
EDITAL, 23-01-91 REC UFRJ.	1.873	CULTURA DE FEIJÃO	
INSCRIÇÃO		PLANTA ORNAMENTAL	
EDITAIS-MEPP/RUFFEL NRS 03 A 05/91		INCLUSÃO	
EDITAL 3, 23-01-91 REC RUFFEL.	1.894	PORTARIA NR 30 DE 30/10/90	
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		PORTARIA 13, 24-01-91 NS SWS.	1.874
OPERA-SERVÍCIO ESPECIAL LIMPO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.			
CONTRATO, 23-01-91 MEPP RINFEP/FR.	1.900	DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO	
CENTRAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA		PORTARIAS-MEPP SWS/CSA NRS 4 E 5/91	
CONTRATO, 14-01-91 RS FRESF/DRJ.	1.899	DECLARANDO	
CONTRATO-MINRA/TELEPAR NRS 03 A 06/91		SERVAL PELETO FILHO, E OUTRO.	
SERVÍCIO DE MANUTENÇÃO		PORTARIA 4, 22-01-91 MEPP SWS/CSA.	1.884
ELÉTRICA LTDA E OUTROS			
CONTRATO 3, 22-01-91 NRES TELEPAR.	1.910	DEFERIMENTO	
CONTRATOS-MER/INFRAERO		DEFERIMENTO	
UTILIZAÇÃO		DESPACHOS-NJ SMOCI/DFE	
RENT		PERMANÊNCIA DE PRAZO	
SERVÍCIO DE SERVIÇO		ESTADIA NO PAÍS	
ATA-ASA SUL, TAXI AEREO LTDA, E OUTROS.		BULLIENHO OSCAR GARCIA, E OUTROS.	
CONTRATO, 18-01-91 MER INFRAERO.	1.896	DESPACHO, 23-01-91 NJ SMOCI/DFE.	1.872
CONTRATOS-MEC ENFAMS NRS 01 E 02/91		DEFERIMENTO	
SERVÍCIO DE SERVIÇO		DESPACHOS-NJ SMOCI/DFE	
ATA FÁBICA, MATO DE CANGATI		PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIRO	
CONSTRUTORA SUISSER ENGENHARIA LTDA.		FRAN ROSE RABON, E OUTROS.	
CONTRATO, 31-12-90 REC ENFAMS.	1.893	DESPACHO, 21-01-91 NJ SMOCI/DFE.	1.871
CONTRATOS-MEC OFII NRS 01 A 03/91		DEFINIÇÃO	
PERMISSÃO DE URA		SERVÍCIO NACIONAL DE VIDEODIAGNÓSTICO	
LANÇAMENTO		PORTARIA 20, 23-01-91 NRES SUC.	1.889
SERVÍCIO DE SERVIÇO			
ENSI REPTICES A INDÚSTRIA LTDA, E OUTROS.		DELEGAÇÃO DE PODER	
CONTRATO 1, 23-01-91 REC OFII.	1.892	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARANDEAMENTO-FIBROIN	
CONTRATOS-MEC/FE NRS 4 E 5/91		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AERODINÂMICA-ENAPRA.	
AQUISIÇÃO		CONTRATO, 27-12-90 REC LEV.	1.874
LÍRIO			
ISEP-INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS.		DESPACHOS-MEPP BOCAN/DEDF	
COMPANHIA EDITORA NACIONAL.		CANCELAMENTO	
CONTRATO 4, 24-01-91 REC FAE.	1.098	FUNCIANAMENTO	
CONTRATOS-MEC/FRN		AGÊNCIA	
GARANTIA		CERTIFICADO DE REGISTRO	
EMPRESA DE MATERIAIS		UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA BRASILEIROS S/A, E OUTROS.	
INDICADORES MÓVEIS DO BRASIL LTDA.		DESPACHO, 21-01-91 MEPP BOCAN/DEDF.	1.888
ITALMA S/A INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO.			
CONTRATO, 22-01-91 REC UFRJ.	1.873	DESPACHOS-NJ SMOCI/DFE	
CONTRATOS-MEPP/DATAVEC NR 33/90 E OUTROS		PERMANÊNCIA DE PRAZO	
SERVÍCIO DE SERVIÇO		ESTADIA NO PAÍS	
REPLACEMENTO		DEFERIMENTO	
VENHA VIGILÂNCIA S/C LTDA, E OUTROS.		BULLIENHO OSCAR GARCIA, E OUTROS.	
CONTRATO, 25-11-90 MEPP DATAVEC.	1.903	DESPACHO, 23-01-91 NJ SMOCI/DFE.	1.872
CONTRATOS-MINRA ECT/INSP NRS 297/90 E OUTROS		PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIRO	
LICHAÇÃO DE INDIC.		DEFERIMENTO	
MOACIR PRAZISCO MANTILLAO, E OUTROS.		INDEFERIMENTO	
CONTRATO 277, 01-11-90 NRES ECT/INSP.	1.910	BULLIENHO OSCAR GARCIA, E OUTROS.	
CONTRATOS-MINRA/SMM		DESPACHO, 23-01-91 NJ SMOCI/DFE.	1.871
SERVÍCIO DE MANUTENÇÃO			
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.		PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIRO	
CONTRATO, 21-12-90 NRES SMM.	1.905	DEFERIMENTO	
CONTRATOS-MINRA/TELEPAR NRS 03 A 06/91		INDEFERIMENTO	
SERVÍCIO DE MANUTENÇÃO		FRAN ROSE RABON, E OUTROS.	
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		DESPACHO, 21-01-91 NJ SMOCI/DFE.	1.871
ELÉTRICA LTDA E OUTROS.			
CONTRATO 3, 22-01-91 NRES TELEPAR.	1.910	DESPACHOS-NJ SMOCI/DFE	
CONTRATOS-MIPS INSS/SISP NRS 06/90 E OUTROS		PREPARAÇÃO DE PRAZO	
SERVÍCIO DE SERVIÇO		ESTADIA	
OPERA-SERVÍCIOS DE ENGENHARIA S/C LTDA.		ENASSO	
INDÚSTRIA VILHENS S/A		ALFREDO STROESSNER	
CONTRATO 6, 23-12-90 MIPS INSS/SISP.	1.905	GUSTAVO ADOLFO STROESSNER MORA.	
CONTRATOS-TRE/SR		DESPACHO, 24-01-91 NJ SMOCI.	1.871
SERVÍCIO DE SERVIÇO			
AQUISIÇÃO		DIREITOS E OBRIGAÇÕES	
EQUIPAMENTOS		TRANSFERÊNCIA	
ASTRO ENGENHARIA LTDA.		TERMINAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	
SHIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		TERMO ADITIVO 1, 11-12-90 NRES SAG/CSG.	1.905
CONTRATO, 23-11-90 TRE SR.	1.912	DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS	
CONTRIBUIÇÃO		ALIBRITADA	
RENTA TRIBUTÁRIA		GRUPO ECONOMIA DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA.	
PAGAMENTO		DESPACHO, 23-01-91 MEPP SMOCI/DFE.	1.888
TRIBUTOS			
ATO DECLARATORIO 1, 21-01-91 MEPP SWS/CSA.	1.884	DEFERIMENTO	
COMÉRCIOS-MEC/EN NR 2334/90 E OUTROS		DEFERIMENTO	
OPERA E SERVIÇOS		DESPACHOS-NJ SMOCI/DFE	
TREINAMENTO		PERMANÊNCIA DE PRAZO	
PERSONAL BUDGET		BULLIENHO OSCAR GARCIA, E OUTROS.	
INVESTIDORE DO VALE DO ITAIAI-SC, E OUTROS.		DESPACHO, 23-01-91 NJ SMOCI/DFE.	1.872
CONVENIO 2.634, 31-12-90 REC CN.	1.892	ESTADIA	
COMÉRCIOS-MS FRESF/DRS NRS 01 A 04/91		DEFERIMENTO	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		DESPACHOS-NJ SMOCI/DFE	
OPERA FIA		PERMANÊNCIA DE PRAZO	
MUNICÍPIO DE IMPERVA-ME, E OUTROS.		BULLIENHO OSCAR GARCIA, E OUTROS.	
CONVENIO 1, 18-01-91 MS FRESF/DRS.	1.899	DESPACHO, 23-01-91 NJ SMOCI/DFE.	1.872
COMÉRCIOS-MER/EN NR 14/91 E OUTROS			
TRANSPORTE		ESTADIA	
RECURSOS FINANCEIROS		LÍRITO	
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.		ESPIONAGEM	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES-MEIO-BA.		PORTARIA 1, 24-01-91 MEPP SNE/DIC.	1.883
CONVENIO 14, 22-01-91 NS CN.	1.897	DEFINIÇÃO DE PROJETO	
COMÉRCIOS-MS/EN NR 781/90 E OUTROS		ATIS-MEPP SNE/DIC	
RETIFFICAÇÃO		ALICIAÇÃO	
CONVENIO 781, 31-12-90 NS CN.	1.911	PROGRAMA	
CONVITES-MIPS INSS/SISP NRS 01 E 02/90		ENVI S/A ENGENHARIA MARIL E INDUSTRIAL, E OUTROS.	
AVISO 1, 10-01-91 MIPS INSS/SISP.	1.905	ATO, 21-01-91 MEPP SNE/DIC.	1.883
COOPERAÇÃO MÚTUA			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CRM.			
CONVENIO, 10-01-91 NRES SAG/CSG.	1.905		
CORREÇÃO CAPITAL			
FATOR			
COMUNICAÇÃO 3, 23-01-91 MEPP BOCAN.	1.903		
ORLAÇÃO			
UNIDADE BESTERA			
AUTORIZAÇÃO			
PORTARIA 139, 16-01-91 SDA IBAMA/PRESI.	1.870		

- EXPORTAÇÃO  
ESTADO  
LÍMITE  
PORTARIA 1, 24-01-91 NEFF SRE/DCI ..... 1.883

F

- FARMACENTO  
AQUISIÇÃO  
CITERA COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA.  
CONTRATO 122, 28-12-90 NEF DOS/DML ..... 1.872

AQUISIÇÃO  
ROSEPOLA MARGESTE S/A  
CONTRATO 110, 24-01-91 NEF DOS/DML ..... 1.892

- FATOR  
CORREÇÃO CAMBIAL  
COMUNICADO 3, 23-01-91 NEFF INDES ..... 1.903

- FILME  
TRAVELER  
PORTARIAS-NU SNOCI/DCI NRS 407 A 446/91  
CLASSIFICAÇÃO  
JOSÉ FARIAS, E OUTROS.  
PORTARIA 407, 17-01-91 NU SNOCI/DCI ..... 1.872

- FÓRMULA DE REANISTE  
ALTERAÇÃO  
TRONCINI-SUPERDINILIA  
CONTRATO 3, 22-11-90 NIES TELEPARA ..... 1.910

- FUNCIONAMENTO  
AGÊNCIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
DESPACHOS-NEFF BACEN/DEDF  
CANCELAMENTO  
INIBICIONAMENTO DE BANCOS BRASILEIROS S/A/E OUTROS.  
DESPACHO, 21-01-91 NEFF BACEN/DEDF ..... 1.888

- FUNCIONARIO PUBLICO  
IMÓVEL FUNCIONAL  
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL  
PARECER 23, 23-01-91 COR ..... 1.866

G

- GARANTIA  
ENTRADA DE MATERIAL  
CONVÊNIO-REC/EN  
MADEIRAS MORAIS DO BRASIL LTDA.  
ITAIUM S/A INDUSTRIA DO MOBILIARIO.  
CONTRATO, 22-01-91 REC UFRJ ..... 1.893

I

- IMÓVEL FUNCIONAL  
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL  
FUNCIONARIO PUBLICO  
PARECER 23, 23-01-91 COR ..... 1.866

- IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO  
PORTARIAS-NEFF/EN NRS 42 E 43/91  
ALICUOTA  
ALICUOTA  
PORTARIA 42, 24-01-91 NEFF EN ..... 1.882

IP1  
ARRECADACAO  
BANCO BAWERTIOLIS S/A  
ATO DECLARATORIO 2, 23-01-91 NEFF SFR/CSAR ..... 1.888

- IMPOSTO DE RENDA  
PESQUISADOR  
BOLSA DE ESTUDO  
CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA CIENTIFICA-CNPQ.  
PARECER 24, 23-01-91 COR ..... 1.867

- INCLUSAO  
PORTARIA NR 30 DE 30/10/90  
CULTURA DE FEIJAO  
PLANTA EXPERIMENTAL  
PORTARIA 13, 24-01-91 NS SWS ..... 1.874

- INDICACIONTO  
DESPACHOS-NU SNOCI/DFE  
PROGRAMAÇÃO DE PRATO  
ESTAR NO PAIS  
REFERENCIO  
BULLERMO OSCAR GARCIA, E OUTROS.  
DESPACHO, 23-01-91 NU SNOCI/DFE ..... 1.872

DESPACHOS-NU SNOCI/DFE  
PERMANENCIA DE ESTRANGEIRO  
DEFERIMENTO  
TAN KOK HON, E OUTROS.  
DESPACHO, 21-01-91 NU SNOCI/DFE ..... 1.871

- INDICACAO  
APROVACAO  
DESPACHO, 23-01-91 PARA EN ..... 1.889

- INQUERITO EXPULSIVO  
ANUARIAMENTO  
TAN RELEAN  
DESPACHO, 24-01-91 NU SNOCI ..... 1.871

- INSCRIÇÃO  
CONCURSO PUBLICO  
EDITAL, 23-01-91 REC UFRJ ..... 1.893

EDITAIS-NEFF/PREFEL NRS 03 A 05/91  
CONCURSO PUBLICO  
EDITAL 3, 23-01-91 REC PUFEL ..... 1.894

IP1  
ARRECADACAO  
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO  
BANCO BAWERTIOLIS S/A  
ATO DECLARATORIO 2, 23-01-91 NEFF SFR/CSAR ..... 1.888

L

- LANÇONETE  
PRESTACAO DE SERVIÇO  
CONVÊNIO-REC/EN NRS 01 A 02/91  
PORTARIA DE USO  
ONST REFEIÇÕES A INDUSTRIA LTDA, E OUTROS.  
CONTRATO 1, 23-01-91 REC CP11 ..... 1.892

- LICITAÇÃO  
AVISO 1, 23-01-91 PARA INCR/SRSD ..... 1.904

CANCELAMENTO  
AVISO, 21-01-91 NIES NEFF ..... 1.909

- LIMITE  
EXPORTAÇÃO  
ESTADO  
PORTARIA 1, 24-01-91 NEFF SRE/DCI ..... 1.883

- LIVRO  
CONTRATOS-REC/EN NRS 4 E 5/91  
AQUISIÇÃO  
IBEP-INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS  
COMPANHIA EDITORA NACIONAL  
CONTRATO 4, 24-01-91 REC FAE ..... 1.896

- LOCAÇÃO DE ENQUADREMENTS  
INVSZ ELETRONICA LTD.  
TERMO ADITIVO 7, 11-01-91 NWA CODEVASF  
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.  
TERMO ADITIVO 2, 07-01-91 NEFF BACEN ..... 1.900

- LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
ANTONIO RIBEIRO PONTES FILHO  
TERMO ADITIVO 2, 31-12-90 REC EDUCAR ..... 1.896

CONVÊNIO-MINERA E COMERCIAL S/A E OUTROS  
MUNICIPIO FRANCISCO HATILLATO, E OUTROS  
CONTRATO 297, 01-11-90 NIES ECI/DRSP ..... 1.910

ARMATEIS GERAIS E EXPEDIENTIMENTOS UNIAO S/A  
CONTRATO, 01-01-91 NEFF IBE ..... 1.901

N

- MULTA MINIMA  
TARA MILLITAR  
PORTARIA 215, 23-01-91 EPFA/COSEN ..... 1.868

N

- NORMAS  
PENALIDADE  
APROVACAO  
PORTARIA 15, 10-01-91 SEMA IBAMA/PRESI ..... 1.889

SOCIEDADE CORRETORA E DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIARIOS.  
RELATORIO 150, 22-01-91 NEF CVM ..... 1.888

- NORMATIZACAO  
COMERCIO DE ANIMAIS SILVESTRES NATIVOS  
PORTARIA 172, 22-01-91 SEMA IBAMA/PRESI ..... 1.870

- NOTA PROMISSORIA  
AUTORIZACAO  
AQUISIÇÃO  
COMUNICADO 2, 21-01-91 NEFF CVM ..... 1.901

O

- OBRA PUBLICA  
COMENTARIOS-RESPEP/EN NRS 01 A 04/91  
ABASTECIMENTO DE AGUA  
MUNICIPIO DE IANHEMINGAS E OUTROS.  
CONCÃO 1, 18-01-91 NS RESPEP/EN  
PORTARIAS-NS/EN NR 79/91 E OUTROS  
LIBERACAO  
RECURSOS FINANCEIROS  
MUNICIPIO DE VALPARAISO E OUTROS.  
PORTARIA 79, 19-01-91 NS EN ..... 1.889

- OBRAS E SERVIÇOS  
TREINAMENTO  
PESSOA DOCENTE  
CONVÊNIO-REC/EN NR 2334/90 E OUTROS  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAIAI-SC, E OUTROS.  
COMVÊNIO 2.634, 31-12-90 REC EN ..... 1.892

- OBRAS RODOVARIAS  
TERMO ADITIVO-MINERA/EN NR 05/90 E OUTROS  
CONSTRUTORA IRRAS CARVAL CIA. LTDA, E OUTROS.  
TERMO ADITIVO 3, 28-12-90 REC DNAR ..... 1.906

P

- PAGAMENTO  
TRIBUTOS  
CONTRIBUICAO  
AGENCIA TRIBUTARIA  
ATO DECLARATORIO 1, 21-01-91 NEFF SFR/CSAR ..... 1.884

- PARECER  
APROVACAO  
COMPANHIA DE COLONIZACAO DO NORDESTE-COLONE.  
DESPACHO, 23-01-91 PARA EN ..... 1.889

- PASSAPORTE  
ASILADO  
EMISSAO  
DESPACHOS-NU SNOCI  
ALFREDO SIKRESSENER  
BUSTINO RAUZZI STROSCER MOBA.  
DESPACHO, 24-01-91 NU SNOCI ..... 1.871

- PENALIDADE  
APROVACAO  
NORMAS  
PORTARIA 15, 10-01-91 SEMA IBAMA/PRESI ..... 1.889

- PERFUMES E COSMETICOS  
REGISTRO  
PRATO HIGIENICO  
SILVA IND. COSMETICA LTDA, E OUTROS.  
PORTARIA 15, 24-01-91 NS SWS ..... 1.874

- PERMANENCIA DE ESTRANGEIRO  
DEFERIMENTO  
INDEFERIMENTO  
DESPACHOS-NU SNOCI/DFE  
TAN KOK HON, E OUTROS.  
DESPACHO, 21-01-91 NU SNOCI/DFE ..... 1.871

- PERMISSAO DE USO  
LANÇONETE  
PRESTACAO DE SERVIÇO  
CONVÊNIO-REC/EN NRS 01 A 02/91  
ONST REFEIÇÕES A INDUSTRIA LTDA, E OUTROS.  
CONTRATO 1, 23-01-91 REC CP11 ..... 1.892

- PESQUISA DE MINERAO  
ALVARAS-MINER/EN NRS 7014 E 7015/91  
LAVAR-PROSPECCAO E MINERACAO LTDA, E OUTROS.  
ALVARA 7.844, 21-01-91 NIES DNAR ..... 1.889

- PESQUISADOR  
BOLSA DE ESTUDO  
IMPOSTO DE RENDA  
CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA CIENTIFICA-CNPQ.  
PARECER 24, 23-01-91 COR ..... 1.867

- PESSOAL DOCENTE  
CONVÊNIO-REC/EN NR 2334/90 E OUTROS  
OBRAS E SERVIÇOS  
TREINAMENTO  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAIAI-SC, E OUTROS.  
COMVÊNIO 2.634, 31-12-90 REC EN ..... 1.892

- PLANTA ORNAMENTAL INCLUSIVE PORTARIA NR 30 DE 30/10/90 CULTURA DE FELIJO PORTARIA 13, 24-01-91 MS SMS.....	1.874
- PORTARIA NR 37 DE 30/10/90 REVISÃO PORTARIA 14, 24-01-91 MS SMS.....	1.874
- PORTARIA NR 30 DE 30/10/90 CULTURA DE FELIJO PLANTA ORNAMENTAL INCLUSIVE PORTARIA 13, 24-01-91 MS SMS.....	1.874
- PORTARIAS-MS/GR NR 79/91 E OUTROS LIBERACAO RECURSOS FINANCEIROS ORGA PUBLICA MUNICIPIO DE MANTA-PB, E OUTROS. PORTARIA 79, 18-01-91 MS GR.....	1.889
- PORTARIAS-MEPP SEM/CSA MS 4 E 5/91 CANCELAMENTO DECLARACAO DE IMPORTACAO DECLARO PEDIJO FILME, E OUTRO PORTARIA 4, 25-01-91 MEPP SEM/CSA.....	1.884
- PORTARIAS-MEPP/GR MS 42 E 43/91 ALTERACAO ALQUILA IMPRESO DE THEORACAO PORTARIA 42, 24-01-91 MEPP GR.....	1.082
- PORTARIAS-MJ SMO/DCI MS 407 A 446/91 CLASSIFICACAO FILME TRAILER JAMES BRITAIN, E OUTROS PORTARIA 407, 17-01-91 MJ SMO/DCI.....	1.872
- PRATO VALOR TERMS ADITIVOS-MER/INFRERO MS 02-04 E 06/91 ALTERACAO OULIENIO DO BRASIL S/A E OUTROS. TERMO ADITIVO 2, 27-12-90 MER INFRERO.....	1.897
- PRE-QUALIFICACAO RESULTADO ARQUI-AGEMA QUIMICA LTDA. ESCOLA QUIMICA LTDA. AVISO 1, 24-01-91 MER CELM.....	1.897
- PREJUIZO ACUMULADO RECURSOS EXTERNOS ADBITAMENTO CIRCULAR 1.884, 24-01-91 MEPP BAGEC.....	1.888
- PRESTACAO DE SERVICO CORPORA EMPRESA DE CONSERVACAO LTDA. CONTRATO 142, 21-09-90 NIES FDI.....	1.906
- MULTICOM ENGENHARIA LTDA. CONTRATO 1, 16-01-91 MS INMMS/DS.....	1.899
- CONTRATOS-MED/CPIL MS 01 A 03/91 PERMISSAO DE USO LABORATORIO ONAS REFEICOES A INDUSTRIA LTDA. E OUTROS. CONTRATO 1, 23-01-91 MED CPIL.....	1.892
- CONTRATOS-MED EFAPUS MS 01 E 02/91 JORD PAMEL INLUDO DE DAMASO CONSTRUTORA SAURO DE ENFERMIA LTDA. CONTRATO, 31-12-90 MED EFAPUS.....	1.893
- MUSTARTE LABORATORIO E ESTUDO. CONTRATO, 29-12-90 SDU ENAC.....	1.891
- JORD FORTES ENGENHARIA S/A. CONTRATO 25, 21-01-91 CO DO.....	1.911
- TERMS ADITIVOS-MER/DEPV MS 01/90 TELMA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. E OUTROS. TERMO ADITIVO 1, 31-10-89 MER DEPV.....	1.896
- CONTRATOS-MMS INSS/SISP MS 06/90 E OUTROS GERA-SERVICOS DE ENGENHARIA S/C LTDA. INDUSTRIA WILLIAMS S/A CONTRATO 5, 28-12-90 NIES INSS/SISP.....	1.905
- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CONTRATO-TREFA AGUA ENGENHARIA LTDA. SHARP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CONTRATO, 25-11-90 TRF GR.....	1.912
- CONTRATOS-MER/INFRERO UTILIZACAO AGUA AGTA-ASA SUL TALL AROD LTDA. E OUTROS. CONTRATO, 18-01-91 MER INFRERO.....	1.896
- COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO PIRANHA LTDA. CONTRATO, 23-11-90 MVA UFAP/PA.....	1.904
- ADBITAMENTO CONTRATO-MEPP/DATAME NR 33/90 E OUTROS VENEZA VIGILANCIA S/C LTDA. E OUTROS. CONTRATO, 27-11-90 MEPP DATAME.....	1.903
- PRODUTO HIGIENICO POMMES E COSMEDICOS REGISTRO BELFAM IND COSMEDICA LTDA. E OUTROS. PORTARIA 15, 24-01-91 MS SMS.....	1.874
- PROGRAMMA EXECUCAO DE PROJETO ATIS-MEPP SNE/DIC ALTERACAO ENVI S/A ENGENHARIA CIVIL E INDUSTRIAL, E OUTROS. ATO, 21-01-91 MEPP SNE/DIC.....	1.883
- PROGRESSAO DE PRATO ESTADA NO PAISE DEFERIMENTO INDEFERIMENTO DESAPENHO SMO/CPRE BULLEIHO OSCAR GARCIA, E OUTROS. RESOLUCAO, 23-01-91 MJ SMO/CPRE.....	1.872
- TERMS ADITIVOS-MER/INFRERO OLFAW MASTER SERVICES MULTILINES LTDA. E OUTROS. TERMO ADITIVO, 21-01-91 MVA PROFIT.....	1.911
- RECURSOS EXTERNOS EXATIMATO PREJUIZO ACUMULADO CIRCULAR 1.884, 24-01-91 MEPP BAGEC.....	1.888
- RECURSOS FINANCEIROS COMENTARIOS-MER NR 14/91 E OUTROS TRANSFERENCIA INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PROVICINDIA SOCIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE KECERRES NETO-BA. CONVENIO 14, 24-01-91 MS GR.....	1.897
- ORGA PUBLICA PORTARIAS-MS/GR NR 79/91 E OUTROS LIBERACAO MUNICIPIO DE MANTA-PB, E OUTROS. PORTARIA 79, 18-01-91 MS GR.....	1.889
- REGISTRO PRODUTO HIGIENICO POMMES E COSMEDICOS BELFAM IND COSMEDICA LTDA. E OUTROS. PORTARIA 15, 24-01-91 MS SMS.....	1.874
- ATIVIDADES DE MICROFILME TRANSFERENCIAS DE UNIDADES E SEGURANCA LTDA. PORTARIA 1, 21-01-91 MJ SMO/DCI.....	1.871
- RESULTADO PRE-QUALIFICACAO ARQUI-AGEMA QUIMICA LTDA. ESCOLA QUIMICA LTDA. AVISO 1, 24-01-91 MER CELM.....	1.897
- TOMBAS DE PREDOS-MEPP DMEPP/BA MS 13 E 14/90 ESCRITA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. - TESTE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. AVISO 13, 23-01-91 MEPP DMEPP/BA.....	1.900
- CONCORDANCIA PUBLICA AGUA SISTEMA DE APARELHAGEM LTDA. E OUTROS. AVISO 3, 22-01-91 MEPP DMEPP/PR.....	1.901
- TOMBAS DE PREDOS-MEPP/BA MS 27 A 29/90 ROSSI A SOLARTE LTDA. E OUTROS. AVISO 27, 23-01-91 MEPP BAGEC.....	1.902
- TOMBAS DE PREDOS PRESTACIONAL ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS LTDA. AVISO 5, 24-01-91 MMS INSS/SISP.....	1.905
- TOMBAS DE PREDOS ALQUILICA AVISO 1, 24-01-91 NIES COPESUL.....	1.906
- TOMBAS DE PREDOS DUBIO COMERCIO DE PAPEIS LTDA. E OUTROS. AVISO 3, 24-01-91 MEPP TUBER/AC.....	1.900
- TOMBAS DE PREDOS BELFAM AVISO, 21-01-91 MEPP DATAME.....	1.903
- RETIFICACAO REGULAMENTO, 23-01-91 MER CELM.....	1.897
- PORTARIA NR 37 DE 30/10/90 PORTARIA 14, 24-01-91 MS SMS.....	1.874
- COMENTARIOS-MS/GR NR 70/90 E OUTROS CONVENIO 20, 31-12-90 MS GR.....	1.911
- CONVENIO 323, 25-11-90 MVA SNE/COF.....	1.904
- EDITAL DE NOTIFICACAO EDITAL, 23-01-91 NIES EXT/ADC.....	1.909
- AVISO 29, 24-01-91 MJ IN/CPIL.....	1.892
- AVISO 1, 16-01-91 NIES TELEDEPARA.....	1.910
- REVOCACAO TOMBAS DE PREDOS AVISO 36, 21-01-91 NIES AGEF.....	1.909
- SALDO DE PREJUIZO ACIONISTA SOLTA QUOTISTA ASSOCIADO CIRCULAR 1.885, 24-01-91 MEPP BAGEC.....	1.888
- SERVICO DE MANUTENCAO PLANTARIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA. CONTRATO, 21-01-91 MVA FDI.....	1.911
- CONSERVACAO E LIMPEZA CONTRATO-MER/TELEPARA MS 03 A 06/91 B.B. ELECTRONICA LTDA. E OUTROS. CONTRATO 3, 02-01-91 NIES TELEPARA.....	1.910
- CONTRATOS-MER/BA/MS GRUPO DO BRASIL SYSTEMS LTDA. CONTRATO, 21-12-90 NIES SMT.....	1.905
- EMPRESA VILHEVA ELECTRONICA LTDA. CONTRATO, 05-12-90 TRF PR.....	1.912
- SERVICO NACIONAL DE VIDEOCONFERENCIA DEFINICAO PORTARIA 20, 23-01-91 NIES SMC.....	1.889
- SOLTA QUOTISTA ASSOCIADO SALDO DE PREJUIZO ACIONISTA CIRCULAR 1.885, 24-01-91 MEPP BAGEC.....	1.888
- TOTA MILITAR MUTA NINHA PORTARIA 215, 23-01-91 CIFA COSEMI.....	1.888
- TERMS ADITIVOS-MER/DEPV MS 01/90 PRESTACAO DE SERVICO TELMA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. E OUTROS. TERMO ADITIVO 1, 31-10-89 MER DEPV.....	1.896
- TERMS ADITIVOS-MER/INFRERO MS 02-04 E 06/91 ALTERACAO PRATO VALOR OULIENIO DO BRASIL S/A E OUTROS. TERMO ADITIVO 2, 27-12-90 MER INFRERO.....	1.897

- TERMOS ADITIVOS-MINFRANER NR 05/90 E OUTROS OBRS REEDIFICARIAS CONSTRUCOES LEVAVS CABRAL CIA LTDA E OUTROS TERMO ADITIVO 5, 23-12-90 NIES DNER	1.906	- TOMADAS DE PREÇOS-MINFRATELPE NRS 01 A 03/91 AVISO 1, 16-01-91 NIES TELPE	1.910
- TERMOS ADITIVOS-MINFRANER NR 05/90 E OUTROS PROGRESSO DE PAVIM CLEAN MASTER SERVIÇOS AUXILIARES LTDA E OUTROS TERMO ADITIVO, 21-01-91 NPO MPDT	1.911	- TOMADAS DE PREÇOS-MS DUNSAN/APP NRS 09 A 16/91 AVISO 9, 23-01-91 MS DUNSAN/APP	1.899
- TOMADA DE PREÇO AVISO 4, 24-01-91 NEFP SESFRO	1.902	- TOMADAS DE PREÇOS-MS SAS/OPF11 NRS 06 A 10/91 AVISO 6, 23-01-91 MS SAS/OPF11	1.898
AVISO 2, 18-01-91 MS FSES/PC/L	1.897	- TOMADAS DE PREÇOS-MS/CEHE MS 05 A 07/91 AVISO 5, 24-01-91 MS CEHE	1.899
AVISO 3, 24-01-91 MS CEHE	1.900	- TRAILER PORTARIAS-MS SINDUC/OCI NRS 407 A 446/91 CLASSIFICACAO FLUXO JOSÉ FATAIS, E OUTROS PORTARIA 407, 17-01-91 MS SINDUC/OCI	1.872
RESULTADO PRESTACIONAL ADMINISTRACAO E SERVIÇOS GERAIS LTDA AVISO 5, 24-01-91 MIPB DICS/SPT...	1.905	- TRANSFERENCIA RECURSOS FINANCEIROS CONVÊNIO-MS/01 NR 14/91 E OUTROS INSTITUTO MEDICAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES MELO-SA CONVÊNIO 14, 22-01-91 MS 01	1.877
ANALISADO AVISO 17, 23-01-91 PARA INCOR/SRO	1.904	DIREITOS E OBRIGACOES TERMINAL TELECOMUNICACOES LTDA TERMO ADITIVO 1, 11-12-90 NIES SAS/CSO	1.905
AVISO 1.845, 24-01-91 NR INR	1.892	- TOMAS/FORMACAO EMPRESA PEDREIRAS VALERIA LTDA ALVARA 7.846, 23-01-91 NIES DNER	1.889
AVISO 5, 23-01-91 NR DTR	1.892	- TRANSPORTE ROBOTARIO SETOR TRANSPORTES TECNICOS LTDA ATO DECLARATORIO 405, 13-12-90 NEFP SFA/CSA	1.884
RESULTADO ALCOBRICA AVISO 1, 21-01-91 NIES COFESAL	1.906	- TREINAMENTO PESSOAL DOCENTE CONVÊNIO-REC/EN NR 2834/90 E OUTROS OBRS E SERVIÇOS UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAÍAI-SO, E OUTROS CONVÊNIO 2.634, 31-12-90 REC GR	1.872
AVISO 1, 23-01-91 PARA COLORE	1.904	- TRIBUTOS CONTABILIZACAO AGENDA TRIBUTARIA PVS TIT DECLARATORIO 1, 21-01-91 NEFP SFC/CSR	1.884
RESULTADO CAMBIO EMPRESCO DE PAPEIS LITA, E OUTROS AVISO 5, 24-01-91 NEFP DIBS/SPC	1.900	- UNICAO GESTORA AUTORIZACAO CRUCADO PORTARIA 139, 16-01-91 EN TRMVA/PRESI	1.870
RESULTADO BOLSAFOP AVISO, 21-01-91 NEFP DATAMEC	1.903	- UTILIZACAO AZO PRESTACAO DE SERVIÇO CONTRATO-MS/23/INFRADO RELI-CISA SUL TATI PEREZ LTDA E OUTROS CONTRATO, 18-01-91 NER 17/FRADO	1.896
REVOGACAO AVISO 38, 21-01-91 NIES AREF	1.909	- VALER TERMOS ADITIVOS-MINFRANER NRS 02-04 E 06/91 ALTERACAO PRADO DUSENDO DO BRASIL S/A E OUTROS TERMO ADITIVO 2, 27-12-90 NER INFRADO	1.897
AVISO 4, 24-01-91 NIES TELEBRASILIA	1.910	- VIATURAS AQUISICAO CABEL MOTORES S/A CONTRATO 7, 28-12-90 NER DNER	1.896
AVISO 3, 07-01-91 NIES TELERN	1.911		
AVISO 2, 24-01-91 NIES TELERN	1.911		
- TOMADAS DE PREÇOS-REC/AFF NRS 2 A 5/91 AVISO 2, 18-01-91 REC UFF	1.893		
- TOMADAS DE PREÇOS-NEFP DEF/SP NRS 22-3 E 4/91 AVISO 22, 23-01-91 NEFP DEF/SP	1.902		
- TOMADAS DE PREÇOS-NEFP DAREP/PA NRS 13 E 14/90 RESULTADO ESCRITA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITARIO LTDA TERMO INDUSTRIAL E CONCESSAO LTDA AVISO 13, 23-01-91 NEFP DAREP/PA	1.900		
- TOMADAS DE PREÇOS-NEFP/INCFEN NRS 27 A 29/90 RESULTADO ROSSI & SCHABITZ LTDA E OUTROS AVISO 27, 23-01-91 NEFP INCFEN	1.902		
- TOMADAS DE PREÇOS-NEFP/CHIS NRS 30 A 32/91 AVISO 30, 24-01-91 NEFP CHS	1.901		

## Governos da República – 1984

Obra elaborada pela Divisão de Documentação do Gabinete Civil da Presidência, GOVERNOS DA REPÚBLICA relação, de 1889 a 1984, titulares do período Republicano e respectiva formação ministerial, incluindo, ainda, os Governadores dos Estados e Territórios e Presidentes dos Órgãos do Poder judiciário, legislativo e Tribunal de Contas da União.

Aquisições: Imprensa Nacional

